

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

Industrial Melhoramentos no
Primeiro de Março n. 153.

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25ª DA REPUBLICA — N. 102

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 4 DE MAIO DE 1913

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfandegas, e custam:

Por anno	24\$000
Por nove mezes	18\$000
Por seis mezes	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos, estadoaes ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional, na abertura da segunda sessão da oitava legislatura, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda — Balanço da Caixa de Conversão.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e Agricultura.
Diario dos Tribunaes — Edições e avisos — Patentes de invenção — Anuncios.

DIARIO OFFICIAL

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da segunda sessão da oitava legislatura pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica

Senhores Membros do Congresso Nacional

Congratulando-me convosco e com o paiz pelo inicio dos vossos trabalhos em sessão ordinaria, venho, em obediencia ao preceito constitucional, apresentar-vos a exposição dos negocios publicos e indicar as medidas que me parecem convenientes e necessarias á boa marcha da administração.

RELAÇÕES EXTERIORES

Continuam inalteraveis e perfeitamente satisfactorias as relações de amizade que o Brasil mantém com as demais potencias deste e dos outros

continentes. O meu Governo emprega e empregará sempre os melhores esforços para estreitar cada vez mais essas relações, tornando-as assim mais intimas e mais proveitosas, como tanto convém aos interesses nossos mais legitimos e aos de todas as nações.

Felizmente ellas tambem nos retribuem, correspondendo assim ao nosso ideal de paz e de concordia.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores continúa ainda em via de reorganização, dentro do plano a que se referem os creditos votados para o orçamento vigente.

O lugar de Sub-Secretario de Estado das Relações Exteriores, creado pelo decreto n. 9.363, de 7 de fevereiro do anno passado, foi desde então até 19 de janeiro do corrente anno occupado pelo Sr. Dr. Enéas Martins, Enviado Extraordinario e Ministro Plenitenciario, que, chamado ao exercicio de outras funções, de caracter electivo, teve de deixar o exercicio do mesmo cargo.

Para substituir o Dr. Enéas Martins foi nomeado, em commissão, por decreto de 1 de março ultimo, o Sr. Dr. Francisco Regis de Oliveira, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, que tomou posse no dia 3 do mesmo mez.

Na ultima Mensagem, tive occasião de referir-me aos sentimentos de pesar com que o Brasil assistia á frequente explosão de lutas civis tão deploraveis na visinha e amiga Republica do Paraguay, dando-vos conta das medidas extraordinarias então tomadas para a garantia eventual dos nossos direitos naquella região conflagrada, as quaes nos permittiram cumprir tambem, no momento opportuno, os deveres geraes de humanidade, que se impõem ás nações neutras e amigas, em taes emergencias. Felizmente a situação normalizou-se na-

quelle paiz, restabelecendo-se a calma tão necessaria ao seu desenvolvimento. Cessaram tambem as medidas extraordinarias que tomamos, durante as quaes, posso repetil-o, guardamos a mais rigorosa neutralidade na luta interna, sem nos preoccuparmos senão dos interesses da paz e da civilização.

Outra Republica Americana tem tido nestes ultimos annos a sua vida interna profundamente perturbada pelos mesmos males, que tanto infelicitaram a do Paraguay. Quero referir-me aos Estados Unidos Mexicanos. Os ultimos successos alli occorridos causaram no Brasil e em toda a America a mais penosa impressão.

A' escolha, feita pelo Brasil, do ex-Presidente da Republica, Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles para Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Buenos-Aires, correspondeu a Republica Argentina, enviando-nos, no mesmo character, o seu ex-Presidente o Exm. Sr. Tenente-General Julio A. Roca.

Foram ambos recebidos com as maiores demonstrações de entusiasmo de todas as classes, nesta segunda visita que fizeram aos dois paizes irmãos. Como sabeis, elles já haviam trocado anteriormente outra visita official e solemne, quando em pleno exercicio do supremo Poder Executivo.

Essas duas missões já findaram, mas os seus effeitos ainda perduram e hão de perdurar na obra de approximação cordial então realizada.

A esse respeito repito com a maior convicção: — ella é a affirmação por factos da sinceridade da politica que o Brasil tem procurado seguir sempre de estreitar cada vez mais solidamente os laços que felizmente nos ligam á grande Republica do Prata, como a todos os povos irmãos da America, e de que outra prova eloquente são os Tratados e Convenções de arbitramento, que com quasi todos elles celebramos.

O Brasil apresenta os protestos do seu reconhecimento aos Governos da Grã-Bretanha, da França e da Republica Argentina, que no dia 15 de novem-

bro ultimo, ao commemorar-se aqui a data da proclamação da Republica, se fizeram representar respectivamente pelos navios de guerra *Glasgow*, *Jeanne d'Arc* e *Buenos Aires*, saudando o pavilhão nacional neste porto.

Esse reconhecimento torna-se extensivo ao Governo da Republica Oriental do Uruguay, que tambem fez partir um navio de guerra para esse effeito, o qual, por motivo de força maior, não poudesse desempenhar a sua commissão.

O Governo Brasileiro, no intuito de fortalecer os laços de amizade que ligam o Brasil ás Republicas do Rio da Prata, enviou o cruzador *Barroso* a Buenos-Aires, para saudar o pavilhão argentino, por occasião das festas commemorativas do anniversario da Independencia dessa nação, e a Montevideo, para represental-o officialmente na posse do actual Presidente da Republica Oriental do Uruguay, o Sr. Battle y Ordoñez.

Assignalo com satisfação as visitas feitas ao nosso paiz por varias personalidades estrangeiras. Entre ellas salientarei as dos Srs. General Ismael Montes, Presidente eleito da Republica da Bolivia, Macario Pinilla, Vice-Presidente da mesma Republica, Ramos Mejia, Ministro de Estado da Republica Argentina, Manoel Laincz, Senador do mesmo paiz, Generaes Pando e Raphael Reyes, ex-Presidentes das Republicas da Bolivia e da Colombia, e as de todos os Delegados das diferentes Nações Americanas á Junta Internacional de Jurisconsultos.

Cessou felizmente a guerra entre o Reino da Italia e o Imperio Ottomano, tendo sido a paz assignada em Lausanne, em 18 de outubro de 1912. A Italia, por esse acto, ficou de posse da Tripolitania e da Cyrenaica, no continente africano; posse que o Brasil lhe reconheceu por Nota de 26 do mesmo mez.

Antes de findar essa guerra, que das regiões africanas chegou a passar para os mares e ilhas da Europa, outra já havia sido declarada contra o mesmo Imperio Ottomano pelos Reinos da Bulgaria,

da Servia, da Grecia e do Montenegro, alliados, formando uma Liga Balkanica. As grandes Potencias da Europa, não tendo podido impedir a abertura de hostilidades, procuraram evitar que ellas se prolongassem; e tudo faz suppôr que em breve os seus esforços serão coroados de completo exito.

Faço sinceros votos pelo prompto restabelecimento da paz entre esses paizes, como tanto convém aos interesses de equilibrio europeu.

O infausto passamento de Sua Majestade o Rei Frederico VIII da Dinamarca, inesperadamente occorrido fóra de seu paiz, na cidade de Hamburgo, no dia 14 de maio do anno passado, encheu-nos de profundo pezar. Manifestei esse pezar no telegramma que então dirigi a Sua Majestade Christiano X, que áquelle Monarcha succedeu no throno dinamarquez.

Causou-nos tambem profundo sentimento a morte de Sua Majestade o Imperador Mutsuhito, do Japão, occorrido em agosto ultimo.

Expresssei esse sentimento a Sua Majestade Joshihito, em telegramma que na occasião me dei pressa em dirigir-lhe.

O attentado de 18 de março do corrente anno contra Sua Majestade o Rei da Grecia Jorge I, commettido na cidade turca de Salonica, já conquistada pelo exercito grego, produziu em todo o Brasil a mais dolorosa impressão.

Enviei, como me cumpria, um telegramma de condolencias a Sua Majestade o Rei Constantino da Grecia. As nossas Legações em Londres, Copenhague e Christiania receberam instrucções, pelo telegrapho, para apresentarem, pelo mesmo facto, os sentimentos de pezar do povo e do Governo Brasileiro a Suas Majestades a Rainha Alexandra e o Rei Jorge V da Inglaterra, Christiano X da Dinamarca e Haakon VII da Noruega, proximos parentes do Rei assassinado.

Ainda ha poucos dias, deu-se outro attentado contra a vida do soberano de um paiz amigo. Quero referir-me á tentativa de assassinato contra Sua Ma-

jestade o Rei D. Affonso XIII de Hespanha, que inesperadamente abalou o mundo, com a mais horrorosa impressão de desgosto. Apressei-me a telegraphar a Sua Majestade, felicitando-o por haver escapado illeso a esse novo attentado.

A Sua Majestade Catholica telegraphiei tambem, transmittindo a expressão do sentimento com que o povo brasileiro recebeu a noticia do assassinato do presidente do Conselho de Ministros de Hespanha, o duque de Canalejas.

Seja-me permittido deixar aqui consignada a minha profunda gratidão a todos os soberanos e chefes de Estado, pelos votos de condolencia com que me acompanharam no afflictivo transe porque passei, em minha vida particular.

O Governo Brasileiro resolveu reconhecer a Republica Chinez, sendo essa resolução communicada ao respectivo Governo, em nota de 8 de abril do corrente anno, passada pelo nosso encarregado de negocios no Japão, cumulativamente acreditado em Pekin.

O Embaixador Americano, em Nota de 21 de janeiro do corrente anno, ponderou á nossa Chancellaria o quanto seria vantajoso para o fortalecimento da tradicional amizade que une o Brasil aos Estados Unidos que os estadistas dos dois paizes travassem entre si relações pessoais, salientando os beneficos effeitos produzidos pela visita que, em 1906, por occasião da Terceira Conferencia Internacional Americana, nos fizera o Secretario de Estado Sr. Elihu Root.

Com esse intuito, communicou o Embaixador que recebera instrucções do seu Governo para dizer que, si o Governo do Brasil achasse opportuno delegar o actual Ministro de Estado das Relações Exteriores para retribuir a visita do Sr. Secretario Root, seria elle mui cordial e affectuosamente recebido como hospede da Nação Americana, que procuraria proporcionar-lhe oportunidade de conhecer

de perto aquelle paiz, sob os mais favoraveis auspícios, tanto quanto o permittisse a duração da visita.

Devendo o Sr. Taft entregar o poder no dia 4 de março ao Sr. Wilson, então Presidente eleito, a Nota acrescentou que a Administração que tinha a honra e o prazer de convidar o nosso Ministro não teria ensejo de comprimental-o oficialmente em sua chegada; mas que a Administração do Presidente Wilson, que então estaria inaugurada, estimaria duplamente essa visita, caso ella se realizasse nos mezes de março e abril; pois assim se manifestaria o desejo do Governo Brasileiro de saudar o novo Governo, logo depois da sua posse, e de estabelecer relações pessoaes com o Executivo Americano e com os estadistas que teriam de dirigir os negocios publicos dos Estados Unidos durante o quadriennio vindouro.

Em Nota de 18 de abril ultimo, o nosso Embaixador communicou ao Ministro de Estado das Relações Exteriores que a Administração do Presidente Wilson lhe manifestára as mesmas cordiaes apreciações sobre a sua visita aos Estados Unidos, já feitas pela Administração do seu illustre predecessor; e que o Secretario de Estado Sr. Bryan teria satisfação em receber a visita do nosso Ministro, em seu character official, quando lhe approuvesse e fosse mais conveniente.

Accedendo a esse honroso convite, o Governo Brasileiro resolveu que o Sr. Dr. Lauro Müller, no character official de Ministro de Estado das Relações Exteriores, fosse visitar a grande Nação Americana, em correspondencia com a visita do Sr. Root, feita ao nosso paiz em 1906. Dentro de breves dias partirá elle para o desempenho dessa missão nacional.

Está felizmente findo o processo intentado nos Estados Unidos da America, relativamente ás vendas do nosso café, proveniente do *stock* da valorização. A esse respeito se entenderam os dois Governos e o café

do *stock* existente na America, graças a essa intelligencia, pode ser vendido sem abalos no mercado.

Tendo a Chancellaria Brasileira declarado, por intermedio da nossa Embaixada em Washington, que essas vendas tinham sido feitas em mercado legitimo, o *Attorney General* dos Estados Unidos, satisfazendo-se com essas seguranças, declarou tambem que o Governo Americano não proseguiria no processo intentado a esse respeito.

Outra questão tambem felizmente resolvida, e esta logo no seu inicio, foi a que dizia respeito á prohibição dos passaportes collectivos, ordenada como medida geral, por um decreto do Governo Portuguez. Sabedor este dos prejuizos que com ella causava á emigração das familias portuguezas para o nosso paiz, houve por bem suspender espontaneamente a execução do referido decreto.

O contracto celebrado entre o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de acôrdo com o Governo do Estado de S. Paulo, e as companhias de navegação, nos termos da autorização feita pelo Congresso Nacional, teve embaraço na sua execução, por haver sido recuzada áquellas companhias a patente necessaria á navegação das linhas que o contracto estabeleceu.

Desse acto do Governo Italiano recorreram aquellas companhias, e o Governo Brasileiro aguarda que ellas se mostrem habilitadas ou não para a execução do contracto, tal qual foi celebrado.

O Brasil teve viva satisfação em receber no anno passado a honrosa visita dos Srs. Delegados das Republicas Americanas, que se reuniram nesta cidade, de 26 de junho a 19 de julho, constituindo a Commissão Internacional de Jurisconsultos, creada pela Convenção de 23 de agosto de 1906, assignada no Rio de Janeiro, por occasião da Terceira Conferencia Internacional Americana.

Compareceram os Delegados de 17 Nações, sendo no dia fixado para a installação os dos Estados Unidos da America, Argentina, Chile, Colombia,

Costa Rica, Ecuador, Guatemala, Mexico, Panamá, Paraguay, Perú, Salvador, Uruguay e Brasil; e, os de Cuba, Bolivia e Venezuela, pouco depois de encetados os trabalhos. A Republica Dominicana nelles não tomou parte, por ainda estar em viagem o seu Delegado, Sr. Americo Lujo, no dia do encerramento da Conferencia. Lamentamos não haver podido receber nessa occasião os Delegados das Republicas do Haiti, da de Honduras e da de Nicaragua.

A Commissão celebrou sete sessões ordinarias, além da preparatoria e das sessões solemnes de inauguração e encerramento dos trabalhos. Na de installação, foram acclamados Presidente Honorario o Sr. Dr. Lauro Müller, Ministro de Estado das Relações Exteriores, e Presidente effectivo o Delegado Brasileiro Sr. Dr. Epitacio Pessoa.

Uma Commissão especial de cinco membros, nomeada na primeira sessão ordinaria, em 28 de junho, para ouvir as opiniões das differentes Delegações sobre a codificação, methodo de trabalho e outros assumptos, antes de qualquer outra deliberação, apresentou a 6 de julho o seu parecer, com um projecto de regimento interno, outro de organização e methodo de trabalho, e mais as seguintes propostas:

1) Que se nomeassem duas commissões de cinco membros cada uma, incumbidas de preparar nesta reunião um projecto de extradição e outro de sentenças estrangeiras;

2) Que se fixasse o mez de junho de 1914 para a segunda reunião da Commissão Internacional de Jurisconsultos.

O parecer foi approved na sessão de 8 de julho, com os seus annexos e as propostas.

O projecto de organização e methodo de trabalho mandou dividir a Commissão Internacional de Jurisconsultos em seis Commissões especiaes, quatro para a codificação do Direito Internacional Publico e as outras duas para a do Direito Internacional Privado, que funcçãoarão no intervallo das duas reuniões, de 1912 até 1914:

1.^a Séde em Washington, podendo subdividir-se

em duas. Guerra maritima e direitos e deveres dos neutros;

2.^a Séde no Rio de Janeiro. Guerra terrestre, guerra civil e reclamações provenientes de taes guerras;

3.^a Séde em Santiago do Chile. Estado de paz;

4.^a Séde em Buenos-Aires. Solução pacifica dos conflictos e organização dos tribunaes internacionaes;

5.^a Séde em Montevideo. Capacidade, condição dos estrangeiros, direito da familia e successões.

6.^a Séde em Lima. Tudo o que se não comprehender nesta enumeração, inclusive o Direito Penal.

Cada Commissão especial requisitará dos Governos Americanos informações minuciosas sobre a legislação interna, antecedentes judiciaes e administrativos, Convenções, usos, soluções de casos internacionaes e sobre a regulamentação que elles reputem mais conveniente para cada um dos referidos assumptos distribuidos; e, com elles, fará a codificação do que lhe competir, tomando em consideração os dois projectos de Codigos apresentados pelo Governo Brasileiro, os principios já accordados em Convenções ou Leis, os Tratados de Montevideo de 1889, os trabalhos das differentes Conferencias Pan-Americanas, etc.

Os projectos que essas Commissões elaborarem e os assumptos sobre os quaes não haja sido possivel chegar-se a accôrdo serão submittidos á Commissão Geral, na sua reunião em junho de 1914.

A Terceira Commissão e a Sexta, reuniram-se logo nesta Capital, antes de encerrados os trabalhos e organizaram o plano dos seus estudos.

Foram nomeadas as duas Commissões encarregadas dos dois projectos, que tinham de ser ainda discutidos na primeira reunião.

Apresentado logo o projecto de Extradição, foi approved na sessão de 13 de julho, e, em redacção final, na de 16. De accôrdo com o disposto na Convenção de 23 de agosto de 1906, base dos trabalhos

da Commissão, foi enviado aos Governos Americanos.

O projecto de execução de sentenças estrangeiras, submettido á discussão na sessão do dia 17 de julho, foi remettido á Sexta Commissão especial, com séde em Lima, para ser tomado na consideração que merecer, segundo proposta da Delegação do Mexico, que reuniu a maioria dos votos da Commissão Geral.

Das Commissões especiaes instituidas pela Commissão Internacional de Jurisconsultos, já se acham funcionando as do Rio de Janeiro, de Montevidéo, de Santiago do Chile e de Buenos Aires; não se havendo ainda reunido as de Washington e de Lima.

A do Rio de Janeiro installou-se no Palacio Monroe, no dia 29 de julho, sob a presidencia do Sr. Dr. Epitacio Pessoa, que apresentou um projecto completo sobre as materias, de cujo estudo e codificação ficou incumbida: *guerra externa terrestre, guerra civil; reclamações oriundas de uma e outra.*

Essa Segunda Commissão aceitou inteiramente esse projecto como base para os pedidos de informações, que devem ser dirigidos aos differentes Governos Americanos, e accordou tambem nos termos de uma circular, que, para esse effeito, dirigiu aos mesmos Governos; tendo resolvido nomear relator dos trabalhos o seu referido Presidente, e reunir-se periodicamente, logo que comecem a ser recebidas as informações solicitadas.

Para a Commissão especial que tinha de trabalhar em Montevidéo partiu o outro Delegado do Brasil, o Sr. Dr. Candido Luiz Maria de Oliveira.

A Secretaria da Commissão Geral foi tambem logo installada no Palacio Itamaraty, sob a direcção do Secretario Geral, o Sr. Dr. João Carneiro de Souza Bandeira, e por essa Repartição tem corrido todo o expediente relativo á codificação do direito internacional americano.

Segundo foi decidido na sessão da Commissão Geral, effectuada no dia 8 de julho do anno passado, a nova reunião deverá realizar-se nesta Capital, em junho de 1914. Cumpre que habiliteis o Governo

com o necessario credito especial para novamente receber tão illustres hospedes.

A Convenção complementar do Tratado de Limites de 6 de outubro de 1898 com a Republica Argentina, assignada em Buenos-Aires a 4 de outubro de 1910, para fixar a linha divisoria dos dois paizes, no trecho do rio Uruguay comprehendido entre a ponta sudoeste da ilha chamada Brasileira ou do Quarahim e a foz do rio Quarahim, foi remettida á Camara dos Srs. Deputados no dia 17 de novembro de 1911, acompanhada da mensagem de 28 de outubro do mesmo anno; e, tendo sido approvada pelo Congresso Nacional, em Resolução de 27 de agosto ultimo, foi sancionada por decreto n. 2.609, de 28 do mesmo mez.

Falta agora promover a troca das Ratificações dos dois Governos, e fazer a respectiva promulgação nos dois paizes, para ficar fechado e completamente liquidado mais este ponto da nossa fronteira, excepto na parte da demarcação, á qual me refiro em outro lugar.

A 14 de fevereiro de 1880 foi concluido e assignado, na cidade de Buenos Aires, um Accôrdo entre o Brasil e a Republica Argentina, referente á execução de Cartas Rogatorias, tanto civeis como criminaes, procedentes das autoridades judicarias de um e outro Estado, que foi promulgado pelo decreto n. 7.871, de 3 de novembro de 1880 e ainda está em vigor.

A 16 de setembro do anno passado, com o fim de facilitar o cumprimento desse Accôrdo de 1880, foi assignado entre os mesmos paizes, nesta capital, um Protocollo, pelo qual foram modificados os arts. 4º e 6º do mencionado Accôrdo. Esse Protocollo já foi remettido ao Congresso Nacional, em 17 de outubro do anno passado, acompanhado da Mensagem Presidencial datada da vespera.

Ao findar a sessão de 1911, ficára pendente de simples votação da redacção final, no Senado, o Projecto que approvava o Protocollo celebrado com

o Governo da Bolivia, assignado no Rio de Janeiro a 14 de novembro de 1910, para a substituição do ramal da Estrada de Ferro Madeira e Mamoré, o qual o Brasil se obrigara também a construir juntamente com a estrada, em virtude do Tratado de Petropolis de 17 de novembro de 1903, e que devia partir de Villa Murтинho, ou de outro ponto proximo do Estado de Matto Grosso cortando o rio limitrophe, para terminar em Villa Bella, na confluencia do Beni com o Mamoré, por outro ramal que, partindo da cachocira Páo Grande, na margem direita do Mamoré, atravessasse este rio e, seguindo por territorio boliviano, fosse demandar a margem direita do Beni, a montante da Cachocira Esperança, em logar que permittisse a navegação franca desse rio.

O Protocollo fôra remetido ao Congresso Nacional, em mensagem de 20 de setembro de 1911, acompanhada da Exposição de motivos de 14 do mesmo mez. Tendo sido approvada a redacção final do Projecto, em Resolução de 29 de maio de 1912, essa resolução foi sancionada em 1 de junho e publicada pelo decreto n. 2.579, de 7 do mesmo mez e anno.

Esse decreto, subscripto pelos Ministros das Relações Exteriores e da Viação e Obras Publicas, também autorizou a abertura dos creditos necessarios á terminação daquella estrada, de tão grande alcance e interesse para o Brasil e para a Bolivia.

Posteriormente, foi celebrado outro Protocollo entre os mesmos paizes, assignado nesta cidade, a 28 de dezembro ultimo, declarando de nenhum effeito o Protocollo de 14 de novembro de 1910, tendo em vista as considerações expostas pelo Governo da Bolivia, em Nota de 30 de setembro de 1912.

Por aquelle Protocollo, agora annullado, o Governo Brasileiro, que, pelo art. 7º do Tratado de Petropolis, já tinha a obrigação de construir o ramal daquella estrada, ligando a margem direita á margem esquerda do rio Mamoré, se compromettera a construir também o trecho de estrada de

ferro que devia ligar, em territorio boliviano, em continuação do mesmo ramal, a margem esquerda do Mamoré á margem direita do Beni; devendo mais tarde o Governo Boliviano satisfazer as despesas totaes feitas com este ultimo trecho, afim de se tornar proprietario d'elle, pois corria em territorio boliviano.

Pelo Protocollo actual, o Governo Brasileiro ficou exonerado desse compromisso contrahido pelo anterior, quanto á construcção do prolongamento do ramal, pelo territorio boliviano, até o ponto proximo da Cachocira Esperança no Beni, continuando somente em inteiro vigor a obrigação anterior, isto é, a do art. 7º do Tratado de Petropolis de 17 de novembro de 1903; mas, cedendo a razões de ordem technica e economica, e no intuito de melhor e mais promptamente desenvolverem-se as relações que têm em vista, os dois Governos concordaram em dar outra direcção ao ramal da Estrada de Ferro do Madeira ao Mamoré, diversa das duas anteriormente indicadas.

Esse ramal deve partir agora de Guajará-assú, ou outro logar mais apropriado perto de Guajará-mirim, ponto terminal da referida estrada de ferro, atravessará o rio por uma ponte, cuja construcção, em tempo opportuno, guarda e conservação, continuam cabendo ao Brasil, e irá terminar na margem boliviana, ligando-se ahi com a via ferrea que, em continuação, o Governo Boliviano se obriga a fazer construir até Riberalta.

Já haviéis sido informados de que em 31 de outubro do anno passado deixaria de estar em vigor a Convenção Sanitaria Internacional, assignada no Rio de Janeiro em 12 de junho de 1904, entre o Brasil e as Republicas Argentina, Oriental do Uruguay e do Paraguay, por ter sido ella denunciada pelo Governo Argentino, em nota de 21 de abril daquelle anno, passada pela sua Legação no Rio de Janeiro. Effectivamente, na data já annunciada, 31 de outubro de 1912, cessaram os seus

Effeitos, havendo sido expedido o decreto n. 9.846 A, da mesma data, publicando essa denuncia.

Ainda não foi substituida por outro acto da mesma natureza, nem ha mesma negociação entabulada a esse respeito.

Na cidade de Montevideo, a 8 de maio de 1912, foi assignada uma Convenção Internacional de Policia Veterinaria, em que foram partes contractantes o Brasil, a Republica Argentina, a do Chile, a do Paraguay e a Oriental do Uruguay, tendo em vista prevenir o contagio das enfermidades dos animaes, por meio de uma regulamentação sanitaria internacional.

Pelo art. 10, a Convenção entrará em vigor logo depois da sua ratificação, terá o prazo de duração de quatro annos e, não sendo denunciada seis mezes antes por alguma das partes contractantes, considerar-se-ha prorogada por egual periodo. A denuncia não produzirá effeito senão para a parte que a formular.

Pelo art. 11, ficou aberto o Protocollo desta Convenção, para que possam adherir ás suas disposições os outros paizes sul-americanos que desejem fazel-o. Para este effeito, deverão elles communicar-se com o Governo da Republica Oriental do Uruguay, o qual fará constar a accessão aos Governos dos paizes contractantes.

A Sociedade da Cruz Vermelha Brasileira, tendo sido reconhecida oficialmente pelo Comité Internacional da Cruz Vermelha de Genebra e acreditada junto aos Comités Centraes de outras nações, sendo a unica que se organizou até hoje de conformidade com o decreto n. 2.380, de 31 de dezembro de 1910 e com as prescripções da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, tendo estatutos approvados e registrados legalmente, foi declarada de caracter nacional pelo decreto n. 9.620, de 13 de junho de 1912, para o fim de poder funcionar no Brasil e ser considerada de caracter internacional e reconhecida por todas as nações cultas.

O Accôrdo commercial provisorio entre o Brasil

e a Italia, estabelecido mediante a troca de Notas de 5 de julho de 1900, entre o nosso Ministerio das Relações Exteriores e a Legação daquelle Reino no Rio de Janeiro, e que tinha sido successivamente revigorado até 31 de dezembro de 1912, foi ainda uma vez prorogado com o mesmo caracter temporario até 31 de dezembro de 1914, por Notas de 25 de novembro e 19 de dezembro de 1912 trocadas entre o Governo Brasileiro e a referida Legação.

Pelo Accôrdo primitivo, de 1900, ficara estipulado que, em troca da redução dos direitos de entrada sobre o café na Italia, de 150 para 130 liras por 100 kilogrammas, os productos italianos teriam o beneficio das taxas minimas da tarifa brasileira. Pelo Accôrdo actual, em prorrogação, esses productos continuarão a ter, até 31 de dezembro de 1914, aquelle beneficio da tarifa minima brasileira, uma vez que o direito de entrada do café brasileiro na Italia não exceda de 130 liras por 100 kilogrammas.

Já foram submittidos ao vosso exame os Actos da Terceira Conferencia Internacional Americana, realizada nesta Capital no anno de 1906.

A obra da Quarta Conferencia, reunida em Buenos Aires, de 18 de julho a 27 de agosto de 1910, tem sido detidamente estudada no Ministerio das Relações Exteriores, para ser opportunamente submittida á vossa consideração.

Na Conferencia Sanitaria Internacional, que se reuniu em Paris, no mez de janeiro do anno passado, o Brasil fez-se representar por dois Delegados, os Srs. Drs. Oswaldo Gonçalves Cruz e Henrique de Figueiredo Vasconcellos.

Este ultimo Delegado assignou a Convenção Sanitaria Internacional, concluida naquella cidade, aos 17 de janeiro de 1912, com o fim de fazer nas disposições da Convenção Sanitaria, assignada em Paris a 3 de dezembro de 1903, as modificações que comportam os novos dados da sciencia e da experiencia prophylaticas, estabelecer uma regulamentação internacional relativa á febre amarella e

dilatar, tanto quanto possível fôr, o campo da applicação dos principios que inspiraram a regulamentação sanitaria internacional; na qual foram paizes contractantes a Allemanha, os Estados Unidos da America, Republica Argentina, Austria-Hungria, Belgica, Bolivia, Estados Unidos do Brasil, Bulgaria, Chile, Colombia, Costa Rica, Cuba, Dinamarca, Ecuador, Hespanha, França, Grã-Bretanha e Irlanda, Grecia, Guatemala, Haiti, Honduras, Italia, Luxemburgo, Estados Unidos Mexicanos, Montenegro, Noruega, Panamá, Paizes-Baixos, Persia, Republica Portuguesa, Rumania, Russia, Salvador, Servia, Sião, Succia, Suissa, Imperio Ottomano, Egypto e Uruguay.

Pelo art. 160, do Titulo V, esta Convenção substituirá, nas respectivas relações das Potencias que a tiveram ratificado ou a ella tiverem accedido, as Convenções Sanitarias Internacionais assignadas em 30 de janeiro de 1892, 15 de abril de 1893, 3 de abril de 1894, 19 de março de 1897 e 3 de dezembro de 1903; e esses Accôrdos anteriores ficarão em vigor em relação ás Potencias que, havendo-os assignado ou tendo a elles adherido, não ratificarem esta Convenção de 1912 ou a ella não accederem.

O Brasil era signatario da Convenção celebrada naquella mesma cidade a 3 de dezembro de 1903, que foi approvada pelo decreto legislativo n. 1.308, de 28 de dezembro de 1904.

O Brasil tem continuado a participar dos trabalhos internacionaes para unificação do Direito Privado, fazendo-se representar pelo Dr. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, na conferencia para o Direito Cambial, que funcionou em Haya durante os mezes de junho e julho de 1912, e na Commissão Permanente da Conferencia de Direito Maritimo, que se reuniu em Bruxellas de 25 de março a 2 de abril do corrente anno.

Na Conferencia de Haya, a que estiveram presentes delegados de quasi todos os paizes, foi ultimado o Projecto de Regulamento uniforme para a

letra de cambio e a nota promissoria, sendo a respectiva Convenção assignada pelos plenipotenciarios de todos os Estados representados na Conferencia.

Opportunamente, terei a honra de submetter ao vosso exame o texto dessa Convenção que se destina a servir de Lei universal.

Terminados esses trabalhos relativos á letra de cambio, a alludida Conferencia de Haya preparou ainda um Projecto de Lei uniforme referente ao *cheque*, que vae ser submettido ao estudo dos Estados interessados, afim de ser objecto de uma futura reunião da Conferencia, que o Governo Neerlandez convocará.

Em Bruxellas não se poudo reunir este anno a Conferencia de Direito Maritimo, como havia sido resolvido.

As difficuldades para a conciliação das divergencias de legislação, em materia de responsabilidade de proprietarios de navio e de credits privilegiados maritimos, conciliação que constitue o escopo das Convenções em estudo, são ainda muito grandes e, de accôrdo com outras Potencias, o Governo Belga apenas reuniu a Commissão permanente, nomeada pela Conferencia em 1909 e composta de nove membros, entre os quaes o Delegado do Brasil. Essa Commissão examinou as observações apresentadas, por quasi todos os Estados interessados, aos projectos redigidos pela Conferencia em 1910 e redigiu novos projectos e um relatorio explicativo, que serão submettidos aos mesmos Estados, só devendo ser convocada nova reunião da conferencia quando o Governo Belga julgar opportuno.

No dia 1 de fevreiro do corrente anno, foram trocadas em Bruxellas as ratificações das duas Convenções sobre abalroação e assistencia maritima, concluidas e assignadas na anterior reunião da Conferencia. Por esse acto diplomatico, as Convenções entraram em vigor em quasi todo o

mundo, podendo adherir a ellas os paizes que as subscreveram.

O Brasil, que havia em 1910 assignado essas duas Convenções, não poudé incorporar-se desde logo a essa nova União jurídica, porque as duas Convenções, submettidas á vossa esclarecida apreciação com a Mensagem Presidencial de 25 de outubro de 1911, ainda não receberam approvação constitucional. Tenho a honra de chamar a vossa attenção para essas Convenções, pois o periodo para o deposito dos Actos de adhesão ficou aberto apenas por mais um anno, isto é, até 1º de fevreiro de 1914.

Na Conferencia Internacional Radio-telegraphica, que se abriu em Londres a 4 de junho de 1912, o Brasil foi representado por um Delegado Technico, o Engenheiro da Repartição Geral dos Telegraphos Dr. Francisco Behring, munido de Plenos Poderes para assignar *ad referendum* do Congresso Nacional os Actos nella concluidos.

Foram então assignados, no dia 5 de julho do mesmo anno, os seguintes:

— Convenção Radio-telegraphica Internacional, subscripta por 29 paizes independentes, interessando tambem as respectivas Colonias;

— Protocollo final da mesma Convenção,

— Regulamento de serviço annexo á mesma Convenção.

Na Conferencia Internacional da Hora, que se reuniu em Paris, a 15 de outubro de 1912, e na qual foi Delegado do Brasil o mesmo Engenheiro Dr. Francisco Behring, foi preparado um Projecto de Estatutos para a organização do serviço internacional de signaes horarios e sua transmissão radio-telegraphica.

O decreto da pasta da Viação n. 10.090, de 19 de fevreiro do corrente anno, approvou o Projecto que organiza o serviço da rêde radio-telegraphica nacional e a respectiva planta.

Na Conferencia Internacional para Protecção da Propriedade Industrial, reunida em Washington

a 15 de maio de 1911, foram assignados *ad referendum* do Congresso Nacional, pelo respectivo Delegado do Brasil, o Sr. Rinaldo de Lima e Silva, 1º Secretario da nossa Embaixada naquella cidade, que então servia como Encarregado de Negocios, os seguintes Actos nella concluidos, todos relativos a União Internacional para a Protecção da Propriedade Industrial, de que o nosso paiz já fazia parte como signatario dos actos anteriores:

Convenção da União de Paris de 20 de março de 1883 para a Protecção da Propriedade Industrial, revista em Bruxellas em 14 de dezembro de 1900 e em Washington a 2 de junho de 1911;

Protocollo de encerramento da Convenção assignada em Washington a 2 de junho de 1911;

Accôrdo de Madrid de 14 de abril de 1891, para o Registro Internacional das Marcas de Fabrica ou de Commercio, revisto em Bruxellas a 14 de dezembro de 1900 e em Washington a 2 de junho de 1911.

Accôrdo de Madrid de 14 de abril de 1891, concernente á repressão das falsas indicações de procedencia sobre as mercadorias, revisto em Washington a 2 de junho de 1911.

Na Conferencia Internacional do Opio, que se reuniu na Haya, de 1 de dezembro de 1911 a 23 de janeiro de 1912, foram assignados, a 23 de janeiro do anno passado, uma Convenção Internacional do Opio e um Protocollo de encerramento daquella Conferencia.

Para que todas as nações da Europa e da America pudessem cooperar no sentido de se attingir o fim humanitario da Conferencia, foi estabelecida uma clausula, no art. 22 da Convenção, facultando ás Potencias não representadas na Conferencia o assignarem ainda posteriormente a mesma Convenção.

O Governo dos Paizes-Baixos, por intermedio da sua Legação no Rio de Janeiro, convidou o Governo do Brasil a designar um Plenipotenciario para firmar o Protocollo suplementar de assignatura das Potencias não representadas na Conferencia que se acha aberto no Ministerio das Relações Exteriores da Haya. Annuindo a esse convite, foi em

30 de agosto do anno passado assignada a respectiva Carta da Plenos Poderes para que o Sr. José Pereira da Graça Aranha, nosso Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Hollanda, pudesse firmar naquella cidade, *ad referendum* do Congresso Nacional, o referido Protocollo complementar de assignatura á Convenção Internacional do Opio.

Na Mensagem de 3 de maio do anno passado, annunciei que em mensagem especial vos seriam pedidos os meios necessarios para completarmos as homenagens á memoria do Barão do Rio-Branco, o glorioso Brasileiro que, na dedicação pelo nome e pela grandeza da patria, é exemplo e orgulho para todos os nossos concidadãos.

Foi da iniciativa da propria Camara dos Srs. Deputados o projecto em andamento concedendo um auxilio á subscrição nacional aberta para crecção de uma estatua nesta cidade.

Julguei que era da maior conveniencia fazermos mais alguma cousa neste sentido. Entendi que uma das melhores fórmulas de perpetuarmos a memoria daquelle eminente servidor da patria seria a aquisição de sua preciosa bibliotheca e de todos os valiosos objectos de arte, que lhe haviam pertencido.

Todos elles ligam-se por fórmula imperecível á vida, aos estudos e serviços, que o tornaram credor da gratidão nacional, pela fórmula inequivoca pela qual em todo tempo ella sempre se manifestou. E' obra de patriotismo conservar-os e reunil-os todos, si fór possível, em uma sala especial do Ministerio das Relações Exteriores, a qual ficará sob o patrocinio do nome glorioso do nosso Grande Ministro.

Com esse intuito, obtido da familia o assentimento para realização dos desejos do Governo, que está certo de corresponder com elles ao sentimento unanime da nação, o respectivo Ministro de Estado tratou de fazer examinar, por pessoa de absoluta competencia, todos os objectos acima referidos, e o seu laudo, excluido todo o valor de estimação, precisou em 350:000\$, pelo menos, a aquisição e

fazer-se. Delle se poderá deduzir a estimativa que fór aconselhada.

Não havendo, entretanto, no orçamento do anno passado a verba necessaria para occorrer ás despesas, não só com esse preito de gratidão nacional, mas também com os funeraes que foram feitos ao Barão do Rio-Branco, com honras de Chefe de Estado, e outras homenagens prestadas por occasião do seu fallecimento, pedi ao Congresso Nacional que autorizasse a abertura de um credito especial, incluindo além daquelle quantia, a de 150:000\$, para satisfazer a todas essas despesas.

O pedido do credito foi feito em mensagem especial de 16 de outubro do anno passado, remetida á Camara dos Srs. Deputados no dia 17, acompanhada da Exposição de motivos, apresentada no dia 15 pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

A lei n. 2.416, de 28 de junho de 1911 regulou a extradição de nacionaes e estrangeiros e o processo e julgamento dos mesmos quando, fóra do paiz, perpetrarem algum dos crimes nella mencionados. O art. 12 determinou que, publicada a lei, fossem enviados exemplares a todas as Nações que mantivessem relações com o Brasil, sendo denunciados todos os Tratados de extradição ainda vigentes. Por força dessa disposição, foram remetidos os exemplares da lei aos Governos interessados e os Tratados ainda em vigor passaram a ser denunciados pelo nosso Governo.

Na data da lei ainda vigoravam os seguintes Actos relativos a extradição, assignados entre o Brasil e outros paizes:

1) Com Portugal: Convenção de 12 de janeiro de 1855, com Declarações annexas de 13 de outubro do mesmo anno, e Tratado de 10 de junho de 1872.

Este foi denunciado em 1 de fevereiro de 1913, por Nota da nossa Legação em Lisboa, devendo cessar os seus effectos em 1 de fevereiro de 1914. A Convenção de 1855 não tendo duração determinada, nem havendo sido nella estipulado prazo para

a denuncia, esta poudé ter effeito immediato. Foi denunciada em 13 de março do corrente anno, por Nota da mesma Legação, sendo a denuncia publicada por decreto de 30 de abril de 1913;

2) Com o Paraguay: Tratado de 16 de janeiro de 1872.

Foi denunciado em 14 de fevereiro de 1913, por Nota da nossa Legação em Asunción. Tendo o Governo Paraguay accitado a denuncia com effeito immediato, partindo a caducidade de 1 de abril de 1913, nessa data cessaram os effeitos do Tratado, sendo a denuncia publicada pelo decreto n. 10.151 do mesmo mez e anno;

3) Com a Hespanha: Tratado de 16 de março de 1872.

Denunciado em 24 de janeiro de 1913, por Nota da nossa Legação em Madrid. Cessarão os seus effeitos um anno depois da denuncia, isto é, em 14 de janeiro de 1914;

4) Com a Italia: Tratado de 12 de novembro de 1872 e Termo annexo declarativo de 29 de abril de 1873.

Denunciado em 15 de abril de 1913, por Nota da nossa Legação em Roma, junto ao Rei. Cessarão os seus effeitos um anno apóz a denuncia, isto é, em 15 de abril de 1914;

5) Com a Grã-Bretanha: Tratado de 13 de novembro de 1872 e Protocollo annexo da mesma data.

Denunciado em 14 de março de 1913, por Nota da nossa Legação em Londres. Cessarão os seus effeitos seis mezes depois da denuncia, isto é, a 14 de setembro do corrente anno;

6) Com a Belgica: Tratado de 21 de junho de 1873, com Protocollo annexo da mesma data, e Tratado adicional de 12 de dezembro de 1877. Foi denunciado o primitivo Tratado em 14 de março de 1913, por nota da nossa Legação em Bruxellas, devendo todos cessar os seus effeitos em 14 de março de 1914;

7) Com o Imperio Allemão: Tratado de 17 de setembro de 1877

Denunciado em 14 de março de 1913, por nota da nossa Legação em Berlim, e, sendo o prazo desta de seis mezes, cessarão os seus effeitos no dia 14 de setembro de 1913;

8) Com a Austria-Hungria: Convenção de 21 de maio de 1883.

Denunciada em 2 de abril de 1913, por nota da nossa Legação em Vienna; só cessarão os seus effeitos um anno depois, isto é, a 2 de abril de 1914;

9) Com os Paizes Baixos: Convenção de 21 de dezembro de 1895.

Denunciada em 26 de março de 1913, por nota da nossa Legação em Haya; só cessará em seus effeitos seis mezes depois, isto é, a 26 de setembro de 1913;

10) Com o Chile: Tratado de 4 de maio de 1897.

O Governo Chileno, accitou a denuncia completa com effeito immediato. Denunciado em 21 de janeiro de 1913, por Nota da nossa Legação em Santiago, respondida em Nota de 30 do mesmo mez daquelle Governo, com a declaração acima indicada. Assim, o Tratado deixou de vigorar desde o dia 21 de janeiro do corrente anno. Essa denuncia foi publicada pelo decreto n. 10.127, de 19 de março de 1913;

11) Com os Estados Unidos da America do Norte: Tratado de 14 de maio de 1897 e Protocollos annexos de 28 de maio de 1898 e 29 de maio de 1901.

O Tratado e os dois Protocollos annexos foram denunciados em 23 de janeiro de 1913, por Nota da nossa Embaixada em Washington. Sendo de seis mezes o prazo para a denuncia produzir os seus effeitos, os tres Actos cessarão de vigorar simultaneamente no dia 23 de julho do corrente anno.

Na minha ultima mensagem annual, já havia chamado a vossa esclarecida attenção para os compromissos que nos incumbem em relação aos assumptos de limites. Não basta sómente pactuar ou estabelecer as differentes linhas das fronteiras, definindo-as por meio de Tratados ou Convenções especiaes com os diversos Estados limitrophes; cumpre

executar praticamente esses Tratados e Convenções, explorando e reconhecendo as zonas lindeiras, fixando no terreno por meio de marcos, as differentes linhas que limitam o territorio nacional, separando-o dos que pertencem ás outras Nações ou Colonias sul-Americanas. Convém, repito, que o Governo esteja habilitado a realizar as respectivas demarcações, sem o que permanecerá incompleta a obra patriotica da delimitação precisa do nosso territorio, que a Republica se pôde desvanecer de ter conseguido, graças ao efficaz devotamento do Grande Benemerito da Patria, que a ella consagrou o melhor do seu esforço e um largo periodo da sua vida. Mas, para completar essa obra tão necessaria, é preciso reforçar de modo sensível a verba destinada ás nossas Commissões de Limites.

Um rapido exame da fronteira demonstrará esse asserto, indicando as linhas que ainda não foram demarcadas.

Ainda não foram demarcadas quatro fronteiras, a saber :

— com a Guyana Franceza, estabelecida desde 1º de dezembro de 1900, pelo Laudo de Berna;

— com a Guyana Hollandeza, determinada desde 5 de maio de 1906, pelo Tratado do Rio de Janeiro;

— com a Guyana Britannica, parte definida pela Declaração de Londres de 6 de novembro de 1901, e a restante decidida pelo Laudo de Roma de 6 de junho de 1904;

— com a Republica dos Estados Unidos da Colombia, estabelecida pelo Tratado de Bogotá de 24 de abril de 1907.

Em tres fronteiras estão sendo feitos os trabalhos da demarcação. São as seguintes:

— com a Bolivia, em execução do Tratado de Petropolis de 17 de novembro de 1903;

— com a Republica dos Estados Unidos de Venezuela, estabelecida pelo Tratado de Caracas de 5 de maio de 1859; parte demarcada, em 1880, pela Comissão Mixta dos dois paizes, e a restante reconhe-

cida pela Comissão Brasileira sómente, de 1882 a 1883; confirmada pelos dois Protocollos de Caracas de 9 de dezembro de 1905; mas agora novamente em demarcação na primeira parte, entre a illha de S. José, no Rio Negro, e o Salto do Maturacá, por insufficiencia da primitiva demarcação, em execução do Protocollo de Caracas de 29 de fevereiro de 1912; devendo a restante ser também determinada, de accôrdo com o segundo dos Protocollos já citados de 9 de dezembro de 1905;

— com a Republica Oriental do Uruguay, a parte da antiga fronteira, estabelecida pelos Tratados de 12 de outubro de 1851 e 15 de maio de 1852 e pelo Accôrdo de 22 de abril de 1853, já demarcada entre novembro de 1852 e março de 1859, mas ultimamente alterada pelo Tratado do Rio de Janeiro de 30 de outubro de 1909, que rectificou a linha da fronteira na lagôa Mirim e no rio Jaguarão, concedendo o Brasil áquella Republica o condominio dessas aguas.

Na fronteira com a Republica do Perú, se está demarcada a parte estabelecida pelo Tratado de Lima de 23 de outubro de 1851, modificado pelo Accôrdo de 11 de fevereiro de 1874, desde a nascente do Javary para o norte até o rio Japurá, defronte da foz do Apaporis, trabalho executado nos annos de 1866 e de 1872 a 1874, vae ser agora fixada a outra parte, estipulada pelo Tratado do Rio de Janeiro de 8 de setembro de 1909, desde a mesma nascente do Javary para o sul e depois para leste, seguindo uma linha muito complexa, que termina no alveo do rio Acre ou Aquiry, defronte da bocca do Arroio Yaverija.

A fronteira com a Republica do Paraguay, estabelecida pelo art. 1º do Tratado de 9 de janeiro de 1872, assignado na cidade de Asunción, já foi completamente demarcada pelos respectivos Commissarios dos dois paizes, entre agosto de 1872 e outubro de 1874, tendo ficado decidido, pelo Protocollo de Asunción de 7 de janeiro de 1874, que o chamado Arroio Estrella era de facto a nascente

principal do Rio Apa, e que por elle devia passar a linha divisoria; mas ainda não está negociado nem demarcado o trecho da fronteira que corre pelo leito do Rio Paraguay, na parte comprehendida entre o desaguadouro da Bahia Negra e a fôz do Rio Apa, aquelle na margem direita, esta na margem esquerda do mesmo Rio Paraguay.

Quanto á fronteira com a Republica do Ecuador, ajustada pelo Tratado do Rio de Janeiro de 6 de maio de 1904, é uma parte da que já fôra anteriormente estipulada com a Republica do Perú pelo Tratado de 23 de outubro de 1851, modificado pelo Accôrdo de 11 de fevereiro de 1874; e, já estando demarcada com o Perú, também o estaria com o Ecuador, se a esta Republica fosse attribuido o territorio, cuja posse disputa á Colombia e ao Perú.

A fronteira com a Republica Argentina, estabelecida em parte pelo Laudo de Washington de 5 de fevereiro de 1895, e definida pelo Tratado do Rio de Janeiro de 6 de outubro de 1898, já foi demarcada pela respectiva Commissão Mixta, de 3 de novembro de 1900 até 6 de outubro de 1904, tendo sido esses trabalhos approvados pela Acta de 4 de outubro de 1910, assignada no Rio de Janeiro, com cinco artigos declaratorios da demarcação da fronteira; mas, ainda teremos de demarcar a parte a que se refere a Convenção de Buenos Aires de 4 de outubro de 1910, complementar do Tratado de Limites de 6 de outubro de 1898, quando tiverem sido ultimadas as formalidades legais a ella relativas e a que anteriormente me referi.

Na fronteira com a Republica dos Estados Unidos de Venezuela, a Commissão Brasileira, que tem de fazer a nova demarcação na margem esquerda do Rio Negro, desde defronte da ilha de S. José até o Salto do Maturacá, depois de vencidas innumeras difficuldades, já se acha na cidade de Manãos, completamente constituida e munida de todo o material necessario para os seus trabalhos, aguardando a volta da Commissão Venezuelana, que partiu dalli para o seu paiz; não sendo agora

a estação mais conveniente para a subida do Rio Negro e inicio dos trabalhos.

Quanto á fronteira com a Republica do Perú, já vos communiquei que, em cumprimento do art. II do Tratado de Limites de 8 de setembro de 1909, fôra assignado a 29 de abril do anno passado, nesta cidade, o Protocollo especial para a organização e Instruções da referida Commissão Mixta Demarcadora de Limites.

O paragrapho unico do art. I desse Protocollo estabeleceu o prazo de seis mezes, a contar da data do mesmo Protocollo, para a designação do pessoal das duas Commissões parciaes de limites e reciproca comunicação pelos dois Governos; mas esse prazo foi prorogado por mais seis mezes, de 29 de outubro de 1912 para 29 de abril do corrente anno, por Notas trocadas entre o Governo Brasileiro e a Legação do Perú no Rio de Janeiro.

Duvidas relativas á posse dos cursos superiores dos rios Chandless e Iaco foram levantadas pelos Peruanos, que os reputam seus. Outras duvidas da mesma natureza foram levantadas por esses nossos vizinhos, quanto ao curso superior do rio Embira. Para solver umas e outras, a que andavam ligados serios interesses aduancieiros dos dois paizes, era necessario verificar se os dois primeiros rios eram ou não cortados pelo meridiano da nascente do Chamibuyaco, que fórma a divisa commum nessa região, e se o rio Embira era ou não interceptado pelo parallelo de 10°, que, no primeiro caso, será a linha divisoria estabelecida pelo Tratado.

Para esse fim foi negociado um Protocollo substitutivo do de 29 de abril de 1912.

Esse Protocollo substitutivo, assignado nesta cidade a 19 de abril do corrente anno, determina que as duas commissões se reunirão em Manãos, entre essa data e o dia 31 do mez corrente. A Commissão Brasileira, sob a direcção do Sr. Capitão de Fragata Antonio Alves Ferreira da Silva, está sendo organizada e partirá dentro de poucos dias para aquella cidade, onde chegará ainda dentro do prazo estipulado.

Assim, vão começar os trabalhos desta nova Comissão Demarcadora, cujas despesas não haviam sido previstas para o exercicio vigente. Será necessario reforçar a respectiva verba por meio de um credito suplementar, que terei a honra de solicitar do Congresso em mensagem especial.

Quanto aos limites entre o Brasil e a Bolivia, em execução do Tratado de Petropolis de 17 de novembro de 1903, a fronteira na bacia do Paraguay (§§ 1º, 2º e 3º do art. 1º) já está completamente demarcada. A respectiva Comissão Mixta executou esses trabalhos, de accôrdo com as instrucções de 6 de fevereiro de 1907, assignadas no Rio de Janeiro. A Comissão Brasileira já apresentou o respectivo relatório geral desse serviço, e bem assim as cartas e plantas a elle referentes.

Por outro Protocollo da mesma data foram dadas instrucções para o reconhecimento do rio Verde e de suas cabeceiras, sendo a mesma Comissão Mixta encarregada dos trabalhos de exploração e levantamento da planta da região. Tambem já ficou concluido esse serviço, tendo a Comissão Brasileira apresentado o relatório dessa exploração e a respectiva planta.

A exploração demonstrou que o marco inaugurado a 5 de novembro de 1877 foi collocado na confluencia dos dois braços do rio Turvo, e não na cabeceira do rio Verde. Dessa verificação resulta a existencia de outro trecho aberto na nossa fronteira, entre os dois pontos assignalados, que ainda teremos de negociar com a Bolivia.

Para a demarcação da fronteira na bacia do Amazonas (§§ 5º, 6º e 7º do art. 1º do Tratado de 1903), sendo elle inexequivel em parte, como se verificou mais tarde, por não corresponder ao que existe realmente no terreno, os dois paizes concordaram em que ella fosse reconhecida e traçada, de conformidade com o disposto no Accôrdo de Instrucções assignado em Petropolis, a 10 de fevereiro de 1911, nos §§ 1º e 3º.

O referido Accôrdo, no § 2º, mandou que a Com-

missão Mixta levantasse o territorio comprehendido entre as nascentes do Rapiirran e do Iquiry, o Igarapé Bahia e os rios Acre e Chipamarú (aliás Chipamano), e remetteste as plantas e informações necessarias aos dois Governos, para que estes adoptassem amigavelmente a linha divisoria que lhes parecesse preferivel.

Dahi se deprehende a existencia de outro trecho aberto na fronteira, entre a nascente do Rapiirran e a nascente do Igarapé Bahia. Temos assim outra negociação a entabolar com a Bolivia, para fechar tambem nessa região a nossa fronteira.

A Comissão Mixta, nesta parte, já fez o levantamento do rio Acre, do Igarapé Bahia com as suas nascentes e do rio Rapiirran, e levantou tambem todo o terreno da zona aberta da fronteira, a que se refere o Accôrdo de 1911. Resta-lhe apenas levantar os trechos dos rios Madeira e Abunan.

A Comissão Brasileira apresentou ao Governo um estudo geographico sobre essa zona da fronteira aberta, que servirá de base para as negociações com a Bolivia.

Quanto á fronteira entre o Brasil e a Republica Oriental do Uruguay, em virtude do disposto no art. 5º do Tratado de 30 de outubro de 1909, os dois Governos nomearam as respectivas Comissões parciaes, que, reunidas, deviam formar a Comissão Mixta Demarcadora; sendo confiada a chefia da Comissão Brasileira ao Sr. General Gabriel Pereira de Souza Botafogo.

Em 17 de janeiro de 1913, foram assignadas, na cidade do Rio de Janeiro, as respectivas Instrucções definitivas para os trabalhos d'essa Comissão Mixta, ora em via de execução.

Ficaes assim scientes dos esforços ininterruptamente empregados pelo Governo para ultimar a fixação da nossa linha fronteiriça.

Apezar de taes esforços, ha ainda quatro pontos dessa linha que necessitam de ser estabelecidos em actos internacionaes. A Chancellaria Brasileira tem já estudado sufficientemente esses trechos, estando

preparadas as bases para as respectivas negociações, uma das quaes está em andamento, referente á parte da fronteira com a Guyana Britannica, que corre entre os montes Yakontipú e Roraima e de que já tratei na ultima Mensagem annual.

Os outros pontos ainda não negociados são os dois que já indiquei, quando expuz o estado da demarcação da nossa fronteira com a Bolivia, e o trecho do rio Paraguay, situado entre o desaguadouro da Bahia Negra e a foz do rio Apa, ao qual me referi tambem nesta Mensagem.

Como sabeis, o Brasil tomou parte no Sexto Congresso da União Postal Universal, celebrado em 1906 na cidade de Roma. O seu Delegado assignou, no dia 26 de maio desse anno, a Convenção Postal Universal (Convenção Principal), o Accôrdo relativo á permuta de cartas e caixas com valor declarado, o Accôrdo relativo ao serviço de vales postaes, e bem assim os respectivos Protocollos finaes e regulamentos de execução; ao todo nove Actos. Todos elles, preenchidas as formalidades legais, foram postos em vigor, sendo publicados, em seguida ao decreto de promulgação n. 6.896, de 19 de março de 1908, no *Diario Official* de 1 de agosto desse anno.

No mesmo Congresso de Roma foram assignados outros Actos postaes, aos quaes o Brasil não poudo dar o seu assentimento naquella occasião. Entre ellos figura um Accôrdo relativo á permuta de encomendas postaes sem valor declarado. Mas, se não assignou então esse Accôrdo Internacional para não crear difficuldades aos nossos Correios, na execução de um serviço quasi inteiramente novo entre nós, posteriormente, cedendo a solicitações de outros paizes, tem com elles firmado algumas Convenções singulares da mesma natureza, e anteriormente já havia firmado congenere Accôrdo com outro paiz.

O primeiro celebrado foi o Accôrdo com Portugal, assignado nesta Capital em 9 de maio de 1898, sancionado pelo decreto do Legislativo n. 536, de 17 de dezembro do mesmo anno, e promulgado por

decreto do Executivo n. 3.168, de 28 do mesmo mez e anno.

Para a execução desse Accôrdo assignou-se o respectivo regulamento, datado de Lisboa aos 16 de maio e do Rio de Janeiro a 5 de junho de 1900; sendo ainda expedidas Instruções para a execução desse serviço, que baixaram com a portaria n. 122/1, de 19 de junho do mesmo anno, da Directoria Geral dos Correios. Está em vigor.

Seguiram-se quatro Convenções, celebradas todas na cidade do Rio de Janeiro, — com a Republica Franceza, a 3 de junho de 1909; — com os Estados Unidos da America, a 26 de março de 1910; — com o Imperio Allemão, a 20 de abril desse anno; — com o Reino da Italia, a 19 de dezembro ainda desse mesmo anno; — ás quaes já me havia referido na ultima Mensagem, por terem sido promulgadas dentro do periodo a ella correspondente.

Effectivamente, depois de approvadas pelo Congresso Nacional, em Resoluções de 31 de dezembro de 1910, foram ellas sancionadas respectivamente pelos decretos ns. 2.359 A, 2.360, 2.361 e 2.362 da mesma data; e, havendo se effectuado a troca das Ratificações na cidade do Rio de Janeiro, respectivamente em 27 de junho, 29 de maio, 30 de maio e 7 de junho de 1911, foram logo respectivamente promulgadas pelos decretos ns. 8.853, de 26 de julho de 1911; 8.767, de 31 de maio do mesmo anno; 8.781, de 12 de junho desse mesmo anno, e 8.799, de 22 de junho ainda desse anno; sendo aqui rectificados enganos que então se deram na enumeração e indicação dessas datas e decretos.

Já estão sendo executadas, em virtude das suas proprias disposições, as que foram celebradas com os Estados Unidos da America e com o Imperio Allemão; — a primeira tinha a sua execução obrigatoria desde o dia da troca das Ratificações, 29 de maio de 1911; — a segunda devia entrar em vigor desde a data que combinassem as Administrações dos Correios dos dois paizes interessados, dentro do prazo de seis mezes, contado do dia da troca das re-

feridas Ratificações; era, portanto, obrigatoria a sua execução desde 30 de novembro de 1911, por se haver effectuado aquella troca em 30 de maio desse anno.

As outras duas, assignadas com a França e com a Italia, ainda não entraram em execução. Para estas, segundo os proprios textos, isso depende de combinação entre as administrações interessadas, para ser fixado o dia em que entrarão em vigor.

A Administração dos Correios do Brasil encontra difficuldades de origem interna, que terão de ser removidas, para que esse serviço seja bem desempenhado.

Para a execução da Convenção com a França, foi assignado nesta cidade, no dia 25 de junho do anno passado, o respectivo regulamento, que entrará em vigor no mesmo dia em que a Convenção começar a ser executada. Esse regulamento foi mandado publicar pelo decreto n. 9.801, de 5 de outubro tambem do anno passado.

Estamos negociando uma Convenção desse genero com a Grã-Bretanha e outra com a Belgica. A Legação da Grã-Bretanha já apresentou mesmo um projecto de regulamento para a execução da referida Convenção. Esses tres projectos têm sido examinados e discutidos na nossa Chancellaria e foram submettidos ao exame tecnico da Administração dos nossos Correios.

Como já vos informei, o Brasil concluiu e assignou singularmente com outros paizes 31 Tratados ou Convenções de Arbitramento permanente. Seis delles são Tratados e os outros 25 simples Convenções. Dezenove foram celebrados com paizes americanos, 11 com paizes da Europa e um com uma nação asiatica, a China. Todos os paizes da America estão assim ligados ao Brasil, com excepção unica da Republica de Guatemala, que não pode negociar connosco, por já se haver anteriormente recusado a uma negociação semelhante com outra potencia do nosso Continente.

Estão actualmente em vigor 17 desses Accôrdos

de Arbitramento, depois de terem sido preenchidas todas as formalidades legais. Esses 17 são os 14 relacionados na Mensagem anterior como tendo sido então promulgados e mais os tres seguintes:

— o Tratado com a Republica do Chile, assignado no Rio de Janeiro a 18 de maio de 1899, só promulgado em 14 de abril de 1906, pelo decreto n. 5.965, por haverem sido tardiamente trocadas as respectivas Ratificações, no dia 7 de março de 1906, na cidade de Santiago;

— o Tratado com a Republica Argentina, assignado no Rio de Janeiro a 7 de setembro de 1905, que foi promulgado pelo decreto n. 7.277 de 7 de janeiro de 1909, depois de trocadas as Ratificações em Buenos Aires, a 5 de dezembro de 1908; e

— a convenção do mesmo genero, aqui assignada com a Russia, em 26/13 de agosto de 1910, cujas Ratificações foram trocadas nesta cidade a 11 de maio do anno passado, sendo promulgada pelo decreto n. 9.586 de 22 de maio de 1912.

Os Accôrdos de Arbitramento não ultimados, isto é, que não entraram em vigor, são em numero de 14. Dentre elles ha 12 que, tendo sido submettidos ao vosso exame, já foram devidamente approvados, havendo sido por mim sancionadas as respectivas Resoluções; e dois que ainda não foram remettidos ao vosso *veredictum*.

Dentre os primeiros ha oito já ratificados pelo Governo Brasileiro, dependendo a sua execução somente da Ratificação dos outros Governos e da troca desses Instrumentos pelos nossos, afim de poderem ser aqui legalmente promulgados.

São os seguintes, por ordem de assignatura:

1) Convenção com a Republica de Honduras, assignada em Guatemala a 26 de abril de 1909; ratificada pelo Brasil em 17 de maio de 1911 (o 8º Acto assignado);

2) Convenção com a Republica do Panamá, assignada em Washington a 1 de maio de 1909; ratificada pelo Brasil em 2 de março de 1911 (o 10º assignado);

3) Tratado com a Republica da Bolivia, assignado em Petropolis a 25 de junho de 1909; ratificado pelo Brasil em 3 de fevereiro de 1911 (o 15°);

4) Convenção com a Republica de Nicaragua, assignada em Guatemala a 28 de junho de 1909; ratificada pelo Brasil em 15 de março de 1911 (o 16°);

5) Convenção com a Republica do Salvador, assignada em San Salvador a 3 de setembro de 1909; ratificada pelo Brasil em 2 de março de 1911 (o 19°);

6) Convenção com a Republica do Haiti, assignada em Washington a 25 de abril de 1910; ratificada pelo Brasil em 15 de fevereiro de 1911 (o 22°);

7) Convenção com a Republica Dominicana, assignada em Washington a 29 de abril de 1910; ratificada pelo Brasil em 15 de março de 1911 (o 23°);

8) Tratado com os Estados Unidos da Colombia, assignado em Bogotá a 7 de julho de 1910; ratificado pelo Brasil em 21 de fevereiro de 1911 (o 24°).

Foram todos approvados pelo Congresso Nacional, em tres Resoluções diversas de 31 de dezembro de 1910, sancionadas por outros tantos decretos da mesma data; para os quatro primeiros sob o n. 2.396; para o immediato sob o n. 2.397; para os tres ultimos sob o n. 2.399.

Os outros quatro Actos ainda dependem da expedição da Carta de Ratificação Brasileira, além das outras formalidades já indicadas para os anteriores.

São estes, ainda collocados na mesma ordem:

1) Convenção com o reino da Grecia, assignada em Berlim a 28 de julho de 1910 (o 25° assignado);

2) Tratado com a Republica Oriental do Uruguay, assignado em Petropolis a 6 de janeiro de 1911 (o 28° assignado);

3) Convenção com a Republica do Paraguay,

assignada em Asunción a 24 de fevereiro de 1911 (o 29° assignado);

4) Convenção com o Reino da Italia, assignada no Rio de Janeiro a 22 de setembro de 1911 (o 30° assignado).

Foram todos remettidos ao Congresso em 21 de novembro de 1911, acompanhados da Mensagem de 25 de outubro do mesmo anno; havendo sido por elle approvados em Resolução de 7 de julho de 1912, sancionada pelo decreto n. 2.581, do dia 17 desse mez e anno.

Ainda não foram submettidos ao exame do Congresso Nacional:

Convenção com o Reino da Suecia, assignada em Stockholm a 14 de dezembro de 1909 (o 21° assignado);

Convenção com o Reino da Dinamarca, assignada em Copenhague a 27 de novembro de 1911 (o 31° e ultimo assignado).

O Governo Brasileiro recebeu no anno passado e no presente convites para tomar parte em Congressos, Conferencias e Exposições. Na impossibilidade de attender a todos designou Delegados para os seguintes:

18° Congresso Internacional de Americanistas, reunido em Londres, de 27 de maio a 1° de junho de 1912, no Imperial e Real Instituto Anthropologico. Delegados do Brasil os Drs. Manoel de Oliveira Lima e Antonio Carlos Simoens da Silva. Delegado do Instituto Historico e Geographico Brasileiro o Sr. Fernando Augusto Georlette;

16° Congresso da Associação Internacional para a Protecção da Propriedade Industrial, reunido em Londres, de 4 a 7 de junho de 1912. Delegado Brasileiro o Dr. José Rodrigues Vieira;

14° Congresso Internacional de Anthropologia e Archeologia pre-historicas, reunido em Genebra, de 9 a 15 de setembro de 1912, sob o patrocínio do Conselho Federal Suisso. Delegado do Instituto His-

orico e Geographico Brasileiro o Sr. Fernando Augusto Georlette;

5º Congresso Internacional de Camaras de Comercio, reunido em Boston, de 24 a 28 de setembro de 1912, sob o patronato do Governo Americano. Delegado do Brasil o Dr. Candido Mendes de Almeida. Delegado da Camara de Commercio Internacional do Brasil o sr. Manoel Jacintho Ferreira da Cunha, Consul Geral do Brasil em New-York;

20ª Reunião do Congresso Nacional de Irrigação, effectuada na cidade de Salt-Lake, capital do Estado de Utah, de 30 de setembro a 3 de outubro de 1912. Delegado do Brasil o Dr. Vivaldo Coa-

1º Congresso Internacional de Pathologia Comparada, organizado pela Sociedade de Pathologia Comparada de Paris e effectuado na Faculdade de Medicina dessa cidade, de 17 a 23 de outubro de 1912. Delegado do Brasil o Dr. Jacintho de Barros, medico legista da policia da Capital Federal;

4º Congresso Internacional do Arroz, reunido em Vercelli, na Italia, de 5 a 8 de novembro de 1912. Delegado do Brasil o Dr. Antonino Fialho, Delegado permanente do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma;

Annexa a este Congresso, realizou-se na mesma cidade, de 10 de outubro a 10 de novembro desse anno, uma Exposição Internacional de Cultura e Irrigação de Arroz.

Congresso Internacional de Educação Physica, celebrado na Faculdade de Medicina de Paris, por iniciativa de um grupo de medicos francezes, em março de 1913; patrocinado pelo Presidente da Republica Franceza e por varios membros do Governo. Delegado do Brasil o Dr. Olintho Maximo de Magalhães, nosso Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Paris;

Congresso Florestal Internacional, a reunir-se em Paris, de 16 a 20 de junho de 1913, por iniciativa

do Touring Club de França, sob o alto patrocínio do Presidente da Republica e sob a presidencia honoraria de membros do Governo. Delegado Brasileiro o Dr. Lucien Lecoite, funcionario do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio;

5ª Conferencia Annual do Congresso Commercial Meridional, com sede em Washington, a reunir-se em Mobile, Alabama, no outomno de 1913, por ocasião da abertura do canal de Panamá. Delegado do Brasil o nosso Consul Geral em New-York, Sr. Manoel Jacintho Ferreira da Cunha;

Reunião Conjuncta do 6º Congresso Medico Pan-Americano e do 5º Congresso Medico Latino-Americano, com uma Exposição Internacional de Hygiene, annexa a este ultimo Congresso. Deviam realizar-se na cidade de Lima, no Perú, na primeira semana do mez de agosto de 1913, tendo sido adiados para a segunda semana de novembro do mesmo anno;

O Brasil far-se-ha representar nesses Congressos, accedendo com prazer ao convite directo, que recebeu do Governo Peruano; mas ainda não designou os seus Delegados;

Congresso Internacional para a Regulamentação Alfandegaria, que devia reunir-se em Paris, em maio de 1913, e foi ultimamente adiado para junho de 1914. Foi designado para Delegado Brasileiro o Sr. Manoel Jansen Müller, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro;

3ª Reunião do Congresso Internacional Frigorifico, a effectuar-se em Chicago, em setembro de 1913. Foi designado para Delegado do Brasil o nosso Consul Geral em New-York, o Sr. Manoel Jacintho Ferreira da Cunha;

Associação Internacional Permanente do Congresso Sul-Americano Ferro-Viario, instituição oficialmente reconhecida pelo Governo da Republica Argentina por decreto de 24 de maio de 1911. O Brasil continuará a ser representado;

9ª Conferencia Internacional da Cruz Vermelha, que se reuniu em Washington, de 7 a 17 de maio de 1912. Foi Delegado official do Brasil o nosso Em-

baixador em Washington Sr. Domicio da Gama. Representou individualmente a Sociedade da Cruz Vermelha Brasileira o respectivo Secretario Geral Dr. Joaquim de Oliveira Botelho;

Conferencia Radio-Telegraphica Internacional, que se abriu em Londres, a 4 de junho de 1912. Delegado do Brasil o Dr. Francisco Behring, Sub-Chefe da Secção Technica, addido, da Repartição Geral dos Telegraphos do Brasil;

Conferencia Internacional destinada á organização de um serviço internacional de signaes radio-telegraphicos, horarios e de outra natureza, em vista das necessidades da astronomia, da navegação, da geodesia, da sismologia, da meteorologia e de outras sciencias connexas, a qual se reuniu em Paris, a 15 de outubro de 1912. Foi Delegado do Brasil o mesmo Engenheiro Dr. Francisco Behring;

Conferencia Internacional de Assistencia Publica aos Estrangeiros, a reunir-se em Paris, a 23 de junho de 1913. Delegado do Brasil o Sr. Dr. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes;

Conferencia Internacional sobre o Direito Cambial, reunida na Haya durante os mezes de junho e julho de 1912. Delegado Plenipotenciario do Brasil o Sr. Dr. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes;

Conferencia Internacional de Direito Maritimo, que se devia reunir em Bruxellas, no começo do corrente anno, e que não se realizou. Reuniu-se apenas a Commissão Permanente, nomeada pela Conferencia de 1909 e composta de nove membros, entre os quaes o Delegado do Brasil, Sr. Dr. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, funcionando desde 25 de março até 2 de abril do anno corrente;

Conferencia Internacional de Defeza Agricola, reunida em Montevideo a 2 de maio do corrente anno. Delegados do Brasil os Drs. Eusebio de Queirós Coutinho Mattoso Camara, 2º Secretario da nossa Legação em Montevideo, servindo de Encarregado de Negocios, e André Maublanc e Carlos Moreira, Chefes das Secções de Phyto-pathologia e de Entomologia do Museu Nacional;

Exposição Internacional de Hygiene, annexa ao Congresso Internacional contra a Tuberculose. Devia realizar-se em Roma, de 24 a 30 de setembro de 1911 e foi adiada para 20 de abril de 1912. O Brasil fez-se representar pelos seguintes Delegados: Drs. Ismael da Rocha, Antonino Ferrari, José Augusto Moreira Guimarães e Antonio Cardoso Fontes;

Exposição Internacional de Horticultura, que se realizou em Londres, a 22 de maio de 1912. Delegado Brasileiro o Dr. Antonino Fialho;

Exposição Internacional da Borracha, effectuada em New-York, de 23 de setembro a 3 de outubro de 1912. O Brasil foi representado por Delegados nomeados pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Foram publicadas, por decreto do Executivo, as seguintes adhesões estrangeiras a Actos internacionaes, a que o Brasil se acha ligado:

— Do Imperio de Marrocos (decreto n. 9.576, de 8 de maio de 1912) á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo, de 22/10 de julho de 1875, revista em Lisboa em 1908, pelo regulamento de 11 de junho desse anno;

— Da Grã-Bretanha, pela União Sul-Africana (decreto n. 9.585, de 22 de maio de 1912), á mesma Convenção;

— Da Republica da Bolivia (decreto n. 9.642, de 4 de julho de 1912), ao Accôrdo assignado em Roma em 9 de dezembro de 1907, estabelecendo em Paris uma Repartição Internacional de Hygiene Publica;

— Do Reino da Noruega (decreto n. 10.067, de 1 de fevereiro de 1913), ao mesmo Accôrdo de Roma;

— Da Republica do Chile (decreto n. 10.073, da mesma data anterior), ainda ao mesmo Accôrdo;

— Da ilha Mauricia (decreto n. 10.072, ainda da mesma data dos anteriores), ao Accôrdo administrativo relativo ao trafego de Mulheres Brancas, assignado em Paris a 18 de maio de 1904;

— Da França, da Grã-Bretanha e da Italia, pela Ethiopia, ao Accôrdo assignado em Roma, em 26 de maio de 1906, relativo á troca de cartas e caixas

com valor declarado (decreto n. 9.676, de 24 de julho de 1912);

— Da Austria e da Hungria, e *ipso facto* a da Bosnia e da Herzegovina, a partir de 1º de janeiro de 1909 (decreto n. 9.837, de 23 de outubro de 1912), a todos os Actos referentes á União para protecção da propriedade industrial, a saber:

a) Convenção Internacional de Paris, de 20 de março de 1883, para a protecção da propriedade industrial;

b) Protocollo de encerramento dessa Convenção;

c) Accôrdo de Madrid, de 14 de abril de 1891, concernente ao Registro Internacional das Marcas de Fabrica ou de Commercio;

d) Protocollo de Madrid, de 15 de abril de 1891, concernente á dotação da Secretaria Internacional da União para a Protecção da Propriedade Industrial;

e) Acto Additional de Bruxellas, de 14 de dezembro de 1900, modificando a Convenção de 20 de março de 1883;

f) Acto additional de Bruxellas, de 14 de dezembro de 1900, modificando o Accôrdo de Madrid, acima citado, de 14 de abril de 1891;

— Do Imperio do Japão, pelo territorio inteiro da Koréa, Formosa, pelo territorio japonês da ilha Sachalin e pela parte arrendada da Península Kwantung (decreto n. 9.619, de 13 de junho de 1912), á Convenção Internacional Radio-telegraphica, assignada em Berlim em 3 de novembro de 1906;

— Do Reino da Hespanha, pela sua possessão no Golfo de Guiné (decreto n. 9.840, de 23 de outubro de 1912), á mesma Convenção;

— Do Reino da Italia, pelas suas colonias da Erythræa e Somalia (decreto n. 10.068, de 19 de fevereiro de 1913), á mesma Convenção;

— Da Austria-Hungria, pela Bosnia e Herzegovina (decreto n. 9.618, de 13 de junho de 1912), á mesma Convenção e ao Accôrdo Additional da mesma data;

— Do Egypto (decreto n. 9.839, de 23 de outubro de 1912), á mesma Convenção e ao mesmo Accôrdo Additional;

— Do Reino de Sião (decreto n. 9.838, de 23 de outubro de 1912), á mesma Convenção, ao mesmo Accôrdo Additional, ao Protocollo final e ao Regulamento de Serviço;

— Da Republica de S. Marino (decreto n. 9.838, de 23 de outubro de 1912, o mesmo da adhesão precedente), á mesma Convenção, ao Protocollo Final e ao Regulamento de Serviço;

— Da Republica Portugueza, por suas ilhas e possessões de Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné, S. Thomé e Príncipe, Gôa, Damão, Diu, Macão e Timor (decreto n. 9.956, de 21 de dezembro de 1912), ainda á mesma Convenção, com excepção do Accôrdo Additional, devendo portanto tornar-se extensiva tambem ao Protocollo Final e ao Regulamento de Serviço. O Governo Portuguez reservou-se porém o direito de, para as mencionadas ilhas e possessões, eximir algumas das estações radio-telegraphicas das obrigações impostas no art. 3º da Convenção Principal.

Ao Governo Brasileiro ainda foram feitas as seguintes communicações relativas a esses Actos Internacionais de Radio-Telegraphia:

— Que o Governo Persa depositou em Berlim o Instrumento de Ratificação da Convenção Principal de 3 de novembro de 1906;

— Que o mesmo Governo Persa tambem ratificou o Accôrdo Additional á dita Convenção, o qual o seu Delegado havia deixado de assignar no devido tempo;

— Que o Governo da Belgica, pela sua colonia do Congo, adheriu aos dois supra-citados Actos Internacionais, devendo essa adhesão vigorar a partir de 1 de janeiro de 1912;

— Que a Republica Argentina depositou em Berlim o Instrumento da referida Convenção In-

ternacional Radio-Telegraphica (Nota da Legação Allemã de 23 de fevereiro de 1912);

— Que os Estados Unidos da America tambem ratificaram a mesma Convenção (Nota de 18 de junho de 1912, da mesma Legação da Allemanha no Brasil).

JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

A não ser pequena perturbação provocada no Estado do Paraná por alguns fanaticos conduzidos por supposto monge, o que deu logar a um movimento de forças estaduais e federaes, a ordem publica manteve-se inalterada em todo o paiz.

Instrucção Publica

A organização do ensino consubstanciada no decreto de 5 de abril de 1911 continúa a produzir animadores resultados, mostrando em muitos pontos a excellencia do regimen adoptado, especialmente na parte que confere plena autonomia didactica e administrativa ás congregações dos Institutos e o direito de fazer, pelo exame vestibular, a selecção entre os candidatos aos estudos especiaes e superiores.

Graças ao sabio mechanismo instituido pela nova organização do ensino os corpos docentes dos institutos têm podido, sem as difficuldades, anteriores, mas, facilmente e de accôrdo com as suas unicas inspirações, alterar os seus regulamentos modificando a seriação das materias, estabelecendo quanto julgam util ao bem do ensino, inclusive a creação de novas cadeiras, sobre cujo assumpto a intervenção do Governo é limitada ao caso de augmento de despesas á conta do erario publico.

Os exames de admissão, este anno, como no anterior, deram os melhores fructos, mercê da seriedade e honesto rigor com que as congregações procederam, scientes da grande responsabilidade que nesse caso, como nos outros do ensino a ellas agora confiado, pesa sobre essas doudas corporações.

Justiça do Districto Federal

Beneficos têm sido os fructos nascidos da organização que á Justiça do Districto Federal deu o decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911.

Por elle conseguimos, conforme a experiencia deste primeiro anno o demonstrou, o que eu havia promettido no meu manifesto inaugural, um melhor criterio para a investidura dos juizes, a justiça mais rapida e mais uniforme a jurisprudencia.

Com a intervenção da Côrte de Appellação na escolha dos juizes de pretoria e dos juizes de direito, está assegurado, tanto quanto é possível, um melhor criterio para essas primeiras investiduras, sendo que o Tribunal tem usado da nova attribuição com um alto e digno criterio.

A constituição da Côrte em três Camaras com competencias differentes não só acelerou o andamento dos processos, fazendo com que o serviço no tribunal esteja em dia, como garantiu a uniformização da jurisprudencia, o que seria impossivel com o systema da organização anterior.

E' facto positivo que os principaes objectivos visados pela reforma judiciaria do Districto têm sido plenamente alcançados, em grande parte devido ao empenho manifesto de todos os juizes em corresponder aos justos intuitos do acto legislativo.

Saude Publica

O estado sanitario desta Capital continúa a ser grandemente satisfactorio. A febre amarella daqui desapareceu por completo e a variola que, segundo as previsões medicas, deveria este anno fazer a sua periodica visita, parece que não surgirá com o character epidemico, graças á intensa propaganda que a favor da vaccinação fizeram não só os representantes da Saude Publica, como os jornaes desta Capital.

Ao instante appello e aviso que lhe fizeram esses orgãos do seu interesse e bem estar, o povo desta Capital acudiu pressuroso aos postos vaci-

nicos e aos milhares se fizeram vaccinações e re-vaccinações.

Parece, pois, que o perigo de um surto dessa terrível molestia, no proximo inverno, está affastado.

O Governo não podia ser indifferente á campanha que ha algum tempo se vem iniciando nesta Capital contra a tuberculose, que em todos os tempos fez aqui mais victimas do que qualquer outra molestia, mesmo do que aquellas que apparecem em fórma de epidemias.

Por isso, resolvi prestar todo o meu apoio a essa humanitaria campanha, promovendo e auxiliando todas as medidas aconselháveis a esse objectivo, inclusive a creação de hospitaes onde sejam isolados os que não dispõem de recursos materiaes para um regular tratamento e queiram privar a sociedade do seu perigoso e fatal contagio.

O serviço sanitario dos portos cuja reorganização foi feita pelo decreto n. 9.157, de 29 de novembro de 1911, está dependendo, para que fique completo e de accôrdo com as necessidades do momento, do credito que vos solicitei em mensagem do anno passado, afim de que os portos da Republica, que já dispõem do preciso pessoal, sejam dotados do necessario e imprescindivel material.

Actualmente é com difficuldade e prejuizo do serviço que a inspecção sanitaria dos portos se faz, pois que deficientissimo, quasi nullo, é o material de que a repartição sanitaria dispõe.

Durante o anno que findou, a hygiene federal teve que acudir com os seus recursos de pessoal e material a quatro Estados da União, donde surgiram epidemias: o Estado do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Rio Grande do Norte e Parahyba. No segundo delles appareceu, na cidade de Leopoldina, a febre amarella e nos outros a peste bubonica. Os esforços conjugados das autoridades sanitarias federaes, cujo auxilio foi solicitado, e das estadoaes em pouco tempo debellaram aquelles surtos epide-

micos, restabelecendo o bom estado sanitario anterior.

Assistencia

O problema da assistencia a alienados o Governo tem procurado encaminhar a uma solução satisfactoria e definitiva. De accôrdo com a autorização legislativa fez-se a sua reorganização, attendendo ás modernas prescripções da sciencia; e com os recursos orçamentarios estão sendo constituidas as colonias de homens e mulheres, sendo que esta ultima já está definitivamente installada no Engenho de Dentro.

Para a colonia de homens que, como já sabeis, não pôde continuar na ilha do Governador, o Governo desapropriou a fazenda denominada do Engenho Novo, em Jacarépaguá, que offerece todos os requisitos necesarios a uma grande e prospera colonia, capaz de plenamente preencher os fins a que se destina, o que absolutamente era impossivel conseguir na actual colonia pela impropriedade e ingratitude das terras em que foi estabelecida.

Com a conclusão das obras dessas duas colonias pôde considerar-se este humanitario e interessante problema como definitivamente resolvido.

Mas, não são só os infelizes insanos que devem merecer a attenção e o carinho dos poderes publicos: nesta Capital existem nuvens de pobres crianças que se perdem ao abandono, na vadiagem e no vicio, por falta de quem lhes encaminhe os passos na vida social.

Meninos e meninas que amanhã podem ser homens e mulheres uteis á familia e á sociedade estão destinados a uma vida de infamias e de crimes, tornando-se elementos deleterios no meio da communhão, porque não encontraram quem os amparasse no inicio da luta pela vida, quem lhes dêsse a educação e os meios habeis de ganhar honestamente a vida.

E' preciso que os poderes publicos olhem para esses abandonados que ainda podem e devem ser elementos preciosos de trabalho e de progresso.

E' verdade que o Governo Federal já mantém nesta cidade a Escola Premunitoria Quinze de Novembro e a de Menores Abandonados, mas, esses dois estabelecimentos são manifestamente insufficientes para attender á grande multidão de crianças abandonadas ou quasi abandonadas que se perdem nesta Capital por falta de recursos.

Não posso nem devo deixar de chamar a vossa attenção para este problema que reclama urgente solução.

Territorio do Acre

Pelo decreto n. 9.831, de 23 de outubro ultimo, foram de accôrdo com as bases legislativas, reorganizadas a administração e a justiça local no Territorio do Acre.

Os moldes liberaes em que foi feita essa reorganização despertaram em todo o territorio justas e grandes manifestações de regosijo, demonstrando isso que uma nova era de paz e de trabalho vai abrir-se para aquella futura porção da patria brasileira.

As cinco estações radiotelegraphicas que o Governo mandou construir no Territorio já estão concluidas e prestando grandes serviços, não só á administração publica, como ao commercio daquella affastada região para onde tão difficeis eram as communicações de toda a especie.

Polícia civil e militar

Tanto a policia civil como a militar deste Districto Federal, apesar da deficiencia do pessoal, têm sabido bem cumprir o seu dever, garantindo a ordem publica com moderação e energia.

Em mensagem que o anno passado vos dirigi mostrei a necessidade de ser augmentada a Brigada Policial de mais um batalhão, pois que com o desenvolvimento extraordinario que tem tomado a cidade, estendendo-se de um modo vertiginoso, é impossivel fazer um policiamento regular ou conveniente com o diminuto pessoal de que o Governo dispõe.

Devo salientar que as despesas com a Brigada Policial longe de augmentarem têm diminuido nestes tres annos, apesar do accrescimo que o seu orçamento soffreu com os novos vencimentos militares que foram extensivos a ella e ao Corpo de Bombeiros.

Assim, em 1910, o seu orçamento foi de 10.020:215\$; em 1911, com a organização feita, 8.857:010\$750; em 1912, comprehendidos os accrescimos com os novos vencimentos, 8.934:278\$900; em 1913, 8.915:326\$415 e, finalmente, a proposta para o exercicio que vem será de 8.900:606\$000.

Não posso deixar de instar pela providencia solicitada na mensagem a que me referi, assim como por uma reorganização da policia civil, afim de que esta possa corresponder ás pesadas responsabilidades que as actuaes circumstancias da Capital estão a exigir della.

GUERRA

A reorganização do Exercito, objecto da lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, cuja execução tem merecido cuidados especiaes do Governo, ainda não foi completada, porque o reduzido effectivo de praças, estabelecido pela lei de fixação de forças, e o dispositivo do § 4º do art. 87 da Constituição da Republica constituem obstaculos inamoviveis á acção do Executivo na parte concernente á adopção de medidas que dizem respeito fundamentalmente áquella reorganização.

Diversas unidades cuja criação foi determinada pela lei que reorganizou o Exercito, ainda não foram constituídas, por deficiencia de pessoal, não obstante as existentes possuirem apenas o effectivo minimo compativel com as necessidades da instrucção das tropas.

Do augmento, que se faz necessario, do effectivo do Exercito advirão á nação inestimaveis vantagens: terá execução a lei do sorteio, medida de patriotica e palpitante necessidade, por isso que dará ao Exercito o character de instituição eminentemente nacional, visto trazer ao seu seio legitimamente representantes de

todas as classes sociais; terão constituição regular e definitiva as reservas do Exército permanente, dando logar á realização em nossa patria do principio da — nação armada —, insophismavel garantia da paz; e, finalmente, será estabelecida entre o Exército e a nação uma constante permuta de elementos, base da confiança que entre ambos deve existir e do desenvolvimento do espirito militar, que fortalece e vivifica a mocidade.

O retardamento da execução do sorteio, além de adiar o advento das vantagens apontadas, causa graves perturbações no funcionamento administrativo das diversas unidades e repartições do Exército, cujos regulamentos, vasados nos moldes da lei de reorganização, presuppõem a pratica desse processo de recrutamento.

Não obstante a causa perturbadora acima indicada, o Exército tem se aperfeiçoado, tornando-se cada vez mais apto para o cumprimento dos seus deveres constitucionaes.

A instrucção, tanto a que é ministrada na caserna, como a que é ensinada nos estabelecimentos especiaes, tem sido objecto de meticoloso cuidado, já do quadro de officiaes, já dos professores e instructores.

No proposito de dar ao ensino uma feição moderna, compativel com o estado actual das sciencias militares o Governo, utilizando a autorização que lhe foi conferida pelo Poder Legislativo, approvou, por decreto n. 10.198, de 30 do mez findo, os regulamentos para os institutos militares de ensino, organizados por uma commissão, presidida pelo chefe do Grande Estado Maior do Exército.

Os collegios militares, creados dois nos Estados e um aqui na Capital da Republica, são centros irradiantes de instrucção, um dos quaes, o mais antigo, vem de longa data prestando inestimaveis e assignalados serviços á mocidade patricia; mas, forçoso é confessar que ao lado dos serviços prestados, pela diffusão do ensino militar, esses estabelecimentos consittuem a causa de affastamento de muitos offi-

ciaes dos seus respectivos corpos de tropa, com grave prejuizo para a instrucção e serviço das unidades.

O quadro suplementar das armas, creado pelo art. 123 da lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e limitado pelo decreto n. 6.971, de 4 de junho do mesmo anno, não comporta com a sua actual composição, todos os officiaes que exercem funções no magisterio ou desempenham commissões de caracter permanente.

A recomposição desse quadro é de necessidade inadiavel em beneficio do mechanismo administrativo das diversas unidades e de sua instrucção profissional.

Não obstante os termos claros e precisos do art. 123 da lei acima citada, o Governo julga não dever alterar o quadro suplementar, sem prévia e nova deliberação do Congresso a respeito, já por attter-se ao dispositivo do paragrapho do art. 7º do decreto n. 6.971, que define a condição segundo a qual deve ser augmentado o referido quadro, já por entender o augmento com alteração na despesa da Republica e modificar a composição do quadro de officiaes do Exército.

Assim será de toda conveniencia que o Congresso amplie o quadro suplementar das armas, de modo compativel com as necessidades do Exército, modificando a sua composição e estabelecendo tambem a transferencia para elle de 2ºs tenentes, cujo numero exiguo na artilharia, está nas outras armas reduzido ao estritamente necessario ao serviço dos corpos, pelo quasi total desaparecimento de officiaes aggregados por excesso.

As fabricas e os arsenaes têm passado por melhoramentos e ampliações necessarios á produccão dos diversos artigos, compativel com as exigencias do Exército, cujo supprimento lhes compete;

As fortificações da Republica têm sido assumpto de estudos e cogitações especiaes, procedendo a commissão respectiva a uma rigorosa inspecção, que a habilite ao estabelecimento de um plano geral de defesa de nossa extensissima costa

Ha algumas fortificações em construções e outras projectadas.

Para a guarnição desses estabelecimentos são insufficientes as baterias independentes creadas pela lei de reorganização do Exercito.

Os notaveis melhoramentos introduzidos na artilharia moderna, vieram estabelecer profundas differenças entre os methodos de tiro utilizados nos canhões de campanha e nos de sitio ou de praça, bem como entre o material correspondente a cada uma dessas especies de artilharia.

Em diversos paizes, os officiaes que se destinam a artilharia de praça seguem um curso differente daquelles que vão se incorporar á artilharia de campanha ou de montanha, notadamente nos Estados Unidos da America do Norte, onde essa especialidade chegou a um notavel gráo de adiantamento.

A situação geographica do nosso paiz e a sua configuração topographica estão a indicar que a nossa defesa exige um largo emprego de artilharia de praça, convindo, por isso, que o Congresso Nacional estabeleça, guiado pelo seu alto patriotismo e sabedoria, quadros de officiaes para as novas fortificações e para defesa movel das nossas costas.

O Governo tem se preocupado com varios outros assumptos, referentes, uns, ao aquartelamento das tropas, notadamente no Rio Grande do Sul, onde é muito rigorosa a estação invernosa; outros, á solução de questões tendentes a collocarem o Exercito ao nivel da actualidade.

Estão em andamento as obras de construção de quartéis em Matto Grosso, no Rio Grande do Sul, e da Villa Militar, onde nos edificios promptos, já se acham aquarteladas algumas unidades.

Foi estudado o problema de aviação, de palpitante actualidade, tendo o Governo de accôrdo com o art. 28 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro do corrente anno, firmado ajuste com a firma Gino, Buccelli & Comp., de que faz parte o aviador italiano Gino Gian Felice, para o estabelecimento de uma escola de aviação, sob a denominação de Escola Brasileira

de Aviação, onde poderão officiaes e aspirantes do Exercito e da Marinha e civis receber a instrução necessaria ao governo de aeroplanos e hydroplanos.

O problema de aviação teve assim uma solução feliz sob o duplo aspecto economico e technico. Dentro dos recursos orçamentarios estará em breve o Ministerio da Guerra preparado para formar um nucleo de pilotos-aviadores, dispondo desde o inicio do funcionamento da escola de uma frota de 11 aparelhos para todas as eventualidades que exigem o emprego dessas modernas machinas de guerra.

Em cumprimento á lei n. 2.738, já referida, foram emancipadas as colonias da Fóz do Iguassú e do Alto Uruguay, cessando, assim, a vigencia das disposições regulamentares dessas colonias, entre as quacs existia a disposição em virtude da qual eram concedidos lotes de terras ás ex-praças em determinadas condições, mas porque algumas dellas já tivessem, até a data da emancipação, adquirido direito á respectiva concessão, não tem o Governo se negado a legalizar os titulos de posse, e assim continuará a proceder até que o Congresso Nacional delibere sobre o assumpto.

MARINHA

O Governo continúa, dentro dos recursos orçamentarios, a executar o programma naval de 1904, com as modificações e addições autorizadas.

Havendo sido lançado ao mar em 22 de janeiro proximo passado o *Rio de Janeiro*, ultimo encouraçado de que cogitava o programma, tenciono ainda este anno proseguir na sua execução, fazendo bater as quilhas dos contra-torpedeiros que faltam para completar a respectiva esquadilha.

Quanto ao terceiro «scout», mencionado na relação das novas construções, quer se me afigurar mais conveniente, na actualidade, substituil-o por tres submersiveis, de typo superior aos actualmente em construção, tornando assim mais completa e efficiente a nossa flotilha dessa arma de guerra.

Proseguem com actividade as construcções dos monitores e submersiveis, devendo ainda este anno ser incorporados á esquadra.

Já foi iniciada a construcção do navio «tender» para submersiveis, que autorizastes por lei n. 2.636, de 27 de setembro de 1912.

Foi objecto de maxima solitudine por parte da Administração Naval, a conservação das modernas unidades da esquadra e o concerto e reconstrucção dos antigos navios, tendo a oportunidade de declarar achar-se a totalidade dos navios, em breves dias, promptos ao desempenho de commissões que lhes forem determinadas.

Mas, notae bem, com o programma finalmente executado e a promptificação dos demais navios, realizada com inauditos esforços, não devemos nos persuadir de que o problema da eficiencia da Marinha esteja definitivamente resolvido; elle requer algo mais elevados do que a simples aquisição de tantas ou quantas unidades em estaleiros estrangeiros. A vida da esquadra exige para sua conservação, mobilização e eficiencia, a creação de portos adequados e arsenaes aparelhados que correspondam ás suas complexas necessidades e, isso, positivamente, porque uma marinha não se improvisa. E assim julgo inadiavel a construcção de um porto militar e arsenal de primeira ordem, fóra da Capital da Republica, como já tive a honra de pronunciar-me, necessidade agora premente com o desenvolvimento dado ás obras do caes commercial, que abrangem, os terrenos ora occupados pelo arsenal e repartições de Marinha.

Si não bastassem as considerações já expostas de ordem tactica, strategica e moral que nos levam a assim pensar, a simples questão do natural crescimento, em numero e importancia, das obras que serão requeridas pelas novas unidades, á proporção de seu uso, seria sufficiente para sobejamente provar a necessidade immediata da construcção de um arsenal, devidamente aparelhado a satisfazer as

exigencias desse material, que já começam a apparecer.

Qualquer protelação ou dubiedade na resolução desse problema representa incalculavel incúria, talvez de imprevistas e ruinosas consequências.

No intuito de proporcionar a instrucção tecnica e a devida pratica do mar foram movimentados no decurso de 1912, os navios da esquadra em exercicios e manobras.

O navio-escola *Benjamin Constant*, realizou mais uma viagem a diversos portos estrangeiros, tendo o ensejo de retribuir em Lisboa, á visita do cruzador *Adamastor* da marinha portugueza, feita ao Brasil em novembro de 1910.

Assignalo com satisfação o obsequioso acolhimento e demonstrações de sympathia de que foram alvo os officiaes e guarnição desse navio por parte do governo e povo portuguez.

Para attender ao preenchimento dos claros existentes nas fileiras do Corpo de Marinheiros Nacionais e Batalhão Naval foram tomadas medidas consentaneas, obtendo-se satisfactorios resultados com os contractos de marinheiros de accôrdo com a autorização da lei de fixação da força naval.

As escolas de aprendizes marinheiros, melhoraram consideravelmente, com a nova organização, quer no tocante á disciplina como em relação ao ensino ministrado pelo corpo docente, correspondendo, assim, aos esforços empregados pelo Governo no preparo das futuras praças.

Peço a esclarecida attenção do Congresso Nacional para a definitiva approvação do projecto da codificação disciplinar e penal da Armada, ora sujeito ao seu estudo e deliberação.

Com regular actividade proseguem as obras da construcção do grande dique e caes da ilha das Cobras, contractadas com a *Société Française de Entreprise au Brésil*.

Eis a exposição dos principaes factos relativos ao Departamento Naval. Foram bem auspiciosos os

esforços empregados em prol do soerguimento da nossa Marinha de Guerra.

Vereis do relatório do respectivo ministro, tudo o mais que se relaciona com os serviços inherentes aos negócios da Marinha.

VIAÇÃO

Rêdes ferreas

Em 31 de dezembro de 1911 elevava-se a 22.286km,905 a extensão total em tráfego das linhas ferreas no Brasil, sendo durante o anno de 1912 concluidos e entregues ao tráfego mais 787km,360, pertencentes ás diferentes rêdes fiscalizadas pela Inspectoria Federal das Estradas.

Na Estrada de Ferro Madeira-Mamoré foi inaugurado o ultimo trecho de 72 kilometros, de Ribeirão a Guajará Mirim, ficando assim terminada a construção dessa estrada que se acha actualmente em tráfego em toda a sua extensão de 364 kilometros.

Acham-se em tráfego na Estrada de Ferro do Tocantins, 45 kilometros do trecho Cametá-Tocantins; proseguindo a construção de 13 kilometros, e estando approvados estudos de 126km,200.

Na Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias continuam regularmente os trabalhos de construção que attingem 304km,490, não tendo sido ainda inaugurados os trechos Caxias-Codó e Rosario-Itapicuré, que se acham muito adiantados, de modo a permittir que o respectivo tráfego seja iniciado este anno.

Existem 758km,864 em tráfego na rêde a cargo da *South American Railway Construction Company*, onde a construção está atacada em 32 kilometros de Fortaleza ao Crato, 40 kilometros de Camocim a Theresina e 32 kilometros de Fortaleza a Itapipoca.

Na Estrada Central do Rio Grande do Norte segue a construção em andamento regular, e como não ficasse concluida durante o anno findo, continúa em tráfego a mesma extensão de 100km,944.

E' de 1.598km,859 a extensão em tráfego na rêde arrendada á *Great Western of Brazil Company*, es-

tando a construção atacada no prolongamento da Estrada de Ferro Conde d'Eu para Piauí, e já approvados os estudos de 113km,651.

A Rêde de Viação Ferrea da Bahia apresenta 1.405km,560 em tráfego, sendo: 123km,130 na linha de bitola de 1m,60, 965km,770 na de bitola de 1m,00, e 316km,660 na de bitola de 1m,067, estando em construção em toda a rêde 423 kilometros e approvados 1.676km,685 de estudos.

Na Estrada de Ferro Victoria a Minas foram inaugurados os trechos de Nack a Cachoeira Escura com 19km,976 de extensão e de Rodeador a Riacho das Varas com 16km,496, ficando assim elevada a 527km,755 a extensão em tráfego, e compreendendo 242km,982 de linha, os estudos approvados.

Proseguem na Noroeste do Brasil os trabalhos de construção de que já foram em 1912 inaugurados 194km,796 de Jupiá ao Rio Verde, e 278km,00 de Porto Esperança a Correntes, attingindo a — 935km,060 a extensão em tráfego.

Já foi entregue ao tráfego o trecho de Tigre ao Alto da Serra do Urubú, com a extensão de 22km,922, da Estrada de Ferro de Goyaz, existindo em tráfego 225km,807 e 991km,333 de estudos approvados.

Na Rêde Sul Mineira a inauguração do trecho de Guaxupé a Itiguassú com 34km,000 eleva a 1.082km,240 a extensão total em tráfego, tendo sido já approvados 229km,974 de estudos para o trecho de Itiguassú-Santa Rita de Cassia e para os ramaes de Passos e Lavras.

Na linha de Curvello da *Leopoldina Railway* foram inaugurados 12km,400, tendo sido concluidos e entregues ao tráfego 22km,000 no prolongamento da Estrada de Ferro Funilense.

A extensão em tráfego da Rêde da Companhia S. Paulo-Rio Grande attinge a 1.395km,679, estando approvados os estudos de 93 kilometros para o ramal de Guarapuava, e proseguindo-se com regularidade nos diferentes trabalhos da linha de São Francisco ao Porto da União, no ramal de Parapanema e na linha da Serrinha ao Porto Amazonas.

A Rêde de Viação do Rio Grande do Sul comprehende 2.172km,061 de linhas em trafego e as obras já iniciadas de construcção das diversas estradas contractadas, inclusive a que se acha a cargo da *Brasil Great Southern Railway Company*.

Foram approvados na extensão de 108 kilometros os estudos organizados pela Inspectoria Federal das Estradas para a linha de Uberaba á Villa Platina.

Em relação á parte financeira das vias ferreas não custeadas pela União, a responsabilidade actual do Governo comprehendendo as importancias das encampações e dos juros, attinge a um total de 37.373:531\$159, convertida a parte ouro em papel ao cambio de 16 d. Esta importancia discrimina-se da maneira seguinte:

Importancia em ouro convertida em papel ao cambio			
de 16 d	34.368:287\$563		
Importancia em papel	8.489:149\$617		
Da qual se deduzem:			
Os saldos de garantias de juros de			
1911	1.375:483\$553		
As quotas de ar-			
rendimento			
do mesmo			
anno.	3.808:422\$468	5.433:906\$021	3.005:243\$596
			37.373:531\$159

Existe um saldo de deposito para as linhas em construcção de 169.368:908\$539, papel, equivalente a 101.427:736\$457, ouro.

A responsabilidade em 1913 será, no máximo, augmentada de 1.200:000\$, correspondentes aos juros de 24.000:000\$, pois as linhas das rêdes Cearense, Bahiana, Santa Catharina, Goyaz e Noroeste do Brasil não terão augmento por terem sido já considerados os saldos dos depositos existentes, e serem os mesmos saldos superiores ás responsabilidades das importancias a despende no exercicio.

Quanto ás linhas que gosam de garantia de juros, a responsabilidade não será augmentada por serem os depositos superiores á despesa possivel.

O custo total das estradas de ferro construidas e encampadas a cargo da Inspectoria Federal das Estradas monta a 523.063:640\$406.

Até o fim de 1912 foram expedidos certificados para pagamento em apolices nas estradas em construcção sob o regimen da lei n. 1.126, na importancia de 102.607:391\$226.

Durante o anno de 1912 foram expedidos certificados para pagamentos das seguintes importancias: apolices de 5% — 35.722:622\$050; dinheiro, papel — 15.741:592\$641; dinheiro, ouro — 5.640:457\$431.

A Estrada de Ferro Madeira-Mamoré recebeu mais 4.000:000\$ em dinheiro pelo material importado durante os annos de 1908, 1909, 1910 e 1911.

Está calculada em 11.979 kilometros a extensão de linhas contractadas a construir nas estradas de ferro que constituem as differentes rêdes de viação, devendo ser atacados cerca de 3.200 kilometros durante o corrente anno.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas a extensão das linhas em trafego em 31 de dezembro, era de: 728,5 kilometros com a bitola de 0m,76; 578,2 kilometros com a de 1m,0 e 208,0 kilometros na linha fluvial.

No correr de 1912 foram entregues ao trafego mais 110,4 kilometros nos ramaes de Claudio, do Pará e de Carrancas a S. Vicente.

Estavam com o leito prompto, aguardando o assentamento da via permanente, cerca de 164 kilometros, nos trechos de S. Vicente a Bom Jardim, de H. Galvão a Inhaúma, de Cedro a Passa Vinte e de Capivary ao Alto da Serra do Mar.

Em construcção existiam 141 kilometros nos trechos de Inhaúma a Porto Real, Ilhéos a Barbacena, Turvo Pequeno a Passa Vinte e da Serra do Mar a Angra.

No decurso do corrente anno deve ficar concluida a secção do Turvo Pequeno a Passa Vinte da linha de Barra Mansa a Formiga, estabelecendo a ligação directa entre os valles dos rios Grande e Parahyba, e realizando o encurtamento de 170 kilometros na linha desde Formiga, ponto inicial da Es

trada de Ferro de Goyaz á Capital Federal, em comparação ao percurso actual via Sitio.

Este facto importará em uma profunda alteração para o trafego da Oéste de Minas, que em grande parte será desviado para Barra Mansa, trazendo sensível augmento ás suas rendas, pelo maior percurso das cargas e dos passageiros, para o que necessario será apparellhar a estação de Barra Mansa de modo a facilitar a baldeação nesse ponto de contacto com a Estrada de Ferro Central do Brasil.

No anno vindouro deverá ficar concluida a linha de Barra Mansa a Angra dos Reis, com o percurso de 103 kilometros dos quaes 85 estão promptos, parecendo ser de toda a conveniencia o estabelecimento nesse porto, ou em suas immediações, de uma estação maritima, onde possam atracar navios de alto mar, o que permittiria fazer por alli a importação de carvão, sal, cimento, materiaes de construcção, e a exportação de minerios, de gado, e, futuramente, de carnes congeladas.

Tendo em vista o complemento da rêde da Oéste de Minas, caberia examinar opportunamente a conveniencia de construir-se, a partir de Turvo, na linha de Angra a Formiga, um ramal em demanda do valle do rio Pará, passando por S. João d'El-Rey. Esta linha encurtaria de 150 kilometros a actual distancia de S. João d'El-Rey ao littoral, e facilitaria o desenvolvimento da zona comprehendida entre os cursos superiores dos rios Pará e Paraopeba, que sobre ser de extrema fertilidade, possui extensas jazidas de optimos mineraes de ferro e manganéz, inaproveitados até agora pela absoluta carencia de meios de transporte.

A receita desta estrada teve no ultimo quinquennio a seguinte marcha: em 1908, 2.334:000\$; em 1909, 2.549:000\$; em 1910, 2.554:000\$; em 1911, 2.718:000\$ e em 1912, 3.674:000\$, approximadamente, não estando incluída nestes totaes a renda proveniente de transportes por conta propria, tanto do custeio como da construcção e que foi de réis 430:449\$350.

A renda relativa ao mez de dezembro de 1912, não está completamente apurada; em todo caso as alterações que se derem, não affectarão sensivelmente o total indicado para a receita de 1912.

O quadro do pessoal foi inteiramente reorganizado em janeiro de 1912, e os respectivos vencimentos sensivelmente melhorados em virtude da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do referido anno.

Não obstante esta circumstancia, a despesa, no total de 3.545:557\$519, ficou aquém da receita, verificando-se um saldo de 129:000\$000.

Tendo sido a receita, approximada, de réis 3.674:000\$, resulta o saldo acima indicado de réis 129:000\$, que sommando á renda ficticia, na importancia de 430:449\$350, se elevará provavelmente a cerca de 560:000\$000.

A substituição das diversas tarifas em vigor na linha fluvial, pela da linha ferrea com a redução de 50%, vae apresentando o mais favoravel resultado, como o demonstra a comparação da renda desse serviço no ultimo semestre do anno de 1911, em que vigoravam as antigas tarifas, com a do semestre correspondente de 1912, já no regimen da nova tarifa.

As rendas correspondentes foram de 80:518\$028 e 132:890\$680, havendo, portanto, um acrescimo de 52:352\$652 ou 65%, sem embargo de não estar a estrada ainda convenientemente apparellhada com material fluctuante sufficiente para poder offerecer mais frequentes oportunidades de transporte ás cargas e aos passageiros.

Além do credito ordinario votado para o custeio da estrada em 1912, foram concedidos varios creditos para aquisição de material rodante e electrico e para as novas construcções, na importancia total de 13.900:000\$, dos quaes foram despendidos 9.174:170\$543, restando differentes saldos na importancia de 4.725:829\$457, sendo que, em virtude de autorização legislativa, grande parte destes, em um total de 4.621:273\$666, passou a ter applicação no exercicio de 1913.

Por conta de creditos em apolices de 1:000\$,

juros de 5%, papel, foram despendidos com despesas de construcções effectuadas de 1909 a 1912, 16.718:406\$129 na secção de estrada de ferro entre A. Isaacson a Bello Horizonte, S. Vicente Ferrer a Bom Jardim e Henrique Galvão ao Kilometro 48 da Estrada de Ferro de Goyaz.

Estrada de Ferro Cruz Alta a Ijuhy

O trafego publico pela *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil*, entre Cruz Alta e a estação da Villa de Ijuhy, inaugurado em 19 de outubro de 1911, tem-se mantido com toda a regularidade, obedecendo ao accôrdo precario estabelecido entre aquella companhia e o commando do 3º batalhão de engenharia incumbido da construcção da Estrada de Ferro entre Cruz Alta e a foz do Ijuhy, na fronteira do Brasil com a Argentina.

A ponta dos trilhos já alcançou a margem esquerda do rio Ijuhy, 11 kilometros além da estação do mesmo nome, dependendo o trafego desse trecho de remover-se a difficuldade da passagem do rio decorrente de estar retardada a construcção da ponte devido a accidentes causados pela grande enchente de 5 de agosto e copiosas chuvas em março ultimo.

Na parte em construcção foram locados em 1912, cerca de 42 kilometros de linha, empregando-se nesse importante serviço somente pessoal militar, que fez tambem as sondagens de estaca em estaca, em todos os côrtes.

Em 27 de dezembro foi iniciada a exploração do terceiro trecho de Santo Angelo a Guarany, e apesar das condições topographicas do terreno não serem muito favoraveis, o projecto já elaborado não apresenta rampa de mais de 2%, curva de raio inferior a 120, ou tangente menor de 100 metros entre curva e contra-curva.

Não tendo sido revigorada na lei da despesa para o corrente exercicio a autorização comprehendida nos anteriores, para a abertura dos creditos necessarios á construcção desta estrada, vae sendo o serviço continuado este anno com difficuldades de

toda a ordem, que só poderão ficar sanadas pela abertura do credito especial, a que se refere a mensagem de 2 de abril deste anno, e que está dependente de resolução do Congresso Nacional.

Estrada de Ferro Central do Brazil

O material rodante insufficiente e sujeito a uma circulação intensa, não permittiu manter a desejavel regularidade no serviço do trafego da Estrada de Ferro Central do Brasil, tendo havido por vezes necessidade de recorrer-se á interrupção no recebimento de cargas para diversas zonas, apesar de se ter estabelecido permanente serviço nocturno nas principaes estações.

A verba de 4.000:000\$, consignada em dotação orçamentaria, para o exercicio de 1912, foi despendida em aquisição de material adequado e indispensavel, parte do qual recebido em fins desse anno, tornou possivel normalizar-se, desde janeiro ultimo, o serviço nos armazens das estações Maritima, S. Diogo e Norte, cessando o recurso de serviço nocturno que importava em sensivel acrescimo de despesa.

O serviço do trafego nas linhas de bitola estreita, o das mercadorias de pateo e o de transporte do minerio nas linhas de bitola larga, só poderão ficar completamente regularizados em junho proximo, quando serão recebidos os carros e locomotivas especialmente destinados para esses fins.

A remodelação das officinas do Engenho de Dentro proseguida com toda a actividade, está prestes a ficar terminada, restando apenas proceder-se ao assentamento de algumas machinas e ferramentas ultimamente recebidas.

O deposito de Governador Portella ficou concluido, sendo iniciada a transformação dos de São Diogo e Sete Lagoas e augmentada a estação Maritima com o armazem P 5 e outro de inflammaveis.

No intuito de melhorar as condições do trafego e evitar frequentes atrasos, motivados pela insuffi-

ciencia de linhas até Deodoro, está se procedendo á construcção de duas novas linhas entre aquella estação e a Maritima.

O lastramento de pedra britada e cascalho continuou a ser empregado em grande escala, faltando apenas lastrar na linha do Centro, na bitola larga, 66 kilometros e no ramal de S. Paulo 140 kilometros, tendo se effectuado em 1912 o lastramento de 212 kilometros.

Os estudos realizados para reduzir a sete millimetros, no sentido da exportação, a rampa existente entre Sitio e Entre Rios de modo a permittir o transporte economico do minerio de ferro destinado a fins siderurgicos e á exportação, vieram demonstrar a necessidade de ser abandonado o traçado actual nos trechos de Serraria ao Alto de Sant'Anna, de Palmyra ao Tunnel de Pedro Alves e de Sitio a João Ayres, sendo, portanto, preferivel adoptar a rampa de 1 %, em vez da de 0,7 % que não exige o sacrificio daquelles trechos.

A modificação do traçado existente de Mantiqueira a Palmyra, onde a rampa era de 1,4 % está bastante adiantada, tendo sido levado a termo o alargamento da ponte da Serraria, sem interrupção do trafego.

Dois problemas apresentam-se revelando a necessidade urgente e imprescindivel de solução, que venha satisfazer as necessidades de um trafego intenso e sempre progressivo, proveniente do constante augmento de população desta cidade e seus suburbios, e do desenvolvimento de relações de ordem commercial e industrial a que serve a Central.

Cifram-se as duas questões a que alludo, como carecedoras de cuidadoso exame e prompta solução, no augmento da area dos edificios das estações Central, Maritima e S. Diogo, e na eventual electrificação do trecho de Belém á Barra do Pirahy, e dos trens de suburbios.

Proseguem com bom andamento os trabalhos de construcção dos differentes prolongamentos e ramaes, a saber:

Prolongamento da linha do Centro até a mar-

gem esquerda do rio S. Francisco, estando concluida a nova estação de Pirapóra e o leito até a margem direita do mesmo rio;

Prolongamento por Montes Claros até a ligação em Tremedal com a Rêde de Viação Bahiana, achando-se a locação concluida até Tremedal, e a construcção atacada até Bocayuva (km. 190). Proce-deu-se ao estudo de uma variante de Bocayuva a Montes Claros, para reduzir o custo deste trecho e já tendo sido inaugurada a ponte sobre o rio das Velhas, no kilometro 21, com 150 metros de comprimento em cinco vãos eguaes.

Ramal de Sabará a Sant'Anna dos Ferros, onde o trafego do trecho de Rancho Novo a Santa Barbara, com a extensão de 40 kilometros, foi inaugurado a 28 de julho do anno passado, proseguindo a locação do trecho de Santa Barbara a Itabira do Matto Dentro, cuja construcção já foi encetada;

Alargamento da bitola até Bello Horizonte pelo valle do Paraopeba, cuja construcção vae bastante adiantada, estando o leito prompto numa extensão de 76 kilometros não consecutivos;

Ramal de Itacurussá a Angra dos Reis, com a construcção atacada em toda a extensão do ramal, tendo-se procedido a novos estudos que permittiram eliminar entre outros os tunneis já projectados de Mangaratiba com 600 metros e do Jardim com 420 metros.

Até o fim do corrente anno deverá ser inaugurado o trecho de Itacurussá a Mangaratiba.

Na Rêde Fluminense foi inaugurado em 1 de março do anno passado o ramal de Valença a Taboas, com a extensão de 12 kilometros, que liga as antigas estradas de Ferro União Valenciana e Rio dás Flores.

O trecho de Rio Preto a Santa Rita de Jacutinga, em construcção adiantada, já tem prompto o leito nos 12 primeiros kilometros.

Cabe ainda assignalar ter ficado concluida a transformação do trecho de Santa Mafalda a Barra Longa, e inaugurada a tracção a vapor entre Tres

Ilhas e Barra Longa, sendo suppressa a tracção animada entre Tres Ilhas e Parahybuna.

O trecho de Governador Portella a Barão de Vassouras deve ficar terminado em junho deste anno, estando bastante adiantada a construcção do de Bemfica a Lima Duarte.

Entre Lima Duarte e Bomjardim vae sendo estudada uma modificação do traçado projectado; devendo proceder-se dentro em breve a estudos, visando effectuar a ligação da linha de Bemfica a Lima Duarte e rio Preto, que passa por Santa Barbara de Monte Verde.

O ramal de Palmyra a Piranga, de accôrdo com os respectivos estudos definitivos, deverá ficar com uma extensão de 122 kilometros, estando feita a locação até a cidade do Alto Rio Doce (km. 60) e a construcção atacada até Mercês do Pomba (km. 32).

No ramal de Ouro Preto a Ponte Nova o trecho Ouro Preto a Marianna, com 18 kilometros deve ficar concluido até o fim do corrente anno, tendo já sido perfurados os quatro tunneis existentes no mesmo trecho.

Os primeiros estudos definitivos do trecho de Maria a Ponte Nova pelo valle de Gualache do Norte, comprehendiam 114 kilometros, sendo o traçado muito pesado, pelo que se procedeu a novos estudos definitivos pelo valle do rio Carmo, conseguindo-se projectar um traçado de construcção mais leve e de 82 kilometros de extensão, cuja locação está sendo levada a effeito, já tendo sido encetada a respectiva construcção nos primeiros 16 kilometros a partir de Ponte Nova.

Foram concluidos os estudos definitivos do prolongamento de Pirapóra a Belém do Pará que constituirá o grande tronco de viação ferrea entre a Amazonia, o centro e o sul do Brasil.

Na 1ª secção de Pirapóra a Palma o traçado tem 934 kilometros, na 2ª secção de Palma a Carolina 713, na 3ª secção de Carolina a Belém do Pará 912, ou um total de 2.559 kilometros, devendo nesta ultima secção ser ainda corrida uma variante entre

Badajoz, na confluência dos rios Candirú e Capim, e a cidade de Imperatriz, na margem direita do rio Tocantin.

A receita total approximada da estrada no anno de 1912, foi de 37.042:292\$, superior em 4.614:744\$ á do anno de 1911.

O movimento de passageiros nos trens dos sub-urbios, em progressão constante, foi de 21.043.999, em 1909; 24.178.492, em 1910; 28.605.633, em 1911 e 29.396.131, em 1912.

A despesa de custeio relativa ao anno de 1912 importou em 46.718:715\$594, verificando-se um deficit de 9.676:423\$594, inferior em cerca de 2.000:000\$ ao do anno anterior.

O augmento progressivo da renda e a redução proposta no quadro do pessoal titulado, darão certamente em resultado reduzir-se de novo o deficit, o que conviria ser apressado pela adopção de outras providencias já em estudos.

Na construcção dos prolongamentos e ramaes foi despendida a quantia de 40.825:119\$289, importancia dos diversos creditos especiaes abertos para o mesmo fim, attingindo a 87.543:834\$883, approximadamente, o dispendio total em 1912, com a Estrada de Ferro Central do Brasil, achando-se ali incluidas as despesas com o custeio e com os estudos e construcções dos differentes prolongamentos e ramaes.

Como consequencia do decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911, approvando o novo regulamento, foram concedidas cerca de 300 aposentadorias a funcionarios titulados das diversas divisões, e entre elles aos de hierarchia mais elevada, o que determinou relativa perturbação nos serviços, especialmente nos dos escriptorios das divisões e no da contabilidade, e impediu que fossem organizados os regimentos internos e instrucções a que se refere o art. 104 do regulamento.

A redução do quadro do pessoal proposta pela directoria, e que visa principalmente alterar a relação numerica da gradação hierarchica dos cargos, diminuir o numero dos de categoria mais elevada,

determinando uma economia annua de 1.500:000\$, foi objecto de mensagem que tive a honra de submeter á apreciação do Congresso Nacional, de cuja resolução depende o preenchimento ou não preenchimento das vagas existentes e comprehendidas na projectada redução.

Navegação marítima e fluvial

A situação da marinha mercante, demonstrando sensível desenvolvimento do respectivo serviço de cabotagem, não deixa, entretanto, de resentir-se da crise por que têm passado as praças commerciaes do Norte, devida principalmente á baixa da borracha.

Para minorar as difficuldades e onus oriundos de dispositivos regulamentares, seriam precisas medidas convenientes que já mereceram a attenção do Congresso Nacional, sendo nesse sentido formulado um projecto de lei, que já foi encaminhado pela Camara ao Senado, de cuja resolução depende.

A elevada importancia das despesas a effectuar não tem permittido remover, com a desejavel brevidade, os embarços a que está sujeita a navegação marítima, na entrada da barra dos rios que desaguam na costa e nos canaes de accesso aos portos de S. Matheus, Amarração, Aracaty e outros de difficil trafego, sendo que em relação a alguns delles já se procedem aos necessarios estudos dos trabalhos a executar para o seu melhoramento.

Pelo mesmo motivo não tem sido possivel cuidar da desobstrucção de certos rios, que na época de estiagem não facultam accesso a embarcações mesmo de calado minimo, principalmente em trechos do Alto Purús, do Alto Acre, de Alto Juruá e de outros da bacia do Amazonas, onde durante sete mezes do anno as difficuldades de communicacão com o Territorio do Acre muito prejudicam o commercio daquella região.

Perduram ainda algumas difficuldades de attracção no porto do Rio de Janeiro, em relação ás companhias de cabotagem, com excepção das tres

maiores, que se acham presentemente accomodadas, mediante accôrdo com a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes. Essas difficuldades ficarão eliminadas com o augmento do caes na extensão comprehendida entre o actual Arsenal de Marinha e o antigo Arsenal de Guerra, prolongamento esse destinado á cabotagem, já tendo sido publicado o edital de concorrência para a realização dessa obra que deverá ficar terminada dentro de quatro annos.

Durante o anno de 1912, as 20 companhias fiscalizadas realizaram um total de 1.603 viagens redondas, elevando-se o numero de milhas navegadas a 2.730.174 e importando a receita total em — 37.819:604\$913, com um augmento de 1.810:778\$903 em relação ao anno anterior.

O Lloyd Brasileiro, em periodo de reorganização, continúa a regularizar o serviço das linhas de navegação a seu cargo; comparada a renda bruta do anno anterior com a de 1912; verifica-se nesta uma diminuição de 709:363\$; considerando-se, entretanto, que foram transportadas mais 35.986 toneladas de carga, com o percurso de 1.305.381 milhas em 409 viagens redondas, é forçoso concluir-se que essa diminuição de renda foi devida ao barateamento de fretes, para algumas linhas, motivado pela sua concorrência por parte de outras companhias de navegação.

As demais companhias e empresas de navegação, não obstante terem acompanhado o abaixamento de fretes adoptado pelo Lloyd, tiveram augmento em suas rendas, sendo digno de nota o movimento da Companhia Nacional de Navegação Costeira, que registrou a renda de 1.299:996\$030 com um augmento de 20 viagens annuaes e de 63.288 milhas navegadas.

A maior parte das differentes companhias e empresas de navegação augmentou o seu material fluctuante, quer por acquisição de vapores usados, mas em bom estado, quer mandando construir novos navios, com todas as condições de boa navegação e

segurança e com aperfeiçoamentos modernos para o conforto dos passageiros.

E' digno de menção o resultado obtido por *The Amazon River Steam Navigation Company* (1911) *Limited*,¹ que, por meio de concorrência publica, obteve a concessão dos serviços de navegação do rio Amazonas e seus tributarios, e da linha maritima ao Oyapock, serviços esses que desde maio de 1910 estavam sendo executados sem contracto, por armadores particulares, em consequencia de dissolução da companhia, que os executava anteriormente, a *The Amazon Steam Navigation Company Limited*.

O serviço contractual da *Amazon River*, iniciado em 14 de setembro findo, apresenta até o fim de dezembro, um augmento de movimento e de renda, que parece demonstrar ter sido proficua a resolução do Congresso Nacional, duplicando a subvenção annual votada para aquelle serviço, sob condição de serem creadas novas linhas, duplicadas as viagens de outras, e feitos abatimentos de 40% nas tabellas de fretes da antiga *Amazon Steam*, em relação aos generos alimenticios, de 15%, em relação aos demais transportes de mercadorias.

Em virtude de autorização legislativa, foram celebrados contractos de serviço de navegação subvencionada com a Empresa de Navegação Rio-São Paulo, para o serviço entre Rio de Janeiro e Iguape, com escalas por diversos portos do Estado de São Paulo; com a Empresa Viação do S. Francisco, no sentido de duplicar o numero de viagens entre Pirapóra e Joazeiro e estabelecer uma viagem mensal entre Januaria e Pirapóra ficando, a partir da data do contracto, inteiramente livre a navegação a vapor do rio S. Francisco, privilegio de que gosava aquella empresa desde 1888; com *The Amazon River Steam Navigation Company* (1911) *Limited*, para o serviço do Amazonas e seus tributarios e linha maritima ao Oyapock.

Tambem em virtude de autorização legislativa, foi prorogado por mais 10 annos o contracto celebrado com a Companhia de Navegação a Vapor do

Rio Parnahyba, que executa o serviço de navegação entre Tutoya e Theresina e dahi até Floriano, e foi innovado o contracto com a Empresa de Navegação do Alto Parnahyba, da firma Oliveira Pearce & C^a, que faz o serviço de navegação entre Floriano e Santa Philomena, tendo sido augmentada a respectiva subvenção, sob a condição de serem augmentadas as viagens das linhas antigas e de ser creada a nova linha do rio das Balsas.

Por falta de cumprimento de obrigações contractuacs, foram rescindidos os contractos das empresas de Navegação Rocha Silva e José Barbosa da Silva, com séde, respectivamente, em Belém e Manáos.

Estão sendo organizados os serviços a cargo da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão e da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, de novo contractados em 1912, em virtude de autorização legislativa.

Com a celebração desses contractos, a rede de viação fluvial ficou computada em 27.566 kilometros effectivamente navegados.

Em virtude de mensagem especial que foi dirigida ao Congresso Nacional, depende de resolução por parte deste, o projecto de lei autorizando a reforma da Inspectoria Geral de Navegação, no sentido de tornar mais efficiente a sua acção fiscalizadora e permittir melhor as condições dos vapores, quanto a conforto para os passageiros e maior segurança para a navegação.

Portos, rios e canaes

Instituida a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes foram organizadas em sua maioria, durante o anno findo, e de conformidade com o regulamento approved pelo decreto n. 9.078, de 3 de novembro de 1911, as commissões de portos, incumbidas dos estudos, dos trabalhos de construcção, e da fiscalização dos respectivos contractos.

Para occorrer ás despesas com taes serviços, está o Governo autorizado a lançar mão do producto da taxa de 2%, ouro, sobre o valor official da importação.

tação, da renda própria dos portos já em tráfego, de qualquer outra renda eventual ou de dotação consignada em lei.

Durante o anno foi iniciada em mais dois portos a cobrança do imposto de 2%, ouro, sobre a importação, medida essa que seria de conveniencia tornar-se extensiva a todos os portos da Republica.

As obras do porto de Manaus acham-se quasi terminadas e em tráfego, bem adiantadas as de Belém, onde já foi iniciada a exploração de uma parte dos cães construidos, progredindo com a desejavel regularidade os trabalhos dos portos da Bahia e Victoria.

No porto do Rio de Janeiro foi contractada a construcção de todos os armazéns que se tornaram necessarios para guarnecer os novos cães, e ainda o respectivo aparelhamento com guindastes electricos, sendo de prever que em fevereiro do anno vindouro, estejam concluidos e possam ser incorporados aos serviços da exploração do porto, de que é arrendatária a *Compagnie du Port de Rio de Janeiro*.

No intuito de permittir o urgente aproveitamento, por parte do commercio e navegação de longo curso, do trecho do novo cães, occupado actualmente com o serviço de descarga do carvão para a Estrada de Ferro Central do Brasil e com o embarque do manganez, foi contractada com a empresa arrendataria, a construcção de uma ponte metallica, em que serão provisoriamente feitos esses serviços, até que seja creada a estação maritima, que faz parte do plano geral de ampliamto do porto, approvado pelo decreto n. 6.786, de 19 de dezembro de 1907.

O aproveitamento de toda a extensão do novo cães, na Saúde, para a acostagem dos grandes transatlanticos, tornou-se possivel em virtude do projecto approvado pelo decreto n. 9.981, de 15 de novembro de 1912, que permite apropriar-se todo o littoral, desde o Arsenal de Marinha até a Ponta do Calabouço, ao commercio e navegação da grande e pequena cabotagem, e installar-se para esse fim um

grande ancoradouro, abrigado por um quebra-mar, enraizado na ilha Fiscal.

Verificando-se, entretanto, serem insufficientes para o serviço os cães já construidos, desde a Prainha até o Canal do Mangue, parece recomendar-se a providencia de ser prolongada, desde já em direcção á Ponta do Cajú, a linha de acostagem com 10 metros de água em maré média.

No porto do Recife proseguem com grande impulso as obras contractadas com a *Société de Construction du Port de Pernambuco*.

Nos portos do Natal, do Cabedello, e nos de Santa Catharina, proseguem os trabalhos já iniciados para o seu melhoramento, sendo preparados planos definitivos de obras que serão opportunamente contractadas, estando dependentes de contracto as obras a executar no porto de Jaraguá.

Em S. Luiz do Maranhão, na Amarração e em S. João da Barra, estão sendo feitos estudos para o melhoramento dos respectivos portos, de modo a proporcionar condições de facil accesso e um comodo serviço de carga e descarga aos navios que os demandarem.

Em Santos vae sendo executado com regularidade o trabalho do grande terrapleno a completar atraz do novo cães, entre Paquetá e Outeirinhos, e o da edificação de novos armazens, sendo dignos de nota a grandiosa installação hydro-electrica, para a distribuição de força e luz por toda a extensa faixa do cães, e o aparelhamento de novos armazens para o commercio de café.

No Rio Grande do Sul proseguem os trabalhos de construcção dos extensos molhes destinados ao melhoramento da barra e dos cães do novo porto da cidade do Rio Grande, projectado no Ladino, a cargo da *Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul*, já tendo sido executada uma grande parte da dragagem necessaria para a formação da bacia.

As obras de melhoramento dos portos de Corumbá e de Paranaguá já se acham contractadas.

Em obediencia a uma disposição da lei orça-

mentaria foram iniciados os estudos concernentes á navegabilidade do rio Paracatú, affluente do S. Francisco.

Baixada do Estado do Rio de Janeiro

Proseguiram com regularidade os trabalhos de Saneamento da Baixada Fluminense, na parte que mais se avizinha da Capital da República, fazendo-se já sentir os benéficos effeitos desse importante serviço em logares, onde as aguas permaneciam estagnadas, com grande damno para a salubridade local, e impedindo que fossem cultivados terrenos de grande feracidade.

Acha-se concluida a dragagem dos canaes das barras dos principaes rios, que desaguam na bahia do Rio de Janeiro, com a extensão total de 22.552 metros, secção transversal de 60, 50 e 40 metros, e profundidade de dois a 2^m,60 em marés minimas.

O menor desses canaes é o da barra do rio Suruhy com 1.500 metros, e os maiores os dos rios Guapy com 4.400 e o do Macacú com 3.800 metros. Estudos posteriores da parte inferior de alguns desses rios, demonstraram a necessidade de augmentar a profundidade dos respectivos canaes das barras, afim de que as aguas interiores tenham prompto escoamento, serviço esse que será executado ao mesmo tempo que o da conservação dos canaes.

Os orçamentos destes trabalhos, que com os diversos projectos foram approvados pelo Governo, importaram em 6.024:964\$374, tendo-se despendido 4.902:912\$772, deixando o saldo de 1.122:051\$602.

Foram ainda approvados pelo Governo os projectos e orçamentos para o saneamento das bacias do rio Estrella com 21.000 hectares, a do Suruhy com 16.731 hectares, para o canal que liga o littoral á cidade de Magé, e para a limpeza e desobstrucção do rio do mesmo nome. O saneamento das duas citadas bacias foi já iniciado, procedendo-se á limpeza, desobstrucção e abertura de canaes por meio de dragagem.

A commissão do Governo proseguiu nos estudos hydro-topographicos da zona a sanear, comprehendida entre os rios Merity e Guaxindiba, pelo littoral e uma linha traçada do interior na cota de 30 metros acima das maiores marés da bahia do Rio de Janeiro.

Com a abertura do canal da barra do rio Macacú, que tem um curso de mais de 100 kilometros até o sopé da serra, as aguas provenientes das grandes chuvas, que até então ficavam estagnadas, cobrindo extensa superficie dos melhores terrenos apropriados a diversas culturas, escoam-se actualmente em poucas horas, facto este de que o Governo teve sciencia em virtude da declaração que lhe foi dirigida por grande numero de proprietarios de fazendas situadas ás margens do rio. Aproveitando o grande volume que apresenta este rio na sua parte inferior, pretende o Governo estabelecer alli uma estação, em agua doce, para os torpedeiros da Marinha de Guerra, importando este alvitre em não pequena economia na limpeza, conservação e durabilidade desse material. A despesa a fazer-se consistirá unicamente no augmento da profundidade do canal da barra, para quatro metros em marés minimas, dragagem no interior do rio de uma bacia, que permita a permanencia e manobra desses pequenos navios, e construcção de caes de economica execução com terra, fachina e pedras soltas, protegidas por uma estacada, identicos aos que são geralmente utilizados nos portos da Hollanda e da Inglaterra.

Nesse sentido já foi providenciado pelo Governo, que mandou proceder aos necessarios estudos.

O intuito visado ao decretar o saneamento dessa parte da baixada fluminense, era reduzir immediatamente essa immensa area de impaludismo, e facilitar-lhe o rapido povoamento por uma população laboriosa, que cultivando tão uberrimo sólo, abastecesse a Capital da Republica dos generos de primeira necessidade por preços modicos, attenta a pequena distancia e facilidade de communicações por via terrestre ou maritima. E, para que não sur-

gíssem embaraços na execução dos trabalhos, o decreto n. 8.313, de 20 de outubro de 1910, declarou desapropriados os terrenos e prédios compreendidos na zona a sanear.

Pende ainda de deliberação do Congresso Nacional a concessão do crédito necessário para pagamento aos proprietários dos imóveis desapropriados. Pensa, no entanto, o Governo, para reduzir o mais possível o encargo que traria a desapropriação integral dessa extensa area, entrar em accôrdo com os proprietários que o quizerem, no sentido de ser por elles paga, de uma só vez ou em prestações, a despesa feita com o saneamento das suas propriedades, compromettendo-se, além disso, a colonizal-as e cultural-as em tempo previamente fixado, sob pena de ser effectuada a desapropriação, nas condições em que estavam os imóveis na data do citado decreto.

Correios

A renda do Correio até agora conhecida, durante o anno de 1912, attingiu a 9.231.061\$912, excluida a quantia de 1.119.353\$830, importancia dos sellos officiaes fornecidos a crédito ou adheridos á correspondencia por ordem do Governo e réis 40.035\$810, correspondente á metade da taxa de vida, que, por força de lei, tem applicação especial. Comparada a renda conhecida com a apurada no anno de 1911, verifica-se um augmento de réis 336.325\$279.

Esse augmento, porém, é presumivel que seja muito maior, tendo em vista só poder ser feito o calculo exacto depois de encerrado o trimestre adicional e ter sido apurada, no trimestre correspondente do anno anterior, uma renda de 461.999\$509, sendo, portanto, de suppôr que, em relação ao exercicio de 1912, seja verificada uma renda nunca inferior a 500.000\$, o que elevará o seu total a 9.800.000\$, approximadamente.

A despesa conhecida até 31 de dezembro, ele-

vou-se a 15.890.471\$092, sendo 14.142.271\$628 com pessoal e 1.748.249\$464 com material.

Durante o anno foram emitidos 213.320 vales postaes nacionaes, na importancia total de réis 31.607.115\$651 e pagos 209.422, na importancia de 30.647.354\$685.

No mesmo periodo, foram emitidos 82.126 vales, contra os correios estrangeiros, no total de frs. 9.362.916,35 e pagos 4.072, na importancia de frs. 787.370,71, emitidos pelos correios estrangeiros. Esse consideravel movimento de fundos entre o Correio do Brasil e os correios estrangeiros demonstra o grande movimento das nossas relações internacionaes e o desenvolvimento do serviço postal.

Em 1911, existiam em toda a Republica 3.411 agencias, sendo tres especiaes, 38 de 1ª classe, 153 de 2ª, 912 de 3ª e 2.305 de 4ª; tendo sido, porém, no anno findo, creadas 32, supprimidas 31 e restabelecidas tres, elevou-se aquelle total a 3.415. Este numero é, entretanto, insufficiente, por isso que ha ainda no paiz, principalmente no norte da Republica, centenas de localidades florescentes que, por insufficiencia da dotação orçamentaria, não gosam desse melhoramento civilizador.

Durante o anno de 1912, foram creadas e restabelecidas 146 linhas de Correio, na extensão de 7.864 kilometros, com 24.894 viagens annuaes, servidas por 127 estafetas e conductores, com o percurso total de 666.734 kilometros por anno, existindo actualmente em toda Republica 18.096 linhas de Correio, com a extensão de 148.562 kilometros, servidas por 3.296 estafetas com o percurso annual de 30.148.886 kilometros em 381.829 viagens.

O serviço de *colis postaux* teve um consideravel augmento no anno findo, sendo recebidos 114.107 *colis* e expedidos 1.222.

A falta de pessoal em algumas administrações, principalmente nas de Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Sul, Pará e Amazonas, tem concorrido para que o serviço não seja executado com a celeri-

dade desejada, dependendo de resolução por parte do Congresso Nacional o projecto n. 604, de 1912, em segunda discussão no Senado, que augmenta o pessoal de algumas repartições, de modo a permittir que o serviço postal seja executado em toda a Republica com maior perfeição e regularidade, o que não tem sido possível alcançar, devido ao numero excessivo de horas, 16 e 20, de trabalho executado sem interrupção, como succede frequentemente em algumas administrações dos Correios.

Telegraphos

A extensão da rêde telegraphica federal era em 31 de dezembro do anno findo de 33.962.400 metros com um desenvolvimento de 61.385.098, tendo havido sobre o anno anterior um augmento de 513.820 metros de linhas com o desenvolvimento de 537.070. Foi elevada a 710 o numero de estações com a installação de 32 mais, que a ampliação do serviço tornou necessarias, tendo sido creado, em substituição á Zona Federal, o districto central que comprehende as linhas telegraphicas e telephonicas da Capital Federal e arredores.

Nas secções Rio-Bahia e Bahia-Pernambuco da linha tronco do littoral, foram effectuados importantes trabalhos de reconstrucção cuja necessidade de ha muito se vinha impondo, afim de ser melhorado o serviço de communicacão com o norte da Republica.

O desenvolvimento do trafego telegraphico em 1912, affirmase de modo sensivel em relação ao anno anterior, com um augmento de 367.567 telegrammas e de 20.732.235 palavras, representando um accrescimo de 11,7% sobre o numero de telegrammas, e o de 27,6% sobre o de palavras, em um total de 3.429.089 despachos com 75.193.729 palavras transmittidas.

E, facto que deve merecer especial registro, todo o augmento de movimento foi exclusivamente no serviço interno, accusando o serviço externo um decrescimo de 1.512 telegrammas e de 157.599 pa-

lavras em um total, respectivamente, de 177.513 e 2.082.191 em 1912 contra 179.028 e 2.239.790, em 1911. Na tarifa interior foram feitas no anno transacto algumas modificacões de taxas, sendo fixada em \$500 por telegramma, até 20 palavras, a taxa para a correspondencia trocada entre a capital de um Estado e o seu porto de mar e entre localidades servidas simultaneamente pelo Telegrapho Nacional e por linhas telephonicas particulares. A taxa de imprensa foi fixada em \$025 por palavra para qualquer Estado, sendo ainda suppressa a taxa fixa para essa categoria de serviço. O augmento de trafego permittiu que fosse feita uma reduccão de 20% nas taxas da *Amazon Telegraph Co.*

Em relação á tarifa internacional, cabe referir a reduccão de um franco, adoptada, em maio do anno findo, pelas companhias de cabos, para os telegrammas destinados aos principaes centros transatlanticos.

De accôrdo com a autorização constante do decreto n. 9.616, de 13 de junho de 1912, o Brasil adheriu ao accôrdo estabelecido por iniciativa do Governo Britannico para transmissão de telegrammas internacionaes preteridos, com um abatimento de 50% sobre as taxas normaes.

O serviço meteorologico não comprehendido no regulamento em vigor da Repartição Geral dos Telegraphos, parece que poderia com mais propriedade, ficar affecto ao Ministerio da Agricultura, a que está subordinada a Directoria de Meteorologia e Astronomia.

A rêde telephonica da administração publica, desta Capital, continuou a desenvolver-se apresentando augmento de 5.760 metros de extensão e de 237.424 metros de desenvolvimento sobre o anno de 1911.

A installação do serviço telephonic entre esta Capital e a do Estado de S. Paulo depende de nova concorrência a ser realizada, aproveitando o moderno serviço da telephonia sem fio, já em uso com successo.

Ao encerrar-se o anno de 1912, dispunha a Repartição Geral dos Telegraphos de oito estações radiotelegraphicas em funcionamento: Amarilina, na Bahia, Babylonia, na Capital Federal, Fernando de Noronha, na ilha do mesmo nome, Monte Serrat, em Santos, Olinda, em Pernambuco, Juncção, na Barra do Rio Grande do Sul, Lagôa, na ilha de Santa Catharina e S. Thomé, no cabo do mesmo nome.

No territorio do Acre funcionam as estações de Rio Branco, Senna Madureira, Cruzeiro do Sul, Xapury e Villa Seabra, montadas por iniciativa do Ministerio do Interior, e no Estado do Amazonas as estações de Porto Velho e Manãos, construidas pela *Madeira-Mamoré Railway*. Todas estas estações vão ficar a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos, constituindo o districto telegraphico do Amazonas, com séde em Manãos.

A rêde pneumática desta Capital foi accrescida, em 1912, de um ramal, que termina na estação telegraphica da rua Haddock Lobo, sendo extraordinario o augmento do movimento de correspondencia em relação ao anno anterior.

O Brasil fez-se representar na conferencia reunida em Londres para proceder á revisão da Convenção Radiotelegraphica e do respectivo regulamento, assignados em Berlim em 1906, e ainda na conferencia de Paris, realizada para tratar da uniformização da hora e da sua transmissão aos navios por meio de signaes radiotelegraphicos.

A renda dos Telegraphos importou, em 1912, em 9.538:413\$226, papel, e 1.015:420\$050, ouro, que calculada ao cambio de \$600 por franco, corresponde a 1.725:926\$400, papel, ou seja uma renda total de 11.264:339\$626, papel. A despesa foi, approximadamente, de 20.320:000\$, papel, e 666:550\$, ouro, importando ao cambio de \$600 por franco em 1.132:945\$800, papel, ou um total de 21.452:945\$800, papel. Eleva-se, portanto, a 10.188:606\$174 o *deficit* do anno de 1912, cujo movimento financeiro em relação ao do anno anterior, apresenta um augmento

de 1.203:505\$469 na receita, de 3.192:329\$319 na despesa, e de 1.988:823\$850 no *deficit*.

Obras contra as seccas

Com o augmento, para 7.000:000\$, da verba respectiva no orçamento de 1912, desenvolveram-se consideravelmente os serviços da Inspectoria de Obras contra as Seccas, cujo campo de acção se estende do norte de Minas ao Piauhy.

Nos Estados de Pernambuco, Alagôas, Sergipe e, até certo ponto, nos da Bahia e Piauhy, os trabalhos da Inspectoria constituem a bem dizer os primeiros serviços do Governo Federal contra os effeitos das seccas, que no correr deste anno vão ser estendidos ao norte de Minas, onde por grandes difficuldades materiaes, só agora poderá aquella repartição agir convenientemente.

Nos ultimos dias do anno findo, ficou encerrado o processo de concorrência publica para a construção de tres açudes no Ceará, um em Pernambuco, dois no sul do Piauhy e dois na Bahia. Os contractos consequentes dessa concorrência deixaram de ser assignados em janeiro ultimo, por exceder do exercicio corrente o prazo das respectivas construções, tornando-se assim indispensavel, conforme dispositivo legal, autorização legislativa, que não foi renovada na lei do orçamento em vigor.

De idêntica autorização depende a abertura de concorrência para construção de varios outros açudes, entre os quaes os grandes reservatorios de Pilões, na Parahyba, e Estreito, no Ceará, cujos projectos e orçamentos já estão approvados.

A construção, dependente de contracto a firmar, de dois dos açudes do Ceará é tanto mais urgente, quanto marca o inicio da realização do plano que visa tornar perenne o rio Jaguaribe — o que quer dizer solução quasi integral do problema das seccas naquello Estado, que tem cerca de metade de sua extensão banhada pela bacia daquelle rio.

Tendo-se declarado a secca no sul do Piauhy, o Governo attendendo aos reclamos da população,

transmittidos pelos poderes publicos estaduais, mandou iniciar administrativamente a construcção de dois açudes projectados naquella zona. Essa resolução do Governo justifica-se duplamente, visto que proporciona trabalho remunerado ao povo local, evitando a emigração, e por ser peculiar a systematização dos serviços contra as seccas, importa na execução de obras cuja permanente utilidade foi préviamente verificada.

Entre publicos e particulares, foram estudados os seguintes açudes: no Piauhý, 19; no Ceará, 69; no Rio Grande do Norte, 112, dos quaes 102 particulares; na Parahyba, 26; em Pernambuco, 23; em Alagôas, tres; em Sergipe, oito e na Bahia, 53.

Sendo projectados 131: no Piauhý, quatro; no Ceará, 30; no Rio Grande do Norte, 59, sendo 51 particulares; na Parahyba, 10; em Pernambuco, cinco; em Sergipe, quatro e na Bahia, 19.

Em construcção 34: no Piauhý, dois; no Ceará, seis; no Rio Grande do Norte, 14, sendo oito particulares; na Parahyba, cinco; em Sergipe, um e na Bahia, seis.

Construidos quatro, nos Estados do Piauhý, Rio Grande do Norte, Parahyba e Bahia.

Em estudos de barragens submersas, o rio Jaguaribe, no Ceará, foi percorrido em uma extensão de cerca de 60 kilometros, tendo sido estudadas 11 no rio Upanema, no Rio Grande do Norte, e projectadas e construidas quatro no rio Mossoró. No mesmo Estado, foram estudados e projectados dois canaes-sangradouros: um da lagôa Guararyra, no municipio de Arez, e outro da lagôa Itaperubú, no municipio de Goyanninha.

O numero de poços perfurados attingiu a 120, a saber: no Piauhý, tres; no Ceará, 34; no Rio Grande do Norte, 33; na Parahyba, quatro; em Pernambuco, 13; em Alagôas, sete e na Bahia, 26.

Estão em estudos varias estradas carroçaveis: no Ceará, de Cariré a S. Benedicto (50 kilometros); na Parahyba, de Campina Grande a Taperoá e de Alagôa Grande a Areia (140 kilometros); em Per-

nambuco, do Rio Branco a Buique, de Garanhuns a Aguas Bellas e de Garanhuns a Correntes (144 kilometros).

Projectadas: no Piauhý, de Floriano a Oeiras (120 kilometros); no Ceará, de Russas ao Acarape (149km,600) Baturité a Guaramiranga (13 kilometros). Nesse Estado foi estudada a de Sobral a Meruoca (25 kilometros) e, com a distancia de cerca de 240 kilometros, está sendo projectada a de Macahyba a Caicó, no Rio Grande do Norte, onde foram reconstruidas a de Natal a Ponta Negra e Nova Cruz a S. Bento (60 kilometros).

Além do serviço de estradas, a Inspectoria iniciou os estudos geologicos de grande parte dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas e Bahia; os levantamentos topographicos da Bahia ao Ceará, destinados á conclusão do mappá da região semi-arida; estudos de bacias de irrigação, para conhecimento prévio da utilidade agricola dos açudes, sendo quatro no Ceará, seis na Parahyba e ainda os de seis bacias hydrographicas nesse Estado.

Procedeu-se a um reconhecimento botânico, no sentido de delimitar a zona secca, da Bahia a Goyaz; passando por grande parte do Piauhý, devendo os respectivos resultados, bem como o dos estudos geologicos constarem de publicação em preparo. A Inspectoria já publicou 21 brochuras em que se compendiam as informações e dados colhidos nos seus multiplos trabalhos.

Tres commissões do Instituto Oswaldo Cruz, a serviço da mesma Inspectoria, percorreram tres zonas da região secca, estudando as suas condições sanitarias e as medidas prophylaticas applicaveis a cada uma dellas. A primeira commissão percorreu o valle do rio S. Francisco, de Pirapóra a Joazeiro, visitando alguns affluentes e a maioria das cidades ribeirinhas; a segunda percorreu o Ceará e o norte do Piauhý e a terceira o norte da Bahia, o sul do Piauhý e parte de Goyaz.

A Inspectoria tem em perfeito funcionamento

300 estações pluviometricas e 39 hydrometricas, installadas em 33 rios, constituindo um serviço inteiramente novo no Brasil; a medição directa dos cursos de agua permite, com o complemento de observações pluviometricas, projectar-se um açude com a segurança de haver agua bastante para encher-o.

Os hortos botanicos, verdadeiros campos de demonstração, continuaram a se desenvolver habilitando-se no intuito de poder conservar e reconstituir as florestas, distribuir mudas, cultivar plantas industriaes e forrageiras e ainda fornecer assistencia technica aos particulares.

Nesse sentido ficaram devidamente aparelhados um horto na Bahia e dois no Ceará, sendo um destes nos terrenos do açude Acarahú-mirim.

Iluminação

Acham-se em pleno andamento os melhoramentos ha tres annos iniciados no serviço de iluminação desta Capital, após a novação contractual de 1909, tendo continuado a se desenvolver esse serviço, principalmente no que diz respeito á iluminação electrica domiciliar e publica.

Existindo no citado anno installadas apenas 586 lampadas de arco, esse numero ao findar o anno de 1912 elevava-se a 6.982, não se levando em conta 384 installações de lampadas incandescentes em alguns arrabaldes.

A iluminação a gaz, si bem que em progressão menos accentuada, passou a ser feita por 22.440 luzes no anno findo, contra 18.672 antes do inicio da reforma a que se vae procedendo.

O consumo de energia electrica para a iluminação publica attingiu no anno findo, a 11.719.352 kilowatts, vigorando de accôrdo com o contracto, o preço de \$165, metade ouro, metade papel, ou em média, \$225, papel, dependendo de ser attingido o consumo de 15.000.000 de kilowatts, para ser alcançado o preço minimo previsto pelo contracto em vigor, na razão de \$150, metade ouro, metade

papel, isto é, cerca de \$205, papel, pela actual cotação cambial.

O consumo de gaz para o mesmo fim elevou-se a 7.918.660 metros cubicos, contra 7.551.587 no anno anterior, sendo o gaz fornecido pelo preço de \$194, metade ouro, metade papel, ou cerca de \$260, papel.

As despesas com a iluminação publica que, em 1911, foram de 3.094:937\$457, elevaram-se, em 1912, a 3.471:556\$607, e estão orçadas para o exercicio vigente em 3.810:000\$, metade ouro, metade papel.

Com a iluminação electrica despenderam-se 2.040:245\$567, contra 1.604:866\$059 no anno anterior, e com a iluminação a gaz 1.529:235\$895 contra 1.490:071\$398.

Quanto á iluminação particular, observou-se em 1912, uma diminuição de 980 consumidores de gaz e um acrescimo de 7.284 consumidores de electricidade, sendo em 31 de dezembro, em numero de 23.562 os primeiros, e de 20.024 os de electricidade.

Foram consumidos na iluminação particular 14.921.264 metros cubicos de gaz e 9.811.922 kilowatts-hora de energia electrica, vigorando para o gaz o preço de \$194 por metro cubico e para a electricidade o de \$285, metade ouro, metade papel, ou respectivamente, \$260 e \$285, papel.

As repartições publicas, que pagam como particulares, consumiram 1.123.529 metros cubicos de gaz e 1.778.934 kilowatts de energia electrica e as casas de caridade, beneficiadas com um abatimento de 20% no preço, figuram no mesmo periodo, com um consumo de 247.122 metros cubicos de gaz e 62.180 kilowatts-hora de electricidade.

As diferenças constatadas entre os dois ultimos annos, dão para 1912 um decrescimo de 124.864 metros cubicos de gaz para os particulares, de 209.815 para as repartições publicas, e para as casas de beneficencia de 32.484. Relativamente á iluminação electrica verifica-se ao contrario, um augmento de 2.252.548 kilowatts para os particulares,

para as repartições publicas 420.204 e 20.603 para as casas de beneficencia.

Ao iniciar-se, no triennio precedente, a reforma da iluminação da cidade, as despesas com esse serviço attingiam em média 2.060.000\$ annualmente; em 1912, dado o desenvolvimento do serviço, a verba votada foi de 4.900.000\$, embora haja diminuido, de accôrdo com esse mesmo desenvolvimento, o primitivo preço de \$410 por kilowatt-hora para \$225, na média correspondente a \$165, metade ouro, metade papel; sendo de notar que o actual contracto não permite ser obtido preço menor que o de \$150, metade ouro, metade papel, ou em média \$205, papel, e isso quando o consumo attingir a 15.000.000 de kilowatts.

No intuito de reduzir tanto quanto possivel as despesas, sem impedir de modo algum a ampliação necessaria desse serviço, a repartição competente, de accôrdo com as instrucções do Ministerio da Viação, e com os meios que lhe faculta o contracto, tem procurado realizar de modo mais economico a conclusão da reforma da iluminação da cidade, já tendo obtido da empresa contractante do serviço que a iluminação dos novos bairros fosse feita por lampadas incandescentes, em vez das de arco muito mais dispendiosas. Recorreu-se ainda á providencia de sustar a iluminação a gaz nas ruas que vão sendo iluminadas por electricidade, quando se trata de vias publicas de pequena extensão e transito ou de simples transversaes, ligando arterias dotadas de iluminação mixta e procurando-se tambem distribuir com mais parcimonia a iluminação, que em alguns pontos é francamente excessiva.

Mais apreciaveis serão, entretanto, os resultados colhidos pela administração quanto á economia a realizar nesse serviço, si um accôrdo com a empresa contractante se tornar possivel, no sentido de se alterar a clausula contractual, que torna obrigatorio o funcionamento, durante a noite inteira, de todos os combustores e lampadas installados, mesmo nos jar-

dins publicos que se conservam fechados parte da noite.

São innegavelmente muito elevados os preços do gaz, hoje produzido por processos aperfeçoados e economicos, e os do fornecimento de energia electrica para a iluminação publica, mesmo que em relação a esta seja attingido no corrente anno o consumo de 15.000.000 de kilowatts, que importa na fixação do preço minimo de \$205, papel.

As condições do contracto em vigor, a terminar em setembro de 1915, para a iluminação a gaz, publica e particular, e para a iluminação publica por electricidade, não habilitam o Governo a exigir uma diminuição dos preços actuaes.

Terminando em setembro de 1915 o privilegio existente para o fornecimento de energia electrica para a iluminação particular, ficará desde então inteiramente livre esse fornecimento, o que torna possivel o regimen de franca concorrência, de certo o mais propicio a determinar o barateamento e perfeição do serviço.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company,
Limited

Até agosto deste anno as aguas do Pirahy serão lançadas no açude do Ribeirão das Lages, atravez um tunnel de 9.300 metros, dando á installação uma potencia superior a 100.000 cavallos.

Com a realização deste serviço, ficará a companhia *Light and Power* aparelhada, por muitos annos, para satisfazer ás necessidades de fornecimento de energia electrica á Capital e Districto Federal.

O novo tunnel, de 16 metros quadrados de secção, permittirá manter, em uma extensão de cerca de 18 milhas, uma profundidade de 34 metros na quasi totalidade da lagôa do Ribeirão das Lages, com capacidade para armazenar 221.946.600 metros cubicos, desde que as aguas atinjam, como já succedeu, a cota de 404 metros sobre o nivel do mar, cota da soleira do vertedoiro da barragem.

Companhia Brasileira de Energia Electrica

As obras da Companhia Brasileira de Energia Electrica relativas ao fornecimento e distribuição de luz e energia electrica e á construcção da linha de transmissão entre Mirity, no Estado do Rio de Janeiro e o Districto Federal, continuaram suspensas e paralyzadas durante o anno de 1912, em consequencia de acções possessórias propostas pela *The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company* e pela *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, e ainda não decididas definitivamente.

Entre Alberto Torres e a sub-estação do Rio da Cidade, no Estado do Rio de Janeiro, ficou concluida a duplicação da linha de torres para suspensão dos cabos de transmissão de energia.

Esta duplicação da linha transmissora tem por fim o supprimento de luz e energia electricas para o Districto Federal e foi o unico trabalho effectuado em 1912 para os fins da concessão de 14 de fevereiro de 1907.

As installações em Alberto Torres já estavam concluidas anteriormente, assim como a linha de torres entre a sub-estação do Rio da Cidade e Mirity, no limite do Estado do Rio de Janeiro com o Districto Federal.

The S. Paulo Tramway, Limitand Power Company, Limited

A usina geradora de Parnahyba produziu 74.237.765 kilowatt-horas, sendo despendido em illuminação publica e particular 7.381.370 kilowatt-horas.

A extensão das linhas de bonds em trafego é de 202.880 metros, estando em construcção 15 kilometros.

Companhia Brasileira de Energia Electrica em S. Paulo

Os trabalhos da Companhia Brasileira de Energia Electrica em S. Paulo acham-se interrompidos, dependendo a sua execução de resolução de pendencia judiciaria, ainda não resolvida, entre essa companhia e a *The S. Paulo Tramway Light, and Power Company, Limited*.

Abastecimento de agua

No correr do anno de 1912, foram distribuidos diariamente no Districto Federal 226.387.142 litros de agua que, comparados com o fornecimento do anterior, 237.904.877, demonstra uma differença, para menos, de 11.517.735 litros, com a queda consequente da quota por individuo, que desceu de 237,9 litros para 226.387 litros, admittida a população de 1.000.000 de habitantes, facto explicavel por terem sido mais escassas as chuvas no ultimo anno.

A média diaria de agua fornecida pelos mananciaes circumvisinhos da cidade foi, em 1912, de 47.033.342 litros, contra 54.631.893, em 1911, sendo essa diminuição determinada por um decrescimo dos rios Macaco, Maracanã e S. João em consequencia das estiagens do começo do anno e nos mezes de julho e agosto.

Attingiu a 105.019.000 litros o fornecimento médio diario pelo reservatorio do Pedregulho, que abastece a rêde de distribuição de aguas na zona mais populosa da cidade e onde ficam situados, na sua grande maioria, os principaes estabelecimentos publicos e industriaes.

Esse volume permittiu manter o fornecimento continuo, obtendo-se uma pressão média de 15 metros em toda a rêde, apesar de haver sobre o do anno passado o decrescimo de 2.738.534, que pôde ser attribuido ao augmento do consumo nos ramaes tirados das linhas adductoras.

Ao reservatorio do morro da Viuva chegou, em média, um volume diario de 17.585.932 litros.

Abastecida pela linha do Xerém, por intermedio da bomba da usina elevatoria situada na praça do Maracanã, a caixa nova da Tijuca recebeu diariamente 5.348.866 litros, contra 3.497.949 no anno passado.

A caixa de Santos Rodrigues, tambem supprida por aguas do Xerém, por intermedio da usina, distribuiu um volume diario de 5.162.000 litros, com os quaes fez a distribuição ao morro desse nome e aos do Castello, Gloria, Guaratiba, Santo Antonio e

parte de Paula Mattos, e algumas ruas da encosta de Santa Therezã.

O reservatorio do morro do Livramento teve seu abastecimento bastante melhorado a partir do funcionamento da nova linha de 0m,40, a 1 de novembro, linha que, tendo origem na caixa nova da Tijuca, vae terminar no poço construido no alto do morro.

O volume de aguas que chegava a este reservatorio antes da construcção da referida linha era de 140.174, tendo passado a ser de 1.290.196.

Com este accrescimo tornou-se possivel alcançar um augmento de distribuição no proprio morro do Livramento, bem como melhorar consideravelmente a dos morros do Pinto e Conceição.

De anno para anno, desde 1889, vae sendo registrado constante e sensivel augmento do numero de novas installações de pennas de agua, que importa em indirecta mas segura informação do notavel desenvolvimento da Capital da Republica.

Durante o anno findo ascendeu a 3.875 o numero de concessões por essa fórma de abastecimento; mas, attendendo-se a ter-se dado baixa a 1.102 pennas, em sua quasi totalidade substituidas por hydrometros, deve-se considerar como sendo de cerca de 2.773 o augmento real dos concessionarios com um total de 81.419 pennas, actualmente utilizadas.

As concessões com installação de hydrometro eram de 8.226 em 31 de dezembro ultimo, com um augmento de 962, deduzidos os que tiveram baixa legal, sendo de toda a conveniencia que o emprego desses aparelhos registradores venha a generalizar-se, para assegurar uma equitativa distribuição de agua pelos consumidores, mantendo o preciso equilibrio da pressão na rêde de canalização.

O principal trabalho executado o anno passado para melhoramento da distribuição de aguas á cidade, foi o do assentamento da linha de 0m,40 de diametro, destinada aos serviços dos morros.

O encanamento parte da caixa nova da Tijuca

na cota de 126 metros e desenvolvendo-se pela estrada nova da Tijuca, ruas de S. Miguel, Pinto Guedes, Conde de Bomfim, Uruguay, Barão de Mesquita, General Canabarro, Campo Alegre, Mariz e Barros, S. Christovão, Miguel de Frias, Alcantara, Marquez de Pombal, General Pedra, Dr. João Ricardo e encosta do morro do Livramento, vae terminar em um poço de distribuição construido no alto do morro, na cota de 114 metros.

Essa nova linha, com uma extensão de 11.994 metros, destina-se a abastecer os morros do Livramento, Pinto, Valongo, Castello, Gloria, Santo Antonio e Guaratiba.

Para supprimento da povoação de Anchieta, foi assente uma linha de tubos de 0,100 de diametro, numa extensão de 9.728 metros, sendo esse serviço executado por empreitada.

No Realengo concluiu-se a nova represa do rio Piraquara, tendo sido construida uma nova caixa de areia, trabalho com que muito lucrou a população desse local em virtude de ter sido augmentada de 40 % a pressão nos respectivos encanamentos.

Ficou concluida a construcção da linha adductora de 0m,20, iniciada no anno transacto e destinada ao abastecimento de agua á povoação da Pedra, em Guaratiba, sendo ainda estabelecida uma canalização de 0m,05, de ferro galvanizado, com 3.500 metros de extensão, para servir aos moradores do povoado denominado Ilha, naquella localidade.

Iniciados os trabalhos para o abastecimento da ilha do Governador e dos suburbios entre Bomsucesso e Vigario Geral em 25 de outubro de 1911, pela construcção do reservatorio do morro do Vaz Lobo, nas proximidades da estação da Penha, não pôde esse serviço ficar concluido até 31 de dezembro ultimo, devido não só á natureza do terreno, como tambem á difficuldade de se obter pessoal e rapido transporte de materiaes.

Apezar de não concluido, está o reservatorio, desde 10 de dezembro, effectuando o abastecimento

da 1ª secção da rede de distribuição, que compreendendo as canalizações entre Penha e Bomsucesso.

A ilha do Governador continúa a ser abastecida por meio de barcas, que duas vezes por semana, transportam agua para cinco caixas installadas nas praias do Galeão, Zumbi, Ribeira, Cocotá e Freguesia.

O abastecimento de Paquetá correu normalmente e o reservatorio de distribuição recebeu e forneceu uma média diaria de 400.000 litros.

Foram collocados, durante o anno de 1912, 60.449m,780 de novas canalizações.

O numero de registros para os serviços de extinção de incendio, lavagens de ruas e outros misteres, foi augmentado de 18, elevando-se a 2.955 o numero dessesapparelhos actualmente em funcionamento em toda a cidade e suburbios.

Averiguações positivas a que procedeu a reparação competente, permitem affirmar que, na sua quasi totalidade, as causas que motivam as reclamações por falta de agua, têm a sua origem nas más installações domiciliaries, o que demonstra a necessidade de serem submettidos, de futuro, á approvação prévia da Repartição de Aguas, as plantas dos predios e os respectivos projectos de installações para abastecimento dos mesmos, a exemplo do que ocorre com a companhia *City Improvements*, em relação aos serviços de esgoto para aguas servidas e materias fecaes.

O rapido augmento da população desta Capital, o grande numero de novas edificações em ruas já canalizadas e em outras recentemente abertas, o desenvolvimento gradual das industrias, a circumstancia da generalização dos calçamentos a asphalto, que para attender o rigor da alta temperatura estival, exigem régas continuas, a mais abundante lavagem das ruas e irrigação dos gramados e jardins publicos, parecem impor desde já aos poderes publicos o dever de promover o necessario augmento do volume de agua que póde ser distribuido a esta Capital.

Para consecução desse *desideratum*, não se apresentam difficuldades de ordem technica, ou oriundas da falta de mananciaes, que possam ser utilmente aproveitados.

Recommandavel seria o alvitre de separação completa do abastecimento da *urbs*, propriamente dita, e seus multiplos bairros, do fornecimento aos suburbios.

Nessa ordem de ideias caberia:

— utilizar os rios Tim-Mirim, Tingú-Assú e Muriquy, capazes, em periodo de secca, de fornecer diariamente 60.000.000 de litros e susceptiveis de captação em cota approximada de 150 metros sobre o nivel médio do mar, para os fins do abastecimento da região situada entre o Curato de Santa Cruz e Madureira, zona essa actualmente adstricta a um deficiente fornecimento de 8.000.000 de litros diarios, dos quaes 6.000.000 derivados das linhas adductoras geraes, destinadas originariamente ao uso exclusivo desta Capital;

— aproveitar o rio Sant'Anna, conduzindo os 80.000.000 de litros diarios de sua contribuição, tomados na cota approximada de 170 metros, para um reservatorio a ser construido na serra da Misericordia, entre Inhaúma e Vicente, ou então no morro do Dendê, fronteiro á estação de Vicente Barbalho, destinando-se esse volume de agua ao abastecimento dos suburbios, desde S. Francisco Xavier até Anchieta e a Ramos, Olaria, Penha, Irajá, Vigarario Geral e ilha do Governador.

Seria então possivel affectar exclusivamente a esta cidade as contribuições das cinco grandes linhas adductoras actualmente existentes, S. Pedro, Ouro-Santo Antonio, Barretão, Xerém e Mantiquira, auxiliadas pelas circumvisinhas, Trapicheiro, Andarahy, Macaco, Cabeça, Carioca, Lagoinha, Sylvestre, Chororô e Caboclas, que poderiam ser robustecidas pela captação das aguas da cascata grande da Tijuca, produzindo cerca de 13.000.000 de litros que devidamente captados, seriam destinados aos morros.

Ficaria assim assegurada uma quota de 367

litros por cabeça a uma população de 1.000.000 de indivíduos, o que corresponderia ainda a uma boa média, na razão de 294 litros, quando o numero de habitantes desta Capital se elevar a 1.250.000.

Em futuro mais remoto, quando as circunstancias o exigirem, não será difficil providenciar-se para augmentar o volume das aguas destinadas ao abastecimento, de accôrdo com as necessidades do consumo, captando-se, do lado de Santa Cruz e nas proximidades de Itacurussá, as aguas do rio Sahy, que poderá fornecer cerca de 90.000.000 de litros diarios, e, para robustecer a bacia do Mantiquira, as dos rios Matto Grosso, de facil transposição para aquella, as de Pedra Branca, as do João Ayres, Quintadinha e outros.

Não sendo possivel cogitar-se desde já desse conjuncto de captações, pela elevada importancia da despesa que representariam, parece, entretanto, impor-se por mais urgente, o exame da conveniencia do immediato aproveitamento das aguas do rio Sant'Anna.

São em numero de cinco as florestas a cargo da Repartição, situadas no Districto Federal, a saber: Tijuca, Tres Rios, Camorim, Rio Grande e Paineiras, onde foi plantado grande numero de arvores de diversas especies e conservados em cestas nos viveiros, numerosos exemplares de outras variedades.

Mereceram especial cuidado os serviços de conservação das mattas que cobrem as bacias hydrographicas dos mananciaes já aproveitados ou em via de o serem, e os de vigilancia permanente no sentido de evitar-se a poluição das aguas, as obras de captação e adducção em canaes e em tubos até as caixas de tomada, que servem de inicio ás linhas de conductos forçados de grande calibre.

De alta relevancia, pela gravidade das consequencias que della podem derivar, revela-se, carecedora de urgentes providencias, a conservação das mattas nas visinhanças dos mananciaes já captados e ainda a de outras mais afastadas dos mesmos, as

quaes circumdam a baixada do Rio de Janeiro, de propriedade particular e que tendem a desaparecer sob o machado dos lenhadores, com grave prejuizo para as condições climatologicas desta cidade e para a conservação daquelles mananciaes e dos que ainda poderão ser aproveitados de futuro para distribuição no Districto Federal, e cujo volume pôde ser orçado em cerca de 400.000.000 de litros diarios.

Já tendo sido abandonado, em virtude de grande numero de reclamações, que pareceram procedentes, o recurso da revigoração das antigas tarifas de \$120 e de \$160, para a tonelada-kilometro de lenha e carvão de madeira a transportar pela Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, parece não restar outra solução a não ser a desapropriação das florestas, desde as immediações de Itacurussá até ás proximidades de Magé, destinando-se para esse fim, annualmente, em lei orçamentaria, uma determinada importancia.

O Congresso dos Governadores, reunido recentemente em Buenos Aires, occupando-se largamente com o estudo de questões referentes á conservação de florestas, e ainda o inquerito do periodico *La Revue*, em França, que tanto impressionou a opinião publica daquelle paiz, e mereceu a collaboração de alguns dos seus homens mais eminentes, bem demonstram ter-se reconhecido, em outros grandes centros, a necessidade de agir no sentido de restringir a devastação das florestas, para evitar as consequencias da desarborização, cuja gravidade, já reconhecida, é hoje indiscutivel.

Continuam a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas as galerias e collectores de aguas pluvias, construidos na vigencia do contracto celebrado entre o Governo e Joseph Hancox, em 1876.

Por deficiencia das respectivas consignações orçamentarias, não foi possivel estender a rede de galerias, tendo-se limitado o serviço á conservação e limpeza das existentes.

Todos os esgotos funcionaram, em 1912, com regularidade e franco escoamento e, somente por

ocasião de grande enxurrada coincidindo com altas marés, se deram passadeiras inundações, em pontos proximos aos morros, devido ao affluxo de aguas que, descendo das encostas em um volume consideravel, vêm ter á planicie.

Os serviços e transporte em geral, na Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, correram com a maxima regularidade.

Das 18 estações que possui a estrada, apenas seis estão bem installadas, funcionando em edificios proprios. As demais se acham em predios inadequados, sem obediencia a um typo determinado.

Circularam nas linhas 6.569 trens, com o percurso de 195.549 kilometros, dando uma média diaria de 17,98 trens, numero bastante elevado, para o pequeno material em trafego.

O movimento na estrada, no anno findo foi de 129.100 passageiros, 1.042.100 kilos de bagagem e encomendas, 92.449.720 kilos de mercadorias e 307 vehiculos e animaes.

Vigoraram as mesmas tarifas de 1911, sendo, porém, urgente a sua reforma, no sentido de tornal-as identicas ás da *Leopoldina Railway*, comparavel á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro no trecho que vae de Praia Formosa á Raiz da Serra de Petropolis.

A receita arrecadada pela estrada elevou-se em 1912, a 357:512\$695, representando um augmento de 37:245\$917, sobre a de 1911, que importou em réis 320:666\$776.

A despesa da Repartição de Aguas e Obras Publicas foi de 5.475:395\$500, sendo 1.994:664\$404 para obras novas do serviço de aguas, reparos de proprios nacionaes, construcções novas, conservação do Palacio Monroe e obras novas na Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, e 3.480:731\$094 para o custeio do serviço de aguas, inclusive o da mesma estrada.

A receita attingiu a 5.426:975\$642, dos quaes 5.069:462\$947 representam renda do serviço de abastecimento de agua e 357:512\$695 da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro

Verifica-se, portanto, o saldo de 1.946:244\$548, importancia da renda liquida apurada, que demonstra a grande e evidente superioridade da receita proveniente do serviço de agua, sobre o respectivo custeio.

Esgotos da Capital Federal

Os esgotos da Capital Federal, sob a fiscalização da repartição competente, continuam a cargo da *Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited*, que dando cumprimento ás clausulas do seu contracto, tem construido 1.863 metros de collectores de concreto, 20.554 metros de collectores de manilhas de barro e 196 dispositivos diversos, constando de tanques fluxiveis, entradas e outros, conservando assim todas as obras de arte já construidas, como as galerias de aguas pluvias, a seu cargo.

A extensão das galerias de esgotos desta Capital ascende a 57.491 metros com 123.864 dispositivos dos acima referidos.

A 15 de julho foi inaugurado o serviço para a installação de esgoto na area resultante do arrazamento do morro do Senado, estando em andamento esse serviço, a que a companhia é obrigada por força de seu contracto.

Os serviços de esgoto da ilha de Paquetá, que estiveram paralyzados até meados de junho, por dependerem de desapropriações a ultimar, acham-se concluidos, ficando assim essa localidade dotada de mais esse melhoramento importante.

Para a installação dos esgotos na area ganha ao mar com as obras do novo cães do porto, foi, a 28 de outubro, firmado contracto especial com a companhia *City Improvements* pela importancia de 1.541:550\$860, que será paga pela caixa especial do porto, achando-se até esta data já promptos 900 metros de collectores e 10 dispositivos diversos.

Estão terminadas as installações electricas das casas de machinas de Botafogo, Alegria e Gambôa e em andamento as das outras.

Durante o anno de 1912 foram esgotados 3.307 prédios, dos quaes 3.254 novos, e 53 reconstruidos, passando o numero total de predios esgotados nesta cidade de 60.168 a 63.475.

A revisão do 2º districto continúa paralyzada, por depender ainda da solução do problema do lançamento fóra da barra.

Por ordem do Governo foi organizado pela companhia *City Improvements*, o projecto das obras para a descarga fóra da barra, de uma parte das aguas de esgoto e tratamento bacteriano da outra parte, estando esse trabalho sujeito ao estudo de uma comissão de technicos, aguardando o Governo o respectivo parecer para tratar da execução das obras, afim de ser dotada esta Capital com esse melhoramento urgente e inadiavel, de accôrdo com a autorização conferida pelo Congresso Nacional.

FAZENDA

Côm a franqueza que deve ter o Governo na exposição dos actos da publica administração ao Congresso Nacional, dou-vos conhecimento dos dados fornecidos pelo Thesouro acerca da situação financeira do paiz nos exercicios de 1911 e 1912.

Dado o vicio do nosso regimen financeiro, em que fóra do exercicio se realizam despesas affectando suas operações, além das grandes distancias das repartições arrecadadoras e difficuldades de meios de communicações entre ellas e o Thesouro, os elementos para perfeita apreciação do movimento de receita e despesa não se encontram completos senão dois annos após o encerramento do exercicio.

Os algarismos do de 1911, ainda que incompletos, modificam os que mencionou a Mensagem que vos dirigi o anno passado.

A receita, ouro, desse exercicio foi orçada em	103.821:860\$220
A arrecadação nessa especie apurada atingiu a	122.903:980\$660
A despesa da mesma natureza elevou-se a	93.087:850\$000
resultando um saldo de	27.816:130\$660
sobre a renda arrecadada, e de.	8.734:010\$220
sobre a <u>renda prevista no orçamento.</u>	

A renda em papel orçada em	314.978:400\$000
produziu.	375.590:778\$738
incluido o saldo de depositos na conta de	
22.171:420\$753.	

A despesa realizada na mesma especie elevou-se a 466.241:725\$046
além da realizada por meio de operações de credito, que attingiu a 52.441:648\$736, papel, e 5.936:144\$163, ouro.

Esta despesa resultou de pagamentos effectuados :

	Ouro	Papel
à Estrada de Ferro Goyaz.	3.355:787\$399	2.900:875\$719
à Estrada de Ferro Itapura		
a Corumbá	2:579\$097	8.578:773\$017
à Estrada de Ferro Viação		
Cearense	2.577:777\$967	
construção de estradas de		
ferro em apolices papel.		39.461:000\$000
saneamento da baixada do		
Rio de Janeiro		1.489:000\$000
a reclamações bolivianas		12:000\$000
	5.936:144\$463	52.441:648\$736

Convertida essa cifra, ouro, em papel ao cambio de 16 d. e reunida á de 52.441:648\$736, perfaz a de 62.458:892\$486, acima referida.

Além da renda ordinaria consignada, esse exercicio teve ainda receita resultante das seguintes operações :

	Ouro	Papel
Producto liquido do emprestimo para as obras do porto do Rio de Janeiro	31.944:865\$922	
Producto do emprestimo destinado á construção da Rede de Viação Bahiana.	8.797:194\$900	14.788:895\$700
Emissão de apolices para construção de estradas de ferro e saneamento da baixada do Rio de Janeiro e pagamento de reclamações bolivianas.		40.982:000\$000
	43.742:060\$822	55.750:895\$700

Assim, a totalidade das operações do exercicio, comprehendendo a ordinaria e a extraordinaria, eleva-se a :

	Ouro	Papel
Receita.	466.646:044\$482	431.341:674\$438
Despesa	401.023:994\$463	518.683:374\$682
Saldo	65.622:047\$019	87.341:700\$244

Do exercício de 1912, ainda não encerrado, incompletos e deficientes são os elementos para apreciação dos resultados das operações de receita e despesa, que soffrerão sensíveis modificações na sua liquidação final.

Apenas até março abrangem os dados conhecidos.

A renda desse exercício, conhecida e escripturada no Thesouro, eleva-se a (ouro). 96.812:230\$643

A [não escripturada e conhecida por tele-grammas dos Estados, sujeita a modificações, monta a (ouro). 45.233:780\$118
142.096:030\$791

Inclusive depositos que se elevam a cerca de 5.000:000\$000.

A despesa dessa especie conhecida no Thesouro foi de. 96.185:530\$133

apresentando o saldo de 45.910:480\$336

A receita em papel igualmente escripturada importa em. 277.503:296\$266

A não escripturada monta em. 138.190:967\$098
415.694:263\$364

Inclusive os depositos, que se elevam a mais de 34.000:000\$000.

A despesa em papel attingiu a. 507.073:405\$554
resultando o deficit de 91.379:142\$190

Convertido em papel aquelle saldo em ouro, produz 77.473:935\$358
reduzindo o deficit em papel a 13.905:206\$632

Além dessa receita, o exercício comprehende ainda a extraordinaria, proveniente de operações de credito na importancia de ouro 8.853:332\$448 e papel 75.689:876\$960, aquella resultante do emprestimo para construcção da Estrada de Ferro Rêde Cearense e esta comprehendendo:

Emissão para construcção de estradas de ferro. 40.370:000\$000
Para pagamento de despesas diversas 16.962:000\$000
Para obras de dragagem na baixada do Rio de Janeiro 3.447:000\$000
Parte do emprestimo da Viação Cearense convertida em papel. 14.910:876\$960

O Thesouro registra a despesa extraordinaria na importancia de 84.414:909\$439, papel, da seguinte procedencia:

Pagamento de construcção de estradas de ferro, de obras da baixada do Rio de Janeiro e despesas de diversos Ministerios. 60.779:000\$000

Construcção da Estrada de Ferro de Goyaz. 10.516:616\$690
Construcção da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá. 8.066:482\$503
Construcção da Estrada do Ferro Viação Bahiana 2.148:078\$503
Construcção da Estrada de Ferro Viação Cearense 2.904:701\$737

A receita total do exercício monta a

Ouro	Papel
150.940:303\$239	491.384:140\$324

e a despesa

Ouro	Papel
96.185:530\$133	591.488:311\$993
Saldo 51.763:812\$801	Deficit 100.104:171\$669

Este resultado não é definitivo, estando sujeito a modificações na apuração dos dados, quer da receita, quer da despesa.

Confrontando-se a receita dos dois exercícios, que foi respectivamente, excluidos os depositos, de

	Ouro	Papel
1911	122.903:180\$660	333.419:357\$980
1912	137.096:030\$791	381.604:263\$364
verifica-se o excesso de.	14.192:030\$131	e 28.274:903\$384

A situação financeira do paiz reclama dos poderes publicos especial attenção e a maxima prudencia.

Não sendo aconselhavel o recurso da aggravação das fontes da receita, que sem alteração das taxas, vac tendo notavel desenvolvimento, é imprescindivel normalizar nossas condições financeiras, entrando resolutamente no regimen orçamentario.

Não augmentar a despesa de qualquer natureza, nem despendar além das previsões orçamentarias, é o regimen que se impõe aos responsaveis pela boa marcha das cousas publicas e pela ordem na gestão financeira.

Como se verifica dos dados fornecidos pelo Thesouro, continuou no exercício de 1912 e ainda mais animadoramente o augmento da receita da União, que se observa desde alguns exercícios, facto digno de ser assignalado com a maior satisfação, porque revela um grande desenvolvimento economico do paiz.

Essa notavel expansão da nossa renda não foi sufficiente para pôr ordem na situação financeira,

porque a progressão crescente das despesas excedeu o augmento da receita.

Solicito especial attenção do Congresso Nacional para esse assumpto, que é o mais digno dos cuidados e da ponderada deliberação do Poder Legislativo.

Conforme a prescripção legal foi feito o levantamento das contas do exercicio de 1908, que se acha inteiramente liquidado, estando dependendo do parecer do Tribunal de Contas, ao qual foi remetido o trabalho, para ser submettido a vossa apreciação.

Já se acham em elaboração as contas do exercicio de 1909, que devem igualmente ser sujeitas a vossa approvação na presente sessão.

Em mensagem especial será levado ao vosso conhecimento e sabia deliberação o projecto de reforma das tarifas aduaneiras, elaborado pela comissão do commercio, da industria e da fazenda presidida pelo Ministro da Fazenda e revisto em virtude da disposição do orçamento, que vigorou em 1912 e reproduzida na actual lei da receita.

DIVIDA EXTERNA

A 31 de dezembro de 1911 o total da divida externa era de £ 82,903,120 e francos 300.000.000.

A 31 de dezembro de 1912 ficaram reduzidos esses totaes a £ 81,477,520 e francos 299.032.000.

A differença para menos em 1912 é de... £ 1,425,600 e francos 968.000, proveniente dos resgates effectuados no anno de 1912, a saber:

	£
Do emprestimo de 1887	119,600
» » » 1888	143,600
» » » 1889	200,600
Do emprestimo de 1893	89,500
» » » 1898 (Funding)	44,700
» » » 1901 (Rescission)	238,300
» » » 1903 (Obras do Porto do Rio de Janeiro)	149,800
» » » 1908	376,800
» » » 1910	62,700
	1.425.600
	Francos
e do emprestimo para a Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá	168,000
e para a Estrada de Ferro de Goyaz.	500,000
	968.000

Com esses resgates, feitos a diversas cotações, foram despendidas as quantias de £ 1,370,890-16 e francos 897.820,25.

De janeiro a março de 1913 foram ainda resgatados titulos da divida externa no valor de £ 396.200, sendo:

Do emprestimo de 1888	74,300
» » » 1889	108,000
» » » 1893	46,700
» » » 1898 (Funding)	23,200
» » » 1910	33,100
» » » 1911 (Obras do Porto do Rio de Janeiro)	110,900
	396,200

Foi despendida com esses resgates a quantia de £ 377,531-15-0.

Abatida a quantia de £ 396,200 do total da divida externa a 31 de dezembro de 1912, fica essa divida reduzida a 31 de março de 1912 ás quantias de £ 81.081.320 e francos 299.032.000.

Pelo decreto n. 9.765, de 14 de setembro de 1912, foi autorizada a emissão de titulos no valor de £ 2,400,000, ou francos 60.480.000, ou marcos 49.200.000, de juros de 4%, para pagamento de serviços contractados com a Companhia Estrada de Ferro de Santa Catharina, operação que não foi ainda realizada.

Em 1912 foram regularmente pagos os juros da divida externa, no valor de £ 4,178,292-5-0.

DIVIDA INTERNA

A 31 de dezembro de 1911 o total da divida interna era de 620.525:600\$000.

A 31 de dezembro de 1912 elevava-se esta divida a 685.289:600\$000.

Houve no anno de 1912 um augmento de 64.764:000\$000.

O augmento provém das seguintes emissões de apolices:

Para o pagamento de construcção de estradas de ferro.	42.949.000\$000
Para o pagamento de trabalhos do saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro	4.341:000\$000
Para o pagamento de reclamações bolivianas	12:000\$000
Para pagamentos por conta de diversos Ministerios, em virtude do decreto n. 9.523, de 24 de abril de 1912	16.962:000\$000
	64.764:000\$000

De janeiro a março de 1913 foram ainda emitidas apolices no valor de 7.136:000\$000, a saber:

— para o pagamento de construcção de estradas de ferro — 7.041:000\$000;

— para o pagamento de trabalhos do saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro — 95:000\$000.

Sommadas essas emissões ao total da divida interna a 31 de dezembro de 1912, eleva-se o total desta divida em 31 de março de 1913 á importancia de 692.425:600\$. Tendo sido, porém, resgatados no mesmo periodo 86:000\$ da emissão feita para pagamentos de reclamações bolivianas, ficou reduzido esse total a — 692.339:600\$000.

O resgate dos referidos titulos, no valor de 86:000\$, foi effectuado por compra, tendo sido despendida a quantia de 53:535\$000.

Pelos decretos ns. 9.935 e 10.135, de 18 de dezembro de 1912 e 25 de março de 1913, foi autorizada a emissão de mais 50.050:000\$ para a continuação dos pagamentos da construcção de diversas estradas de ferro e para aquisição da Ferro-Carril Vassourense.

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO

O Fundo de Amortização dos empréstimos internos a cargo da Caixa de Amortização recebeu do exercício de 1912 o saldo de 30.628 apolices no valor de 30.615:100\$, tendo adquirido de janeiro a março de 1913 — 1.015 apolices, no valor de 1.015:000\$, o que eleva o saldo em 31 de março de 1913 a 31.630:100\$000.

PAGAMENTO DE JUROS

Os juros da divida interna na importancia de 33.640:609\$ foram pagos em 1912 com toda a regularidade.

PAPEL-MOEDA

A circulação do papel-moeda a 31 de dezembro de 1912 era de 607.025:525\$000.

Em 30 de abril do corrente anno foi reduzida a 605.273:094\$500

Em notas conversíveis a circulação na mesma data é de 396.415:230\$000.

Da demonstração da conta dos diversos fundos especiaes consta o seguinte saldo, verificado até 31 de dezembro de 1912:

Fundo de garantia do papel-moeda £ 12.041.368;

Fundo de resgate do papel-moeda 27.896:569\$062;

Fundo para resgate dos titulos do emprestimo para encampação das estradas de ferro..... 15.351:873\$357;

Fundo da amortização dos empréstimos internos 113:579\$866.

Thesouro Nacional

Os serviços do Thesouro Nacional vão sendo desempenhados com a possivel regularidade.

Infelizmente, porém, apesar das providencias administrativas aconselhadas pela pratica e do concurso do Poder Legislativo, creando novos logares no quadro do pessoal, ainda não se póde affirmar serem de todo satisfactorios os resultados obtidos.

Muito se tem feito para conseguir a normalização dos serviços, cada vez mais avolumados.

A reforma havida em virtude da lei n. 2.083, de 30 de julho de 1909, visou principalmente descentralizar das mãos do Ministro da Fazenda o volumoso expediente, que lhe absorvia o tempo por completo. Mas, trouxe o inconveniente de accumular grande somma de trabalhos e deveres na Directoria do Gabinete, que continúa com o mesmo pessoal.

Por falta de pessoal, o serviço importantissimo de tombamento dos próprios nacionaes, a cargo da Directoria do Patrimonio, não tem tido o desenvolvimento conveniente e será necessario augmentar a dotação dessa verba de despesa para dar maior impulso a essa parte da administração.

Acha-se dependente de vosso exame e deliberação o projecto do Codigo de Contabilidade Publica e urge que seja convertido em lei para se imprimir segura e uniforme orientação ao regimen actual.

Recebedoria

A situação da Recebedoria, quanto ao pessoal, é a mesma de 1889, tendo tido grande desenvolvimento os serviços que lhe estão affectos.

Esta repartição tem tido sensivelmente augmentado seu expediente. Sua renda, que, no referido anno, foi de pouco mais de 11.000:000\$, attingiu em 1912 a 30.675:851\$144.

Foram processados e despachados 11.157 requerimentos, preparadas e cobradas 256.000 certidões de divida, passados 2.456 certificados e 3.468 guias, expedidos 1.625 officios, além da escripturação de livros de lançamentos, caixa geral, balanços, demonstrações, estatísticas e outros trabalhos.

Esta exposição, apesar de succinta, demonstra a actividade, capacidade de trabalho e simultaneamente evidencia que esse avolumado expediente prejudica em parte a fiscalização externa, que tão grandes beneficios traz á arrecadação. A Recebedoria arrecadou em 1912 — 30.675:851\$144 contra 32.516:134\$876 em 1911 ou menos 1.840:283\$732.

Si considerarmos, porém, que no anno passado a renda ficou desfalcada da receita proveniente das taxas de matricula e exame nas Escolas de Ensino Superior e do imposto de transmissão, cuja cobrança passou para a Prefeitura, verificar-se-ha que a arrecadação não diminuiu nas outras rendas, pois que, representando aquellas verbas uma receita em 1911 de 4.006:247\$038, o decrescimento foi sómente o accusado de 1.840:283\$738, resultando um augmento de 2.165:963\$306.

No 1º trimestre do corrente anno a renda já accusa uma superioridade de perto de 900:000\$, sendo de presumir, portanto, a possibilidade de attingir á receita de 1911. O apparelho fiscal é reconhecidamente insufficiente e imperfeito, regulando ainda legislações de 1831, 1841, 1850, 1860 e outras do antigo regimen, que não correspondem ás necessidades actuaes e ás vezes não se harmonizam com as novas instituições. A acção fiscal da Recebedoria encontra serios obstaculos nas velhas normas do

direito fiscal e resente-se da falta de meios coercitivos para se reduzir e prevenir a fraude.

Acha-se em elaboração, para ser submettido á vossa apreciação, um projecto modificando o actual regimen de cobrança e fiscalização das rendas internas, adoptando processos mais simples, efficazes, de modo que se diminua, tanto quanto possivel, a evasão da receita. Esta medida redundará em augmento da arrecadação, offerecendo melhores elementos ao serviço fiscal, quer na Capital Federal, quer nos Estados.

A reforma do regimen de fiscalização e cobrança dos impostos e rendas internas e a dos regulamentos dos impostos de sello, transporte e dividendo, impõe-se em beneficio da receita e da administração fiscal.

A cobrança da divida tem melhorado sensivelmente neste ultimo anno e o decreto n. 9.957, de 21 de dezembro de 1912, está produzindo os mais beneficos effeitos e augmentando a arrecadação amigavel.

Caixa de Amortização

Tendo o Congresso Nacional supprido a falta de empregados de que se resentia esta repartição, actualmente acha-se a mesma com o pessoal necessario para attender aos seus multiplos serviços, que correm com regularidade. O decreto n. 4.330, de 28 de janeiro de 1902, determinou a uniformização, em um typo unico, das *apolices geraes antigas*, de multiplas emissões, do *emprestimo de 1895* e das *reconvertidas*, todas do juro de 5%, papel, e de diferentes valores. Por instrucções de 16 de junho de 1905, começou a ser feito o serviço da uniformização, hoje quasi ultimado. Durante o anno de 1912 foram uniformizados 479 titulos, no valor total de 423:400\$, contra 1.474 titulos, no valor de 1.408:000\$, uniformizados em 1911. O total dos titulos uniformizados eleva-se a 518.547, na importancia de 509.990:800\$. Em virtude do decreto n. 958, de 24 de abril de 1912, houve uma nova emissão de apolices, tendo-se, por instrucções, determinado que os respectivos titulos

fossem escripturados como apolices uniformizadas, ficando a totalidade dos titulos uniformizados elevada a 535.509, na importancia de 526.952:800\$, visto terem sido emittidas durante o anno 16.962 apolices, no valor de 16.962:000\$000.

Das apolices do novo typo existem inscriptas na Caixa 445.681, no valor de 438.730:000\$ e nas Delegacias Fiscaes do Thesouro 89.828, no valor de 88.222:800\$000.

Do emprestimo de 1868, juro de 6%, ouro, cujo resgate se iniciou em abril de 1905, existem apenas 65 titulos, no valor total de 50:000\$, e, bem assim, do emprestimo de 1897, juro de 6%, papel, existe um saldo de 7.796 titulos, na importancia de réis 6.796:000\$, que passou para 1913. A emissão destinada á construcção de estradas de ferro, juros de 5%, papel, que, a 31 de dezembro de 1911 attingia a 79.329 titulos no valor de 79.329:000\$, foi pouco a pouco avultando em consequencia de diversas emissões, attingindo o total de titulos, até 31 de dezembro de 1912, a 122.278, no valor de 122.278:000\$. Egualmente, das emissões para saneamento da baixada do Estado do Rio, juro de 5%, papel, e para o Tratado da Bolivia, juro de 3%, papel, existem os saldos respectivos de 4.841 titulos, no valor de réis 4.841:000\$, e de 1.448 titulos, na importancia de 1.448:000\$. A receita, em dinheiro, do Fundo de Amortização, destinada á acquisição de apolices, importou durante o anno de 1912 em 3.850:589\$100, despendendo dessa importancia 3.659:270\$, para acquisição de apolices.

Possuia este Fundo em apolices, em 1912—30.797 ou 30.784:100\$. Durante o anno foram retiradas da conta do Fundo 169 apolices do emprestimo de 1897, passando para o corrente exercicio o saldo de 30.615:100\$, representado por 30.628 titulos.

A existencia de papel-moeda em circulaçào, em dezembro de 1912, era de 607.025:525\$, contra réis 612.519:626\$, em 1911, verificando-se uma differença para menos de 5.494:101\$, proveniente de resgate por moeda de prata, nickel e bronze. Os resgates

de papel-moeda, pelas tres especies citadas, attingiram, em 1912, respectivamente as sommas de réis 4.086:349\$, 1.395:024\$, e 12:728\$. A 30 de abril do corrente anno a somma do papel em circulaçào ficou reduzida a 605.273:094\$500. A incineraçào pela Junta Administrativa desta Caixa foi, em notas velhas e novas, de 5.472.121 $\frac{1}{2}$, no valor total de 263.830:116\$000.

Caixa de Conversão

A acção dessa Caixa continúa a fazer-se sentir beneficamente na vida economica do paiz.

O deposito do ouro amoeado attingiu, a 31 de dezembro de 1912, a £ 25,780,402-2-4, ou, em moeda nacional, ao cambio de 16 d. por 1\$, a 386.706:031\$779. Sendo de 406.045:807\$795 (inclusive a somma de 10:007\$795, de notas correspondentes ás fracções de ouro em caixa) o valor da emissão lastreada a 100%, nos termos da lei, excede em 19.339:776\$016, ou £ 1.289.318-8-0 o ouro existente no cofre dos depositos, importancia da responsabilidade do Thesouro, originada da elevação da taxa de 15 d. á de 16 d., autorizada em 1910 e que deverá ser remida até janeiro de 1916.

As entradas durante o anno findo foram de — £ 5.008.563-2-7 e as salidas de £ 3,171,220-2-6, resultando em deposito o saldo de £ 1,837,343-0-1. Foi o anno de menor saldo que a Caixa accusa e tambem aquelle em que attingiu a maiores percentagens a relação entre as retiradas e os depositos. O deposito de ouro amoeado era o seguinte a 31 de dezembro de 1912:

Libras esterlinas.	• • • • •	16,616,346-10-0
Ouro nacional	• • • • •	253:370\$000
Francos .	• • • • •	61.514.290
Marcos .	• • • • •	22.145.350
Dollars .	• • • • •	27.031.770
Pesos argentinos .	• • • • •	130.260
Liras .	• • • • •	750
Pesetas hespanholas .	• • • • •	723.550
Coróas austriacas .	• • • • •	8.660

Verifica-se que as libras sterlinas foram as moedas depositadas em maior escala durante o anno (£4,975,719) e logo em seguida os marcos (187.580), notando-se o mesmo facto quanto ás retiradas: £2,403,184-10-0, marcos 14.432.790.

Durante o anno findo, a Caixa emittiu no valor de 95.185:500\$, sendo: para pagamento de ouro entrado 75.122:110\$, para substituição de notas dilaceradas 20.052:530\$, para compra de moeda de troco 10:860\$000.

Importaram em 47.580:180\$, equivalentes a £ 3,172-012, as notas resgatadas. No decurso de 1912 foi de 20.052:530\$ o valor das notas dilaceradas e substituidas por novas. Nenhum facto anormal ocorreu durante o anno de 1912.

Graças á acção conjuncta da Caixa e do Banco do Brasil, ficou sustada a oscillação das taxas, que não sentiram a influencia, quer de avultados capitães introduzidos no paiz em certo momento, quer da elevada somma que representa a importação durante o anno de 1912, e que influiria nas taxas cambiaes si não existisse o anteparo dessa instituição.

Casa da Moeda

Todas as dependencias da Casa da Moeda funcionam em boas condições, havendo ordem e economia nos diferentes trabalhos e disciplina no pessoal operario e nos empregados de maior categoria.

A reforma, por que passou ha pouco mais de anno a Casa da Moeda, teve por intuito melhorar as condições de trabalho e de vida do operario, já augmentando os vencimentos, que eram reduzidissimos em comparação com os de outras repartições de Fazenda, como melhorando a parte mechanica e as condições de hygiene de certas officinas, onde a tuberculose fazia annualmente numero consideravel de victimas.

Os resultados foram os mais lisongeiros: o estabelecimento está aparelhado para o fim a que é destinado, podendo fabricar em boas condições:

1.º Estampilhas, sellos do consumo, notas, apo-

lices, cautelas da divida publica, sellos do Correio, sellos consulares, sellos da taxa judiciaria e sellos para os differentes Estados;

2.º Moedas de ouro, prata, bronze, assim como medalhas.

Tendo em vista as muitas modificações por que passou a Casa da Moeda, e a insufficiencia de verbas extraordinarias concedidas pelo Governo, alguns dos serviços de obras estão ainda em acabamento com os recursos das verbas annuaes e com o pessoal da Casa, sem embaraços á marcha dos trabalhos das diversas dependencias.

As officinas estão aparelhadas para todos os serviços, podendo já ser aqui fabricados os sellos do Correio e apolices, que são actualmente fornecidos por casas estrangeiras. Estão sendo feitos ensaios de fabricação de notas com bons resultados.

Todos os trabalhos novos de gravuras de sellos adhesivos, do consumo, cautelas da divida publica, sellos consulares, etc., têm sido aperfeiçoados, estando muito melhorados os de impressão e gravura.

Durante o exercicio de 1912 foram preparadas 142 gravuras de formulas, para substituirem sellos e cintas de consumo, sellos consulares, sellos adhesivos, sellos para os Estados de Minas e Paraná e gravuras para a impressão de cautelas representativas de apolices.

Foram executadas 16.220 reproduções em galvanoplastia.

A secção de pautaçaõ, encadernaçaõ e typographia foi reorganizada e vae prestando bons serviços.

A divisãõ do trabalho, o melhor aparelhamento das officinas e a centralizaçaõ dos serviços em dependencias em que os chefes e mestres têm responsabilidades bem definidas e o operariado consciencia dos seus deveres, vêm dando bons resultados, e a Casa da Moeda satisfaz prompta e convenientemente a todas as necessidades da administração.

Todas as officinas ou secções estão installadas confortavelmente, apresentando boas condições de hygiene, havendo muito ar, muita luz, boas instalações sanitarias, e sendo observado rigoroso asseio.

As despesas com a Casa da Moeda nos tres ultimos exercicios foram:

	1910	1911	1912
Pessoal.	877:777\$350	914:369\$646	1.168:798\$955
Material	368:395\$148	447:888\$405	359:701\$767
	1.246:172\$498	1.362:258\$051	1.528:500\$722
Obras		218:533\$805	479:995\$235
		1.580:791\$856	1.708:495\$957

A produção da Casa da Moeda nos tres ultimos exercicios foi:

1.º Formulas entregues á Thesouraria:

Annos	Quantidade	Valor
1910	951.528.663	82.383:655\$250
1911	1.553.536.733	112.813:910\$200
1912	2.003.477.991	286.833:684\$800

2.º Moedas entregues á Thesouraria:

Em 1910

	Quantidade	Valor
Ouro	5.305	104:210\$000
Prata.	2.938.500	3.523:000\$000
Bronze	1.675.000	50:450\$000

Em 1911

	Quantidade	Valor
Ouro	8.604	170:710\$000
Prata.	4.746.500	6.671:000\$000
Bronze	3.205.000	97:300\$000

Em 1912

	Quantidade	Valor
Ouro	4.878	97:560\$000
Prata.	2.533.000	3.163:000\$000
Bronze	1.298.750	42:350\$000

3.º Medalhas nos annos de 1910, 1911, 1912 e no 1º trimestre de 1913:

Em 1910

	Numero de medalhas	Peso Grs.
Ouro	308	8.095,000
Prata	541	11.714,500
Cobre	11.647	702.173,000

Em 1911

	Numero de medalhas	Peso Grs.
Ouro	369	9.063,000
Prata	563	11.980,000
Cobre	3.173	80.985,000

Em 1912

	Numero de medalhas	Peso Grs.
Ouro	240	5.194,000
Prata	444	6.633,000
Cobre	1.311	58.561,000

Em 1913 (1º trimestre)

	Numero de medalhas	Peso Grs.
Ouro	32	1.142,000
Prata	86	853,000
Cobre	2.056	32.533,000

As remessas de valores para as differentes repartições de fazenda estão muito augmentadas.

Considerando-se as despesas proprias da Casa, encontra-se: em 1910 — 1.246:172\$498; em 1911 — 1.362:258\$051; e em 1912 — 1.528:500\$722. A differença de despesas entre 1910 e 1911 justifica-se perfeitamente pelo grande augmento de produção em 1911, tendo havido sobre o anno de 1910 — 63% de augmento no numero de formulas produzidas na officina de impressão; 51% no valor de moedas de ouro entregues á Thesouraria; 89,35% de moeda de prata e 92,86% de moedas de bronze. A differença de despesas entre 1911 e 1912 foi motivada pela maior produção neste ultimo anno, pelo grande augmento de remessas para as differentes repartições e por terem sido augmentados, com a reforma, os vencimentos do pessoal, que estava em condições muito precarias.

Durante uma grande parte do anno de 1912 o pessoal das officinas de fundição, de laminação e cunhagem foi aproveitado em serviços extraordinarios.

Comparando-se os serviços da Casa da Moeda em 1912 e 1910, vê-se o grande desenvolvimento que vae tendo essa repartição, apesar de haver menor

gasto de material: em 1910 — 368:395\$148 e em 1912 — 359:701\$767. A capacidade de produção da Casa da Moeda póde ser estimada em 3.000.000.000 de formulas diversas e 10.000.000 de moedas por anno.

A Casa da Moeda, com uma escripturação bem organizada e com um serviço de estatística bem detalhado, fornece ao Governo elementos valiosos para a fiscalização das differentes rendas que se relacionem com formulas ou valores ali fabricados.

Imprensa Nacional

A situação da Imprensa Nacional e do *Diario Official* continúa a ser quasi a mesma que tive ensejo de esboçar em a minha Mensagem, apresentada na abertura da Primeira Sessão da Oitava Legislatura.

O incendio, que arruinou o edificio e o material desse estabelecimento publico, ainda faz sentir os seus desastrosos effeitos, na capacidade de produção das officinas e na accommodation e condições hygienicas do pessoal operario, não obstante a aquisição de algumas machinas, a restauração de outras e perfunctorios concertos no edificio.

E' que a situação permanece provisoria, não aconselhando a reconstrução desse edificio, antes o erguimento de um outro em local mais apropriado, o que, naturalmente, tolhe a execução de obras, aliás uteis e necessarias, mas de existencia, porventura, precaria, attento o plano dessa construção, suggerido já na Mensagem do anno passado.

Quasi todo o andar superior foi destruido, e si o edificio, na sua totalidade, era reputado acanhado para o serviço das officinas, hoje é manifestamente deficiente.

Todavia, a Imprensa Nacional vae cumprindo esforçadamente as suas funções de officina de publicações officiaes e de trabalhos accessorios.

Outra medida util e mesmo urgente é a reforma do regulamento vigente, cuja estrutura a experiencia tem demonstrado ser já inadequada

ao desenvolvimento a que attingiu a Imprensa Nacional.

O projecto de reforma, iniciado no Senado, na sessão do anno passado, reconheceu a necessidade desse remodelamento da estrutura actual, tanto mais urgente quanto na sua execução se logrará, talvez, reduzir a despesa vigente com o pessoal, assegurando, ainda, melhor situação ao que houver de ser contemplado nas tabellas e quadros permanentes

Delegacias Fiscaes e Alfandegas

As Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional continuam a reger-se pelo decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904, e agora, com o augmento de pessoal, que lhes foi dado pela lei n. 2.738, de 4 de janeiro do corrente anno, ficam habilitadas a prestar melhores serviços á Republica, fazendo com pontualidade a escripturação da receita e os balanços respectivos.

Esse augmento de pessoal estendeu-se ás alfandegas, que por isso se acham igualmente apparelhadas a dar aos serviços a seu cargo o necessario impulso, tornando mais assidua a fiscalização, para boa arrecadação das rendas da União.

As alfandegas e mesas de rendas alfandegadas resentem-se, entretanto, da falta de nova legislação que regule as suas funções de um modo mais pratico e consentaneo com as necessidades do commercio e da propria administração.

A observação e a constante pratica têm demonstrado ser inadiavel uma reforma neste sentido.

As multiplas formalidades que precedem á execução de certos trabalhos, especialmente a um despacho de importação, na conformidade da legislação actual, acarretam uma morosidade prejudicial e embaraçosa ao commercio e ao publico serviço.

Em questão de classificação de mercadorias importadas de portos estrangeiros são continuas as surpresas e as reclamações. Não ha meio de estabelecer-se uniformidade nesse trabalho de qualificação, dentro das regras da tarifa vigente.

Dar novo regimen ás alfandegas e mesas de rendas é providencia que a sabedoria do Congresso Nacional não deixará por certo de reconhecer imprescindível.

Já que o Congresso Nacional providenciou, tão beneficemente, dando pessoal sufficiente ás alfandegas, é justo que egualmente autorize estabelecer-se um regimen mais liberal e garantidor, correspondentemente ao desenvolvimento do nosso commercio.

E' preciso notar que as alfandegas e outras repartições arrecadadoras, embora dispondo de poucos elementos materiaes, continuam se esforçando dedicadamente pela boa arrecadação das rendas, que procuram elevar.

No 1º trimestre do corrente exercicio já attingiu á somma de 106.797:676\$ a renda conhecida e relativa somente ás alfandegas, Recebedoria do Districto Federal e collectorias da Capital de São Paulo. Dessa renda 33.355:542\$ são em ouro e — 73.442:134\$ em papel. Comparada com a de igual trimestre do anno passado, temos um excesso, em favor de 1913, de 3.434:048\$, papel, inclusive a parte ouro, já convertida em papel ao cambio de 16 d.

Banco do Brazil

Este importante instituto de credito continúa a exercer poderosamente a sua acção benéfica na vida commercial do paiz e especialmente na desta capital, cujo commercio, pela sua honradez e intensa actividade, se torna merecedor da orientação com que a directoria do Banco procura auxiliar os seus legítimos interesses, facilitando-lhe as operações e reduzindo, quanto possível, as taxas de desconto.

Eis os resultados das operações bancarias em 1912, comparando-os com os do anno anterior:

LUCROS VERIFICADOS

A renda em 1911 foi de 11.867:570\$478 e em 1912 de 13.521:954\$116, estando incluída nesta ultima

importancia a de 37:367\$850, reservada pela Agencia de Santos, como lucros suspensos para occorrer a liquidações.

COMPRAS E VENDAS DE CAMBIAES

Annos	Compras	Vendas
1911	£ 33.403.603	£ 33.028.879
1912	£ 32.721.465	£ 40.303.297

Houve pequena differença para menos no movimento de compras em 1912, tendo sido, porém, maiores as vendas do que no anno de 1911.

MOVIMENTO DE CAIXA

1911	
Entradas	1.448.103:880\$622
Sahidas	1.460.420:071\$567
Saldo em 30 de dezembro . .	41.338:247\$075
1912	
Entradas	1.611.809:984\$186
Sahidas	1.617.611:473\$032
Saldo em 31 de dezembro . .	35.536:758\$199

As entradas e sahidas de caixa foram, como se vê, maiores do que no anno anterior. Contribuiram para isso o augmento de depositos em conta corrente e por letras a premio, a conversão de ouro importado, que produziu cerca de 60.000:000\$, e as remessas ás suas agencias para compra de cambiaes.

LETRAS DESCONTADAS

Annos	
1911	102.016:064\$710
1912	144.906:741\$681

O consideravel augmento verificado nesta conta foi devido á redução da taxa de descontos, fixada em 7% durante quasi todo o anno, e aos redescontos, feitos principalmente por estabelecimentos bancarios, para os quaes vigoraram as taxas de 5 e 6%.

Dos 144.906:741\$681 descontados durante o anno, 63.844:390\$363 provieram de redescontos, dos quaes 46.095:750\$746 foram trazidos por bancos.

Commercio exterior

Continuando o surto assignalado na Mensagem anterior, o commercio exterior do Brasil (exclusive

metallico) elevou-se durante o anno de 1912 á consideravel cifra global de 2.071.106:738\$, papel, equivalente a £ 138,073,780, a maior que registram as nossas estatisticas, como se verifica pelos algarismos abaixo, que representam os valores globaes da exportação e importação reunidas e correspondentes ao ultimo quinquennio:

Annos	Mil réis papel	Equivalente em £
1912	2.071.106:738\$000	138,073,780
1911	1.797.641:182\$000	119,660,593
1910	1.653.276:592\$000	110,963,521
1909	1.609.466:197\$000	100,863,794
1908	1.273.062:247\$000	79,646,690

O valor global do commercio exterior em 1912 excedeu, portanto, o de 1911 em 273.465:556\$ ou £18,413,187.

Para o valor acima contribuiu a exportação com 1.119.737:180\$, papel, equivalente a £ 74,649,143, que é tambem a exportação de maior valor até agora registrada, tendo excedido a de 1911 em 115.812:444\$, equivalente a £ 7,810,251. A exportação do ultimo quinquennio foi a seguinte:

Annos	Mil réis papel	Equivalente em £
1912	1.119.737:180\$000	74,649,143
1911	1.003.924:736\$000	66,838,892
1910	939.443:449\$000	63,091,547
1909	1.016.590:270\$000	63,724,440
1908	705.790:611\$000	44,153,280

Como nos annos anteriores, o café foi o producto que mais contribuiu para o resultado assignalado, ali figurando com 698.371:183\$, papel, equivalente a £ 46.558.079, excedendo as do anno anterior em 91.842:234\$, papel, ou £ 6,156,873, tendo a quantidade exportada sido de 12.080.303 saccas, ou mais 822.501 do que em 1911. Devido á alta dos preços, que predominou nos primeiros oito mezes, o augmento do valor da exportação deste producto correspondeu a 15,2%, ao passo que o augmento da quantidade exportada foi apenas de 7,3%.

Seguiu-se, como sempre, a borracha, cujo valor exportado foi, em 1912, de 241.425:372\$, equiva-

lente a £ 16,095,025, excedendo o do anno anterior em 15.029:953\$, ou £ 1,038,010, tendo a quantidade exportada sido de 42.286.089 kilos ou mais 5.738.954. Inversamente ao que succedeu com o café, o valor da borracha, em consequencia da baixa dos preços no 1º trimestre de 1912, augmentou apenas 6,9%, ao passo que o augmento da quantidade exportada foi de 15,6%.

Houve tambem augmento na exportação dos seguintes productos principaes: herba-matte, a qual foi de £ 2,102,568, ou mais £ 119,359 do que em 1911; couros, a qual foi de £ 2,011,820, ou mais 213,039 do que em 1911; fumo, a qual foi de £ 1,434,371, ou mais £ 468,996 do que em 1911; algodão, a qual foi de £ 1,037,395, ou mais £ 58,397 do que em 1911 e em pelles, a qual foi de £ 758,167, ou mais £ 110,603 do que em 1911.

Houve diminuição na exportação de cacáo, a qual foi de £ 1,531,073, menos £ 110,308 do que em 1911, e na do assucar, que teve diminuição consideravel, tendo sido a exportação deste producto apenas de £ 56,052, inferior em £ 532,607 a de 1911. A quantidade exportada deste ultimo producto foi apenas de 4.771.697 kilos, ao passo que em 1911 foi de 36.208.301.

Quanto á importação, cresceu extraordinariamente o respectivo valor em 1912, o qual foi de — 951.369:558\$, equivalente a £ 63,424,637, excedendo a de 1911 em 157.653:112\$, equivalente a £ 10,602,936.

São os seguintes os algarismos da importação do ultimo quinquennio:

Annos	Mil réis papel	Equivalente em £
1912	951.369:558\$000	63,424,637
1911	793.716:446\$000	52,821,701
1910	713.863:143\$000	47,871,974
1909	592.875:927\$000	37,139,354
1908	567:271:636\$000	33,491,410

Houve sensivel augmento de importação de mercadorias. Convém, entretanto, salientar que tão avultado crescimento do valor da importação não provém somente da aquisição de maior numero de

utilidades, mas é, em parte, consequencia da alta quasi geral dos preços dos artigos nos mercados estrangeiros, phenomeno de character universal que se vem assignalando de algum tempo a esta parte e accentuadamente no ultimo anno decorrido e no corrente.

A intensidade do crescimento da importação, cujo valor augmentou 20% sobre o do anno anterior, sendo maior do que a do augmento do valor da exportação, que não excedeu de 11,6%, não permittiu que fosse mui avultado o saldo desta no anno de 1912, o qual foi de 168.367:622\$, equivalente a £ 11,224,506.

Os saldos da exportação no ultimo quinquennio foram os seguintes:

Annos	Mil réis papel	Equivalente em £
1912	168.367:622\$000	11,224,506
1911	210.208:290\$000	14,017,191
1910	223.550:306\$000	15,219,573
1909	423.714:313\$000	26,583,086
1908	138.518:975\$000	8,663,870

A analyse desses algarismos demonstra a tendencia de decrescimento que annualmente apresentam taes saldos, a partir do anno de 1909 e pela razão acima apontada.

E' bem de vêr que, com saldos pequenos da exportação, não se deve esperar grandes importações de moeda metallica.

Em 1912 o valor da importação de moeda metallica e notas de banco estrangeiras foi de... £ 5,003,447, menos £ 2,836,889 do que em 1911. E o da exportação foi de £ 1,441,858.

O movimento do quinquennio foi o seguinte:

Annos	Importação	Exportação
	£	£
1912	5,003,447	1,441,858
1911	7,840,336	2,406,090
1910	9,439,851	2,331,938
1909	8,851,619	11,408
1908	141,736	20,700

Assim, o anno de 1912 pôde ser registrado como sendo para o Brasil de grande e mesmo o de maior

expansão economica, no que concerne ás permutas internacionaes.

Com referencia ao commercio interior, tambem factor importante do desenvolvimento e expansão economica do paiz, é de lastimar que estejamos ainda limitados a calculos conjecturaes, pela carencia de estatisticas, que urge organizar, e tão completas como as que temos para o commercio exterior.

Agora mesmo verifica-se quanto seria interessante conhecer-se o nosso commercio inter-estadoal, mormente nesta occasião, em que se procura prevenir ao Norte a crise da borracha. É obvio que ella affectará tambem os Estados que supprem com seus productos a Amazonia, acarretando-lhes, portanto, diminuição nos impostos de exportação, isto é, nas suas receitas.

A este respeito a lei n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912, que orça a receita geral da Republica para o actual exercicio, autoriza o Poder Executivo a reformar o regulamento que baixou com o decreto n. 7.473, de 29 de julho de 1909, de modo a tornalo efficiente no que concerne á obtenção dos elementos para a organização da estatistica do commercio inter-estadoal, e no Ministerio da Fazenda está sendo elaborado o novo regulamento; mas, de nenhuma utilidade será a reforma si ao mesmo tempo não fôr o Governo habilitado com os indispensaveis recursos orçamentarios para custear o serviço.

Não é necessario augmento de pessoal, bastando que para esse fim seja consignada a verba respectiva, pagando-se o serviço *por tarefa*, que é a melhor forma, a mais economica e proveitosa de se prover a serviço de natureza especial como é esse, o que já está comprovado pela experiencia.

A crise que ora atravessa a borracha, oriunda, principalmente, da concorrência da borracha oriental, cuja produção vem crescendo extraordinariamente de anno a anno, e agravada, além disso, por condições de character interno, que não podem ser removidas de prompto, apezar da acção vigorosa que

o Governo está empregando nesse sentido, tende infelizmente a se accentuar, sendo muito de receiar que uma depressão temporaria se venha a produzir no valor da nossa exportação, depressão que necessariamente se reflectiria na importação.

Seria a reproducção do que se deu em 1908, simultaneamente occasionada pela baixa do preço do café e pela acção reflexiva da crise americana desse tempo.

A eventualidade de um tal facto, podendo vir a affectar a renda das alfandegas, fonte principal onde haure o Governo os recursos para custear a administração publica, é mais uma razão poderosa para induzir o Poder Legislativo a observar uma prudente e cautelosa parcimonia na decretação das despesas publicas para o proximo exercicio, que de modo algum deverão exceder os limites da receita, a qual por seu lado terá de attender ás restricções determinadas pelas circumstancias do momento.

Estatistica dos impostos de consumo

A estatistica dos impostos é de grande necessidade e torna-se dispensavel salientar o valor de seus effeitos. Em relação aos impostos de consumo, foi ella instituida pelos §§ 2º e 3º do art. 132 do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.

Em observancia a esse dispositivo legal, conseguiu-se levantar a desses impostos, referentemente ao anno de 1911.

Actualmente, por intermedio das delegacias fiscaes e dos inspectores fiscaes, nos Estados, envidam-se todos os esforços para organizal-a de um modo mais completo, quanto ao exercicio de 1912, incluindo a parte concernente ao imposto de transporte e sello adhesivo.

Pela estatistica de 1911, apurou-se que a renda dos impostos de consumo nesse anno, importou em 59.870:407\$359, maior que a de 1910 na quantia de 5.346:022\$266 e ainda maior que a de 1909 na de 14.240:237\$364. Pelos dados já existentes, poder-

se-ha affirmar que na renda de 1912 seja superior essa differença.

Em 1911 existiam na Republica 11.335 estabelecimentos fabris sujeitos aos impostos de consumo, sendo: 2.118 fabricas de preparados de fumo; 1.544 de bebidas; 30 de phosphoros; 4.542 de calçados; 11 de velas; 272 de perfumarias; 623 de especialidades pharmaceuticas; 319 de vinagre; 291 de conservas; 7 de cartas de jogar; 534 de chapéos; 20 de bengalas; 190 de tecidos e 834 salinas. Além disso foram registradas 2.964 casas commerciaes por grosso, 241.733 casas commerciaes a retalho, de um ou mais de um producto tributado, e 4.951 mercadores ambulantes.

Isenções de direitos

Foi grande o beneficio que a limitação das concessões de isenção de direitos aduaneiros trouxe ao Thesouro Nacional. Seus effeitos se têm feito sentir na elevação da renda de importação, na melhor fiscalização da arrecadação dos impostos, que a isenção affrouxava, e na diminuição consideravel do expediente, que recahiu sobre o Thesouro.

E' medida de elevado interesse para a Nação que cada vez mais se restrinja a isenção de direitos, sendo de muita conveniencia que o Congresso Nacional mantenha a determinação contida no referido art. 2º, *alinea* III, quanto ás emprezas que gozam desse favor em virtude de contracto.

AGRICULTURA

Ensino agronomico

O importante serviço do ensino agronomico, encarado sob as suas diversas modalidades, continúa a ser objecto da mais viva solicitude por parte do Governo.

A sua organização vac proseguindo regularmente com a installação progressiva de varios estabelecimentos destinados a diffundir os ensinamentos theoricos e praticos entre as diversas classes de nossa população rural, tudo de accôrdo com os recursos

orçamentarios, aliás ainda bem insufficientes para levar ao fim almejado tão grandioso empreendimento.

A Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria já tem quasi concluidas as obras e installações necessarias para o funcionamento do 1º anno do curso fundamental, devendo muito breve ser inauguradas as respectivas aulas.

Na Fazenda Experimental annexa á Escola e situada em Deodoro têm sido feitos grandes melhoramentos, para que se possa tornar apta aos fins a que se destina, dos quaes o principal é a pratica agricola que os alumnos devem alli adquirir.

Já se está procedendo ao concurso para provimento dos logares de lentes, substitutos e professores das cadeiras que constituem o alludido curso fundamental.

Terminado o concurso iniciar-se-hão os exames de admissão, de accôrdo com o art. 123 do regulamento da Escola.

Assim, pois, a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria vae iniciar o seu funcionamento nas melhores condições para ministrar o ensino theorico e pratico das sciencias agronomica e veterinaria, das quaes necessita não só a agricultura como tambem a nossa industria pastoril.

As escolas medias ou theorico-praticas da Bahia é de Pinheiro estão funcionando com regularidade, achando-se matriculados nesta 18 alumnos no 1º anno e 21 no 2º e naquella 31 no 1º, 10 no 2º e 15 no 3º.

Dos oito aprendizados agricolas creados, estão já funcionando o de S. Luiz das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, com 32 alumnos, e o da Bahia, situado nas proximidades da villa de S. Francisco, com 36 alumnos.

O de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, com as suas installações quasi completas, deverá iniciar as aulas em julho do corrente anno.

Os de Igarapé-assú e Satuba, respectivamente nos Estados do Pará e Alagôas, fundados em antigos estabelecimentos estadoaes, avocados pelo Governo Federal, possuiam já alguns edificios e installações que estão sendo adaptados e completados, de accôrdo com o plano geral adoptado pelo regulamento de ensino agronomico.

O de S. Simão, no Estado de S. Paulo e o de Guimarães, no Estado do Maranhão, acham-se em vias de installação, possuindo grande parte do material necessario ao seu funcionamento, e o de Tubarão, no Estado de Santa Catharina, será ainda installado no corrente anno, em predio cedido para esse fim pelo Governo daquelle Estado.

Já foram iniciadas as obras de installação e adaptação das escolas de lacticinios de Barbacena e S. João d'El-Rei, sendo de esperar que fiquem concluidas a tempo de serem inaugurados os respectivos cursos no corrente anno.

Continuam funcionando com grande proveito para zonas em que se acham os campos de demonstração do Espirito Santo, no Estado da Parahyba, e de Macalyba, no Rio Grande do Norte.

Para os de S. Christovão, no Estado de Sergipe, Itaocara, no Estado do Rio de Janeiro, Lavras, no Estado de Minas Geraes, Xiririca, no Estado de S. Paulo, e Itajahy, no Estado de Santa Catharina, já foram adquiridos material agricola e animaes de trabalho, estando promptas as plantas dos edificios necessarios ás respectivas installações.

Muitas camaras municipaes têm solicitado a installação de campos de demonstração nos seus municipios: umas offerecem os terrenos, outras tambem as installações, tendo sido impossivel attender-se a tão justos desejos, devido á insufficiencia dos recursos orçamentarios.

Penso, todavia, que um estabelecimento desta natureza poderá ainda ser creado no municipio de Catalão, no Estado de Goyaz, de accôrdo com o disposto na lei 2.738, de 4 de janeiro-deste anno.

Estão funcionando com regularidade os cursos ambulantes de agricultura, lacticínios, viticultura, apicultura, etc.

Actualmente temos 18 cursos desta natureza distribuidos pelos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná, Rio de Janeiro, Minas Geraes, Espirito Santo e Bahia. Esse numero não é sufficiente para satisfazer ás necessidades de nossa população rural.

Está bem longe de corresponder á extensão de nosso territorio e torna-se necessario augmental-os afim de que outras zonas do paiz possam gozar das vantagens resultantes do ensino ambulante.

Foram creadas no anno findo duas estações sericícolas, uma em Barbacena, Minas Geraes, e outra em Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, as quaes virão certamente prestar relevantes serviços á nova industria de sericultura entre nós.

As installações, embora modestas, comprehenderão todo o material necessario para o ensino pratico da criação do bicho da seda, cultura da amoreira e utilização industrial dos casulos, assim como fiação e tecelagem.

Estão sendo organizadas tres estações experimentaes, sendo duas para a cultura racional da canna de assucar, em Campos, no Estado do Rio de Janeiro; e Escada, no Estado de Pernambuco, e outra para a cultura intensiva do algodão em Coarátá, no Estado do Maranhão.

A construcção dos edificios destinados á Estação de Campos ficará concluida antes do fim do anno, já estando encomendado o material agrícola, tecnico e scientifico, de modo que em breve entrará o estabelecimento em plena actividade.

O Posto Zootechnico de Pinheiro, além dos serviços que vae prestando aos criadores da respectiva zona, tem estabelecido estações de monta em diversos pontos da região circumvizinhança nos Estados de Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro, contribuindo assim de um modo directo e immediato para o melhoramento do gado pertencente a particulares.

O Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo, está prestes a ser inaugurado e o de Lages, em Santa Catharina, começa a ser instalado, já possuindo alguns animaes de raça.

A Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, no Estado do Rio de Janeiro, está em pleno funcionamento. Tem já um rebanho de gado nacional e estrangeiro, em optimas condições, podendo, assim, brevemente fornecer reproductores escolhidos seleccionados aos lavradores da região.

A Fazenda Modelo de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, com uma área de 5.000 hectares de terras em condições excellentes para a criação em grande escala e produção intensiva de forragens, conta actualmente, além de outros animaes, um rebanho de cerca de 70 eguas escolhidas, de raça nacional e de raça cruzada com Orloff, assim como um pequeno rebanho de carneiros South-Down, e a Fazenda Modelo de Uberaba, no Estado de Minas Geraes, destinada especialmente ao melhoramento do gado vaccum pela selecção do gado nacional possui um importante rebanho da raça Caracé.

Além destas, foi creada uma fazenda em Caxias, no Estado do Maranhão, cuja installação está dependente da escolha de terras, as quaes foram offerecidas por aquelle municipio.

O Horto Florestal que conta apenas dois annos de existencia, possui além de bosques especificos de arvores de madeira de construcção, todas as installações necessarias para a produção e tratamento de mudas de arvores para serem distribuidas.

De maio a dezembro de 1912, o estabelecimento distribuiu gratuitamente 14.602 mudas de arvores fructíferas, 277.026 de arvores de sombra e 897.234 de arvores florestaes, perfazendo um total de..... 1.188.862 mudas.

Serviço de inspecção e de defesa agrícolas

Dos 1.203 municipios do paiz já foram inspecionados 973, estando publicados os resultados da

inspecção dos municípios de S. Paulo. Os dados relativos aos municípios do Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Espírito Santo, Paraná e Goyaz serão também publicados brevemente, devendo ficar prompta até o fim do corrente anno a inspecção dos demais municípios.

Na propaganda agricola deste Serviço, pelos Estados, já foram preparados mais de 300 aradores.

Foram distribuidas por todos os Estados mais de 400 toneladas de sementes diversas, 14.000 mudas de arvores fructíferas, não menores de 80 centímetros, 200.000 bacellos de videiras e 12 toneladas de toletes de canna, seleccionada.

A distribuição de 155 toneladas de sementes de trigo, originario do Rio Grande do Sul, foi coroada do melhor resultado, pois a colheita foi grande e livre de ferrugem, tanto naquelle Estado, como no Paraná e Santa Catharina, o que prova que a produção do trigo, entre nós, é uma questão resolvida.

Vae ser adquirida uma fazenda para produzir sementes e mudas seleccionadas, afim de serem distribuidas entre os agricultores, serviço este que será um dos mais valiososapparelhos da nossa Defesa Agricola.

Lavoura secca

O plano traçado pelo conhecido especialista Dr. Cook começa a ser executado com o primeiro campo de demonstração destinado ás applicações dos preconizados processos. Installado em Garanhuns, no Estado de Pernambuco, já em plena actividade, offerece fundadas esperanças de um bom resultado.

Um segundo campo de demonstração, identico ao de Garanhuns, será brevemente installado no Estado do Ceará, cujo Governo acaba de offerecer para esse fim uma extensão regular de terrenos que estão sendo examinados neste momento pelo Dr. Cook.

Jardim Botanico

O actual director do Jardim Botanico tem tomado varias providencias no sentido de melhorar as

condições deste estabelecimento, já destruindo duplicatas desnecessarias e substituindo-as por novos grupos systematicos, economicos, biologicos ou horticolos, já aterrando o terreno methodicamente, já substituindo por placas de metal com letras em relevo as placas pintadas existentes, etc.

Para augmentar o herbario que é muito deficiente, foram collhidos diversos specimens nos arredores desta Capital e nos Estados do Rio, S. Paulo e Amazonas.

Contribuirá muito para facilitar a identificação das plantas a publicação que vae ser iniciada da Revista Mensal do Jardim Botanico do Rio de Janeiro, assim como de uma lista da flora brasileira, contendo as numerosas addições feitas após a publicação da *Flora de Martius*, com a indicação dos Estados em que são encontradas as diversas variedades.

Já está organizado e brevemente entrará em execução o projecto de construcção de um edificio para a secção de botanica, actualmente installada em uma parte muito acanhada junto á secretaria.

Na secção de physiologia vegetal e ensaios de sementes, os trabalhos progridem satisfactoriamente, dando-se o mesmo no laboratorio de chimica agricola, no qual já se realizaram numerosas analyses de terras, adubos, vinhos, aguas, etc.

Para completar a bibliotheca foram adquiridas varias obras nesta Capital e encommendadas muitas outras na Europa, de modo que dentro em breve poderá ella ser, com vantagem, franqueada ao publico.

Museu Nacional

Acham-se quasi terminadas as grandes obras de transformação por que passou o Museu Nacional.

O edificio foi sensivelmente augmentado, abriam-se vastos salões no 1º e 2º pavimento, os quacs foram adaptados á exposição das collecções e á installação de laboratorios; prepararam-se as salas dos cursos bem como o espaço destinado ao museu escolar e ao archivo; installou-se a bibliotheca em

um vasto salão confortavel e bem illuminado, fez-se a installação electrica para a illuminação externa e interna do edificio e introduziram-se melhoramentos notaveis nos salões da secretaria, archivo e portaria.

Do antigo mobiliario aproveitou-se o que podia ser conservado; os moveis imprestaveis foram substituidos por outros novos, fabricados no paiz; para servirem de mostruarios das diversas secções foram encomendados a uma importante fabrica de Hamburgo armarios de ferro e vidro, que devem chegar brevemente a esta Capital.

Para a completa installação desses mostruarios, torna-se, todavia, necessario fazer aquisição de outros armarios logo que para este fim sejam concedidos os necessarios recursos.

Todos os laboratorios já installados, com apparellamento modernissimo, têm prestado mui valiosas contribuições á agricultura e á industria, estudando chimicamente a composição das plantas uteis, as causas de molestias que atacam as plantas e o valor industrial de productos diversos, para os quaes se pede diariamente a concessão de privilegios.

O pavilhão destinado aos trabalhos taxidermicos vac ser construido, estará prompto a funcionar dentro de tres mezes.

Directoria de Meteorologia e Astronomia

A Directoria de Meteorologia e Astronomia tem continuado a executar regularmente os trabalhos technicos a seu cargo.

Foram publicados no *Terrestrial Magnetism e Atmospheric Electricity* os resultados da operação geographica e magnetica realizados no anno proximo findo.

Com o fim de apreciar aqui o cclipse de 10 de outubro do anno proximo findo, estiveram diversas commissões scientificas estrangeiras que, infelizmente, nada conseguiram observar, em virtude das chuvas torrenciacs que então cahiram.

O Brasil foi representado pelos Drs. Francisco Bhering e Nuno Duarte Silva no Congresso Internacional que se reuniu em Paris, no mez de outubro do anno proximo findo, para regularizar a expedição de signaes horarios radiotelegraphicos, afim de attender ás necessidades da navegação e da geographia.

Entre as conclusões vótadas nesse Congresso figura uma incumbindo o nosso paiz de distribuir a hora ao longo de sua costa, por meio das estações radio-telegraphicas de Fernando de Noronha, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

O numero de estações meteorologicas e pluviometricas é actualmente de 147, comprehendidas neste numero 20 pertencentes á rêde paulista e 25 á riograndense, as quaes são subvencionadas pelo Governo.

Iniciou-se a confecção de quadros estatísticos mostrando a relação dos diversos elementos climatologicos observados em todo o territorio.

Os sismographos registraram um numero regular de sismos, cujos dados foram publicados em boletins distribuidos aos interessados.

Serviço de Veterinaria

O Serviço de Veterinaria teve um grande desenvolvimento durante o anno findo, prestando relevantes serviços em todos os Estados da União.

As epizootias de carbunculo symptomatico em Turyassú e Curupupú, no Estado do Maranhão, e em Bragança e Vizeu, no Estado do Pará, foram totalmente extinctas, sendo de esperar que dentro em pouco o seja igualmente a epizootia da raiva que se manifestou no anno passado com tanta intensidade no Estado de Santa Catharina.

No Rio Grande do Sul, foram estudadas e tomadas medidas contra a osteomalacia bovina em Pelotas, a peste de cadeiras em Santo Antonio e Barra do Ribeiro, a cachexia acquosa em Santa Victoria, Arroio Grande e D. Pedrito.

A pedido das municipalidades locais foi feita a tuberculinização das vaccas leiteiras de Rio Grande,

Pelotas, Porto Alegre e Belém do Pará e está sendo executada a fiscalização do leite em Nicttheroy.

Tem tomado grande incremento a vacinação contra o carbunculo, e o combate contra o carrapato vac sendo feito com vantagem, havendo sido construídos banheiros carrapaticidas no Ceará e na Bahia, devendo em breve ser iniciados os de Alagoas, Pernambuco e outros Estados.

Pela inspeccoria em Porto Alegre foram inspecionados 1.441 bovinos, 244 ovinos, seis cavallos e dois caprinos, importados da Republica Oriental do Uruguay.

Pela inspeccoria de Uruguayana foram examinados 27.181 bovinos, 9.654 ovinos e 340 equinos importados do Uruguay e da Republica Argentina.

A extraordinaria procura que tem tido o serviço pelos criadores demonstra o resultado que elles têm tirado do principal elemento de defesa da industria pastoril:

Convém, quanto antes, installar o apparellamento completo e indispensavel para o exame do gado importado, cada anno em quantidade maior, pelos portos do Rio de Janeiro e Santos, afim de evitar a entrada de molestias que não existem em nosso paiz.

Banheiros carrapaticidas

Os nossos lavradores e criadores se vão pouco a pouco compenetrando da acção efficaz dos banheiros carrapaticidas para proteger o seu gado, principalmente o de raça fina contra os ataques da molestia da tristeza.

No anno findo 55 proprietarios fizeram jús ao premio de 500\$ para construcção de taes banheiros, de accôrdo com as indicações do Serviço de Veterinaria.

Esse numero se distribue entre os varios Estados da maneira seguinte: Ceará sete, Rio de Janeiro 15, Districto Federal um, Minas Geraes 14, S. Paulo 12, Paraná um e Rio Grande do Sul cinco.

No intuito de propagar o mais possivel a ado-

ção de tão util medida preventiva para a conservação de nossa riqueza pecuaria, foram publicadas as instrucções precisas sobre o modo de requerer o auxilio official e organizou-se uma planta com orçamentos e dados necessarios para a construcção racional dos referidos banheiros.

Criação do cavallo de guerra

A necessidade imperiosa de encontrar dentro do paiz animaes em condições de abastecer o Exército Nacional levou o Ministerio da Agricultura a estudar os meios de resolver o problema da criação do cavallo de guerra.

Com este intuito realizou-se no dia 25 de fevereiro proximo findo, uma reunião em que ficaram estabelecidas as bases de uma acção conjuncta dos Ministerios da Guerra e da Agricultura para a solução do problema.

Assim, ao Ministerio da Agricultura caberá cuidar, por todos os modos ao seu alcance, da selecção das raças equinas nacionaes e de seu aperfeiçoamento, para o que manterá nas fazendas-modelo e postos zootechnicos, bem como em postos hipicos, a serem creados nas zonas mais apropriadas, garanhões destinados á monta de eguas nacionaes seleccionadas, de propriedade particular.

Ao Ministerio da Guerra caberá o encargo de premiar os criadores, que nos concursos e exposições officiaes apresentarem o melhor typo ou o melhor grupo de animaes aptos para a remonta, procurando adquirir nessas exposições e concursos os que se acharem em condições de se adaptarem ao serviço do Exército.

O Governo solicitará a adhesão dos Presidentes e Governadores dos Estados para que os animaes da Policia sejam adquiridos nas mesmas condições em que os obtiver a União.

Marcas para animaes

O registro e archivo geral de marcas a fogo continúa francamente accito por parte dos cria-

dores e lavradores residentes em differentes Estados da União.

Até 31 de março, deram entrada, na directoria geral de agricultura, 16.778 requerimentos de criadores solicitando registro e archivo das marcas actuaes e aquisição de marcas do systema official.

Foram desenhadas 8.200 marcas originaes e 32.800 copias de marcas do systema «Ordem e Progresso», e adquiridos 10.000 desenhos de marcas originaes e 40.000 copias do referido systema.

Serviço de protecção aos indios e localização de trabalhadores nacionaes

A excellencia do methodo, a firmeza e perseverança com que vae sendo levado a effeito este serviço acabam de conquistar para nossa patria honroso renome que me desvanço de assignalar.

Pelo orgão de scientists notaveis, bem como no seio do Congresso das Raças, reunido em Londres, foi o mesmo serviço apreciado com os mais francos applausos, a que se juntaram, depois, as manifestações da imprensa daquella Capital e de Berlim e Paris, pelos seus representantes mais autorizados, sendo por estes o nobre procedimento do Brasil para com os seus primitivos habitantes apontado como um exemplo a ser imitado, para honra da civilização universal, por todos os paizes onde ainda existem indios selvagens.

Praticados os reconhecimentos necessarios para assentar o plano de acção, foram desde logo atacados todos os trabalhos, que hoje estão produzindo os melhores resultados, enchendo de beneficios as regiões sertanejas e garantindo a existencia e prosperidade das diversas tribus.

No desempenho de seus trabalhos, os funcionarios das inspectorias têm trazido á geographia nacional um largo e precioso contingente de informações, tendo sido tambem descobertos muitos saltos e cachoeiras, fontes de potencias mechanicas capazes de determinar e animar o surto de varias industrias.

Visando um fim essencialmente social e economico, o referido Serviço será cada vez mais um propulsor da agricultura, da pecuaria e da instrucção pelos orgãos systematicos das povoações indigenas e dos centros agricolas, aparelhos destinados á educação dos indios e dos trabalhadores nacionaes na propria zona do seu *habitat*, operando assim o desbravamento, a colonização e a valorização dos sertões até agora inaccessiveis e incultos.

Foram feitas varias e repetidas expedições para pacificação de indios no Territorio do Acre e nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Bahia, Espirito Santo, Minas, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto Grosso, bem como para entabolar com as tribus já pacificadas, não só nestes Estados como nos de S. Paulo e Rio Grande do Sul, as relações necessarias á assistencia que lhes é devida e que lhes tem sido prestada, sob varios aspectos.

Muito animadora é já a cultura das terras e a criação de animaes domesticos nos postos do Serviço, toda ella começada e praticada pelos indios, sendo relativamente consideravel a area plantada com cereaes, arvores fructiferas e hortaliças.

Em relação á estatistica, foram arroladas mais 42 aldeias em Goyaz e notados varios vocabularios indigenas.

Foram fundadas oito escolas primarias, sendo, uma no sul de Matto Grosso, cinco nas estações telegraphicas da linha que está sendo construida ao norte do mesmo Estado pela commissão a cargo do coronel Rondon, uma no Maranhão, na zona do Curupy, e outra no Espirito Santo, no Posto do Pancas.

Quanto ao amparo e aproveitamento do trabalhador nacional, acham-se sobretudo adiantadas as obras de construcções e installações do Centro Agricola — Sabino Vieira —, no Estado da Bahia, cuja inauguração será feita até o fim do corrente anno.

Foi adquirido material para installação de serraria e olaria mechanicas para os centros agricolas.

dos Estados do Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas e Sergipe e brevemente para o Ceará e Paraíba do Norte.

Dados os esforços que estão sendo envidados pela directoria do Serviço nessa tentativa de reerguimento do nosso proletariado agrícola, espero poder dar-vos conta da inauguração de todos esses núcleos na minha próxima Mensagem do anno vindouro.

Em correlação com o Centro Agrícola no município de Alcantra, Estado do Maranhão, foram feitos os estudos e orçamento do canal de Santo Ignacio ou Cerijó, o qual se destina á navegação de pequena cabotagem entre as bahias de Cuman e S. Marcos.

Para a realização deste serviço offereceu o Governo do Estado a quantia de 300.000\$, contribuição essa que permittiu a aquisição deapparelhos mecanicos modernos para executar a escavação e movimento de terras.

Construido o canal ficarão garantidas as communicações entre a Capital e os municípios do rico valle de Pericumán, assegurando a sahida facil aos productos, inclusive a borracha do Alto Tury.

Serviço do Povoamento do Solo

É digno de nota o augmento operado no movimento immigratorio, durante o anno passado. Assim é que nesse periodo entraram no Brasil 180.182. immigrantes, offerecendo a media diaria de entradas o numero de 493, quando em 1911 foi de 366, ou seja um augmento de 127.

Continuam em trabalhos de fundação nos differentes Estados 32 colonias ou nucleos coloniaes, dos quaes 12 mantidos pela União e 20 pelos Estados com o auxilio dos cofres federaes.

Dos 38 que ainda durante o anno anterior de 1911 eram considerados como em fundação, acabam de ser emancipados, cessando assim a prestação de auxilios da União, os seguintes no Estado do Paraná: Tayó, Iraty, Ivahy, Jesuino Marcondes, Itaparã e

Vera Guarany que, nas mais lisongeiras condições, apresentam uma população de 11.280 pessoas, de varias nacionalidades europeas, constituindo 2.063 familias.

Até dezembro de 1912, a população dos nucleos coloniaes nos Estados era de 51.642 pessoas, constituindo 12.522 familias.

O valor da produção agrícola nos nucleos coloniaes, pertencentes aos colonos que com auxilios federaes se acham localizados, foi de 10.806.942\$000, quantia exclusivamente apurada dos dados estatísticos dos relatorios dos inspectores do Povoamento nos Estados.

É superior ao *quantum* apurado, no anno anterior de 1911, que foi de 7.652.935\$800, em 2.294.006\$290, o que bem attesta o progresso desses estabelecimentos agricolas.

Syndicalismo e cooperativismo

O serviço de propaganda de syndicalismo e cooperativismo tem sido realizado sem interrupções, apresentando bem animadores resultados praticos, como sejam a creação de 26 cooperativas de produção no Rio Grande do Sul, onde já existem 54 associações agricolas que estão sendo remodeladas dentro da pura fórmula cooperativa, com o fim de eliminar seleções de classes e favorecer igualmente ao grande proprietario e ao mais humilde operario rural, e 18 em Santa Catharina, onde já existiam 22 associações, cujos estatutos estão sendo tambem convenientemente revistos.

Identico serviço está sendo realizado em outros estados, sendo digna de menção especial a organização do Banco Cooperativo de S. Paulo, com o fim de reforçar, por meio de emprestimos, o lastro monetario das cooperativas de consumo que se organizarem na capital daquelle Estado e a remodelação da Cooperativa Central dos Agricultores do Brasil, sob os auspicios da Sociedade Nacional de Agricultura, a qual constituirá um vasto armazem geral de mercadorias destinadas á distribuição nesta

praça das safras realizadas pelas cooperativas de produção e pelos agricultores isoladamente.

No intuito de evitar o agravamento da carestia dos generos de primeira necessidade e de reduzir a especulação, tem sido feita tambem com grande intensidade, e exito diariamente, nas officinas e nos centros operarios desta Capital a propaganda das cooperativas de consumo, facilitando assim a aproximação entre productores e consumidores.

Defesa da borracha

As apprehensões que já nutria o Governo em 1911, quando vos communicou em mensagem a situação desta nossa importante industria dos Estados do Norte, ameaçada em seus fundamentos pela concorrência estrangeira, e submetteu ao vosso estudo um plano para sua defesa economica, convertido mais tarde no decreto legislativo n. 2.543 A, de 5 de janeiro de 1912, accentuaram-se gradualmente no correr daquelle anno com o incremento que tem tomado a produção da borracha de plantação nas possessões inglezas e em outros paizes do Oriente, e já não podem ser dissimuladas neste momento, quando, em baixa constante e accentuada, o preço da nossa Pará, fina, se acha a 4\$ o kilo, preço que já representa apenas o custo médio de produção no valle do Amazonas.

O imposto de exportação cobrado sobre a borracha, fonte quasi exclusiva de onde retiram as suas rendas os Estados do Pará, Amazonas e Matto Grosso e o Territorio Federal do Acre, não representa mais a parte com que, *dos lucros apurados na industria explorada*, o productor concorre para as despesas do Estado, *mas uma taxa que já vae incidindo sobre trabalho improductivo*, o que equivale a dizer que começa a recahir directamente sobre a propria fortuna particular do industrial. Torna-se, pois, cada vez mais imprescindivel agir com presteza e energia, nas medidas de defesa e aparelhamento economico que decretastes, para evitar os males que essa situação trará certamente a todo o paiz, si uma

diminuição do custo de produção compensadora da baixa dos preços de venda não collocar os nossos seringueiros em condições de resistir aos seus concorrentes até que, modificados os factores que os collocam agora em situação desvantajosa, possam finalmente triumphar com os fortes elementos de combate que encontram em as nossas immensas reservas naturaes de arvores productoras de borracha, na facilidade da cultura dessas arvores tanto no valle do Amazonas como em outros Estados da Republica e ainda mais na incontestavel superioridade do nosso producto.

Regulamentada a lei n. 2.543 A, pelo decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912, e aberto um credito especial de 8.000:000\$, pelo decreto n. 9.649, de 6 de julho do mesmo anno, logo que esse credito foi registrado pelo Tribunal de Contas, o Ministerio da Agricultura organizou a Superintendencia da Defesa da Borracha, repartição incumbida da execução dos trabalhos previstos na referida lei, sendo nomeado para dirigil-a o engenheiro Raymundo Pereira da Silva.

De 13 de julho do anno passado, data em que o referido engenheiro foi investido no cargo de superintendente, o Serviço de Defesa da Borracha tem tido o seguinte andamento:

Foram installadas a secção central no Rio de Janeiro e a secção districtal do Rio Branco e organizados os districtos de fiscalização do Amazonas, Pará, Piaulhy e Maranhão, Bahia e Sergipe, e Matto Grosso, achando-se em via de organização o do Territorio Federal do Acre.

Tanto os districtos de fiscalização, sob cujas jurisdições se acham as mais importantes zonas productoras de borracha de seringueira ou de maniçoba, como a secção districtal do Rio Branco, que exerce a sua acção sobre uma vasta região de campos de criação e de cultura, já estão providos de pessoal e material necessarios ao perfeito desempenho dos importantissimos trabalhos que deverão executar.

Pelos decretos ns. 10.051 a 10.055, de 14 de fevereiro ultimo, foram expedidos os regulamentos para as Estações Experimentaes da cultura da seringueira nos Estados do Amazonas, Pará, Matto Grosso e para a cultura da maniçoba nos Estados do Piauí, Bahia e Minas Geraes.

Para todas essas estações já foi adquirida parte de material, ferramentas, utensílios, machinismos eapparelhos de laboratorio e estão sendo tomadas as providencias para aquisição dos terrenos necessarios a cada uma dellas e para a composição do respectivo pessoal tecnico e profissional, cuja escolha precisa ser feita com cuidado, em vista da importancia excepcional dos serviços que lhes vão ser confiados.

Foram iniciados e acham-se regularmente adiantados os serviços preparatorios nos Estados para a Exposição Nacional de Borracha a ser realizada nesta Capital em 7 de setembro proximo.

Os funcionarios encarregados dos trabalhos referentes á exposição estão procedendo a um inquerito em todos os municipios sobre a existencia ou não de borracha silvestre ou cultivada, e as condições economicas em que é ou poderá ser feita a respectiva produção racional em larga escala.

Antes de dar execução ás disposições da lei que mandam estabelecer no valle do Amazonas hospitaes interiores, cercados de colonias agricolas, era preciso fazer um estudo prévio das condições medico-sanitarias de cada um dos grandes valles secundarios que compõem a grande bacia do Amazonas, afim de ser escolhido para cada estabelecimento o local mais apropriado, que lhe permita produzir o maximo resultado, tanto no presente, como sobretudo no futuro.

Para execução desses estudos foi lavrado contracto com o Dr. Oswaldo Cruz, que enviou immediatamente ao Amazonas uma commissão composta dos Drs. Carlos Chagas, Pacheco Leão e João Pedroso.

A commissão já visitou successivamente os valles do Madeira, Purús, Acre, Juruá, Solimões,

Negro e Branco, tendo procedido a numerosas observações e colhido copiosos dados de alto valor sobre a localização conveniente dos hospitaes e as condições de hygiene em que é feito o trabalho nos seringaes e em que vive a população das cidades e villas, bem como sobre as molestias reinantes, endemicas e epidemicas, causas que produzem a maioria dessas molestias, meios de evital-as e combatel-as.

Os trabalhos da Comissão Oswaldo Cruz deverão estar terminados em setembro de 1914.

Parallelamente a esses estudos no terreno, estão sendo feitos no escriptorio tecnico da Superintendencia os projectos e orçamentos dos hospitaes, que terão capacidade para 100 doentes e serão apparelhados com todas as dependencias e elementos necessarios ao perfeito desempenho da missão humanitaria e ao mesmo tempo altamente vantajosa aos interesses do Estado, a que são destinados.

Na zona do Rio Branco, onde existem fazendas de propriedade da União na fronteira, de grande superficie, situadas em campos naturaes de criação e agricultura, e onde já ha estabelecimentos para mais de 70 fazendeiros, estão em execução os estudos para o melhoramento da navegação e os estudos, trabalhos e installações preliminares para o arrendamento de duas das fazendas nacionaes e colonização directa pelo Ministerio da Agricultura de uma parte da Fazenda de S. Marcos, conforme determina a lei.

Para os estudos do melhoramentoda navegação do Rio Branco, confiados á Superintendencia em virtude de accôrde entre os Srs. Ministros da Viação e da Agricultura, foi celebrado contracto com o engenheiro especialista Maurice Mollar, estando já estudada no terreno, por duas commissões de engenheiros nacionaes e estrangeiros, a secção mais importante, comprehendida entre o forte de S. Joaquim e o lugar denominado Alliança, abaixo da zona encachocirada, com a extensão de 300 kilometros.

Já permitem esses estudos verificar que é com effeito no melhoramento da navegação do rio, que é encontrada a solução satisfactoria, economica

e de rapida execução do problema de transporte regular e barato entre Manáos e a famosa região dos campos do Rio Branco, podendo agora ser posta de lado, por muito prematura e altamente dispendiosa, a solução offerecida pela construcção de uma estrada de ferro entre Manáos e a foz do Malú, que é aliás de grande importancia strategica e será de grande importancia commercial, dentro de alguns lustres, quando, pela navegação do rio, estiverem creadas na região dos campos geraes os grandes elementos de trafego que a deverão alimentar.

O melhoranto da navegação do Rio Branco vae permittir ainda, pela creação de uma fonte de energia electrica que poderá fornecer até cerca de 12.000 cavallos, na barragem a construir na secção das cachociras, a abertura de novos horizontes para a industria e o commercio de todo o valle, tornando possivel o estabelecimento gradual de serrarias, olarias, usinas, fabricas e armazens frigorificos, á proporção que se fôr povoando a região, os quaes encontrarão no mercado de Manáos o natural entreposto, para o abastecimento dos generos produzidos a todos os outros pontos do valle do Amazonas.

Na região das fazendas nacionaes, acima de Boa Vista, cuja superficie é maior que a de alguns dos nossos Estados e que poderá receber e alimentar uma população 10 vezes superior á que hoje possui todo o Estado do Amazonas, a Secção Districtal do Rio Branco está procedendo a estudos topographicos, geologicos, hydrographicos, meteorologicos, botanicos e zoologicos, e ao estabelecimento, ao mesmo tempo, de alguns elementos indispensaveis de trabalho, como sejam serraria, officinas de reparação e de segeiro, forjas, estação telegraphica, linhas telephonicas, curraes, pastos fechados, viveiros de cercaes e arvores fructiferas e pequenos nucleos de criação de carneiros, porcos e aves domesticas, serviços esses que terão preparado a região para, quando estiver assegurada a navegação effectiva do rio — o que poderá ser feito dentro de dois annos — receber qualquer quantidade de imigrantes na-

cionaes ou estrangeiros, e se transformar em pouco tempo em um grande centro de trabalho e de produção.

Este facto é excepcionalmente importante para duas terças partes da região amazonica porque, no desenrolar das phases da crise e mesmo depois desta terminada, poderá a do Rio Branco, acolher os que não tiverem obtido resultado satisfactorio na exploração da industria da borracha e fornecer aos que ainda tiverem probabilidades de exito, elementos preciosos de resistencia, com o barateamento de muitos dos generos e materiaes indispensaveis nos seringaes.

Acham-se promptos os projectos e vae ser aberta concorrência para a construcção das hospedarias de imigrantes de Belém e de Manáos, cuja inauguração poderá ser levada a effeito no correr de 1914.

Foram celebrados contractos, depois de concorrência publica, para o estabelecimento de uma fabrica de artefactos de borracha no Rio de Janeiro, uma usina de refinação de borracha seringa e de caucho em Belém do Pará e de uma usina de refinação de borracha de maniçoba e de mangabeira em Pirapora, no Estado de Minas Geraes.

Todos esses estabelecimentos deverão estar funcionando no correr de 1914.

Tendo as companhias *Port of Pará, Booth Line* e as outras emprezas inglezas cujos interesses estão presos ao futuro da industria da borracha amazonica organizado uma expedição de instructores praticos sob a chefia do Sr. C. E. Akers, especialista no assumpto, para ensinar aos seringueiros dos valles do rio Madeira, do baixo Purús e do baixo Juruá, os processos orientaes de corte, que permittem augmentar a produção do latex sem damnificar as arvores, julgou o Governo conveniente estender esse ensino aos seringueiros do baixo Amazonas, no Estado do Pará, e das zonas do Estado do Amazonas e Territorio do Acre, situadas nos valles do Purús, acima de Hyutanahã e do

Juruá, acima de S. Philippe, de modo a ficar atendida por esse lado toda a região gommífera.

Combinada com o Sr. Akers a organização de duas expedições semelhantes á primeira, que possam operar nas referidas regiões, foi com elle lavrado o respectivo contracto, devendo ambas as expedições encetar os seus trabalhos em 1º de novembro proximo e terminal-os em 30 de setembro de 1905.

Acham-se presentemente em estudo e terão dentro em breve as soluções que forem verificadas mais convenientes, as medidas tendo por objectivo os accórdos a celebrar com os Estados do Pará, Amazonas, e Matto-Grosso para a diminuição dos impostos de exportação, e proteger a industria da borracha, nos termos dos arts. 12 e 13 da referida lei de 5 de janeiro; o estabelecimento de uma empresa de pesca nos rios da Amazonia, de uma fazenda-modelo de criação e de lavoura na ilha de Marajó e de depositos de carvão e óleo combustivel para o abastecimento dos vapores das diversas linhas de navegação fluvial; a limpeza e projecto de melhoramento da navegação dos rios Purús e Acre e a revisão do regulamento de cabotagem, na parte referente á navegação interior.

Finalmente foi expedido pelo decreto n. 10.105, de 5 de março do corrente anno, o novo regulamento de terras devolutas da União.

Tenho especial satisfação em vos communicar este facto, não só porque elle é da mais alta importancia para a regularização de enormes interesses presos á legalização das terras do Acre como sobretudo porque elle representa um acto de sabia justiça por parte do Governo Federal para com os nossos heroicos patricios acreanos, que conquistaram o direito a essas terras, com sacrificio de milhares de vidas, pelo trabalho fecundo que augmentou a riqueza nacional com a valorização de vastas regiões incultas e até pelas armas, quando teve necessidade de defendel-as contra o dominio de estrangeiros.

Devo agora vos informar que com a organização e andamento de todos esses serviços foram

despendidos 1.400.000\$, até o fim do exercicio em 31 de dezembro, por conta do referido credito de 8.000.000\$, aberto em julho de 1912.

Como vêdes, Srs. Membros do Congresso Nacional, não se tem o Governo descuidado do trabalho de alta responsabilidade que lhe confiastes para a defesa de um producto que constitue a segunda fonte da riqueza nacional, e ainda para serem assegurados, por uma forma ou por outra, os meios de poderem exercer a sua actividade, com proveito para si e para a communhão, os nossos patricios dos Estados do Norte.

Todo o plano de medidas que decretastes com esse fim, com excepção apenas das rédes de estradas de ferro, cuja execução se prende á do plano geral de viação do paiz acha-se iniciado e em andamento de accôrdo com os recursos que para isso concedestes na lei do orçamento em vigor.

A julgar pela opinião publica sensata, do paiz e do estrangeiro, esse plano de medidas que decretastes representa realmente tudo quanto, na nossa situação, se pôde fazer de melhor e de mais conveniente.

Espero do vosso patriotismo que ajudareis o Governo a desempenhar a difficil tarefa que vós mesmos lhe confiastes, dando-lhe o vosso apoio e os recursos de que carece, evitando assim uma interrupção dos respectivos serviços o que seria grandemente prejudicial á vida economica e financeira da Republica.

Pesca

Autorizado pela lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, o Governo organizou a Inspectoria da Pesca, cujos serviços foram regulamentados pelo decreto n. 9.672, de 17 de julho daquelle anno.

Installada provisoriamente esta repartição á rua Vieira Souto, no bairro de Ipanema, foi ultimamente transferida para o pavilhão occupado pelo Estado de Minas Geraes na Exposição Nacional de 1908, onde se acha funcionando regularmente.

O territorio nacional foi dividido em tres zonas de pesca, abrangendo: a primeira, os Estados do

Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Goyaz, partindo do cabo Orange até o de S. Roque e compreendendo as bacias dos rios Amazonas, Tocantins, Turiaçu, Mearim, Mosoró, Piranhas e outros; a segunda, os Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Geraes e o Districto Federal, partindo do cabo de S. Roque até a ilha do Cardoso e compreendendo as bacias dos rios Paraíba do Norte, S. Francisco, Paraguassú, Belmonte, Doce e Paraíba, e a terceira, os Estados do Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Matto Grosso, partindo da ilha do Cardoso até a barra do arroio Chuy e compreendendo as bacias dos rios Paraná, fóra do Estado de S. Paulo e Paraguay.

A essas zonas corresponde igual numero de estações de pesca, com sédes, respectivamente, em S. Luiz do Maranhão, no Districto Federal e na cidade do Rio Grande do Sul.

Da estatística a que se procedeu na estação do Districto Federal que já se acha installada e funcionando, verificou-se a existencia de: 1.603 pescadores matriculados, 744 embarcações registradas e 2.967apparelhos de pesca, sendo que a média da matrícula diaria foi de 21,37 e o coefficiente de analfabetismo 58,6.

Esta estação já se acha aparelhada com quatro ranchas e dotada de uma officina de reparo do material, afim de attender ás necessidades do serviço.

Embora não tenham sido ainda iniciados os serviços de laboratorio e bibliotheca, foram attendidas varias consultas sobre questões de piscicultura.

Os governos dos Estados de S. Paulo e do Rio de Janeiro têm prestado os melhores auxilios para o bom desempenho dos serviços a cargo da Inspectoria da Pesca, e bem assim o do Estado de Alagoas, que resolveu satisfactoriamente a questão das cercadas proposta por aquella Inspectoria.

Relativamente á questão das rêdes, de ha muito se tem sem a menor previsão em beneficio de uma

pescar racional, torna-se necessario agir com premeditação calma, afim de chegar-se a um resultado satisfactorio, sem prejuizo do verdadeiro pescador, muitas vezes levado ao erro por simples questão de máos exemplos ou falsa applicação de dispositivos legais.

O Governo está providenciando no sentido de serem installadas no mais breve prazo as estações de S. Luiz do Maranhão e da cidade do Rio Grande do Sul, e bem assim sobre a aquisição de um navio apropriado aos serviços de que trata o regulamento desta repartição.

Mineração

Não tem tido esta industria o desenvolvimento que era de esperar, dada a grande riqueza do nosso sub-solo, o que se não pôde deixar de attribuir principalmente á falta de legislação mineira, conforme vos ponderei em mensagens de 27 de setembro de 1911 e 3 de maio do anno passado.

Prestareis um revelante serviço ao paiz se não adiardes por mais tempo a resolução de tão importante assumpto, votando o projecto que acompanhou a primeira daquellas mensagens com as modificações que julgardes conveniente.

Tendo sido reproduzida na lei n. 3.738, de 4 de janeiro do corrente anno, a disposição contida no art. 83 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, cuja execução não poudo ser levada a effeito pelas razões constantes da exposição de motivos, a que se refere a mensagem de 7 de agosto de 1912; continúa o Governo impossibilitado de dar solução satisfactoria á questão da industria siderurgica, para a qual solicito novamente a vossa esclarecida attenção.

Propriedade industrial

Por não terem ficado concluidos a tempo os trabalhos referentes aos projectos que deverão servir de base á nova lei de patentes de invenção e as necessarias modificações da actual lei de marcas de fabrica e de commercio, deixaram os mesmos de vos

ser encaminhados durante a ultima sessão, esperando fazel-o no corrente anno.

O grande desenvolvimento que vae tendo este serviço, conforme se verifica da renda que apresenta, patenteia cada vez mais a necessidade da criação da repartição da propriedade industrial, afim de que elle possa ser convenientemente executado.

Durante o anno passado, expediram-se 547 patentes de invenção, 16 certidões de melhoramento e 175 títulos de garantia provisoria, registraram-se 796 marcas nacionaes e 375 estrangeiras, e foram depositadas 397.

Escolas de aprendizes artifice

Os resultados apresentados por estas escolas vão correspondendo á expectativa do Governo.

Desnecessario é salientar as grandes vantagens que auferem do ensino profissional os menores residentes nos nossos Estados.

Nem todas as escolas, infelizmente, se acham convenientemente installadas, por falta de predios com as necessarias condições, o que não tem permitido tornal-as mais frequentadas, como era para desejar.

Convém, pois, que o Governo fique habilitado a poder adquirir ou mesmo construir em alguns Estados predios apropriados a taes estabelecimentos de ensino.

A matricula actual das escolas é a seguinte: Amazonas 36, Pará 65, Maranhão 240, Ceará 125, Rio Grande do Norte 120, Piauhy 146, Parahyba 189, Alagôas 246, Sergipe 202, Pernambuco 105, Bahia 102, Espirito Santo 102, Rio de Janeiro 308, S. Paulo 160, Paraná 301, Santa Catharina 47, Minas Geraes 77, Goyaz 73, Matto Grosso 75, Instituto Profissional de Porto Alegre 505.

Junta e Bolsa dos Corretores de Mercadorias e de Navios

Regularizados, como se acham, os diversos serviços da Junta dos Corretores, foi facil, na questão ultimamente suscitada nesta Capital, apresentar as

cotações dos generos de primeira necessidade desde 1899 para alguns delles e 1907 para outros. O confronto dessas cotações, constantes das tabellas organizadas pela Junta vieram mostrar que si os preços actuaes estavam altos, em épocas anteriores o foram ainda mais elevados, sendo as suas oscillações devidas a diversos factores conhecidos nos mercados. O trabalho da Junta, além das cotações, apresentava a época das safras, existencias nos trapiches e as taxas alfandegarias que os generos estrangeiros com similares nacionaes pagam na Alfandega.

A Junta dos Corretores mantém com perfeita regularidade uma Revista dos Mercados em que registra o movimento dos generos e os seus preços semanaes.

O serviço da organização official dos typos das mercadorias vae começando a ser organizado; nas duas ultimas safras de assucar de Campos e do Norte puderam as qualidades registradas servir para estabelecer a base das negociações e entregas.

A Bolsa de Corretores de Mercadorias e de Navios, creada pelo decreto n. 8.249, de 22 de setembro de 1910, iniciou os seus trabalhos a 18 de julho do anno proximo finde.

As operações realizadas e registradas pelos corretores de mercadorias desde essa data até 31 de dezembro proximo passado, representa o valor de 21.992:817\$920, sendo essa importancia relativa a assucar, algodão, café e outros productos industriaes e agricolas.

Propaganda no estrangeiro

Installados definitivamente os escriptorios de informações do Brasil em Paris, Genebra, Bruxellas e S. Francisco da California, têm elles prestado grande numero de informações sobre o nosso paiz, em satisfação aos pedidos que a respeito das nossas industrias, commercio, agricultura, colonização e viação lhe foram dirigidos.

Além de varias publicações no idioma francez, feitas por iniciativa do escriptorio de informações em

Paris e com elementos por elle collhidos, relativamente á exportação e importação de productos, publicações essas do maximo interesse para o desenvolvimento do commercio entre o Brasil e a Europa, publica o mesmo escriptorio um Boletim Mensal, tambem em francez, como auxiliar do serviço de informações e divulgação.

Esse Boletim, em que têm collaborado distinctos escriptores nacionaes e estrangeiros, é largamente distribuido, não só na França como em outros paizes da Europa, ás legações, consulados, vice-consulados, camaras de commercio, jornaes, bibliothecas, gabinetes de leitura e casas commerciaes que negociam com o Brasil.

Identica publicação é feita pelo Escriptorio em Genebra, no qual, assim como no de Paris, foi installado um mostruario dos nossos principaes productos.

A propaganda do café pelo Escriptorio de Paris visou principalmente a diffusão de um typo de aparelho para preparo desse producto pelo systema brasileiro, sem grande trabalho para o operador.

Sob os auspicios desse escriptorio foram inaugurados em Turim dois *Bars Brasile* e em varios estabelecimentos da mesma cidade foi introduzido o preparo do café pelo systema genuinamente brasileiro e com resultado satisfactorio.

A propaganda do mate tem merecido igualmente desses escriptorios especial cuidado.

Na Italia foi feita uma tentativa para a introdução desse producto no exercito, remetendo o Escriptorio de Paris ás forças italianas em operações na Lybia cerca de 500 kilogrammas de mate brasileiro, do qual foi mais tarde enviado igual quantidade, em vista da resposta do Ministerio da Guerra Italiano, seguindo nessa occasião um encarregado do mesmo escriptorio para dirigir pessoalmente as experiencias que alli serão feitas.

Ainda por iniciativa do mesmo escriptorio está em vias de formação a *Compagnie Franco-Brésil-*

enne d'Alimentation, que tem por fim o commercio de importação de fructas brasileiras na Europa.

Por intermedio de *The Paulista Lumber Comp.* foi exposta na *Latin British Exhibition*, de Londres, uma collecção de madeiras brasileiras, que obtivera como premio um — diploma de honra.

Na Suissa, sob a iniciativa do respectivo escriptorio, organizou-se a *Société Franco-Italo-Brésilienne*, com o fim de exportar fructas do Brasil, a qual pretende fixar a sua séde na cidade da Bahia.

Além dos escriptorios mencionados, mantem o Governo outros commissarios na Europa incumbidos da propaganda economica dos productos brasileiros e defesa dos nossos interesses.

Na Universidade de Berlim, por iniciativa do nosso commissario nos paizes em que se falla a lingua allemã, foi inaugurado um curso de lingua portugueza, do qual está encarregado um professor nomeado pelo Governo da Allemanha.

Como resultado de conferencias effectuadas entre o referido commissario e os conselheiros do Ministerio do Exterior, em Berlim, o Ministro Prussiano do Interior baixou importante decreto contra a falsificação do café na Allemanha.

O periodico *Reporter Brasileiro* redigido por aquelle commissario, por motivo da acção movida pelo Governo dos Estados Unidos contra a valorização do café, publicou um historico dessa valorização, mostrando que as vantagens della provenientes não redundam somente em favor do Brasil, mas tambem do estrangeiro.

Esse periodico tem desmentido as asserções falsas e tendenciosas de alguns artigos insertos em jornaes allemães contra a emigração para o Estado de Santa Catharina.

Correspondendo ao desejo do Governo do Estado do Paraná, o Governo da União mantém na Europa um delegado incumbido especialmente da propaganda do mate.

Serviço de Informações e Divulgação

Alarga-se, de anno para anno, a acção deste departamento do Ministerio da Agricultura, o que se verifica pelo avultado numero de informações, pareceres, dados estatísticos, etc., transmittidos em satisfação a innumerados pedidos procedentes do paiz e do estrangeiro. No cumprimento de sua missão não tem o Serviço poupado esforços para tornar mais ampla pelos interessados a distribuição gratuita e systematica de valiosos livros, revistas, opusculos, mappas, etc., referentes á industria, commercio e lavoura, fornecendo-lhes ainda varios elementos de informações condensadas no *Boletim do Ministerio*, cuja publicação se faz periodicamente.

Embora recente a sua criação, a distribuição de impressos por elle realizada elevou-se no exercicio de 1912, de janeiro a dezembro, á consideravel cifra de 105.229, o que representa uma média mensal de 8.640 e diaria de 288. De janeiro a março do corrente anno a distribuição de publicações já ascendeu á cifra de 37.087, o que demonstra ter havido sobre a distribuição de 1912, em igual periodo, um accrescimento de 25.679 impressos e folhetos.

A acção informante desta repartição salienta-se ainda na publicação e divulgação pelos agricultores de diversos trabalhos originaes e traducções de reputados auctores nacionaes e estrangeiros, relativos á agricultura e pecuaria, mantendo correspondencia directa e continua com avultado numero de estabelecimentos particulares e officiaes do paiz e do estrangeiro, com os quaes permuta numerosas publicações como sejam: jornaes, revistas, boletins e outros trabalhos da mesma natureza.

Todas as consultas que lhe são dirigidas de varios pontos do estrangeiro a respeito do nosso commercio, agricultura e mais industrias têm sido promptamente respondidas, em diferentes linguas, conforme a origem do pedido.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1913.

Hermes R. da Fonseca

PRESIDENTE DA REPUBLICA.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 28 de abril de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias no sentido de que:

Sejam pagas:

A folha de diarias a que tem direito o auxiliar tecnico do Serviço Geologico e Mineralogico Dr. Abel Waldeck, relativa aos mezes de fevereiro e março do corrente anno, na importancia de 590\$000 (aviso n. 1.956);

A folha proveniente de gratificação por serviços de dactylographia prestados á Directoria do Serviço de Estatística, no mez de março ultimo, na importancia de 1:200\$000 (aviso n. 1.958);

A folha, na importancia de 500\$, proveniente da ajuda de custo que resolvi conceder ao auxiliar de 2ª classe da Inspectoria Veterinaria do 9º districto Armando Cavalcanti Maciel, por ter de seguir para Catalão, sede de seus serviços no corrente anno (aviso n. 1.966);

As importancias indicadas nas folhas, relativas ás gratificações a que fizeram jus o director de secção desta Secretaria de Estado, Dr. Gonçalo Marinho e o 1º official José Pinto de Azeredo Coutinho, por terem substituído respectivamente o director geral de Industria e Commercio e o director da 2ª secção da mesma directoria no periodo de 1 de janeiro a 11 de fevereiro do corrente anno, na importancia de 974\$999 (aviso n. 1.968);

A folha de gratificação a que fez jus Oscar Andrade de Oliveira, por serviços prestados em proveito do Serviço do Registro Genealogico e Archivo Geral de Marcas para animaes, nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos, na importancia de 450\$ (aviso n. 1.969);

As contas de Jerome R. Walker, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Superintendencia da Defesa da Borracha no corrente anno e que foram devolvidas a este ministerio com o officio do Tribunal de Contas n. 47, de 29 de março ultimo, por se acharem comprehendidas entre outras que acompanharam o aviso n. 1.397, de 24 de março, que se referiam a fornecimentos effectuados em 1912, na importancia de 7:615\$008 (aviso n. 1.954);

As contas de Estrada de Ferro Rezende a Bocaina, Jeronymo Sampaio Pereira (duas), Sampaio Corrêa & Comp. (tres), Bragança Cid & Comp. e Trajano de Medeiros & Comp., provenientes de transportes, aluguel do predio onde funciona a Inspectoria do Serviço de Povoamento no Estado do Rio de Janeiro e fornecimentos a diversos nucleos coloniaes, no corrente anno, na importancia de 1:320\$600 (aviso n. 1.937);

As contas dos jornaes *Correio da Noite*, *A Noticia* e *A Republica*, relativas a publicações de editaes em proveito da Superintendencia da Defesa da Borracha, no corrente anno, na importancia de 4:024\$ (aviso n. 1.970);

Por intermedio da Collectoria Federal em Campos, Estado do Rio de Janeiro, a inclusa folha dos auxiliares extranumerarios da Inspectoria Agricola do 13º Districto, relativa ao mez de março ultimo, na importancia de 2:300\$ (aviso n. 1.965);

Pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, ao ajudante de secção do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, Francisco Pereira de Andrade Netto, a quantia de 500\$ em que importa a folha de ajuda de custo que resolvi conceder-lhe, por ter de seguir para a sede de sua repartição, no corrente anno (aviso n. 1.967);

Pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, ao ajudante de secção da Estação Experimental para o cultivo intensivo do algodoeiro em Coroatá, Affonso Christino, a quantia de 500\$ em que importa a folha de ajuda de custo que resolvi conceder-lhe para despesas do primeiro estabelecimento na sede de sua repartição (aviso n. 1.971);

Seja o official pagador da Directoria do Serviço do Povoamento, Fidelis Lengruher, indemnizado da quantia de 1:211\$300, despendida, nos mezes de janeiro a março do corrente anno, com a assignatura de jornaes, despesas miúdas e outras, relativas á hospedagem de imigrantes, transporte de bagagem e com auxilios prestados a imigrantes repatriados por se acharem nas condições do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911.

A despesa deve ser classificada na verba 3ª, art. 40, da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, sendo:

Na consignação «O necessário ao serviço», título «Directoria», R19\$200;

Na consignação «Transporte do Interior, etc.», título 3º «Serviço de Imigração», 242\$300;

Na consignação «Para attender a despesas imprevistas, etc.», título 5º «Despesas extraordinarias e eventuaes», 159\$; total, 1:111\$500 (aviso n. 1.963);

Seja feito ao director da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, José Soares Pereira Junior, por conta da verba 19ª, título «Material», consignação «Para despesas da instalação, etc.», art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, o adiantamento de 6:000\$ destinados à aquisição de bovinos para a mesma fazenda na exposição a realizar-se em S. Paulo a 3 de maio proximo vindouro e de que prestará contas opportunamente (aviso n. 1.972);

Seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, por conta da consignação «Material», sub-consignação «Diarias dos alumnos do 1º, 2º e 3º annos, etc.», verba 8ª, art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, o credito de 5:190\$, para occorrer ao pagamento das diarias dos alumnos da Escola de Aprendiz's Artifices naquelle Estado, até 31 de dezembro do corrente anno (aviso n. 1.960);

Por conta da verba XVIII, título II «Material» consignação «Despesas com as expedições para a pacificação de tribus indigenas, etc.», art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso o credito de 15:000\$, que deverá ficar à disposição do director effectivo do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, coronel Candido Mariano da Silva Rondon, para attender a despesas com a pacificação de indios no referido Estado (aviso n. 1.963);

No Thesouro Nacional seja entregue ao 3º official da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria do Estado Celio Negreiros de Barros a quantia de 2:680\$020, destinada ao pagamento da inclusa folha do pessoal operario da Estação Experimental de Canna de Assucar em Campos, relativa ao mez de março ultimo. A despesa deverá ser classificada na verba XIX, título «Material», consignação «Para despesas de instalação, etc.», do art. 40 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.955);

Seja autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo a fazer ao director do Campo de Demonstração de Xiririca, Paulo Bruhns Filho, o adiantamento da quantia de 500\$, destinado a attender a despesas miudas e de prompto pagamento, no corrente anno, correndo a despesa pelo credito distribuido à mesma delegacia para o custeio do referido campo, por conta da verba 19ª, título «Material», consignação «Para despesas da instalação, etc.», art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913 (aviso n. 1.961);

Tendo sido adiada para 7 de setembro proximo vindouro a abertura da Exposição da Borracha, que devia inaugurar-se em 13 de maio do corrente anno, e prorogado, consequentemente, o prazo que se havia fixado para collecta de productos e dados, nos diversos Estados da União, com destino à mesma exposição, peço-vos que providencieis afim de que os creditos distribuidos às delegacias abaixo indicadas, para as despesas com esse serviço, sejam reforçados pela seguinte forma:

Delegacia Fiscal do Amazonas.....	49:080\$000
Delegacia Fiscal no Pará.....	44:100\$000
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	21:880\$000
Delegacia Fiscal no Ceará.....	14:280\$000
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	6:215\$000
Delegacia Fiscal na Parahyba.....	6:180\$000
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	19:330\$000
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	16:230\$000
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	11:280\$000
Delegacia Fiscal no Estado da Bahia.....	24:200\$000
Delegacia Fiscal no Paraná.....	7:380\$000
Delegacia Fiscal em Goyaz.....	18:125\$000
Total.....	208:480\$000

A despesa, na importancia total de 208:480\$, deverá correr por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 9.619, de 6 de julho de 1912 (aviso n. 1.962).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

Tendo sido incumbido o director do Campo de Demonstração de S. Christovão de ir ao municipio de Santa Luzia, em serviço do estabelecimento a seu cargo, declaro-vos, para os devidos effectos, que durante essa commissão terá direito o alludido director à diaria de 10\$, devendo correr a respectiva despesa como a que for realizada com o pessoal que tiver de auxilliar-o, comprehendidos ahi, não só os salarios dos trabalhadores como suas passagens e transportes, por conta do credito de 100:000\$ da verba 19ª, distribuido a essa delegacia pela ordem do Thesouro n. 7, de 28 de fevereiro ultimo (aviso n. 1.953).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz: Transmittindo-vos o incluso processo referente ao pagamento

reclamado por Elias Ferreira dos Santos de diarias que allega ter deixado de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1910, como funcionario da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais nesse Estado, solicito-vos providencias no sentido de ser liquidada a divida em questão, de accordo com o decreto n. 10.143, de 5 de janeiro de 1889 (aviso numero 1.959).

— Sr. João de Carqueira Reis e Silva:

Tendo vos encarregado por officio n. 5.035, de 4 de dezembro ultimo, de providenciar sobre o despacho de uma encomenda postal contendo duas «grifas sirculeusas» e uma «serpette jardinière», destinadas ao Aprendizado Agricola de Barbacena, recommendo-vos urgencia na remessa desse material para aquelle estabelecimento (aviso n. 1.959).

Tendo o director do Aprendizado Agricola de Barbacena reclamado sobre o não recebimento das caixas ns. 66, 67, 68 e 69 e marca MAB—HP, contendo material escolar fornecido pela casa Les Fils d'Emile Deyrolle e de cujo despacho fostes incumbido, recommendo informeis com urgencia qual o destino dado aos mesmos volumes (officio n. 1.972 A).

Dia 29

Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias no sentido de serem pagas:

A folha, na importancia de 300\$, relativa à gratificação a que fez jus, em março ultimo, o ajudante veterinario da 1ª secção do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, François Chariés Brosar, de accordo com a clausula 3ª do respectivo contracto, de 7 de junho de 1912 (aviso n. 1.973);

A folha, na importancia de 300\$, relativa à gratificação a que fez jus, em março ultimo, o Sr. Odomundi Gomes Ferreira, dactylographo, em commissão, do Jardim Botânico (aviso n. 1.975);

Ao contador da Delegacia Fiscal no Maranhão Carlos Octaviano de Moraes Rêgo, que se acha addito a este ministerio, a quantia de 600\$, que a titulo de ajuda de custo resolvei conceder-lhe para attender às despesas da viagem que fez daquelle Estado a esta Capital, no corrente anno (aviso n. 1.977);

Na estação de Pinheiro, Estrada de Ferro Central do Brazil, as folhas dos diaristas do Posto Zootecnico Federal alli estabelecido e da Escola de Agricultura annexa ao mesmo posto, relativas ao mez de março proximo passado, na importancia de 11:421\$713 (aviso numero 1.974);

De accordo com o que declarastes no aviso n. 45, de 18 de julho de 1910, peço-vos a expedição de ordem afim de que a importancia de 1:000\$ a que se refere a inclusa conta de aluguel da parte do edificio da Associação Commercial occupada pela Junta Commercial da Capital Federal, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, seja levada à conta do pagamento annual que a mesma associação está obrigada a fazer ao Governo (aviso n. 1.976);

Transmittindo-vos o incluso processo, relativo à divida de exercicios findos, na importancia de 181\$300, de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de passageis fornecidas em 1909 em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser a mesma paga pelo Thesouro Nacional, de accordo com o art. 37 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.

A despesa era classificada, quando corrente o exercicio a que pertencia, na consignação «Para o necessário ao serviço», título «Material», verba 16ª, art. 15 da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908 (aviso n. 1.978).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

Communico-vos que o Sr. ministro ora providencia afim de que, por conta da verba 17ª, título II, consignações «Artigos de expediente», etc., «Aquisição de vaccinas, etc.» e «Despesas de transporte, etc.», art. 40 da lei n. 2.738, seja essa delegacia habilitada, de accordo com a inclusa demonstração, com credito de 29:407\$141, para attender às despesas com o custeio da Inspectoria Veterinaria nesse Estado creada pelo decreto n. 10.056, de 14 de fevereiro ultimo (officio n. 1.990).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Santa Catharina:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o credito de 30:300\$ distribuido a essa delegacia por conta da verba 2ª, art. 40 da lei orçamentaria vigente, em virtude do aviso n. 183, de 21 de janeiro ultimo, destina-se a attender ao pagamento, no corrente anno, das gratificações mensaes, diarias e passagens em objecto do serviço, dos instructores agricolas contractados Manoel Ramos, Tullio Cavallazzi, Antonio Vasconcellos e Souza e Bruno Hauff, que servem nesse Estado.

Communico-vos, outrossim, que o pagamento das respectivas gratificações, que são de 500\$ mensaes para cada um dos tres primeiros contractados e de 400\$ para o Sr. Bruno Hauff, não depende de attestado de comparecimento, devido à natureza das funcções que desempenham os ditos instructores agricolas, mas que o das diarias somente deverá ser feito mediante requisição directa deste ministerio (officio n. 1.988);

Autorizo-vos a pagar ao instructor agricola contratado Tullo Cavallazi, que servia nesse Estado, a importancia de 376\$, conforme a inclusa folha, relativa a 47 diarias a que fez jus em janeiro e fevereiro ultimos, de accordo com a clausula 4ª do respectivo contracto de 27 de maio de 1912.

A despesa deverá correr por conta do credito de 30:300\$ distribuido a essa delegacia em virtude do aviso n. 183, de 21 de janeiro ultimo, por conta da verba 2ª, art. 40 da lei orçamentaria vigente (officio n. 1.992).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, á vista do que expuzestes no officio n. 423, de 22 de fevereiro ultimo, resolveu autorizar-vos a providenciar no sentido de serem executados pela firma Alfredo Pimentel os concertos de que carece a lancha *Quintilla*, pelo preço de 850\$ (officio n. 1.986);

Declaro-vos para os fins convenientes que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 769, de 14 do corrente, resolveu autorizar-vos a adquirir o fardamento necessario para o intendente de imigração, seus auxiliares e pessoal marítimo, observadas as disposições da circular n. 2.165, de 12 de setembro de 1910 (officio n. 1.987).

— Sr. director do Campo de Demonstração de Lavouras, Estado de Minas Geraes:

Em referencia ao vosso officio n. 46, de 12 de março ultimo, communico-vos que a despesa decorrente da construção, nesse campo, de um banheiro carrapaticida, deverá ser levada á conta da quota de 60:000\$ destinada ao custeio dessa repartição no corrente anno (officio n. 1.982);

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir para a repartição a vosso cargo os artigos de expediente necessarios ao primeiro semestre do corrente anno, de accordo com o que solicitastes em officio n. 43, de 13 de março proximo passado (officio n. 1.983);

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir para os serviços desse campo uma carroça á firma Hime & Comp., pela quantia de 220\$, conforme solicitastes em officio n. 59, de 25 de março proximo passado (officio n. 1.984).

— Sr. director do Aprendizado de Barbacena:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir para esse aprendizado, pelo preço total de 3:780\$, dous Monte-cherres de Jaumann, correndo a despesa pelo credito de 60:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, para o custeio dessa repartição no corrente anno (officio n. 1.980).

— Sr. agente da estação de S. Diogo:

Requisito-vos, de ordem do Sr. ministro, o transporte, dessa estação para a de Barbacena, de duas caixas marca MAB-HP, ns. 66/67, contendo material destinado ao Aprendizado Agrícola (officio n. 1.979);

Requisito-vos, de ordem do Sr. ministro, o transporte, dessa estação para a de Pinheiro, de oito volumes marca MAL-AV, ns. 20/27, consignados á Escola annexa ao Posto Zootechnico Federal (officio n. 1.991).

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 29 de abril de 1913

Sr. presidente do Estado de Sergipe:

Em virtude do vosso telegramma, de 10 do corrente, no qual communicastes haver o coronel Cantidiano Souza Vieira offerecido a este ministerio um terreno para a instalação de um campo de demonstração no municipio de Santa Luzia, nesse Estado, communico-vos que, nesta data, designei o director do Campo de Demonstração de S. Christovão, para examinar as referidas terras (aviso n. 236).

— Sr. Ignacio Garcia Rosa Travassos, director do Campo de Demonstração de S. Christovão:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar-vos para examinar as terras offerecidas pelo coronel Cantidiano Souza Vieira, por intermedio do presidente do Estado de Sergipe, no municipio de Santa Luzia, para a fundação de um campo de demonstração (aviso n. 237).

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquía telegraphica, em Coroatá e S. Luiz do Maranhão, no Estado do Maranhão, ao Sr. Augusto Pegudo de Miranda, ajudante da Estação Experimental para o cultivo intensivo do algodoeiro, em Coroatá, naquelle Estado (aviso n. 238).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro do Estado da Viação e Obras Publicas, por aviso n. 123, de 22 do corrente, communica ter autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a conceder franquía telegraphica no actual exercicio, ao Sr. Francisco Amadeu Kannebley, ajudante da Inspectoria Agricola do 11º districto, Estado da Bahia (officio n. 1.458).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 28 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saude, ao Sr. Carloto Alves Fernandes Tavora, auxiliar de expedição de imigrantes da Hospedaria da Ilha das Flores.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida licença (officio n. 1.461).

Identica communicação, por officio n. 1.462, foi feita ao director da Despesa Publica.

— Sr. director da Estação Experimental para canna de assucar do municipio de Escada, Estado de Pernambuco:

Levo ao vosso conhecimento, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. ministro da Viação, por aviso n. 204, de 15 do corrente, communica estar a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a vos conceder franquía telegraphica (officio n. 1.463).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Communico-vos para os devidos fins, que, por portaria de 24 do corrente, foram concedidos 12 mezes de licença, com o ordenado, ao engenheiro Manoel Peretti da Silva Guimarães, ajudante da Inspectoria Agricola do 1º Districto, Estado do Amazonas, para tratar-se onde lhe convier, a contar de 11 de março do corrente anno.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 1.464).

Identica communicação, por officio n. 1.465, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Junto vos remetto, devidamente apostillada, a portaria de nomeação do Sr. Luiz Victorino Ordini, auxiliar extranumerario da Inspectoria do 15º Districto (Estado do Paraná) desse serviço (officio n. 1.469).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por apostilla de 28 do corrente, foi devidamente rectificada a portaria de 11 de março do corrente anno que nomeou o Sr. Victorino Ordini para o cargo de auxiliar extranumerario da Inspectoria do 15º Districto nesse Estado, visto chamar-se o referido funcionario Luiz Victorino Ordini (officio n. 1.470).

— Sr. Alberto Moraes Aguiar, professor ambulante em Florianopolis, Estado de Santa Catharina:

Levo ao vosso conhecimento, de ordem do Sr. ministro, que o Ministerio da Viação, por aviso n. 123, de 22 do corrente, communica estar a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder-vos franquía telegraphica (officio n. 1.471).

Requerimento despachado

Dia 30 de abril de 1913

Mario P. Vaz, requerendo um premio de animação para o desenvolvimento do seu estabelecimento avícola.—De accordo com as informações, indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 25 de abril de 1913

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um suino de raça Large Black, da estação desta Capital á de Sitio, destinado ao Sr. Charles Causser (officio n. 451).

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um suino de raça Large Black, da estação do Sitio á de S. João d'El-Rey e destinado ao Sr. Charles Causser (officio n. 452).

— Sr. superintendente da S. Paulo Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. José Soares Ferreira Junior, director da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, Estado do Paraná, autorização para requisitar transporte de material e animaes, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço (officio n. 453).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida por conta deste ministerio uma passagem de 1ª classe, ida e volta, da estação desta Capital á de Pinheiro e destinada ao Sr. Carlos Melchhiades dos Santos, funcionario do Posto Zootechnico de Lages, Estado de Santa Catharina (officio n. 454).

— Sr. director-gerente do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para quatro bovinos e um equino de raça, com direito a boxes, do porto desta Capital ao de Florianopolis e destinados ao Posto Zootechnico de Lages.

Esses animais serão embarcados pelo Sr. Carlos Melchades dos Santos, funcionario do alludido posto (officio n. 455).

— Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem concedidas, por conta deste ministerio, uma passagem de 1ª classe, para o Sr. Carlos Melchades dos Santos e uma de 2ª classe, para o Sr. Raul Soares, funcionarios do Posto Zootecnico de Lages, do Porto desta Capital ao de Florianopolis (officio n. 456).

Dia 26

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para uma novilha de raça, da estação de Bemfica á de Porto Novo, destinada ao Sr. Julio Cesar Lutterback (officio n. 458).

— Sr. superintendente da Leopoldina Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para uma novilha de raça, da estação de Porto Novo á de Bacellar e destinada ao Sr. Julio Cesar Lutterback (officio n. 459).

— Sr. presidente da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um casal de gallinhas Leghorn da estação de Campinas á de Jundiahy e destinado ao Sr. Octavio Pedemonte (officio n. 460).

— Sr. superintendente da São Paulo Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um casal de gallinhas Leghorn, da estação de Jundiahy á de S. Paulo e destinado ao Sr. Octavio Pedemonte (officio n. 461).

— Sr. agente da estação do Norte, da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um casal de gallinhas Leghorn, da estação de Norte á de Central, destinado ao Sr. Octavio Pedemonte (officio n. 462).

Dia 29

Sr. secretario da Agricultura, Industria, Terras, Viação e Obras Publicas do Estado de Minas Geraes:

Em solução ao vosso officio n. 317, de 14 do corrente, cabe-me declarar-vos que, por não existir mais verba para exposições agropecuaria e estar comprometida a verba para premios de animação, deixa o Governo Federal de attender ao justo pedido do governo do Estado de Minas Geraes (aviso n. 45).

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Em resposta ao vosso aviso n. 7, de 17 do corrente mez, com o qual remettestes dous exemplares da nova ordem expedida pelo Ministerio da Agricultura e Pescaria da Gran Bretanha, cabe-me agradecer-vos a gentileza dessa remessa (aviso n. 46).

— Sr. director interino do Posto Zootecnico de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo:

De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto a autorização de passe da Estrada de Ferro Central do Brazil, da n. 417, e por vós solicitada em o officio n. 420, de 12 de abril do corrente anno (officio n. 463).

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Co., Limited:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste Ministerio, transporte para quatro reproductores suinos, da estação de Bacellar á de Entre Rios, destinados ao Sr. Horacio José Lemos (officio n. 464);

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste Ministerio, transporte para quatro reproductores suinos, da estação de Entre Rios á de Bemfica, destinados ao Sr. Horacio José Lemos (officio n. 465);

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Respondendo ao vosso officio n. 102, de 17 do mez proximo passado, peço-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida uma 2ª via de autorização para requisições de passagens nessa Estrada destinada ao Dr. Henrique Marques Lisboa, visto haver-se extraviado a primeira que essa directoria diz ter acompanhado o officio n. 58, de 19 de março, dessa directoria (officio n. 466);

— Sr. director da Imprensa Nacional:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser enviado, diariamente, ao director do Posto Zootecnico de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, um numero do *Diario Official*, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 467).

— Sr. director da Fazenda Modelo de criação em Ponta Grossa, Estado do Paraná:

Junto vos remetto, para que informeis, o processo n. 27 O, no qual o Sr. O. C. Hagelber propõe a venda de sua propriedade agrícola (officio n. 468).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, para que toméis conhecimento, dous exemplares da nova ordem expedida pelo Ministerio da Agricultura e Pescaria da Gran-Bretanha (officio n. 469).

Ministerio da Fazenda

Caixa de Conversão

BALANCE DE CAIXA EM 2 DE MAIO DE 1913

Debito

Caixa :		
Bilhetes a emitir.....	60.322:460\$000	
Moeda subsidiaria.....	16:752\$660	60.339:212\$660
Caixa ouro:		
Em deposito :		
Libras.....	15.937.201-0-0	239.088:090\$000
Franco.....	61.104.180	36.340:410\$194
Ouro nacional...	219:290\$000	370:051\$875
Marcos.....	20.610.890	15.131:427\$183
Dollars.....	27.557.825	84.939:778\$148
Coroas austriacas	9.000	5:620\$929
Liras italianas...	120	71\$367
Pesos argentinos.	430.280	387:406\$636
Pesetas hespanholas.....	723.800	430:464\$992
		376.693:351\$324
Responsabilidade do Thesouro....	18.999:305\$932	
Diferença de ouro fino.....	310:380\$034	19.339:776\$016
		456.372:340\$000

Credito

Emissão:		
Bilhetes emitidos	656.885:850\$000	
Bilhetes resgatados dilacerados	65.440:620\$000	
Bilhetes resgatados.....	195.413:350\$000	260.853:970\$000
Em circulação.....		396.031:880\$000
Notas a emitir:		
Existentes no cofre.....		60.322:460\$000
Thesouro Nacional :		
Supprimimento em moeda subsidiaria.....		18:000\$000
		456.372:340\$000

Servindo de chefe, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior, ajudante do chefe da Contabilidade. — Thesoureiro, João Gomes R. Horta, Nuno de Andrade, director.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAL

uizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação com o prazo de 20 dias, aos interessados na fallencia de Socio & Braga, para sciencia de que se achu em cartorio uma justificação de credito, requerida por Joaquim Severiano de Carvalho, e apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de justificação de credito, em que é supplicante Joaquim Severiano de Carvalho e supplicada a massa fallida de Socio & Braga, nos quaes lhe foi dirigida uma petição, pedindo para justificar o seu credito, na importancia de 20:000\$, na forma do

art. 87 da lei n. 2.024, de 1908; tendo fallado os fallidos e os liquidarios, passou-se o presente edital, com o prazo de 20 dias, pelo teor do qual citou-se os interessados na fallencia de Soeiro & Braga, para sciencia e apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem, dentro do referido prazo, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de abril de 1913. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi.—*Alfredo de Almeida Russell.*

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

Conferenciaram, hontem, com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores, das Relações Exteriores e da Marinha.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica far-se-ha representar pelo seu ajudante de ordens, capitão-tenente Coelho Lessa, no enterro do almirante D. Carlos Balthazar da Silveira.

— Estiveram hontem, no Palacio do Cattete, os Srs. senadores Pinheiro Machado, Antonio Azeredo, Urbano Santos, Felipe Schmidt e Gabriel Salgado; deputados Simeão Loal, Lourenço de Sá, João Simplicio, Raul Veiga, Joviniiano de Carvalho, Alfredo Mavignier, Cunha Vasconcellos, Augusto Amaral e Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia.

Justiça e Negocios Interiores

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major João Lino.

Official de dia á brigada, capitão Narcizo de Carvalho.

Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Gonçalves Lima; de promptidão, capitão Dr. Henrique Benassi e interno de dia, alferes honorario Avelino Chaves.

Dia á pharmacia, pharmaceutico Oswaldo Silva e pratico Arnaldo dos Santos.

Ronda de visita, alferes Antonio Cordeiro.

Rondam ás patrulhas alferes Pereira Junior e nove inferiores.

Rondam o 4º districto o alferes Souza Reis e um inferior.

Pavilhão Internacional, tenente Nicoláo Carneiro.

Theatro S. Pedro de Alcantara, tenente Lopes de Azevedo.

Prado Jockey-Club, alferes Vieira da Cruz.

Promptidão permanente: no 4º batalhão, alferes Silva Caldas e na cavallaria, alferes Mario Limoeiro.

Guardas: Caixa da Amortização, alferes Sylvio Carneiro; Caixa de Conversão, tenente Gomes da Silva; Thesouro, alferes Paula Madureira; Casa da Moeda, alferes Themistocles de Lima.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Horacio de Campos; no 2º, alferes Alexandre dos Santos; no 3º, tenente Messias de Souza; no 4º, alferes Silva Telles; no 5º, capitão Vieira Ferreira; na cavallaria, capitão Ribeiro Catalão e no corpo de serviços auxiliares, alferes Abelardo de Souza.

Uniforme 7º, com polainas brancas.

— O serviço para amanhã na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Caldeira Bastos.

Official de dia á brigada, capitão Pereira Bacellar.

Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Julio Mirabeau, de promptidão, tenente Dr. Peixoto Meira, e interno, de dia alferes honorario João Rezende.

Dia á pharmacia, pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico Pires de Oliveira.

Ronda de visita, tenente Astolpho de Pinho.

Ronda ás patrulhas, tenente Oliveira Paranhos e nove inferiores.

Ronda no 4º districto, alferes Lopes de Azevedo e um inferior.

Pavilhão Internacional, tenente Nicoláo Carneiro.

Promptidão permanente: no 4º batalhão, alferes Verissimo Nogueira e na cavallaria, alferes Junqueira de Aranjó.

Guardas: Caixa da Amortização, alferes Faustino Alves; Caixa de Conversão, alferes Pereira de Lucena; Thesouro, alferes Cantidio Cardel e Casa da Moeda, alferes Ferreira de Abreu.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Leonel de Assis; no 2º, tenente Sá Peixoto; no 3º, capitão Brillhante de Albuquerque; no 4º, capitão Silva Campos; no 5º, tenente Albino Monteiro; na cavallaria, capitão Odorico Neves; e no corpo de serviços auxiliares, tenente Azevedo Muller.

Uniforme 6º, com polainas pretas.

Viação e Obras Publicas

Foi removido o carteiro da agencia do Correio de Rio Claro Gastão Xavier dos Santos para o logar de carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo.

— Para carteiro da agencia de Rio Claro foi nomeado Hildebrando Leite.

— Tiveram despacho favoravel os requerimentos de Luiz Pereira da Rocha, Raul Bueno de Faria, Damaso Francisco do Nascimento e Arnaldo da Silva Corrêa, pedindo restituição de documentos.

— Foi creada uma linha postal entre Iguarassú e Pilar de Itamaracá passando por Itapissuna, no Estado de Pernambuco, com 16 kilometros de extensão, servida por tres viagens mensaes.

— Por conveniencia do serviço foi exonerado João Baptista da Rocha Abreu, agente do Correio de Faxina, no Estado de S. Paulo. Em substituição foi nomeada D. Maria José Martins.

— Foram deferidos os requerimentos de João Alves Ferreira, Alberto Marques da Costa, Augusto Carlos Machado Junior, Ernani Glaucesto da Cunha e Pedro Paula de Menezes, pedindo restituição de documentos.

— Por abandono de emprego foi exonerado o agente do Correio de Buritys de Seta Lagoas, no Estado de Minas Geraes, Antonio Verissimo de Oliveira.

— Passou a denominar-se Porto Gomes a agencia do Correio de Porto Mariante, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Foi suspenso provisoriamente o funcionamento da agencia do Correio de Buritys de Seta Lagoas, no Estado de Minas Geraes.

Malas do Correio

Hoje:

Pelo *Waimate*, para Tenoriffe e Londres, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8 horas.

Pelo *Seguana*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 5 horas.

Amanhã:

Pelo *Teixeirinha*, para Laguna, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Posteiro*, para Bahia, Recife e Parahyba, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Pyrineus*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Cap Ortegat*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Nota — Vales postaes para o interior e exterior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

Recebimento de encomendas nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes, e entrega, tambem, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—
Rio de Janeiro, 2 de maio de 1913.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Gr.w.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turissu.....	1° 45'	45° 15'	15	700 +	60.9	26.1	27.9	21.2	21.9	26.0	SE	2	7
S. Luiz do Maranhão.....	2° 15'	44° 16'	20	60.5	25.2	28.0	23.4	22.5	0.2	C	0	10	Mão.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	60.9	23.9	30.9	23.0	19.9	5.6	SE	12	40	
Fernando de Noronha.....	3° 50'	32° 25'	95	60.3	26.4	28.6	23.5	22.7	1.8	SE	7	8	Incerto
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	20.0	26.0	20.0	17.4	8.0	W	2	10	Mão.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	62.4	24.2	38.4	22.4	18.7	28.6	E	2	9	Incerto
Natal.....	5° 16'	35° 12'	28	64.8	25.2	30.1	22.0	21.2	21.0	ESE	4	9	
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	60.9	26.0	—	—	21.0	—	—	—	10	Mão.
Paratyba.....	7° 06'	34° 56'	48	—	24.0	29.2	22.2	21.0	30.2	C	0	10	Mão.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	62.5	19.8	29.6	16.2	12.0	—	NE	2	8	Bom.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	62.0	26.2	29.0	21.4	22.8	41.2	NW	2	10	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 16'	82	61.6	26.0	28.8	21.8	21.4	43.0	SE	4	10	Mão.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	62.6	26.3	28.3	21.8	20.8	24.2	S	1	9	Incerto.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	61.8	25.6	28.2	23.5	21.6	19.3	SE	4	7	Incerto
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	63.5	21.6	25.6	19.0	14.8	40.0	S	3	9	Mão, nevoeiro.
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	63.7	24.0	32.0	22.2	21.2	5.2	S	1	10	Mão.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	64.0	26.8	30.7	25.0	21.3	51.0	SE	4	6	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	63.4	26.2	28.1	21.5	21.0	4.3	S	1	10	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	62.4	28.3	30.5	23.6	20.5	0.4	E	2	7	Incerto.
Caeté.....	14° 02'	42° 37'	900	61.4	21.8	27.5	17.1	14.0	—	SE	4	4	
Ilhéos.....	14° 17'	39° 03'	3	63.1	27.8	29.6	21.8	21.8	8.2	S	3	2	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	66.5	24.8	23.5	23.2	19.8	0.2	N	1	4	Bom, orvalho.
Goyaz.....	15° 54'	50° 08'	500	—	25.0	—	—	16.0	—	NE	3	—	
S. Luiz de Cáceres.....	16° 16'	57° 88'	180	66.0	25.5	32.6	20.6	20.5	—	NE	1	0	Bom, orvalho.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	63.1	21.8	27.9	14.6	15.6	—	C	0	10	
Pirapora.....	17° 20'	44° 20'	472	62.7	21.2	29.2	16.1	13.7	—	NW	1	6	Incerto.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	303	63.1	22.6	24.0	20.6	17.9	10.5	C	0	10	Bom.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	63.9	27.3	30.5	21.0	17.7	—	E	3	0	Bom, orvalho.
Bello Horizonte.....	19° 55'	30° 13'	857	66.1	22.8	27.2	10.8	19.3	—	C	0	4	Incerto.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	65.3	17.2	—	—	11.9	—	NE	2	9	Nevoeiro tenue, orv.
Aquidauana.....	20° 29'	55° 48'	169	63.6	19.9	32.7	19.1	16.9	—	C	0	0	Bom, orvalho.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	543	64.9	19.3	29.4	11.6	12.7	—	C	0	2	Bom, orvalho.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	66.0	16.8	26.0	10.6	11.6	—	NE	2	0	Bom.
Muzambinho.....	21° 24'	46° 33'	1.036	65.9	17.6	26.2	10.5	12.0	—	C	0	0	Bom, orvalho.
Palmyra.....	21° 27'	42° 49'	832	65.2	18.0	25.0	13.8	13.8	—	C	0	5	Bom.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	65.7	23.6	26.0	16.0	18.4	—	NE	2	10	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	66.2	19.6	26.3	9.8	13.1	—	C	0	4	
Caxambú.....	21° 57'	44° 56'	891	68.5	11.2	25.2	8.2	9.2	—	C	0	—	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	65.1	22.8	27.9	9.0	11.8	—	NE	2	0	Bom, orvalho.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	63.9	17.4	26.0	—	10.1	—	C	0	—	Nevoeiro.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	67.9	14.2	26.2	12.2	10.8	—	SE	1	0	Bom, orvalho.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	67.5	12.8	24.8	7.4	9.8	—	C	0	0	Bom.
Macahê.....	22° 25'	41° 50'	4	65.4	24.2	26.5	15.6	17.4	—	C	0	0	Bom, orvalho.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	67.8	19.0	26.4	19.0	13.8	—	C	0	10	
Rio Claro.....	22° 25'	47° 35'	620	66.7	19.2	28.5	13.0	12.0	—	SW	2	0	Bom, nev. ten.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	66.3	14.5	27.0	16.3	12.3	—	C	0	10	Nevoeiro orvalho.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	67.1	15.0	27.6	15.3	12.4	—	C	0	10	Nevoeiro.
Petropolis.....	22° 31'	43° 12'	813	63.1	16.1	24.2	10.1	10.8	—	E	4	0	Bom, orvalho.
Mendes.....	22° 31'	42° 28'	431	64.9	19.0	25.4	14.5	12.3	0.1	N	3	1	Bom, inc. orv.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	66.2	17.2	30.0	12.8	12.2	—	NE	1	0	Bom, nev. tenue.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	61	65.5	20.7	26.1	20.0	14.8	—	NW	2	1	Bom, orvalho.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	65.8	20.8	25.8	13.5	11.7	—	C	0	0	Bom, orvalho.
Taubaté.....	23° 03'	45° 25'	583	67.7	14.4	25.0	16.5	11.1	—	NE	1	4	Nevoeiro, tenue.
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	65.7	21.2	26.5	12.5	13.4	—	C	0	0	Bom, orvalho.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	66.2	15.0	25.3	13.4	12.1	0.2	C	0	—	Nevoeiro.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	65.3	24.4	28.0	19.7	15.9	—	E	1	0	Bom, nevoeiro.
Faxina.....	24° 03'	49° 00'	690	67.2	17.2	28.0	11.0	12.2	—	C	0	0	Bom, orvalho.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	67.5	20.0	28.0	18.0	14.5	—	NW	2	6	Nevoeiro tenue.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	63.8	17.5	27.1	12.0	11.9	—	C	0	0	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	65.2	17.0	24.8	12.6	11.9	—	N	2	4	Bom.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	65.9	24.0	26.0	18.5	16.7	—	W	1	2	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	24	65.7	17.9	28.0	17.2	13.4	—	NW	3	8	Nevoeiro.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	65.5	14.8	27.0	13.2	11.7	—	C	0	0	Bom.
Bonsucesso.....	27° 05'	48° 55'	25	66.3	14.8	30.1	13.1	12.3	0.1	C	0	4	Nevoeiro.
Florianópolis.....	27° 35'	49° 33'	3	64.1	21.5	27.2	20.6	16.3	—	N	2	0	Bom.
Guaporé.....	28° 56'	51° 00'	25	—	15.6	28.0	19.5	11.6	—	NW	1	0	Bom, orvalho.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 00'	26	65.1	18.4	28.9	15.4	13.4	—	C	0	9	Orvalho.
Bagé.....	31° 20'	51° 00'	234	61.1	20.1	28.5	11.2	13.0	—	C	0	0	Bom, orvalho.
Rio Grande.....	32° 02'	52° 00'	3	62.3	22.9	26.8	19.9	14.8	—	N	1	3	Nevoeiro, tenue.
Jaguarão.....	32° 34'	53° 00'	17	65.7	21.2	28.5	16.7	14.0	—	N	1	2	Orvalho.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	60.1	21.6	25.4	17.6	14.0	—	NE	2	10	Mão.

Ocorrências — Em Iguatú, Paratyba, Recife, Pão de Assucar e Aracajú, choveu esta manhã. Em Guarimiranga, Quixeramobim e Montevideo chuveu esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, Natal, Goyanna, Nazareth, Jabotão, Recife, Pesqueira, Pão de Assucar, Aracajú e Cuyabá choveu hontem. Em Theophilo Ottoni e Campos chuveu hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificam-se em Passa Quatro com 7°, 4 e em Caxambú com 8° 2.

Movimento dos hospitais

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura, foi, no dia 30 de abril de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	974	898	1.870
Entraram.....	36	16	55
Sahiram.....	47	32	82
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	957	878	1.835

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 583 consultantes, para os quaes se aviaram 674 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

Obituario

Sepultaram-se no dia 30 do corrente 49 pessoas, sendo: nacionaes 44 e estrangeiras 5; do sexo masculino 26 e do sexo feminino 23, maiores de 12 annos 24 e menores de 12 annos 25; indigentes 21.

PARTE COMMERCIAL

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 3

De Buenos Aires e escalas—Paquete nacional *Mandos*, commandante Catramby, passageiros: Carlos Gonçalves e familia, Dr. Mario Sá, Caio de Andrade, Salomão Bomkel, Zulmira P. Velloso, Augusto P. Velloso, Zulmira Campos, Durval Lacerda, Benedicto Vieira e familia, Dr. Alvaro Leitão, Raymundo Pereira Brazil e familia, Dr. Candido M. Trindade, capitão de corveta Theodoro Jardim e familia, José Antonio das Neves, Carlos V. Fries, Francisco Assis Collares, Salin Dalila, Celso Fonseca, Alfredo Labão, Pedro Borges, José Maria da Silva, Aldemar Soares Rocha, tenente Francisco Pedro R. da Silva, Maria Mendes, Dr. Eduardo Studart, Moacyr Rabello, Dr. Basilio Alves, Tito Almeida, Antonio Gentil B. Alves, José da Cunha Junior, José Dantas do Rego Barros, Antonio Souza e senhora, Dr. B. Meira, Dr. L. Corrêa, Dr. José Vieira Ferro, coronel M. Ferro, Ema de Souza, Angela Reynaldo, Soledade Taveira, Francisco Esquerdo, Soledade Garcia, C. J. Vasconcellos, coronel Joaquim Didier e familia, Jovino Mario Gomes, Edmundo Caldas e familia, desembargador Tolentino, Pedro de Faria Lobo, Guedes Quintella, Dr. Augusto Guimarães e senhora, viuva Maia, Etelvina Pereira, Flavio de Azevedo, Marcelino Baptista Aguiar, Dr. Arthur Rocha e familia, José Bandeira Mello, Arnaldo Medina, Dr. Pedro Rocha, Mauricio Ferreira de Carvalho, C. Abrantes, Dr. João Santos Neves, Simon Maurice e senhora, e 127 em 3ª classe; carga a Lloyd Brasileiro.

De Recife e escalas—Paquete nacional *Itaipava*, commandante Ahearn, passageiros: Alcibiades Garcia Rosa, João Teixeira de Araujo, Sebastião Cardoso, Affonso Magalhães, Franklin de Abreu, José Bernardes, Maria José Fernandes, Dr. Eduardo Molineaux, Dr. W. Miller, Nesina Prado e familia, Pedro Galvão, Fausto da Cunha, Antonio R. Prado, 118 em 3ª classe e 18 em transito; carga a Lage Irmão.

De Antonina e escalas—Paquete nacional *Paulista*, commandante Santos; trazendo quatro passageiros; carga a Vieira Araujo & Comp.

De Bremen e escalas—Paquete allemão *Kolm*, commandante Meyer; passageiros: Georges Winkler, Johann Risch, Joseph Bachofer, Rudolph Keller, Robert Wasmer, M. Maphuann, Hédouf Veigendes, F. Meyer, J. G. Enbser, Antonio Simões Carvalho, Maria José Meroni, 120 em 3ª classe e 43 em transito; carga a Herm Stoltz.

De Bordéus e escalas—Paquete francez *Sequena*, commandante Alboux, trazendo 136 passageiros para o Rio e 698 em transito, carga a Antunes dos Santos.

De Santos—Paquete francez *Amiral Ponty*, commandante Heron, trazendo um passageiro em transito, carga a Chargers Reunis.

De Genova e escalas—Paquete italiano *Tomaso Di Savoia*, commandante Pareto, trazendo a Companhia Dramatica do actor Ermete Novelli, 148 passageiros e mais 982 em transito, carga a Carlo Pareto.

De Cardiff—Vapor inglez *Libmouth*, commandante John.

De Constitution—Vapor inglez *Holbissite*, commandante Quicke.

De Montevideo—Vapor inglez *Dougite*, commandante Baker.

De Bahía Blanca—Vapor inglez *Hollington*, commandante Smith.

De Rosario—Vapor italiano *Famiglia*, commandante Approsia.
De Rosario—Vapor inglez *Frobulia*, commandante Mallet.
De Santos—Paquete nacional *Tibagy*, commandante Wanderley; carga a Companhia Commercio da Navegação.

SAÍDAS DO DIA 13

Para Porto Alegre e escalas, paquete nacional *Itatinga*, commandante Robinson, passageiros: Mme. Thomas e familia, capitão Propicio Menna Barreto e senhora, Dr. José B. de Souza Sobrinho e senhora, Alfredo Jabes, Arthur Coelho, Dr. Nicolau Pederneiras, Dr. Candido Ramos, Bento J. Lamenha Lins, Guilherme Busch, Victor Busch, F. J. Stumph e senhora, Alfredo Levy, Miguel Antonio Luiz, Benjamin Galeote, José Fernandes, Dr. Feliciano Santos, Arthur Fonseca e familia, Maria Fornara, Thereza Brandão, Otto Franz, coronel Carlos Napoleão Postta, Antonio Brandão Junior e senhora, Albano de Souza, Antonio Alves, M. Silveira Netto, Ruy Silva, W. Ryland, tenente Francisco Araujo Caldas e senhora, Anna Ribeiro, J. Yamagata, Fausto Campello, José da Silva Nunes, Joaquim da Rocha Carvalho e familia, Dr. Diogo Cavalcante, Aurelia Reis, Cecilia Alves Silva, Felipe Vibort o 21 em 3ª classe.

Para Hamburgo e escalas—Paquete allemão *S. Paulo*, commandante Genenz; passageiros: Manoel José Teixeira, Manoel Joaquim Ferreira, Anima Hager e filhos, Emilio Adam e familia, Angelo Botelho da Silva Pereira, Antonio Coelho de Carvalho, Antonio Teixeira de Azevedo e familia, Frida Seruies, Angel Rancatti, Amelia Augusta de Souza Lima e 13 em 3ª classe.

EDITAES E AVISOS

Camara dos Deputados

Concurso para provimento de quatro vagas de tachygrapho

De ordem do Sr. 1º secretario e para os devidos fins, levo ao conhecimento dos interessados que, da presente data até o dia 7 de maio proximo vindouro, está aberta a inscripção ao concurso para dous logares de tachygraphos de 2ª e dous de 3ª classes, ao qual serão admittidas pessoas com menos de 35 annos de idade, limite este elevado a 45 annos para as que demonstrarem ter trabalhado, na qualidade de tachygrapho, em assembleas legislativas.

Os candidatos deverão entregar as suas petições ao director da secretaria desta casa do Congresso, assignando na occasião o livro a isto destinado.

Terão de se submeter, perante commissão nomeada pela mesa, a exame em que se verifique possuirem conhecimento das materias constitutivas dos programas de ensino secundario.

O concurso constará de duas provas de dictado tachygraphico, de 10 minutos cada uma e velocidade maior na segunda que na primeira e de uma ultima prova, no recinto, a qual serão admittidos apenas os candidatos classificados nos 12 primeiros logares nas referidas provas de dictado, e os que se acharem nas condições do final do art. 11 da resolução da Camara, em data de 26 de dezembro de 1911.

Camara dos Deputados, 23 de abril de 1913. — O director da secretaria, Rodolpho Custodio Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral e de accordo com a letra C do art. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, faço publico para conhecimento dos interessados que, na concorrência aberta nesta Directoria Geral para fornecimento de duas lanchas á Inspectoria de Saude de Santos, foram apresentadas as propostas abaixo transcriptas.

A ultima, assignada por Francisco Ellis, não será tomada em consideração, para os effeitos da classificação, visto não se achar de accordo com o edital de concorrência.

Efectivamente, o signatario se propõe a fornecer apenas uma lancha e além disso não fez acompanhar a proposta do documento comprobatorio do pagamento do imposto de industria e profissão.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 2 de maio de 1913.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Bromberg & Comp. offerecem duas lanchas á gasolina, construção especial, para serviços de inspecção da Saude Publica, conforme os desenhos juntos e com as seguintes particularidades:

	Metros
1. Dimensões caracteristicas:	
Comprimento entre p. p.....	14
Bocca, cerca de.....	2,30 a 2,35
Pontal, cerca de.....	1,10 a 1,30
Calado approximado.....	0,65 a 0,70

2. O casco, cavername e camarim serão feitos de madeira de carvalho e o camarim coberto de mogno e o tecto de yellow-pine.

Toda a ferragem será de metal, a saber: cavilhas, parafusos, etc.; assim como o forro do casco até a linha de flutuação na altura do calado maximo.

3. A machina propulsora, de solida, aperfeiçoada e economica construção, será constituída de um motor á gazolina de tipo maritimo, de quatro cylindros e da potencia de cerca de 20 a 25 cavallos, dotado de um magneto Bosch de alta tensão e baterias com todos os accessorios necessarios.

4. O camarim, situado a ré, terá as seguintes accommodações:

Tres bancos almofadados, os quaes podem ser transformados em leitos em caso de necessidade, uma escrivaninha especial para medico com a respectiva cadeira de braços, especiaes para guardar objectos de medicina, dous pequenos gabinetes para o W. C. e lavatorio.

5. A tolda é corrida de prôa a pôpa e movediça por meio de charneiras fixas á cabine.

Fornecere nos mais: dous ramos, dous páos para a bandeira, inclusive bandeira nacional, dous salva-vidas, tres lanternas de cobre, um apito de signal, um timão do leme, uma completa caixa de ferramentas, duas cordas para segurar a lancha no ancoradouro, um croque para atracação, etc.

A lancha será pintada na parte submersa com tinta especial para agua salgada e na parte visivel de branco ou outra cor, conforme o desejo.

A lancha comporta 20 passageiros. Todo o material é de primeira qualidade e garantim o bom funcionamento.

Prazo de fornecimento: quatro mezes approximadamente, em caso de força maior, como guerra, grèves na fabrica, etc., será alterado.

Preço para as duas, postas — cif — Santos — 38:850\$000. — Bromberg & Comp.

O abaixo assignado, unico representante para a Republica dos Estados Unidos do Brazil da Fabrica Italiana de Automoveis de Torino, conhecida por Fiat, vem, de accordo com os dizeres do edital de concorrência publica dessa directoria, publicado no *Diario Official* em data de 19 de março do corrente, propor a venda, para o serviço da Inspectoria da Saude do Porto de Santos, de duas lanchas a gazolina, nas condições do referido edital, e que são:

1. dimensões caracteristicas:

Comprimento entre popa e proa 11^m a 11.50^m;

Bocca 2.10^m a 2.30^m;

Pontal 1.10^m a 1.30^m;

Calado aproximado 0^m.75 a 0^m.80.

2, na confecção do casco, cavername, etc., será empregada madeira escolhida de tecka, sendo a cabine munida de vidros de crystal. A ferragem será toda de metal, bem assim o casco até a linha de flutuação será forrado de chapas de metal.

3, a machina propulsora será de quatro cylindros monobloc «Fiat», com potencia de 25/35 HP, conforme o desenho que acompanha esta; o magnetico será do fabricante Bosch, de alta tensão, com bateria para dupla ascensão e será completo de tuberia, descarga, encanamento para resfriamento do motor, deposito, gazolina, etc.

O casco será construido nos estalheiros da Taroni, Stresa (Italia) e obedecerá ao *croquis* que tambem acompanha esta.

4, o camarim situado a ré terá as seguintes acomodações:

Tres banco almofadados, cobertos com marroquim ou veludo á escolha, com dimensões suficientes para serem transformados em pequenos leitos no caso de necessidade; terá uma pequena escrivaninha e respectiva cadeira de braços para o medico e um pequeno gabinete para W. C. e lavatorio.

5, a tolda será corrida da prôa á popa como indica o *croquis* sendo nesta parte movediça, quer por meio de charneiras fixas á cabine, quer por um sistema de corrediça qualquer. O corrimão, por cima da cabine, será de latão brunido, com cortinas automaticas na cabine. A lancha trará mais os seguintes accessorios de navegação não especificados na proposta:

Tapete de linoleum no pavimento;

Dous remos com apoio em latão;

Um arpão;

Duas hastes para bandeira de popa e prôa;

Um grupo com enxarcias, porta-tolda e pharol;

Um salva-vidas;

Dous protectores para o chocho do casco contra os navios;

Um Klaxon para signal de aviso.

As duas lanchas serão diligentemente acabadas com madeira fina e envernizada com verniz superior inglez.

Custo de cada uma lancha acima descripta, Cif Rio ou Cif Santos, entregue no costado do navio, correndo os direitos alfandegarios por conta dessa repartição do Governo, 17:000\$000.

O prazo para entregar as duas lanchas, será no maximo de seis mezes, salvando motivo de força maior que será então justificado por grèves ou algum acontecimento anormal.

O proponente garante o bom funcionamento do motor pelo prazo de seis mezes desde que não se comprove impericia do conductor, falta de cuidado e limpeza na machina, ou desmontagem de peças, obrigando-se a fazer gratuitamente durante esse prazo qualquer reparação que seja necessario por defeito comprovado de montagem ou de fabrico de material.

O proponente lembra, para a preferencia de sua proposta, que a Policia Maritima do Rio de Janeiro, ha annos que possui lanchas com motores «Fiat», trabalhando com plena satisfação e que ultimamente o Ministerio da Marinha adquiriu uma lancha do mesmo fabricante. Lembra ainda que possui nesta Capital mecanismos vindos da propria fabrica «Fiat» de Torino e que tem em stock todas as peças de sobressalentes que eventualmente possam ser necessarias quer antes, quer depois da garantia de seis mezes.

P. deferimento—Rio de Janeiro, 28 de abril de 1913.—*Alfredo Elysario da Silva.*

Schmidt, Trost & Co, estabelecidos nesta Capital á rua de S. Pedro n. 79, propoem-se a fornecer á Inspectoria de Saude do Porto de Santos, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* em data de 19 de março de 1913, o seguinte:

Duas lanchas a gazolina de madeira de lei, á exclusão de cavilhas, parafusos, forro do casco até a linha de flutuação que será de metal. A machina propulsora será de solida construção e será de um motor a gazolina tipo maritimo, com magneto Bosch e todos os demais appparelhos para seu bom funcionamento.

As lanchas terão um camarim a ré contendo: tres bancos almofadados com dimensões suficientes para servirem de leitos em caso de necessidade, terão uma pequena escrivaninha com cadeira de braço para medico, pequeno gabinete para W. C. e lavatorio e terão uma tolda corrida de prôa a pôpa, movediça na pôpa, e serão entregues no porto de Santos de tres a quatro mezes depois do contracto approved e assignado.

O inventario consiste de dous cabos, piro de gancho, bauldeira, salva-vida, defesas, bomba de esgoto, bacia, de sobressalentes um propeller de duas helices e mais alguns sobressalentes para o motor como tambem chaves inglesas e outras ferramentas.

Offerecemos as duas lanchas com a cima especificadas conforme desenho junto n. 42, com as dimensões do edital 11×2,1×1,1 metros, com calado de 75 centimetros e com uma velocidade de 13 kilometros por hora e com um motor 8 H. P. effectivos pelo preço de 29:800\$ (vinte nove contos e oitocentos mil réis) para as duas lanchas, sem direitos e outras despesas alfandegarias, postas no porto de Santos.

Alternativa—Offerecemos duas lanchas com maiores dimensões do edital, isto é, de 11×2,4×1,33 metros e calado de 85 centimetros na pôpa e 50 centimetros na prôa e com motor de entre 20 a 24 H. P. effectivos, com velocidade de 16 kilometros por hora e para 10 pessoas, conforme desenho junto n. 165 B, e no mais tudo como acima especificado, pelo preço de 37:480\$ (trinta e sete contos e quatrocentos e oitenta mil réis) para as duas lanchas, sem direitos e outras despesas alfandegarias, postas no porto de Santos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1913.—Por procuração de Schmidt, Trost & Comp., *Germano Boetel.*

Arens & Comp., engenheiros e negociantes estabelecidos nesta Capital, á Avenida Rio Branco n. 20, de conformidade com o edital de concorrência de 23 de abril de 1913, propoem fornecer, mandando construir especialmente na França:

Duas lanchas a gazolina para a Inspectoria de Saude do Porto de Santos, conforme o desenho azul aqui incluso, a saber:

Casco de acajou e outras madeiras de lei comumente empregadas em construção naval, com as seguintes caracteristicas:

Comprimento.....	11 ^m .50
Bocca	2 ^m .20
Pontal.....	1 ^m .20
Calado aproximado.....	0 ^m .80

Em toda a confecção do casco, cavername, camarim etc. serão empregadas madeiras de lei isentas de quaesquer defeitos e a mão de obra será esmerada e de primeira ordem.

A ferragem, constando de parafusos, cavilhas, etc., bem assim o forro do casco até a linha de flutuação, serão de cobre amarello de primeira qualidade.

A disposição interna do camarim, que foi especialmente estudada como se acha figurada no azul, poderá ser modificada de accordo com as necessidades que a pratica aconsellar.

O motor será do fabricante Delahaye, sobejamente conhecido como um dos melhores, de quatro cylindros, tipo maritimo, força de 40 HP, podendo desenvolver uma velocidade de propulsão de 12 milhas: completo com carburador para queimar gazolina, allumage por magneto Sims Bosch do ultimo modelo, helice de bronze, reservatorio para combustivel, bomba de refrigeração e todos os pertences do costume.

No camarim, situado nas condições figuradas no azul, haverá as seguintes acomodações:

Tres longos bancos acolchoados, que poderão servir de leitos em caso de necessidade; uma escrevaninha e competente *fauteuil* para o medico; gabinete com lavatorio e W. C.

Uma tolda de lona impermeavel de 1ª classe, montada sobre columnas, prolongará o abrigo da cabina á prôa, nas condições figuradas no azul.

Serão fornecidos os fogos de posição indispensaveis, trompa de aviso, boia com inscripção, defensas de fibra, ancora e respectiva corrente, dous remos, um croque, dous mastros de pavilhão, e os pequenos accessorios habituaes.

Preço das duas lanchas como acima descripta, pintura e inscripção á vontade, sendo esta em letras de bronze, entregues no porto de Santos ao costa-lo do vapor que as trouxer da Europa, não incluindo os direitos e despesas aduaneiras, que correrão por conta dessa directoria, 38:000\$000.

O prazo de entrega será de cerca de cinco a seis mezes contados da data da assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1913.—Arens & Comp.

O abaixo assignado, representante para o Brazil da Sociedade Veneziana Automobili Nautichi, conhecida tambem sob a denominação de Estaleiros Navaes Svan, tendo tomado attenção conhecimento do edital desta directoria em data de 19 de abril do corrente anno e feito no Thesouro Federal o deposito de que trata a clausula 8ª do mesmo edital, vem propôr a V. Ex. o fornecimento de duas lanchas a gasolina nas seguintes condições:

1.ª As lanchas serão fornecidas de inteiro accôrdo com todas as clausulas do edital, sendo as dimensões caracteristicas as seguintes: Comprimento entre pôpa e prôa, 11^m,50; bocca, 2^m,30; pontal, 4^m,30; calado, 0^m,75.

2.ª A madeira empregada na confecção do casco, cavername, camarim, etc., será o cedro ou o mogno, sendo de metal polido toda a ferragem e bem assim o forro do casco até a linha de fluctuação na altura do maximo calado.

3.ª A machina propulsora, solida e bem acabada, será constituida por um motor a gasolina e de 24 c. f. dotado de magneto Bosh de alta tensão.

4.ª O camarim situado á ré terá tres bancos almofadados perfeitamente transformaveis em leitos e constituidos por uma armação de cedro lustrado em forma de caixa com portas para poder servir de deposito para frascos, garrafas medicinas, etc.

As almofadas, tanto para assento como para encosto, serão cobertas com couro lustroso e perfeitamente lavavel.

Haverá mais no camarim uma escrevaninha de cedro, uma cadeira de braços com almofadas nas mesmas condições acima referidas e um pequeno gabinete para W. C. e lavatorio.

5.ª A tolda será construida de perfeito accôrdo com quanto é exigido na clausula 5ª do edital.

6.ª A velocidade horaria das lanchas será de 10 (dez) milhas maritimas.

Para mais completa elucidação do assumpto o abaixo assignado junta á presente proposta a planta, elevação e côrte longitudinal das lanchas a fornecer e mais um catalogo dos Estaleiros Navaes Svan, onde, a par das illustrações dos principaes typos de embarcações que o mesmo constrô, se encontram referencias á lista dos premios de velocidade e da construção alcançados em diferentes concursos europeus.

O prazo para a entrega das duas lanchas promptas a funcionarem será de 4 (quatro) mezes da data da aceitação da presente proposta.

O preço das duas lanchas será de 39:000\$ (trinta e nove contos de réis) com isenção de direitos alfandegarios.

De accôrdo com a clausula 6ª do edital, a presente proposta vae apresentada em quatro vias, sendo a 1ª via estampilhada.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1913.—Alberto Sestini.

Werner, Hilpert & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á avenida Rio Branco n. 5, propõem fornecer á Directoria Geral de Saude Publica duas lanchas a gasolina para a Inspectoria de Saude do Porto de Santos

Duas lanchas a gasolina «Lürssen-Daimler» com as seguintes dimensões e caracteristicas:

	Metros
Comprimento entre p. p.....	11,60
Bocca.....	2,30
Pontal.....	1,13
Calado approximado.....	0,70

Velocidade—Cerca de 18 kilometros por hora.

Casco—O casco das lanchas é de carvalho e cedro, sendo forrado exteriormente de cobre até a linha de fluctuação na altura maxima do calado.

Ferragens—Todas as ferragens, como sejam cavilhas, parafusos, fechaduras de portas, charneiras, etc., expostas ao risco de ferrugem serão de metal amarello.

Motor—O motor será «Daimler», typo 944, de 22 cavallos de força de quatro cylindros, fundidos em dous blocos de dous cylindros cada um, em cuja parte superior se acham as valvulas de admissão e de descarga, e é movido de carburador tambem «Daimler».

Allumagem—A ignição será feita por meio de magneto Bosch de alta tensão, havendo além desse magneto uma bateria de accumuladores de baixa voltagem.

Ferramentas e accessorios—A lancha virá acompanhada por um jogo completo de ferramentas para o motor, trazendo além disso os accessorios indispensaveis, como sejam: croque, balde, páus de bandedeira, etc.

Camarim—O camarim, situado á ré, será de carvalho e cedro e terá na parte inferior tres bancos com almofadas de couro, facilmente transformaveis em camas, uma escrevaninha com cadeira giratoria de braços para o medico, bem como em separado, um gabinete para W. C. e lavatorio.

Terá além disso um pequeno armario para medicamentos e utensilios do medico.

Na frente e atraz o camarim terá portas envidraçadas e nas paredes lateraes janellas corredizas, tambem envidraçadas, munidas de venezianas de madeira, igualmente corredizas.

As vidraças das portas e janellas poderão ser de vidro opaco, para que de fóra não se possa observar o interior do camarim.

A tolda do camarim será fixa, tendo na popa uma porta corrediza, a qual tambem corresponde á porta trazeira do camarim, afim de dar facil entrada aos doentes que venham transportados em padiolas ou macas, ou venham guindados de bordo de um vapor.

Iluminação—A iluminação externa com os signaes convencionaes de bom bordo e estibordo será feita a lampadas de kerozene, que acompanham a lancha.

A iluminação interna será feita a electricidade, fornecida pelo accumulador.

O preço das duas lanchas postas nesta Capital será de 34:000\$, podendo ser entregues cerca de 4 1/2 mezes após a assignatura do contracto de fornecimento.

No caso de gosarem de isenção de direitos, o preço das duas lanchas será de 30:500\$.

De accôrdo com o art. 9º do edital de 19 de março de 1913, nos responsabilizamos pelo perfeito funcionamento das lanchas durante o prazo de 30 dias após a entrega.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1913.—Por procuração de Werner Hilpert & C., M. Hime.

Theodor Wille & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital á avenida Rio Branco ns. 79/81, de accôrdo com o edital de concorrências publicas datado de 19 de março proximo passado, propõem o fornecimento de:

Duas lanchas a gasolina, de conformidade com as especificações mencionadas no referido edital, sendo o casco, cavername, camarim, etc., confeccionados de madeiras de lei; a ferragem, cavilhas, parafusos, ferro até a linha de fluctuação na altura do calado maximo, etc., serão todos de metal.

A machina propulsora, de solida construção e perfeito acabamento, será constituida por um motor a gasolina do typo maritimo, o mais aperfeiçoado, de seis cylindros e de potencia de 25 c. f. dotada de magneto Bosch de alta tensão e baterias assim como dos demais appparelhos necessarios ao seu perfeito funcionamento, pelo preço de 10:440\$ (dez contos quatrocentos e quarenta mil réis), cada lancha posta no Rio de Janeiro prompta a funcionar, correndo por conta dessa directoria os direitos aduaneiros, á ordem da qual virão consignadas.

Os proponentes pedem venia para apresentar os detalhes, especificações e desenhos dentro do prazo maximo de duas semanas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1913.—Por procuração de Theodor Wille & Comp., A. Marllin.

O prazo da entrega será de tres a quatro mezes depois de assignado o contracto.

Os proponentes declaram que accetam as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1913.—Por procuração de Theodor Wille & Comp., A. Marllin.

Theodor Wille & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital á avenida Rio Branco n. 79/81, de accôrdo com o edital de concorrências publicas datado de 19 de março proximo passado, propõem o fornecimento de:

Duas lanchas a gasolina, de conformidade com as especificações mencionadas no referido edital, sendo o casco, cavername, camarim e etc. confeccionados de madeiras de lei; a ferragem, cavilhas, parafusos, ferro até a linha de fluctuação na altura do calado maximo, etc. serão todos de metal.

A machina propulsora, de solida construção e perfeito acabamento, será constituida por um motor a gasolina do typo maritimo,

o mais aperfeiçoado, de seis cylindros e de potencia de 25 c. f. do zado de magneto Bosch de alta tensão e baterias assim como dos demais aparelhos accessorios ao seu perfeito funcionamento, pelo preço de 14:540\$, (quatorze contos quinhentos e quarenta mil réis) cada lancha posta no porto do Rio de Janeiro, prompta a funcionar, correndo por conta dessa directoria os directos aduaneiros.

Estas lanchas serão de construção reforçada e de maior conforto, pedindo os proponentes venia para apresentarem os detalhes, especificações e desenhos dentro do prazo maximo de tres semanas. O prazo da entrega será de tres a quatro mezes depois do assignado o contracto.

Os proponentes declaram que aceitam as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1913.— Por procuração do Theodor Wille & Comp., A. Mullin.

PROPOSTA PARA VENDA DE UMA LANCHÁ, DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIA 19 DE MARÇO, POR ORDEM DO DR. DIRECTOR GERAL DE SAUDE PUBLICA

A embarcação offerecida tem os seguintes característicos:

Comprimento entre p. p. 12 metros;

Bocca 2,10;

Pontal 1,30;

Calado 0,80.

As madeiras que serviram para fabrico da embarcação são as seguintes: cabreura, carvalho branco, canjiana, riga e cedro.

Clavilhas, rebites, parafusos, etc., são de metal e de cobre, bem como a parte inferior do casco até seis centímetros acima da linha de flutuação é revestida de chapa de cobre.

A machina propulsora é da fabrica Italia, do Turim, desmolve em marcha 45 H. P.

O motor é de quatro cylindros, magneto Bosch, alta tensão, allumaga feita por ruptura, incio de marcha automatico, e todos os aparelhos necessarios ao seu perfeito e regular funcionamento.

Dous camarins, um a meia nã, outro à ré, ambos com bancos almofadados servindo para leitos, entre os camarins dous pequenos compartimentos para W. C. e uma pequena cozinha com fogão a gasolina, lavatorio, etc.

Tolda completa, parte movel; iluminação electrica, etc.

Preço 18:500\$000.

Entrega immediata e completa.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1913.—Francisco Ellis.

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Por determinação do Sr. Dr. 1º delegado auxiliar, corrido os candidatos ao exame de motoristas abaixo designados a comparecerem nesta inspeccoria, segunda-feira, 5 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, afim de serem submetidos a essa prova, conforme requereram:

Francisco Gonçalves.

Manoel José da Silva.

Manoel Lopes de Oliveira.

Manoel Antonio Gonçalves.

Antonio Duarte.

Turma supplementar:

Fidel de Ban Oller.

Maximino Toscano de Brito.

Manoel Baptista de Souza.

Elpidio Francisco da Barros.

Ernesto Moreira.

Os candidatos acima deverão comparecer munidos de suas carteiras de identidade.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal, 3 de maio de 1913.

—O inspector, Amaro José Cactano.

Ministerio da Fazenda

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE MACHINAS INUTILIZADAS E FERRO VELHO

De ordem do Sr. Dr. director geral, communico, para conhecimento dos interessados, que fica annullada a concorrência que foi realizada, em virtude do edital de 11 deste mez, para a venda de machinas inutilizadas e ferro velho, indicados no mesmo edital.

Fica, pois, aberta outra concorrência para o mesmo fim, convidando notar que as novas propostas deverão ser entregues no gabinete da directoria, até ás 2 horas da tarde do dia 6 do mez de maio proximo vindouro.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas em tinta preta, sem emendas, e assignadas pelos propo-

ntes, e os preços indicados em algarismos por extenso. Taes propostas serão devidamente encerradas em envelopes fechados.

Secção central, 29 de abril de 1913. — O chefe interino, Silvino E. Carneiro da Cunha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 18

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que ás portas do armazem n. 12 desta repartição nos dias 6, 8 e 10 de maio de 1913, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 12

Lote n. 1

Losango I.—Contramarea B: Uma caixa n. 4, com seis kilos, peso liquido, de castor de algodão branco; quinhentas grammas, peso bruto, de cadarço de borracha em tecido de algodão, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada no dia 2 de março de 1912, e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 2

OM: Uma caixa n. 4.668, com duzentos e vinte kilos e meio, peso bruto, de isqueiros de cobre, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada no dia 12 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 3

RGC: Duas caixas sem numero, com dez kilos e quatrocentas grammas, peso bruto, nas garrafas de vinho, não especificado de mais de 14 até 24º de alcool absoluto; tres kilos, peso bruto, de botões de madreperola com furo, vindas de Santos no vapor *Tijuca*, descarregadas no dia 7 de março de 1912.

Lote n. 4

AS na I.—HB: Uma caixa n. 661up, com uma pianola; doze kilos, peso bruto, de musicas em carreteis, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada no dia 13 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 5

CRC: Uma caixa n. 158, com mil e duzentas grammas, peso bruto, de chapas de cobre assentadas sobre madeira; doze kilos e meio, peso bruto, de estampas-annuncios;

Idem: Uma caixa n. 159, com trinta e sete kilos, peso bruto, de films impressos, vindas de Nova York no vapor *Vasari*, descarregadas no dia 11 de março de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 6

DTC: Uma caixa n. 509.800, com tres mil e quinhentas grammas, peso bruto, de folhinhas de uma só cor; quatorze kilos, peso bruto, de catalogos-annuncios, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada em 11 de março de 1912 e consignada a A. Plessuro.

Lote n. 7

EME: Uma caixa n. 25, com sessenta kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura com capa de papel, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada no dia 11 de março de 1912 e consignada a Ed. Machado.

Lote n. 8

PMR: Uma caixa n. 41, com sessenta kilos, peso bruto, de estampas, não especificadas, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada no dia 15 de março de 1912 e consignada a Pedro M. Rodrigues.

Lote n. 9

FB: Uma caixa n. 77, com nove mil e quinhentas grammas, peso bruto, de brinquedos com corda; setenta e quatro kilos, peso bruto, de brinquedos não especificados, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada no dia 28 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 10

Losango 52: Uma caixa n. 152, com tresentos e cinco kilos, peso liquido, de tecido de algodão adamascado branco e tinto, proprio para toalha, de mais de 100 grammas por m2, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada no dia 21 de março de 1912 e consignada a Paulo E. Heimerdinges.

Lote n. 11

LDCC—IIB: Uma caixa n. 73, com dezeseite kilos, peso bruto, de papel liso branco e tinto, sem valor mercantil, vinda

de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada no dia 18 de março de 1912 e consignada a L. de Castello.

Lote n. 12

Flecha SC: Uma caixa ns. 3.782/4, com tresentos e tres killos, peso bruto, de estampas-annuncios, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada no dia 23 de março de 1912 e consignada a Souza Cruz & Comp.

Lote n. 13

LZGR: Dous fardos ns. 56/7, com quinhentos e trinta e quatro killos, peso liquido, do tecido de algodão tinto da base de 10×10, pesando mais de 60 grammas por m2, vindos de Southampton no vapor *Aragon*, descarregados no dia 2 de maio de 1912 e consignados a Leuzinger & Comp.

Lote n. 14

Trapezio MMC—3: Uma caixa n. 2.627, com quatro killos, peso bruto, de caixas de papelão vasias, semelhantes ás de botica; dous killos, peso bruto, de cartão cortado com beiras douradas para qualquer mister; quatro killos e meio de mostradores para bijouteria, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 8 de maio de 1912 e consignada a Mattos Maia & Comp.

Lote n. 15

Flecha DC: Duas caixas sem numero, com cinco mil e duzentas grammas, peso bruto, nas garrafas de vinho, não especificado até 14° de alcool absoluto, vindas de Santos no vapor *Tijuca* e descarregada no dia 25 de maio de 1912.

Lote n. 16

Sem marca: Um amarrado sem numero, com duas cadeiras de abrir e fechar de madeira ordinaria, usadas, vindo de Montevideo no vapor *Jupiter* e descarregado no dia 6 de maio de 1912.

Lote n. 17

Sem marca: Uma caixa sem numero, com quarenta e dous killos, peso bruto, com roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca* e descarregada no dia 7 de maio de 1912.

Lote n. 18

Sem marca: Uma mala sem numero, coberta com folha de Flandres, com vinte e cinco killos, peso bruto, usada e com roupas usadas *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Clyde*, e descarregada no dia 8 de março de 1912.

Lote n. 19

Sem marca: Uma mala usada sem numero, com roupas, também usadas, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, e descarregada no dia 14 de maio de 1912.

Lote n. 20

Sem marca: Uma cesta usada para roupa sem numero, com quatro killos roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Montevideo no vapor *Saturno*, e descarregada no dia 14 de maio de 1912.

Lote n. 21

Freda Angel Annibal: Uma mala sem numero, com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Montevideo no vapor *Saturno*, e descarregada no dia 14 de maio de 1912.

Lote n. 22

F. Esteves: Uma barriça sem numero, com tres killos, peso liquido, de obras de vidro n. 1 de cor, para serviço de mesa; tres mil e quinhentas grammas de obras de vidro n. 1, branco, para serviço de mesa; vinte e cinco killos, peso liquido, de aparelho de louça n. 3; sete killos, peso liquido, de aparelho n. 2, vinda de Montevideo no vapor *Saturno*, e descarregada no dia 14 de maio de 1912.

Lote n. 23

Sem marca: Um amarrado sem numero, com duas cadeiras de abrir e fechar de madeira ordinaria, usadas, vindo de Montevideo no vapor *Saturno*, e descarregado no dia 14 de maio de 1912.

Lote n. 24

Bento Braga: Um encapado sem numero, com uma cadeira de abrir e fechar de madeira ordinaria, usada, vindo de Montevideo no vapor *Saturno*, e descarregado no dia 14 de maio de 1912.

Lote n. 25

Sem marca: Um engradado sem numero, com seis killos, peso bruto, de cesta grande semelhante ás de roupa; treze killos, peso bruto, de colchão de cabelo com capa de lã, vindo de Buenos Aires no vapor *Aragon*, e descarregado no dia 14 de maio de 1912.

Lote n. 26

Sem marca: Uma mala usada sem numero, com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Aragon*, e descarregada no dia 11 de maio de 1912.

Lote n. 27

MFCS: Uma caixa n. 206, com oito killos, peso bruto, de correias de couro para machina, vinda de Antuerpia no vapor *Aubescise*, descarregada no dia 14 de maio de 1912 e consignada a M. F. da Costa e Souza & Comp.

Lote n. 28

MC: Uma caixa sem numero, com setenta e nove killos, peso bruto, de productos chimicos, não classificados, *ad valorem*; quatorze killos, peso bruto, de estampas annuncios, vinda de Marselha no vapor *Italie*, descarregada no dia 2 de abril de 1912 e consignada a Menezes & Comp.

Lote n. 29

Angulo Z: Uma caixa n. 9.656, com cento e vinte quatro killos, peso liquido, de casemira de lã, pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado, vinda de Liverpool no vapor *Oronsa*, descarregada no dia 16 de abril de 1912 e consignada a Marques Machado & Comp.

Lote n. 30

Lonsango MIG: Uma caixa n. 857, com oito mil e quinhentas grammas, peso bruto, de caixas de papelão vasias, semelhantes ás de botica, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada no dia 23 de abril e consignada a Miguel Irmão & Costa.

Lote n. 31

Sem marca: Um amarrado sem numero, de tres cadeiras de abrir e fechar de madeira ordinaria, usadas.
Idem: Um amarrado idem, de duas cadeiras de abrir e fechar de madeira ordinaria, usadas.

Idem: Uma caixa idem, com roupa de algodão e de lã, usadas, *ad valorem*, volumes esses vindos de Southampton no vapor *Asturias*, descarregados no dia 1 de abril de 1912.

Lote n. 32

MB: Uma caixa (mala) n. 2, com objectos usados, *ad valorem*, vinda do Rio da Prata no vapor *Saturno*, descarregada no dia 2 de abril de 1912.

Lote n. 33

CA: Uma mala de couro sem numero, usada, com roupas também usadas, *ad valorem*; trinta killos, peso bruto, de café em grão, *ad valorem*; quatro killos e oitocentas grammas, peso bruto, de obras de cobre simples, vinda de Genova no vapor *Re Vittorio*, descarregada no dia 6 de abril de 1912.

Lote n. 34

Sem marca: Uma caixa sem numero, com roupas de algodão usadas, *ad valorem*, vinda de Genova no vapor *Re Vittorio*, e descarregada no dia 6 de abril de 1912.

Lote n. 35

NR: Uma mala sem numero, de couro, usada, com roupas também usadas, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Cordova*, e descarregada no dia 6 de abril de 1912.

Lote n. 36

Sem marca: Uma caixa sem numero, com roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Bremen no vapor *Erlangen*, e descarregada no dia 1 de abril de 1912.

Lote n. 37

WL: Uma mala sem numero, usada, com roupas também usadas, *ad valorem*, vinda do Rio da Prata no vapor *Saturno*, e descarregada no dia 4 de abril de 1912.

Lote n. 38

MB: Uma mala sem numero, usada, com roupas também usadas, *ad valorem*, vinda do Rio da Prata no vapor *Saturno*, e descarregada no dia 4 de abril de 1912.

Lote n. 39

Sem marca: Uma mala sem numero, usada, com roupas tambem usadas, *ad valorem*, vinda do Rio da Prata no vapor *Saturno* e descarregada no dia 4 de abril de 1912.

Lote n. 40

Sem marca: Um pequeno bahu sem numero, vazio, com bastante uso, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *As-torias* e descarregado no dia 1 de abril de 1912.

Lote n. 41

Sem marca: Um quadro de madeira ordinaria sem numero, com uma photographia, usado, *ad valorem*;

Idem: Um pacote sem numero, com mil e trezentas grammas, peso liquido, de couro com pelo não especificado;

Idem: Um pacote sem numero, com mil e seiscentas grammas, peso liquido, de panno de algodão adamascado para mesa; quinhentas grammas, peso liquido, de roupa feita de brim de algodão simples;

Idem: Um pacote sem numero, com mil e trezentas grammas, peso bruto, de obras de cobre simples; seiscentas grammas, peso liquido, de copos de vidro n. 2, brancos;

Idem: Um pacote sem numero, com tres kilos, peso liquido, de tecido de algodão branco liso, da base de 10X10, pesando mais de 49 grammas por metro quadrado;

Idem: Um pacote sem numero, com seis kilos, peso liquido, de roupas usadas, *ad valorem*, volumes esses vindos de procedencia ignorada, em navio ignorado, mas descarregados no dia 12 de abril de 1912.

Lote n. 42

AFC: Uma caixa n. 51, com doze mil e quinhentas grammas, peso bruto, de prisões de cobre para botões; mil e setecentas grammas, peso bruto, de prisões de ferro para botões; mil e oitocentas grammas, peso bruto, de obras não classificadas, de ferro batido envernizado; seiscentas grammas, peso bruto, de grampos de ferro envernizados; tres mil e quinhentas grammas, peso bruto, de cadargo de algodão, não especificado; mil e setecentas grammas, peso bruto, de borracha em tecido de algodão, em obras não classificadas; setecentas grammas, peso bruto, de franjas de algodão; quatrocentas e cincoenta grammas, peso bruto, de cordões de seda; cento e sessenta grammas, peso bruto, de obras de passamanerias; quinze kilos, peso bruto, de obras não classificadas, de chumbo simples, vinda de Bordeaux no vapor *Amazona*, descarregada no dia 22 de abril de 1912 e consignada a Deshres Mercier.

Lote n. 43

LER: Uma caixa n. 2.536, com cincoenta e oito kilos, peso liquido, de setineta de algodão branca e tinta, pesando mais de 100 grammas por m²; dezoito mil setecentas grammas, peso liquido, de tecido de algodão branco da base de 10X10 liso, pesando mais de 40 até 49 grammas por m²; mil setecentas e cincoenta grammas, peso liquido, de tecido de algodão branco da base de 10X10 liso, pesando mais de vinte até 25 grammas por m², vinda de Bordeaux no vapor *Amazona*, descarregada no dia 25 de abril de 1912 e consignada a Lezaço.

Lote n. 44

PB: Duas caixas ns. 517/18, com cento e quarenta kilos, peso bruto, de catalogos-annuncios; quatro kilos, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vindas de Bordeaux no vapor *Amazona*, descarregadas no dia 22 de abril de 1912 e consignadas a P. Pires.

Lote n. 45

Losango KC: Uma caixa sem numero, com vinte e cinco kilos, peso bruto, de catalogos-annuncios, vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada no dia 21 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 46

Sem marca: Dous amarrados sem numero, com sete ca-deiras de abril e fechar de madeira ordinaria, vindos de Marselha no vapor *Plata*, e descarregados no dia 27 de abril de 1912.

Lote n. 47

Sem marca: Uma caixa sem numero, com roupas e ob-jectos usados, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Finisterre*, e descarregada no dia 27 de abril de 1912.

Lote n. 48

PW: Uma caixa n. 14, com roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Finisterre*, e descarregada no dia 27 de abril de 1912.

Lote n. 49

Sem marca: Uma cesta sem numero, para roupa com cinco kilos; roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Finisterre*, e descarregada no dia 29 de abril de 1912.

Lote n. 50

Sem marca: Um violão usado sem numero, vindo de Southampton no vapor *Aragon*, e descarregado no dia 29 de abril de 1912.

Lote n. 51

Sem marca: Uma caixa sem numero com roupas usadas, *ad valorem*, vinda do Havre, no vapor *Santa Catharina*, e descarregada no dia 27 de abril de 1912.

Lote n. 52

BP: Uma caixa n. 4, com seiscentas grammas, peso bruto, de obras de ferro batido pintado; mil e duzentas grammas, peso liquido, de vidro para vidraça branco em laminas; seis mil e quinhentas grammas, peso liquido, de copos e frascos de vidro n. 1, branco, para pharmacia; dous kilos, peso bruto, nos papéis de cortiça, em obras simples; dez kilos, peso bruto, de obras de ferro batido esmaltado; dous kilos, peso bruto, de papel para filtrar, vinda de Buenos Aires, no vapor *Kaiser Wilhelm II*, e descarregada no dia 30 de abril de 1912.

Lote n. 53

Geo. Barralt: Mala n. 10, peso bruto 152 kilos, com-tendo: lengões de tecido de algodão branco, de mais de 49 grammas por metro quadrado, lisos, peso liquido quarenta kilos; echarpes ou mantas de gaze de seda, bordadas, peso liquido onze kilos; echarpes ou mantas de tecidos de seda, não especificadas, lisas, peso liquido trinta kilos; tecidos de algodão branco, base 10X10 fios, de mais de 31 até 40 grammas por metro quadrado, peso liquido tres kilos, com dez metros; tecidos de algodão branco, base 10X10 fios, de mais de 31 até 40 grammas por metro quadrado, bordado, peso liquido dous kilos; camisas de meia, de algodão, seis duzias, vindas de Southampton, no vapor *Vauban*, em 15 de dezembro de 1912; pertencentes ao passageiro George Barralt.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 olo em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de abril de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

CAES DO PORTO

Edital com o prazo de 30 dias

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

ARMAZEM N. 1

Manifesto n. 1.947 — Marca EMG: Quatro volumes sem numero, vindos de Bordeaux no vapor inglez *Gryfevale* a 31 de dezembro de 1912, vassios; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.086 — Marca AC: Um volume sem numero, vindo do Porto, no vapor portuguez *Porto-Pará* a 21 de agosto de 1912, consignado a Manoel das Neves.

Manifesto n. 1.086 — Marca JP: Um volume sem numero, vindo do Porto no vapor portuguez *Porto-Pará* a 21 de agosto de 1912, consignado a Pereira & Comp.

Manifesto n. 1.086 — Marca Macedo Silva: Onze volumes sem numero, vindos do Porto, no vapor portuguez *Porto-Pará* a 21 de agosto de 1912, consignados a Macedo Silva.

ARMAZEM N. 2

Manifesto n. 1.095 — Marca EF: Um volume sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Principessa Yolanda* a 8 de agosto de 1912, consignado a Raphael Rebbechi.

Manifesto n. 1.095 — Marca quadrante HGN: Tres volumes ns. 95|6 e 116, vindos de Genova, no vapor italiano *Principessa Yolanda* a 8 de agosto de 1912, consignados a Henrique C. Menezes.

Manifesto n. 1.095 — Marca JL: Um volume n. 16, vindo de Genova no vapor italiano *Principessa Yolanda* a 8 de agosto de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.095 — Marca JMDM: Um volume n. 1.473, vindo de Genova no vapor italiano *Principessa Yolanda* a 8 de agosto de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.095 — Marca NS: Um volume sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Principessa Yolanda* a 8 de agosto de 1912, quebrado, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.095 — Marca PZ: Um volume n. 10.000, vindo de Genova no vapor italiano *Principessa Yolanda* a 8 de agosto de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.095 — Marca OHC, contramarca SAT: Dezoito volumes ns. 3.235|52, vindos de Genova, no vapor italiano *Principessa Yolanda* a 8 de agosto de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.095 — Marca USC: Um volume n. 469, vindo de Genova no vapor italiano *Principessa Yolanda* a 8 de agosto de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.095 — Marca IRC: Dous volumes ns. 17.360 e 17.362, vindos de Genova, no vapor italiano *Principessa Yolanda* a 8 de agosto de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.237 — Marca Alvaro: Tres volumes sem numero, vindos no vapor allemão *Cap Verde*, procedente de Hamburgo a 4 de setembro de 1912, vasio, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.237 — Marca AMC: Quarenta e dous volumes ns. 1|35 e 23|29, vindos no vapor allemão *Cap Verde*, procedente de Hamburgo a 4 de setembro de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.237 — Marca CRSC: Dous volumes ns. 519|1 e 520|1, vindos no vapor allemão *Cap Verde*, procedente de Hamburgo a 4 de setembro de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.237 — Marca Camillo Mourão & Comp.: Um volume sem numero, vindo no vapor allemão *Cap Verde*, procedente de Hamburgo a 4 de setembro de 1912, vasio, consignado a Camillo Mourão & Comp.

Manifesto n. 1.237 — Marca Monteiro & Comp.: Um volume sem numero, vindo pelo vapor allemão *Cap Verde*, procedente de Hamburgo a 4 de setembro de 1912, vasio, consignado a Monteiro & Comp.

Manifesto n. 1.237 — Marca CA: Tres volumes sem numero, vindos pelo vapor allemão *Cap Verde*, procedente de Hamburgo a 4 de setembro de 1912, vasio, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.237 — Marca CL: Onze volumes ns. 1|11, vindos no vapor allemão *Cap Verde*, procedente de Hamburgo a 4 de setembro de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.237 — Marca Fernandez Mourão & Comp.: Um volume sem numero, vindo no vapor allemão *Cap Verde*, procedente de Hamburgo a 4 de setembro de 1912, vasio, consignado a Fernandez Mourão & Comp.

Manifesto n. 1.237 — Marca G: Um volume n. 1.300, vindo no vapor allemão *Cap Verde*, procedente de Hamburgo a 4 de setembro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.237 — Marca Pharmacia Giffoni: Um volume sem numero, vindo vapor *Cap Verde*, procedente de Hamburgo a 4 de setembro de 1912, consignado a Theodoro Wille.

Manifesto n. 1.237 — Marca triangulo H, contramarca JW: Um volume n. 23.441|3, vindo pelo vapor allemão *Cap Verde*, procedente de Hamburgo, a 4 de setembro de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.237 — Marca JB: Um volume n. 201|78, vindo pelo vapor allemão *Cap Verde*, procedente de Hamburgo, a 4 de setembro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.237 — Marca LCPM, contramarca Guerra: Um volume n. 34.238, vindo pelo vapor allemão *Cap Verde*, procedente de Hamburgo, a 4 de setembro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.237 — Marca Mourão & Comp.: Dous volumes sem numero, vindos pelo vapor allemão *Cap Verde*, procedentes de Hamburgo, a 4 de setembro de 1912, vasio, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.237 — Marca quadrante 20.212: Vinte volumes ns. 85|114, vindos pelo vapor allemão *Cap Verde*, procedentes de Hamburgo, a 4 de setembro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.237 — Marca NAG: Um volume n. 50.919, vindo pelo vapor allemão *Cap Verde*, procedente de Hamburgo, a 4 de setembro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.237 — Marca quadrante 2.152, contramarca LH: Um volume n. 1, vindo pelo vapor allemão *Cap Verde*, procedente de Hamburgo, a 4 de setembro de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.237 — Marca OPF: Um volume n. 4.988, vindo pelo vapor allemão *Cap Verde*, procedente de Hamburgo, a 4 de setembro de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.237 — Marca R&C: Sete volumes sem numero, vindos pelo vapor allemão *Cap Verde*, procedente de Hamburgo, a 4 de setembro de 1912, vasio, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.237 — Marca Soarenha: Um volume sem numero, vindo pelo vapor allemão *Cap Verde*, procedente de Hamburgo, a 4 de setembro de 1912, não consta do manifesto.

ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 1.163 — Marca AB: Um volume n. 19.303, vindo pelo vapor inglez *Titian*, procedente de Liverpool, a 19 de agosto de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.163 — Marca triangulo C: Seis volumes ns. 1.089|91, vindo pelo vapor inglez *Titian*, procedente de Liverpool, a 19 de agosto de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.163 — Marca CPC: Dez volumes sem numero, vindos pelo vapor inglez *Titian*, procedentes de Liverpool, a 19 de agosto de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.163 — Marca CBC: Um volume n. 56, vindo pelo vapor inglez *Titian*, procedente de Liverpool, a 19 de agosto de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.163 — Marca Hasenclever & Comp.: Um volume sem numero, vindo pelo vapor inglez *Titian*, procedente de Liverpool, a 19 de agosto de 1912, consignado a Hasenclever & Comp.

Manifesto n. 1.163 — Marca Julio M. Freitas: Um volume sem numero, vindo pelo vapor inglez *Titian*, procedente de Liverpool, a 19 de agosto de 1912, consignado a Julio M. Freitas.

Manifesto n. 1.163 — Marca triangulo MLC, contramarca SV: Um volume n. 3.058, vindo pelo vapor inglez *Titian*, procedente de Liverpool, a 19 de agosto de 1912, consignado á ordem.

ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 1.110 — Marca AWSC.: Quatro volumes ns. 10.048 I|3—10.048 F, vindos pelo vapor inglez *Raphael*, procedente de Liverpool, a 10 de agosto de 1912, consignados a Carlos Schlöner & Comp.

Manifesto n. 1.110 — Marca quadrante BMC: Dez volumes ns. 9.683|92, vindos pelo vapor inglez *Raphael*, procedente de Liverpool, a 10 de agosto de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.110 — Marca CTC: Dous volumes ns. 666|7, vindos pelo vapor inglez *Raphael*, procedente de Liverpool, a 10 de agosto de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.110 — Marca DP: Quatro volumes numerados 842|5, vindos pelo vapor inglez *Raphael*, procedentes de Liverpool, a 10 de agosto de 1912, consignados a Herm. Stoltz & Comp.

Manifesto n. 1.110 — Marca Hasenclever & Comp.: Um volume sem numero, vindo pelo vapor inglez *Raphael*, procedente de Liverpool, a 19 de agosto de 1912, consignado a Hasenclever & Comp.

Manifesto n. 1.110 — Marca JAA: Um volume sem numero, vindo pelo vapor inglez *Raphael*, procedente de Liverpool, a 10 de agosto de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.110 — Marca JRC: Dez volumes ns. 125|34, vindos pelo vapor inglez *Raphael*, procedente de Liverpool, a 10 de agosto de 1912, consignados a João Ramos & Comp.

Manifesto n. 1.110 — Marca MAEC: Um volume n. 658, vindo pelo vapor inglez *Raphael*, procedente de Liverpool, a 10 de agosto de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.110 — Marca triangulo Z: Tres volumes ns. 56|8, vindos pelo vapor inglez *Raphael*, procedente de Liverpool, a 10 de agosto de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.195 — Marca AB: Um volume n. 2.689, vindo pelo vapor inglez *Feliciana*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignado a Arthur Brandão.

Manifesto n. 1.195 — Marca AI: Um volume sem numero, vindo pelo vapor inglez *Feliciana*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, vazio, consignado a Abilio e Irmão.

Manifesto n. 1.195 — Marca Azevedo Torres & Comp.: Um volume sem numero, vindo pelo vapor inglez *Feliciana*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignado a Azevedo Torres & Comp.

Manifesto n. 1.195 — Marca AJG, contra marca Juiz d'África: Um volume sem numero, vindo pelo vapor inglez *Feliciana*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignada a A. J. Guedes.

Manifesto n. 1.195 — Marca CO: Um volume n. 167, vindo pelo vapor inglez *Feliciana*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignado a Carvalho Buol.

Manifesto n. 1.195 — Marca CSI: Quatro volumes numerados 9.115|18, vindos pelo vapor inglez *Feliciana*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.195 — Marca CFC, contra marca G: Dous volumes ns. 56|7, vindos pelo vapor inglez *Feliciana*, procedentes de Liverpool, a 10 de agosto de 1912, consignados á ordem.

dente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.195—Marca CFC: Quinze volumes ns. 3.067, 4.544, 4.753/4 e 747/57, vindos pelo vapor inglez *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.195—Marca CRC: Cinco volumes sem numero, vindos pelo vapor inglez *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, vazio, consignados a Corrêa & Ribeiro.

Manifesto n. 1.195—Marca ES: Um volume n. 733, vindo pelo vapor inglez *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.195—Marca ESES: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, vazio, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.195—Marca Fraga: Um volume sem numero, vindo pelo vapor inglez *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.195—Marca CRK: Um volume n. 287, vindo pelo vapor inglez *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignado a Ramos Garcia Araujo & Comp.

Manifesto n. 1.195—Marca GG: Um volume n. 722, vindo pelo vapor inglez *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignado a Gondolo Laboriau.

Manifesto n. 1.195—Marca GZC: Um volume sem numero, vindo pelo vapor inglez *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, vazio, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.195—Marca MAB, contra marca Z: Tres volumes ns. 9/11, vindos pelo vapor inglez *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignado a A. Industria Commercio.

Manifesto n. 1.195—Marca, MAB contra marca A: Oito volumes ns. 20/27, vindos do vapor inglez *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignados a A. Industria e Commercio.

Manifesto n. 1.195—Marca MAB, contra marca B: Um volume n. 46, vindo pelo vapor inglez *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignado a A. Industria Commercio.

Manifesto n. 1.195—Marca MAB, contra marca AP: Dous volumes ns. 66/7, vindos pelo vapor inglez *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignados a A. Industria Commercio.

Manifesto n. 1.195—Marca MAB, contra marca P: Um volume n. 30, vindo do vapor inglez *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignado a A. Industria e Commercio.

Manifesto n. 1.195—Marca Marques Silva & Comp.: Dous volumes sem numero, vindos pelo vapor inglez *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignados a Marques Silva & Comp.

Manifesto n. 1.195 — Marca PG: Um volume n. 512, vindo pelo vapor *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.195—Marca PMC: contra marca W: Um volume n. 6, vindo pelo vapor inglez *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.195—Marca PPM: Um volume sem numero, vindo pelo vapor inglez *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, vazio, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.195—Marca RLP: Dous volumes ns. 1.298/9, vindos pelo vapor inglez *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignados a A. Rego Lopes Filho.

Manifesto n. 1.195 — Marca SMC: Um volume, sem numero, vindo pelo vapor inglez *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignado a Santos Mourão & Comp.

Manifesto n. 1.195 — Marca Thomé & Comp.: Um volume sem numero, vindo pelo vapor inglez *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignado a Thomé & Comp.

Manifesto n. 1.195 — Marca VMC: Tres volumes, sem numero, vindos pelo vapor inglez *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignado a Vieira Monteiro & Comp.

Manifesto n. 1.195 — Marca Werneck Pharmacia: Dous volumes, ns. 981 e 979, vindos pelo vapor inglez *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, consignado a Werneck & Comp.

Manifesto n. 1.195 — Marca Figueiredo Marinho: Um volume sem numero, vindo no vapor inglez *Feliciano*, procedente do Havre a 24 de agosto de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.358 — Marca Alfredo Amaral: Um volume sem numero, vindo pelo vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen a 23 de setembro de 1912, consignado a Alfredo Amaral.

Manifesto n. 1.358 — Marca BP 5.429: Dous volumes ns. 4 e 14, vindos pelo vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen a 23 de setembro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.358 — Marca Dias Almeida & Comp.: Dous volumes sem numero, vindos pelo vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen a 23 de setembro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.358 — Marca LOV 140: Tres volumes ns. 1 a 3, vindos pelo vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen a 23 de setembro de 1912, consignado a Herm. Stoltz.

Manifesto n. 1.358 — Marca MPC: Um volume sem numero, vindo pelo vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen a 23 de setembro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.358 — Marca Nobrega Santos: Um volume sem numero, vindo pelo vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen a 23 de setembro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.358 — Marca AS: Um volume sem numero, vindo pelo vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen a 23 de setembro de 1912, consignado a Araujo Santos & Comp.

ARMAZEM N. 16 A

Manifesto n. 1.256 — Marca GIC — Contramarca WJ: Cinco volumes n. 30/1, vindos pelo vapor allemão *Santa Catharina*, procedente de Antuerpia a 7 de setembro de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.315 — Marca GIBB: Vinte e um volumes ns. 277/96, vindos pelo vapor allemão *Bylgia*, procedente de Antuerpia a 16 de setembro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.315 — Marca quadrante 407 — Contramarca HS: Oito volumes, vindos pelo vapor allemão *Bylgia*, procedente de Antuerpia a 16 de setembro de 1912, consignado a Vieira & Marques.

Manifesto n. 1.315 — Marca quadrante 404 — Contramarca HS: Dez volumes ns. 3.403 1/8, 3.404/5 e 3.441, vindo pelo vapor allemão *Bylgia*, procedente de Antuerpia a 16 de setembro de 1912, consignado a Christovão Fernandez.

Manifesto n. 1.315 — Marca triangulo 100 — Contramarca GCE: Um volume n. 5.219, vindo pelo vapor allemão *Bylgia*, procedente de Antuerpia a 16 de setembro de 1912, consignado á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 30 de abril de 1913. — L. de Andrade. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR SOBRE UNS PACOTES COM LENÇOS DE SEDA APPREHENDIDOS NO VAPOR «MONT PELVOUX» PELO AJUDANTE DO GUARDA MÓR, SR. M. DE CASTRO LIMA

Pela 3ª secção desta Alfandega, notifica-se a quem quer que possa interessar que, tendo sido apprehendido pelo ajudante interino do guarda mór, Sr. M. de Castro Lima, em acto de busca no vapor francez «Mont Pelvoux», em fevereiro do corrente, quatro pacotes com lenços de seda, vão ser examinados e classificados esses objectos, até o dia 10 do corrente, para serem considerados como contrabando, sob as penas da lei, e então condemnados, serão levados a hasta publica, na forma das disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 2 de maio de 1913. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de intimação a Seraphim Martins, cuja residencia não é conhecida ou a quem quer que possa interessar sobre umas malas que pretendia desembarcar como bagagem e que foram apprehendidas pelo ajudante interino de guarda mór, Sr. M. de Castro Lima

Pela 3ª secção desta Alfandega, intima-se a Seraphim Martins, ou a quem quer que possa interessar, que tendo o mesmo Seraphim Martins, passageiro que foi do vapor inglez *Oriana*, procurado retirar do bordo do citado vapor, como bagagem, para um saveiro de carga, quatro malas com a marca SM Santos, foram apprehendidas essas malas pelo ajudante do guarda mór Castro Lima; e porque até esta data não foram procuradas e nem esse passageiro jamais appareceu a justificar-se e allegar direitos, sob as penas da lei, no dia 10 do corrente serão abertas e conferidas por dous conferentes e classificadas as mercadorias e serão reconhecidas e submettidas a despacho como contrabando, de accordo com as disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 2 de maio de 1913. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no art. 385 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que tendo sido descarregados em más condições e vasando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar, como lhes for mais conveniente, no prazo de oito dias. Ontrosim, declaro que, findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica como abandonados, nos termos do art. 255 da mesma Consolidação.

Vapor austriaco *Columbia*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 5—JB: 2 caixas sem numero, vasando.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Vapor inglez *Alcalá*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 4—Brazil: 10 barris sem numero, vasando.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Erlunge*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 5—CR de L: 3 latas ns. 406, 407 e 408, vasando.

Idem: 3 ditos ns. 403, 407 e 402, idem.

Vapor austriaco *Jokay*, entrado em abril de 1913:

Armazem da Estiva — GB: 15 quartollas sem numeros, vasando.

Idem: 2 1/2 ditos idem, idem.

NZ: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

NL: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

NZ: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Archimedes*, entrado em abril de 1913:

Armazem u. 9—CPI: 2 barris sem numero, vasando.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

CBI: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

PMC: 1 dito n. 612, idem.

R—24: 1 dito n. 74, idem.

SG—C: 2 ditos ns. 1.304 e 1.305, idem.

Idem: 1 dito n. 1.307, idem.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 11—T—HPC—O: 1 barril numero 3.288, vasando.

Idem: 1 dito n. 3.389, idem.

RH: 2 latas ns. 3 e 6, idem.

Vapor allemão *Erlangen*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 5—S. II. Loeze: 4 barris sem numero, vasando.

Vapor italiano *Italie*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 16—AR: 2 barris sem numero, vasando.

Idem: 2 ditos sem numero, idem.

Idem: 1 dito sem numero, idem.

DM: 2 ditos sem numero, idem.

Idem: 2 ditos sem numero, idem.

Idem: 1 dito sem numero, idem.

CMD: 1 dito sem numero, idem.

Vapor allemão *Tucuman*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 1—FIG: 2 caixas sem numero, vasando.

Mathias Pereira: 2 barris 5^{os} sem numero, idem.

C—M—C: 1 dito 10^o sem numero, idem.

Pereira Senral: 5 ditos 5^{os} sem numero, idem.

Estiva—Teixeira Borges: 11 barris 5^{os} sem numero, idem.

MSC: 2 barris 5^{os} sem numero, idem.

MJC: 1 dito 5^o sem numero, idem.

CRC: 2 ditos 5^{os} sem numero, idem.

GZC: 1 dito 10^o sem numero, idem.

AM: 1 dito 5^o sem numero, idem.

DMM: 1 dito 5^o sem numero, idem.

Soares Cunha: 1 dito 5^o sem numero, idem.

AFCJ: 2 ditos 5^{os} sem numero, idem.

Estiva — GA&C: 2 barris sem numero, vasando.

Teixeira Borges & C: 9 ditos sem numero, idem.

Pereira Sinval: 6 ditos sem numero, idem.

AM: 1 dito sem numero, idem.

CRC: 8 ditos sem numero, idem.

AFCJ: 2 ditos sem numero, idem.

Soares Cunha: 1 dito sem numero, idem.

Mathias Pereira: 3 ditos sem numero, idem.

GZC: 4 ditos sem numero, idem.

ACL: 1 dita sem numero, idem.

DMM: 4 ditos sem numero, idem.

MJ&C: 4 ditos sem numero, idem.

Vapor inglez *Vestras*, entrado em abril de 1913:

Armazem sobre agua — PJCC: 1 caixa n. 18 vasando.

Barca norueguesa *Vanluasa*, entrada em março de 1913:

KNS: 2 barris ns. 9.722, 9.741, vasando.

Idem: 2 ditos ns. 9.735, 9.741, idem.

Idem: 1 dito n. 9.723, idem.

Vapor allemão *Tucuman*, entrado em abril de 1913:

Estiva — AM 1 quinto sem numero, vasando, GAG: 1 dito sem numero, idem.

AFCJ: 1 dito sem numero, idem.

Soares Cunha: 3 ditos sem numero, idem.

GZ&C: 3 ditos sem numero, idem.

MJ&C: 4 ditos sem numero, idem.

Pereira Sinval: 4 ditos sem numero, idem.

Teixeira Borges, 11 ditos sem numero, idem.

Armazem extra—Mathias Pereira: 1 barril de quinto, vasando.

Vapor francez *Valdivia*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 6—JEL: 3 quartolas ns. 5, 4 e 7, vasando.

Idem: 2 ditos ns. 10 e 5, idem.

Vapor allemão *Tucuman*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 1—AG&C: 1 barril sem numero, vasando.

Teixeira Borges & Comp.: 4 barris, idem. ZG&C: 1 dito, idem.

Pereira Silval: 2 ditos, idem.

Soares Cunha: 1 dito, idem.

MJC: 1 dito, idem.

TB&C: 8 ditos, idem.

CSC: 1 ditos, idem.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 1.203 — 501: 25 barris, vasando.

Ferreira Cabral: 1 dito, idem.

Mathias Pereira: 1 dito, idem.

AGZ: 7 ditos, idem.

Fernandes Mourão: 7 ditos, idem.

FV: 4 ditos, idem.

Corrêa Sampaio: 1 dito, idem.

Fernandes Mourão: 1 dito, idem.

RS&C—VB&C: 1 barrica n. 7.621, idem.

Vapor austriaco *Columbia*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 9—LVII: 8 caixas, vasando.

Tapor inglez *Araguaya*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 5 — Sem marca: 1 barril sem numero, vasando.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 9 — HF&C: 3 barris, vasando. MLMC: 5 ditos, idem.

Pereira Cabral: 5 ditos, idem.

AZC: 7 ditos, idem.

Fernandes Mourão: 2 ditos, idem.

AFD: 1 dito, idem.

VF: 3 ditos, idem.

Vapor allemão *Erlangen*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 12 — KC: 1 barril n. 6.226, vasando.

Alliança: 1 dito sem numero, idem.

7828: 1 dito idem, idem.

7822: 1 dito idem, idem.

Vapor allemão *Nasario*, entrado em 20 de abril de 1913:

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 caixa, vasando.

Vapor inglez *Archimedes*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 9—P&S: 2 barris sem numero, vasando.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Byron*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 3 — E I da P—103 1/2/51/2—Rio: 6 barris ns. 1/6, vasando.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 9—CB: 1 barril n. 6.956, vasando.

Vapor inglez *Canadia*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 3 — GAMRA: 4 barris sem numero, vasando.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Armazem n. 3—Gama: 10 barris sem numero, vasando.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Tucuman*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 1—CM: 1 barril n. 221, vasando.

Camara Machado—43454: 10 ditos sem numero, idem.

STJCV—43455: 10 ditos idem, idem.

Vapor nacional *Assu*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 16—C—M—C: 2 barris sem numero, vasando.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 9—MIAG: 1 barril sem numero, vasando.

Primeira sessão da Alfandega, 2 de maio de 1913.—Pelo chefe, M. F. Barros.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE FERRO DE PIQUETE A ITAJUBÁ

De ordem do Sr. ministro se faz publico, que foi prorogado para o dia 20 de maio proximo vindouro o prazo para recebimento e abertura das propostas para a construção da estrada de ferro de Piquete a Itajubá. — *Afonso Glycerio da Cunha Maciel*, director geral.

De ordem do Sr. ministro, se faz publico que no dia 26 de abril do corrente anno, á 1 hora, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para a construção da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá, de que trata o art. 54 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, revigorado pelo art. 92 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e cujos estudos definitivos foram approvados pelo decreto numero 9.638, de 26 de junho de 1912.

A estrada será construida sob as condições seguintes:

I

A construção da estrada comprehende:

- 1º, roçada e destocamento;
- 2º, terraplenagem necessaria á construção do leito da estrada e suas dependencias;
- 3º, obras de arte;
- 4º, edificios e dependencias;
- 5º, enrocamentos, revestimentos e outras obras de consolidação;
- 6º, assentamento de material fixo;
- 7º, assentamento da linha telegraphica;
- 8º, fornecimento de trilhos, desvios e accessorios, superestructuras metallicas, material rodante, caixas de agua, gyradores e motores, machinas e ferramentas e mais material necessario ás officinas e material para a linha telegraphica.

Na execução da construção da estrada serão observadas as condições geraes e especificações approvadas por portaria do Ministerio da Viação de 24 de janeiro de 1913, as quaes fazem parte integrante do contracto.

II

Os trabalhos de construção serão iniciados dentro de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto, e a estrada deverá ficar concluida no prazo de 30 mezes, contados da mesma data.

III

O Governo pagará ao contractante em apolices, papel, de 5 % de uros ao anno, ao par, a importancia do custo da mencionada estrada.

IV

Trimestralmente se procederá á medição provisoria dos trabalhos executados pelo contractante durante o trimestre e a sua avaliação será feita applicando-se os preços da tabella propostos pelo contractante.

Todo o material fixo e rodante, inclusive superestructuras metallicas, importado do estrangeiro, que não conste da referida tabella, será orçado em ouro, sendo este orçamento previamente submettido á approvação do Governo, bem como o typo do mesmo material e a fabrica em que deve ser elle adquirido.

Para o calculo definitivo do valor, servirão as facturas competentemente visadas das fabricas fornecedoras, accrescidas das despesas complementares reconhecidas pelo Governo, não podendo, porém, exceder ao dos orçamentos previamente approvados.

Estes preços serão convertidos em papel, applicando-se a taxa do cambio da Caixa de Conversão, e não soffrerão mais alterações por occasião das medições finais.

Nenhuma superestructura metallica será aceita e incluída em medição si não forem apresentados os calculos justificativos da resistencia.

V

Terminada a estrada de ferro e recebida definitivamente pelo Governo se fará a medição final e consequente pagamento definitivo.

O Governo, porém, poderá tomar conta de qualquer trecho para estabelecer o tráfego como julgar conveniente, mesmo que não tenha sido feita a medição final.

VI

A conservação dos trechos concluidos correrá por conta do contractante, como constructor das obras, até que sejam recebidos pelo Governo.

VII

E' concedido ao contractante o direito de desapropriar, por utilidade publica, na forma das leis em vigor, os terrenos e bemfeitorias necessarias á construção da estrada.

Para todos os effeitos, é considerada serviço federal a obra que é objecto da presente concorrência. Não gosará, porém, o contractante, de isenção de direitos aduaneiros para qualquer material que tiver de importar.

VIII

A fiscalização da construção da estrada de ferro será exercida pela Inspectoria Federal das Estradas, devendo o contractante entrar annualmente para o Thesouro Nacional com 1:500\$ por kilometro de estrada ou fracção de um kilometro, por semestres adiantados, para as respectivas despesas, dez dias antes do inicio do semestre, ficando obrigado ao juro de móra de 9 % ao anno, no caso de ser excedido este prazo.

A quota de fiscalização, bem como as importancias despendidas com as desapropriações, serão restituídas ao contractante na primeira medição de trabalhos que se seguir.

IX

Para garantia da fiel execução do contracto, além da caução de 20:000\$ de que trata a clausula XII, serão retidos 10 % de cada pagamento, que ficarão depositados como reforço da mesma caução no Thesouro Nacional.

X

Verificada a fiel execução do contracto de construção, será entregue ao contractante, depois do recebimento definitivo de toda a estrada, a caução feita no Thesouro Nacional para garantia do mesmo contracto.

XI

O Governo prorogará o prazo estipulado na clausula II para a conclusão da linha, si sobrevierem casos de força maior, a juizo do mesmo Governo.

Finda a prorogação concedida, que não excederá de seis mezes o contractante pagará pelo excesso daquelle prazo:

- 200\$ por dia até quatro mezes;
- 400\$ por dia até oito mezes;
- 1:000\$ por dia, de oito mezes em diante.

O producto destas multas será recolhido pelo contractante ao Thesouro Nacional dentro do prazo de 10 dias da data da entrega da guia competente, expedida pela fiscalização.

Por quaesquer outras infracções do contracto, não previstas, o Governo imporá multas de 2:000\$ a 20:000\$000.

XII

O proponente deverá fazer no Thesouro Nacional a caução de 20:000\$ para garantia da sua proposta, que não será recebida sinão á vista do certificado ou recibo da mesma caução.

A caução de 20:000\$, feita na forma citada, ficará pertencendo á União, si o proponente acceito deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que for publicado no *Diario Official* o convite para esse fim.

XIII

O Governo poderá rescindir o contracto de pleno direito, independentemente de acção ou interpeção judicial, em cada um dos seguintes casos:

- 1º, si o contractante não começar ou não concluir as obras dentro nos prazos marcados na clausula II, independente das multas fixadas da clausula XI;
- 2º, si suspender os trabalhos de construção por mais de 15 dias, sem consentimento do Governo;
- 3º, si empregar operarios em numero tão insufficiente que demonstre da parte do contractante desidia ou proposito de fugir á execução do contracto, salvo os casos extraordinarios e independentes da vontade do contractante, reconhecidos a juizo do Governo;
- 4º, a greve dos trabalhadores, por falta de pagamento, não será tomada em consideração para justificar a paralysação dos trabalhos.

Verificada a rescisão do contracto, nos termos das condições precedentes, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além da que corresponder á importancia das obras realizadas nas condições e pelos preços do contracto. Neste caso a caução de 20:000\$ e o reforço de que trata a clausula IX reverterão em favor da União.

XIV

As propostas devem limitar-se a indicar os preços de unidades constantes da relação impressa que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Viação, com a indicação das quantidades de trabalhos devendo ser esses preços escriptos por extenso e tambem em algarismos nas columnas respectivas da mesma relação que, devidamente sellada, acompanhará a proposta.

§ 1.º Para os demais trabalhos não especificados na relação impressa aqui mencionada, mas que o contractante será obrigado a executar por determinação do Governo, serão adoptados os preços da unidade, de accordo com a fiscalização. No caso de desacordo, serão os mesmos preços fixados por tres arbitros, sendo dous indicados pelas partes contractantes.

Si estes não chegaram a accordo, escolherão o terceiro que desempatará.

XV

A caução e a retenção de que trata a clausula IX poderão ser feitas em apolices da dívida publica federal e não vencerão juros no caso de o serem em dinheiro.

XVI

A fiscalização poderá, sempre que o exigirem os trabalhos, determinar que o contractante aumente o pessoal e material, afim de serem elles activados, marcando-lhe o respectivo prazo, que poderá ser prorogado a juizo da fiscalização, incorrendo o mesmo contractante, finda a prorrogação, nas multas previstas na clausula XI quando por falta de cumprimento daquella determinação taes prazos forem excedidos.

XVII

A concorrência versará sobre:

- a) idoneidade do proponente;
- b) preço da construcção.

XVIII

O proponente apresentará sua proposta em envelope lacrado, sobre o qual escreverá: Proposta de... (nome do proponente). A proposta será junta á relação impressa a que allude a condição XIV com os preços de unidades devidamente escriptos em algarismos, e por extenso, sem rasuras, ontraliinhas ou emendas e sem condição fóra do edital. A este envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição XII.

Todos estes documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se dellas os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo envolvero que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Viação. Dentro de tre s dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes.

Será previamente nomeada pelo Governo uma comissão de cinco membros para o exame e julgamento da provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

XIX

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construcção.

Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figurem na relação impressa de que trata a condição XIV pelo preço de unidades constantes de cada proposta e sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construcção tão somente para o effeito da comparação das propostas e escolha do proponente.

Paraphrasso unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidade indicados na relação impressa servirão apenas para termo de comparação das propostas, podendo estes volumes e quantidades variar para mais ou para menos, de accordo com as ordens da fiscalização, ampliando ou restringindo trabalhos.

XX

As plantas, perfis e mais documentos ficam á disposição dos proponentes na Inspectoria Federal das Estradas.

XXI

Si o proponente acceto deixar de assignar o contracto, o Governo reserva-se o direito de chamar o immediato em preço ou abrir nova concorrência.

XXII

Os materiaes e trabalhadores destinados á construcção das obras da estrada terão na Estrada de Ferro Central do Brazil o abatimento de 50 % sobre as respectivas tarifas.

XXIII

No dia da assignatura do contracto, a Inspectoria Federal das Estradas entregará ao contractante os documentos concernentes á locação de toda a estrada de ferro, bem como os projectos dos edificios, obras de arte, etc.

Si não se realizar a entrega, ficam interrompidos os prazos mencionados na condição II, os quaes passarão a ser contados da data em que a mesma se effectuar.

No caso acima, a entrega poderá ser feita por trechos de 10 kilometros.

XXIV

Os preços constantes da tabella de preços que fizer parte integrante do contracto que fór assignado, não poderão soffrer alteração alguma, quer durante a execução das obras, quer por occasião da medição final.

XXV

O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada accetavel, sem que dahi possa resultar para os proponentes direito algum a qualquer juro ou indemnização.

Directoria Geral de Viação, 25 de janeiro de 1913.—*Affonso Glycerio da Cunha Maciel*, director geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO PARA OS CARROS ILLUMINADOS A LUZ ELECTRICA, DURANTE UM SEMESTRE

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 20 do proximo mez de maio, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de material necessario para os carros illuminados a luz electrica, durante um semestre, de accordo com a relação abaixo especificada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material entregue no caes do porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta da estrada, cabendo a preferencia do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O prazo para a entrega do material será até 30 de julho do corrente anno.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e bem assim o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade do proponente será examinada o julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accetita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver de inteiro accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 29 de abril de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Relação do material necessario para os carros illuminados a luz electrica, durante um semestre, a que se refere o edital acima

Quantidades—Materiaes:

- 10 acumuladores de 19 placas.
- 10 acumuladores de 9 placas.
- 1 dynamo completo C. R.
- 1 dynamo completo D. Z.
- 1 dynamo completo A.
- 3 polias para dynamo A.
- 10 polias para dynamo C. R.
- 8 polias para dynamo D. Z.
- 4 conjunctores dijunctores para dynamo C. R.

4 conjunctores dijunctores para dynamo D. Z.
 4 conjunctores dijunctores para dynamo A.
 12 secções de 21 placas negativas.
 12 secções de 21 placas positivas.
 12 secções de 19 placas negativas.
 12 secções de 19 placas positivas.
 5 caixas de acumuladores de 21 placas.
 5 caixas de acumuladores de 19 placas.
 3 caixas de acumuladores de nove placas.
 50 abat-lours «Stone».
 10 interruptores de quatro fios.
 10 interruptores de dois fios.
 5 resistencias auxiliares para dynamo C. R.
 5 resistencias auxiliares para dynamo D. Z.
 5 resistencias para dynamo C. R.
 5 resistencias para dynamo D. Z.
 109 placas de ebonite para isoladoras, pla. da caixa.
 200 grampos de ebonite para separação das placas.
 100 calços para fundo de acumuladores.
 100 ligações completas para acumuladores.
 200 parafusos com porcas para ligações.
 50 metros de correia Stone de 4".
 50 metros de correia Stone de 3 1/2".
 100 lampadas Stone 16 X 16, Bafonnet, pequena.
 4 chaves geraes.
 25 aspiraes para resistencia dos dynamos.
 25 aspiraes para resistencia auxiliar.
 20 sockets de metal.
 10 ventiladores de 24 volts.
 10 braços de metal para lampala de leitura.
 5 braços de metal para lampala de camaroto.
 Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 29 de abril de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS A 3ª DIVISÃO, PARA O CONSUMO DE UM SEMESTRE

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 20 do proximo mez de maio, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes necessarios á 3ª divisão, de accordo com a relação abaixo especificada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Cada proponente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de entrega na Intendencia desta Estrada, dentro de 30 dias e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta da Estrada.

O prazo para entrega do material importado será até 30 de julho do corrente anno.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias cada uma, em involucre fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse involucre deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade do proponente será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 30 de abril de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Relação dos materiaes necessarios á 3ª divisão, para o consumo de um semestre, a que se refere o edital acima

20 tulipas para lustres.
 200 abat-jours para lampada incandescente.
 24 botijões de acido chloridrico.
 100 kilos de acido muriatico do commercio.
 100 kilos de acido nitrico.
 30 vidros de acido sulphurico, de 2 kilos cada um.
 12 alicates «Universal».
 200 aranhas para lampadas incandescentes.
 40 kilos de amiantho em pó.
 100 kilos de asbestos de 1/8 com isenção metallica.
 100 kilos de asbestos de 1/16 com isenção metallica.
 200 vidros de balsamo catholico, com 125 grammas cada um.
 200 vidros de arnica, com 125 grammas cada um.
 200 vidros de alcool alcanphorado, com 125 grammas cada um.
 12 bilolas de aço, para contacto das escovas de cobre dos conjunctores e dijunctores.
 1.000 braçadeiras de ferro fundido, typo da estrada.
 50 kilos de barbante «Nacional».
 32 Buwards de madeira de 0,10 X 0,18.
 100 kilos de cabo de cobre isolado em tres camadas de algodão alcatroado e gutta-percha.
 10 kilos de bastão de ebonite 1,00 X 0,26.
 10 kilos de bastão de ebonite 1,00 X 0,25.
 10 kilos de bastão de ebonite 1,00 X 0,036.
 240 cadernetas de 100 folhas, pautadas, de 0,16 X 0,23, com capa de panno.
 20 campainhas electricas americanas e tympano de 0,10 X 0,20.
 60 campanulas de ebonite para telephone Ericsson.
 1 grossa de canetas Eagle Pencil n. 2.
 50.000 kilos de carbureto.
 1.000 pares de carvão agglomerado de 0,120 X 0,045 X 0,020, para pilha Leclanché.
 12.000 carvões com mecha de 12" X 1/2 (Electra).
 30 jogos de carvão completos com platina para telephone.
 4.000 kilos de carvão de coke de gaz.
 10.000 kilos de carvão de forja.
 12.000 carvões sem mecha 12" X 1/2 (Electra).
 30 cavadeiras americanas.
 3.000 chaminés de mica, com guarnição de latão com duas placas para lampeão belga.
 60 chavetas para aparelho telegraphico.
 50 cordas para aparelhos telegraphico.
 200 metros de cordão de lã de 2 pernas para telephone.
 200 metros de cordão de lã de quatro pernas, para telephone.
 30 caixas de colchetes para prender papeis.
 24 cestas para pepeis servidos.
 100 metros de cabo de cobre isolado em borraçoa e algodão de sete fios de 10/10.
 1.000 grammas de carvão espherico para microphone do aparelho Ericsson.
 12 depositos Belga n. 1.
 36 descancos para canetas.
 6 commutadores de 10 linhas cada um.
 50 diaphragmas para phone Ericsson.
 50 diaphragmas para transmissor.
 100 dropps para mesa telephonica fig. 983 do catalogo da L. M. Ericsson & Comp.
 300 kilos de estanho em verguinhas.
 8 caixas de enveloppes para carta gabinete.
 12 escovas para relojoeiro, de cinco fios.
 2.500 kilos de fio de bronze silicioso 1 m/m e 10 de diametro, peso de 8 kilos e 45 e resistencia de 40 ohms. por kilometro.
 50 kilos de fio de derivação.
 600 grammas de platina de 2 e 5 m/m.
 30.000 rodas de fita telegraphica.
 200 kilos de fio duplo n. 12, chumbado.
 2.000 metros de fio duplo flexivel de 1 m/m, com isolamento de algodão verde-amarello.
 5.000 caixas de kerozene Brilhante, em latas de 18 litros, estrangeiro.
 1.000 Laminas de carvão para pilha Leclanché de 140 X 40 X 10.
 132 duzias de lapis preto graphite W. Faber, qualquero numero.
 32 duzias de lapis bicolor W. Faber n. 2.401.
 12 duzias de lapis tinta roxa.
 12 duzias de lapis de borraça.
 3.000 litros de óleo de sebo.
 4.000 kilos de óleo de banha.
 10.000 litros de óleo de caroço de algodão.
 1.000 litros de óleo Transsiloi, para transformadores.

12 molas de aço para relógio de parede com 0,0018.
 24 caixas de 100 penas cada uma, de D. Leonard & Comp.
 72 caixas de 100 penas cada uma, de J. B. Mallat ns. 10.
 1.000 folhas de papel matta-boirão grosso, 120 libras.
 60 resmas de papel almaso Fiume, 33 linhas, marcado,
 em resma de 400 folhas, de 6 kilos.
 6 resmas de papel quadriculado, resma de 400 folhas, de
 0,024 x 0,38.
 8 caixas de papel gabinete, sem pauta.
 60 caixas de papel de linho para machina de escrever.
 0,33 x 0,22.
 60 caixas de papel fino para cópias em machina de es-
 crever de 0,33 x 0,22.
 5 kilos de parafina.
 12 phones Ericsson & Comp.
 5 kilos de peróxido de manganéz pulverizado.
 24 reguas de borracha, de 50 centímetros de comprimento.
 200 kilos de sabão commun.
 72 sabonetes em barra «Raposo».
 600 sabonetes Pears n. 1.
 350 latas de kaol.
 2.000 kilos de sulphato de cobre
 24 botijas de tinta de copia.
 48 botijas de tinta preta Sardinha.
 72 vidros de tinta escarlata Sardinha
 100 torcidas para lampeão belga, n. 1.
 400 vassouras de piassava n. 16, para lavagens.
 400 vassouras grandes de piassava para lavagens.
 500 vasos porosos para pilha Leclanche, 260 mjm.
 10 kilos de vaselina pura.
 300 caixas de velas stearicas para carros.
 3.000 véos para gaz Pintsch, com supp. M. Satur.
 1 transporte de gaz, com tres tubos.
 12 transmissores phone Ericson.
 5.000 kilos de zinco em barra.
 30 pelles de camurça.
 250 resmas de papel para embrulho, 1,26X0,93.
 1.000 lenços de linho de 2,10X1,50, conforme modelo.
 1.000 fronhas de linho de 0,80X0,52, conforme modelo.
 1.000 toalhas de rosto com 1,30X0,55, conforme modelo.
 60 toalhas de rosto para escriptorio.
 1.000 toalhas de carro com 2,20X0,55, conforme modelo.
 100 vidros de cor azul com 0,40X0,50X0,002.
 100 garrafas de crystal.
 100 vasos hygienicos para uso nocturno.
 200 copos de crystal para agua.
 100 copos de aluminio.
 500 páos de sapólio.
 100 receptaculos de vidro para sabão.
 50 baldes de ferro, reforçados.
 100 metros de fillete branco.
 100 metros de fillete verde.
 100 metros de fillete encarnado.
 50 kilos de pavio de cera.
 500 páos de tijollo de arear.
 Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 de
 abril de 1913.— O secretario José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria faço publico que, na proxima semana, se-
 rão recebidas mercadorias, inclusive inflamaveis, na estação Mari-
 tima para todas as estações servidas pela mesma.

Rio, 2 de maio de 1913.— José Ricardo de Albuquerque, secre-
 tario.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director, convido a comparecerem na 5ª se-
 cção desta sub-directoria, no prazo de 30 dias, os interessados abaixo
 mencionados, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem
 endereço de residencia pelo paquete Konig Fred-August :

A. de Barros, Fonseca & Vaz & Comp., Julio Galvão, J. Garcia
 Caminero (com^{te}), Octavio Reis.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1913.—Servindo de secretario,
Severino Neiva, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os re-
 metentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que
 contém valores, cahida em refugo no primeiro trimestre do
 anno proximo findo (1912); a comparecerem na thesouraria

desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo
 de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e
 após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 54.694 — Dr. Antonio de Brito Amorim — Avenida
 Central — Ignorado.
 N. 229 — Carlos Bronne — Campo Grande — George Nor-
 anton.
 N. 71.134 — D. Jovelina Vasconcellos Dantas — Avenida
 Central — Benjamin.
 N. 24.113 — Marianna Maria da Paixão — Ignorado —
 Sebastião Ferreira de Mello.
 N. 76.448 — José da Costa Maciel — Avenida Central —
 José.
 N. 5.713 — Oscar da Costa Marques — Largo da Lapa —
 Augusto da Costa Marques.
 N. 56.551 — Manoel Peres — Avenida Central — Tab.
 José Junior.
 N. 401 e — Perpetua M. da Conceição — Praça Municí-
 pal — Euphrasia Maria da Conceição.
 N. 124.656 — M. da Conceição Coelho Oliveira — Est.
 Central — Antonio Coelho de Oliveira.
 N. 9.856 — João Pires Ferreira — Idem — Ignorado.
 N. 7.100 — Antonio Paulo do Rosario — Ignorado —
 Joaquim Dias.
 N. 996 — Martha de Lisboa — Catete — Augusta.
 N. 459 b — Francisco Oliva — Largo da Lapa — Tonias
 de Souza Rolim.
 N. 107.004 — Dr. José Lopes — Districto Federal —
 Eugenio Fernandes Lima.
 N. 235.246 — Clementina Prellez — Idem — Ignorado.
 N. 663 — Margarida de Jesus — Cosme Velho — Idem.
 N. 181.435 — Antrée Penense — Ignorado — Eugenio.
 N. 393 b — Elvira Josepha da Luz — Largo de Santa
 Rita — João Fernandes da Hora.
 N. 543 — Francisca Anna Laraos — Igrejinha — Catha-
 rina da Luz.
 N. 169 v — Antonio Gonçalves Pires — P. Duque —
 Francisco de Jesus Pires.
 N. 11.504 — Maria Thereza — Campinho — Agostino
 Amorelli.
 N. 362.586 — Juan Mas — Ignorado — Salgado.
 N. 4.180 — Marcellina Maria do Carmo — Idem — Eno-
 que José dos Santos.
 N. 3.186 — Antonio Teixeira — Idem — Minenina Tei-
 xeira da Cruz.
 N. 10.932 — Eugenio da Cunha Ramos — Idem — Ama-
 deu Gouvêa.
 N. 58 — Isaias Xavier — Cosme Velho — Florisbella Xa-
 vier.
 N. 1.196 a — José Lourenço Xavier — P. Duque — Ar-
 thur E. Silva.
 N. 39 — Maria «Casa Luiz Lassada» — Cascadura —
 Desiderio de Oliveira.
 N. 375 — Maria Isabel Tel — Est. Central — Rita Prin-
 tzna Pinheiro.
 N. 2.517 — Paulina Eugenia da Costa — Idem — Pau-
 lina Eugenia da Costa.
 C — A. Vaz de Carvalho — Districto Federal — Ibiracaly.

Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913.— Ser-
 vindo de secretario, Severino Neiva, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os re-
 metentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que
 contém valores, cahida em refugo no segundo trimestre do
 anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria
 desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo
 de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e
 após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 5.257 — José Leite Ribeiro — Districto Federal —
 Ignorado.
 N. 121.877 — Emiliano Coelho — Avenida Central —
 Vitalino.
 N. 601 v — José M. Silva — Praça Municipal — Joaquim
 N. Silva.
 N. 523 — Nomarda Vieira Parga — Botafogo — Thoma-
 zia Anelio Parga.
 N. 5.050 — Amisio dos Santos — P. Duque — Maria.
 N. 4.007 — Severino Alves da Silva — Ignorado — José
 Oliveira da Silva.
 N. 266 — Igreja de Jesus — Botafogo — J. M.,

N. 5.141 — Tossidoreio Xavier Ribeiro — Cascadura —
G. Vallagares.
N. 6.071 — Licio Antonio — Idem — Annibal.
N. 64.606 — Luiza Thereza — Ignorado — J.
N. 69.788 — Antonio Feliz — Districto Federal — Ma-
noel D. dos Santos.
C — Francisco Alexandre — Ignorado — Bento F. da
Silva.
C — Luiz Rodrigues — Botafogo — F.
C — Thereza de Jesus — P. Duque — José.
N. 78.666 — Alexandre R. de Lima — Avenida Central
— Almeida de Souza.
N. 11.950 — André Justen — Idem — Amelia Moura.
N. 76.173 — Pinheiro — Idem — Antonio.
N. 41.015 — Januario João José — Idem — Amelia
Moura.
N. 78.983 — André Pereira Barbosa — Idem — Gabriela
de Paiva.
N. 1.111 — Manoel Benedicto — Idem — Benedicto An-
tonio.
N. 79.451 — Oswaldo Pereira — Frei Caneca — Gra-
ciana.
N. 10.059 — Voufrof — Avenida Central — Joanna Ma-
xianna.
N. 40.439 — José L. Lopes — Idem — Francisco Ignacio
da Luz.
N. 40.939 — Dr. Mendonça Filho — Idem — Fernando
Leite Ribeiro.
N. 26.759 — Juannita Gomes — Ignorado — Lafayette
Menezes.
N. 179 — Augusto Cabral — Idem — Cecilia.
N. 1.903 — Belmiro do Nascimento — Igrejinha — Se-
ferina.
N. 37.298 — José Caspary — Ignorado — Elzia de An-
drade.
N. 79.612 — Jacques Stourdze — Largo da Lapa —
Ignorado.
N. 42.076 — Antonio Mendonça — Avenida Central —
Ignorado.
N. 56.328 — Raphael Martins — Idem — Idem.
N. 29.321 — Duarte José — Idem — Idem.
N. 52.006 — Antonio Ramos Dias — Idem — Idem.
N. 2.619 — J. Barreto — Idem — Idem.
N. 55.416 — Lages & Comp. — Idem — Idem.
N. 42.834 — Pedro Assis de Oliveira — Idem — Idem.
N. 3.217 — A. C. de Freitas & Comp. — Idem — Idem.
Primeira secção do trafego. 22 de março de 1913. — Ser-
vindo de secretario, *Severino Neiva*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral, intimo o amannense aposentado
Siznando Gomes de Oliveira, a comparecer na 1ª secção desta Sub-
directoria, dentro do prazo de 10 dias, afim de entrar para os cofres,
de accordo com a portaria n. 1.164 2, de 1 de outubro de 1912, com
a quantia de \$8, correspondente á metade do valor contido no re-
gistrado n. 126.744, extraviado sob sua responsabilidade.

Rio de Janeiro, de maio de 1913. — Servindo de sub-director,
Joaquim Alvares de Azevedo.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. a ministrador, convido os Srs. remittentes
ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirá-las no
prazo de um anno, a contar desta data.

As refuillas correspondencias estão á disposiçao de quem devi-
damente as reclamar na 3ª secção desta administração (the-
sonraria) das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante
um anno.

As correspondencias sem valor, verificado terem valor, pagarão a
multa de 25 %, sobre o valor encontrado.

Registrados com valor

Numero de registro — procedencia — destino

Carta n. 879, procedente de Campos Ellysios, endereçada a Maria
José, com o valor declarado de vinte mil réis, em S. Paulo.

Carta n. 9.455, procedente de Nitheroy, endereçada ao Exmo.
Rocha, em Rio Bonito, com o valor declarado de cinco mil e trezentos
réis em sellos.

Carta n. 12.353, procedente de Nitheroy, endereçada a Maria
do Couto Carvalho, em Rio Preto, com o valor de quinze mil
réis.

Registrados sem valor

Numero de registro — procedencia — destino

Carta n. 15.922, procedente de Nitheroy, endereçada a madama
Paulina Reichoff, em S. Paulo.

Carta n. 15.837, procedente de Araruama, endereçada a Virginia
Costa de Araujo, em Lagoa dos Peixes.

Carta n. 1.543, endereçada a Matheus Chioramanto, em Ni-
theroy.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 19
de fevereiro de 1913. — O contador, *Luiz M. Oliveira*.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos interes-
sados que o exame para pilotos da marinha mercante terá lugar no
dia 5 de maio vindouro, ao meio-dia, havendo conducção no Arsenal
de Marinha, ás 11 horas da manhã.

Escola Naval, 28 de abril de 1913. — *Leão Amzalak*, secretario.

Superintendencia do Material

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, previne-se
as Sras. costureiras em geral, que no dia 5 do corrente mez, das 2
horas ás 4 horas da tarde, se distribuirão costuras para se manufa-
cturar no prazo de cinco dias, sob pena de multa.

Secção de fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 2 de
maio de 1912. — O encarregado, *Antonio Cabral de Lacerda*, 1º te-
nente commissario.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

CAMPO DE SÃO CHRISTOVÃO

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento, faço publico
que a Agencia de Compras distribua memoranda para acquisição de
quatro bicycletas Pliants e diversos aparelhos para engenharia, até
às 2 horas do dia 5 do corrente mez.

Departamento da Administração, 1 de maio de 1913. — O agente
de compras, *Carlos Braga*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS A SECRETARIA DE ESTADO E DEMAS
REPARTIÇÕES DO MINISTERIO QUE SE ABASTECEREM NA PRAÇA DO RIO DE
JANEIRO

Grupos 8 — Material cirurgico — e 9 — Vasilhame e utensilios para
laboratorios

De ordem do Sr. ministro, faço publico que foi annullada a con-
currencia realizada em 26 de fevereiro passado, e communico aos in-
teressados que serão recebidas nesta directoria geral, no dia 10 de
maio futuro, á 1 hora da tarde, novas propostas para os grupos acima
citados, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 19
de dezembro do anno de 1912.

Para esse fim serão fornecidas listas impressas e guias para de-
posito de caucões a quem os pedir á 2ª secção desta directoria até ás
3 horas do dia 9.

As caucões já depositadas para a concurrencia passada poderão
servir para a que ora é annunciada.

Directoria Geral de Contabilidade, 29 de abril de 1913. — O direc-
tor geral, *Mario B. Carneiro*.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, no proximo do-
mingo 4, ás 10 horas da manhã, se effectuará no edificio desta escola,
á rua General Canabarro n. 338, o sorteio do ponto para as provas
pratica e escripta da cadeira de chimica geral inorganica a que se
submeterá a segunda turma de candidatos, assim constituída: phar-
maceutico José de Freitas Machado, Drs. Francisco Cassiano Gomes e
Ismael Americo Muniz Freire. Deverão tambem comparecer os can-
didatos Srs. Drs. Luiz Caramurú Paes Leme, Ernesto da Costa Seixas,
Atila Torres e Ataliba Lepage, que serão chamados no caso de falta
algum dos candidatos acima nomeados.

A prova realiza-se no Museu Nacional no dia immediato ao sorteio
do ponto.

Outrosim declaro aos candidatos da lista suplementar, já ef-
tados acima, que não sendo chamados naquella dia deverão compa-
recer na segunda-feira, 5, ás 11 horas da manhã, no edificio do
Museu, na Quinta da Boa Vista, afim de tirar o ponto para as provas
pratica e escripta que se effectuarão ás mesmas horas, no dia se-
guinte.

Rio e Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 2
de maio de 1913. — *Afonso Campos*, servindo de secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

De ordem do Sr. Dr. director, convido a firma Leandro Martins & Comp., unica que apresentou proposta na concorrência aberta para fornecimento de tapeçarias e ornamentação do edificio desta escola a comparecer a esta directoria, no prazo de tres dias, afim de assignar o contracto para a execução daquelles trabalhos, depois de pre, enchido o disposto na clausula IX, do edital de 19 de abril ultimo.

Directoria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 3 de maio de 1913. — Affonso Campos, servindo de secretario.

Superintendencia da Defesa da Borracha

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE USINAS DE REFINAÇÃO E FABRICAS DE ARTEFACTOS DE BORRACHA

De ordem do Sr. ministro faço publico que no dia 23 de junho proximo futuro, ao meio dia, serão recebidas no escriptorio desta superintendencia, á rua da Alfandega n. 32, propostas para o estabelecimento de uma usina de refinação de borracha seringa na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas; de uma usina de refinação de borracha de manicoba e de mangabeira em cada um dos Estados de Piauh, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia e São Paulo e de uma fabrica de artefactos de borracha em cada uma das cidades de Manaus, Belém do Pará, Recife e Bahia.

A realização e processo de julgamento desta concorrência ficam submettidos ás prescripções estabelecidas nas clausulas seguintes:

1.ª

São concedidos aos supracitados estabelecimentos, de accordo com o disposto no art. 23 do regulamento anexo ao decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912, os favores seguintes:

a) premios em dinheiro até 400:000\$ para a usina de refinação de borracha seringa; até 100:000\$ para cada uma das usinas de refinação de borracha de manicoba e de mangabeira e até 500:000\$ para cada uma das fabricas de artefactos de borracha;

b) isenção dos impostos de importação, inclusive os de expediente, na fórmula e pelos processos descriptos nos arts. 3 e 91, combinadamente, conforme o caso, para todos os materiaes, machinismos, utensilios e ferramentas necessarias á construcção e completa montagem da fabrica, bem como para todas as substancias chimicas, tecidos e materiaes diversos, combustivel e lubrificantes indispensaveis ao custeio e funcionamento da fabrica, durante o prazo de 25 annos, exceptuados os productos que tiverem similares no paiz, em perfeitas condições de identidade e em quantidade sufficiente para abastecer o mercado.

Paragrapho unico. O Governo Federal intervirá junto aos dos Estados no sentido de ser concedida ás fabricas e suas dependencias a isenção dos impostos estadoaes e municipaes pelo prazo mencionado na letra b);

c) direito de desapropriação por utilidade publica, na fórmula da legislação vigente, dos terrenos e bemfeitorias pertencentes a particulares, que forem julgados apropriados e necessarios á montagem da fabrica e ás suas dependencias;

d) preferencia dada pelo Governo para a compra dos productos usados nos serviços do Exército, da Marinha e das repartições publicas federaes, que forem manufacturados pelas fabricas, quando possam competir em qualidade com similares estrangeiros, sendo o contracto de fornecimento adjudicado triennialmente a cada fabrica, para aquelles dos seus productos que forem classificados em primeiro logar nas exposições de que trata o art. 95 do citado regulamento.

2.ª

Cada proposta deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) projecto de conjunto e detalhado da usina ou fabrica;

b) orçamento das despesas de primeiro estabelecimento;

c) memoria descriptiva na qual se declare a capacidade de produção da fabrica, os principaes objectos que se pretende fabricar, o prego minimo pelo qual se propõe a lavar e refinar a borracha, que deverá ser reduzida, para cada qualidade, a um typo unico e superior de exportação, e sejam em geral prestadas todas as informações que possam habilitar o Governo a fazer um juizo seguro da natureza e importancia do estabelecimento projectado;

d) attestados e referencias que demonstrem a completa idoneidade profissional e financeira do pretendente.

3.ª

Nos contractos a serem lavrados ficarão estabelecidas as seguintes obrigações por parte dos contractantes:

a) reversão do estabelecimento (sina de refinação ou fabrica de artefactos) com todas as suas dependencias em estado de conservação perfeita, ao patrimonio da União, sem indemnização de qualquer especie, findo o prazo de 90 annos, contado da data da assignatura do contracto;

b) franquear ao funcionario nomeado pelo Governo para a fiscalização a visita das obras no periodo da construcção, afim de ser verificado o custo real das despesas de primeiro estabelecimento e determinado o valor do premio pecuniario, que será, em qualquer dos tres casos, igual á quarta parte desse custo, não excedendo os limites fixados na letra a, da clausula 1ª, bem como a vista do estabelecimento, depois de inaugurado, para que elle possa constatar, quando o julgue conveniente, que os materiaes importados com isenção de impostos são effectivamente utilizados em uso e serviços exclusivamente da fabrica;

c) enviar annualmente ao ministerio, por intermedio do referido fiscal, um quadro estatistico, no qual sejam especificados:

1.º A quantidade, qualidade e a procedencia da borracha utilizada como materia prima.

2.º A especie, a quantidade e o valor dos productos sahidos da fabrica para o consumo interno e para a exportação.

3.º O numero de operarios nacionaes e estrangeiros effectivamente em serviço durante o anno, com especificação das respectivas categorias.

4.ª

O premio em dinheiro será pago logo depois de inaugurado o estabelecimento (usina ou fabrica), no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Estado, onde elle estiver situado, mediante autorização do ministro da Agricultura.

5.ª

A escolha das propostas obedecerá ao criterio seguinte:

a) antes de tomar conhecimento das propostas a comissão julgadora examinará o questão da idoneidade dos proponentes;

b) dentro de tres dias, depois do recebimento das propostas, serão, por edital publicado no *Diario Official*, declarados os nomes dos concurrentes julgados idoneos;

c) no segundo dia util, após a publicação desse edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas dos concurrentes julgados idoneos, deante dos mesmos concurrentes e de quaesquer interessados, que se apresentem para assistir a essa formalidade;

d) cada um dos proponentes (ou seus representantes) rubricará as propostas de todos os outros, o que será tambem feito pelos membros da comissão julgadora;

e) as propostas cujos autores não forem julgados idoneos, deixarão de ser abertas e serão restituídas aos interessados logo depois da publicação a que se refere a letra b);

f) si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade de todos os proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia do recebimento;

g) antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas, serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*;

h) serão excluidas da concorrência, embora os proponentes tenham sido julgados idoneos:

1.º, as propostas que não estiverem de accordo, em qualquer de seus pontos, com as condições e exigencias estabelecidas neste edital;

2.º, as que fixarem para a montagem completa e definitiva inauguração do estabelecimento prazos inferiores a doze mezes e superiores a trinta e seis mezes, tratando-se de fabricas de artefactos, e inferiores a doze mezes ou superiores a vinte e quatro mezes, tratando-se de usinas de refinação;

i) serão preferidas—para a montagem de fabricas de artefactos e de usinas de refinação—as propostas que fixarem o menor prazo, dentro dos limites acima indicados, para a inauguração final do estabelecimento;

j) si houver coincidência do prazo menor, caberá a preferencia, quanto ás usinas, á proposta que fizer o menor prego para a lavagem e refinação da borracha, e, quanto ás fabricas, áquella que propuzer nas suas especificações e planos manufactureiros maior quantidade e diversidade de productos.

Paragrapho unico. A venda dos productos ao Governo nos casos previstos na letra d) da clausula 1ª, nunca poderá ser feita por prego superior ao do similar estrangeiro, e, em qualquer porto brasileiro, em que tiver de ser feito o fornecimento;

k) si ainda nesses pontos houver coincidência, caberá a preferencia á que propuzer maior capital para a fundação da

fabrica ou usina, o que será julgado, á vista dos projectos, orçamentos e memorias descriptivas a que se referem as letras a, b e c, da clausula 2ª.

6ª

Os attestados e referencias demonstrativos da idoneidade dos proponentes a que se refere a clausula 2ª, letra d) serão apresentados na mesma occasião em que forem entregues as propostas, mas em involucros separados, convenientemente fechados e lacrados, trazendo cada um o nome do apresentante.

7ª

As propostas ou requerimentos e os documentos a que se referem as letras a, b e c, da clausula 2ª, devidamente sellados e legalizados, serão apresentados, tambem em involucros fechados e lacrados, trazendo cada um o nome do apresentante.

A indicação dos prazos, preços de lavagem e refinação de borracha, porcentagem a que se refere o paragrapho unico, da letra j) (clausula 5ª) e do capital a que se refere a letra k), será feita por extenso e em algarismos.

8ª

Os proponentes depositarão, no Thesouro Nacional, até o dia 21 de junho, ou na delegacia do mesmo Thesouro em Londres, até 23 de maio, uma caução de vinte contos de réis (20:000\$), ou dez contos de réis (10:000\$), para garantia da assignatura do contracto, conforme se refere á fabrica de artefactos ou á usina de refinação de borracha.

Para garantia da execução do contracto essas cauções serão respectivamente elevadas a cem contos de réis (100:000\$), tratando-se de fabricas de artefactos ou usinas de refinação de borracha seringa, e a trinta contos de réis (30:000\$), quando se tratar de usina de refinação de borracha de manicoa e mangabeira.

Os documentos provando terem sido feitos os depositos para garantia da assignatura dos contractos devem acompanhar os attestados de idoneidade a que se refere a clausula 6ª.

A falta desses documentos importará tambem na exclusão da proposta, de conformidade com o estabelecido na letra c) da clausula 5ª.

9ª

Perderá a caução a que se refere a primeira parte da clausula 8ª o proponente que, uma vez aceita a sua proposta, não assignar o contracto respectivo dentro do prazo de quinze dias do convite que, para esse fim, lhe será dirigido pelo *Diario Official*.

10ª

O contractante que na data fixada em seu contracto deixar de fazer a inauguração definitiva do estabelecimento ficará sujeito, salvo caso de força maior, a juizo do Governo, á multa de um conto de réis (1:000\$), por dia de excesso, até 30 dias; de dois contos de réis (2:000\$), por dia de excesso além de trinta até sessenta; de tres contos de réis (3:000\$), por dia de excesso até noventa dias. Esgotado esse ultimo prazo, considera-se rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução de que trata a segunda parte da clausula 8ª, ficando, além disso, obrigado a restituir o valor dos direitos de todos os materiaes que tiver importado com as isenções previstas na letra b), da clausula 4ª.

11ª

As cauções a que se refere a segunda parte da clausula 8ª serão restituídas aos contractantes logo depois de inauguradas as fabricas ou usinas.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1913. — *Raymundo Pereira da Silva*, superintendente.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.568—Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamento em tiras de notas e processo para fabrical-as, servindo de musica para pianos tocadores e tocadores de piano», para que pretende privilegio como cessionaria de Charles Fuller Stodlar American Piano Company, com sede em Nova York, Estados Unidos da America do Norte

Refere-se a invenção a registros principaes, taes como tiras de notas, para dirigir a execução de instrumentos automaticos ou parcialmente automaticos, como por exemplo, pianos tocadores; e a invenção comprehende um novo processo de fabricar taes registros principaes.

Um dentre outros fins da invenção é prover para a reprodução substancialmente exacta, por meio de um instrumento automatico, dos característicos de uma execução manual por um artista. Até hoje se tem tentado imitar em instrumentos automaticos alguns dos característicos da execução manual; por exemplo, tem-se commumente tentado o emprego de perfurações supplementares em uma tira de notas para operar o mecanismo de pedal forte ou abafador de um piano, sendo taes perfurações supplementares collocadas na tira de notas mais ou menos arbitrariamente em referencia á incisão musical original da composição. Assim, um musico empregado para esse fim precisa examinar a incisão e indicar os pontos em que os abafadores devem ser retirados das cordas e os em que devem voltar; e em seguida as perfurações necessarias para esses fins devem ser correspondentemente localizadas na tira de notas. Necessariamente essa pratica tem de certo modo aperfeiçoado a execução automatica, fornecendo mais ou menos um substituto para o trabalho de pedaes; apezar, porém, de assim aperfeiçoado, a execução não tem os característicos de espontaneidade e individualidade, que caracterisam uma execução manual por um artista.

O trabalho de pedaes de um artista é em grande parte instinctivo, e não pôde ser praticamente reduzido a qualquer regra, que habilitasse a qualquer pessoa trasladar uma incisão musical commum em uma tira de notas e prover efficazmente para o devido trabalho de pedaes.

Em resumo, o que até hoje se tem tentado tem tido em vista uma mera imitação de característicos de execução manual, como distinctos da reprodução effectiva da mesma, como se tem em vista nesta invenção.

Contribuindo para a arte com um processo e meios de reproduzir característicos de uma execução manual, esta invenção dá a um instrumento automatico a capacidade de reproduzir (não simplesmente imitar) a individualidade distinctiva dos maiores artistas; e ao publico se concede oportunidade para ouvir, estudar e analysar as expressões reaes do genio interpretativo do artista, em lugar de simples imitações generalizadas.

Na pratica desta invenção, uma tira de notas é feita em referencia a um registro substancialmente exacto de característicos de uma execução real de um artista. Uma forma preferivel de tal registro comprehende indicações adequadas do tempo peculiares á interpretação especial do artista, e do modo como elle emprega o pedal abafador ou de sustentação, ou os seus substitutos, afim de produzir os efeitos sustentadores característicos de sua execução.

Tal registro pôde ser empregado, de accordo com esta invenção, fazendo uma tira de notas que reproduza automaticamente, com toda a necessaria ou desejada fidelidade, os característicos de tempo e a acção sustentadora, que muito contribuem para a individualidade distinctiva da execução original.

Outro objecto da invenção é fornecer uma tira de notas capaz de reproduzir efeitos do trabalho de pedaes, sem necessidade de quaesquer perfurações auxiliares de pedal ou de qualquer mecanismo automatico que opere o abafador no instrumento tocador. Este resultado se obtém em uma forma preferivel de tiras de notas, prolongando caracteristicamente as perfurações de notas de modo a sustentar as notas individuais soadas por ellas, substancialmente com os mesmos efeitos sustentadores que se produzem pelo trabalho de pedaes de um artista.

O característico da invenção pôde ser facilmente comprehendido em referencia a um processo illustrativo e uma amostra do mesmo, representando os diversos aspectos da invenção.

Nos desenhos annexos: fig. 1 representa diagrammaticamente apparelho conveniente para fazer um registro tal como o acima referido; fig. 2 é uma vista fragmentaria de um registro feito pelo apparelho da fig. 1; fig. 3 representa uma tira de notas tal como pôde ser feita de um registro do typo illustrado na fig. 2.

O primeiro passo do processo representativo que se vae descrever é fazer um registro de característicos de uma execução manual, e para esse fim é preferivel empregar apparellhos registradores como o representado na fig. 1.

Este apparelho representativo é representado como associado a uma chave de piano A e um pedal B. Cada um destes pôde ser de um typo conveniente, como, por exemplo, de uma chave commum e o pedal forte ou abafador de um piano.

O mecanismo registrador comprehende electromagnetos 5 e 6, um para cada chave, e cada um tendo uma armadura 7, que repousa sobre a extremidade superior de um stylete 8, cuja extremidade inferior repousa sobre uma folha 9 de papel ou outro material receptor do registro. A folha de registro 9 pôde repousar sobre um cylindro 10 e este pôde tor sobre sua periphéria um meio adequado de registrar, tal como, por exemplo, uma folha de papel carbonô.

Os posos combinados da armadura 7 e do stylete 8 são insufficientes para comprimir a folha de registro 9 contra o meio registrador sobre o cylindro 10 o bastante para fazer nella uma marca; quando porém, o electro-magnete 5 está em energia e a armadura está attrahida, o stylete força a folha de registro 9 contra o meio registrador 11, e enquanto o electro-magnete 5 estiver com energia uma linha será traçada sobre o lado inferior da folha de registro 9.

O electro-magnete especifico 5 é representado como dirigido pelo pedal B, a operação do magnete fazendo com que o estylete 8 registre as operações de pedal, como descriptas presentemente.

É preferível que o electro-magnete 5 e seu estylete 8 sejam localizados na margem ou perto da margem da folha receptora do registro 9, o que, da dita margem longitudinalmente à folha receptora de registro, o estylete para as notas respectivas seja disposto na mesma sequencia e com o mesmo espaço propostos para as perfurações correspondentes na tira de notas.

Com essa disposição do estylete, as linhas de registro da pedal ocorrem na margem ou perto da margem da folha, e as linhas que registram as notas individuais são localizadas, transversalmente à folha, na mesma relação em que as perfurações de notas devem ocorrer na tira acabada.

Também é preferível que a folha receptora de registro 9 seja alimentada, acima do estylete, com a mesma força de velocidade, com que se pretende alimentar através de um instrumento reproductor a tira de notas perfurada completa.

Como agora se verá, esta disposição do aparelho registrador indicará sobre a folha de registro exactamente as relações de perfurações de notas e também as dimensões das perfurações de notas individuais, pelas quaes póde ser reproduzida a execução registrada.

Em referencia agora à tecla A, é a mesma provida de uma ponta de contacto 20, cuja ponta é continuamente imersa em um banho de mercurio em um recipiente 21.

Os recipientes 21 para todas as teclas podem ser montados em uma barra simples metallica, que é ligada por um fio 23, através de uma bateria 24, a todos os electro-magnete correspondentes às teclas do piano.

A ponta de contacto 20 é ligada por um fio 26, introduzido na tecla, e com uma segunda ponta de contacto 28 levada proximo à extremidade anterior da tecla disposta para entrar em um banho de mercurio em um recipiente 30.

Ha um recipiente 31 para cada tecla, e cada recipiente é separado dos outros e ligado por um fio 31 com o correspondente electro-magnete simples.

Quando a tecla está em repouso, como representado na fig. 1, o circuito pelo mecanismo registrador é interrompido entre a ponta de contacto e o recipiente de mercurio 30; quando, porém, a tecla está comprimida, a ponta 29 entra no banho de mercurio no recipiente 30 e fecha o circuito, da bateria 24 pelo fio 23, recipiente de mercurio 21, ponta de contacto 20, fio 26 da tecla, ponta de contacto 28 recipiente de mercurio 30, fio 31, ao electro-magnete simples 6 do mecanismo registrador, e daí, por um fio 33, volta à bateria.

Este fechamento inicial do circuito registrador ocorre de preferencia em uma phase intermedia da depressão da tecla; por exemplo, substancialmente na occasião em que o martello de sua acção toca a corda para soar a sua nota.

O fechamento do circuito dá energia ao magneto correspondente, fazendo com que elle comprima seu estylete contra a folha receptora de registro e inicio uma linha sobre a folha, que continua a ser traçada enquanto o circuito se mantiver fechado.

Quando a tecla está solta, a ponta de contacto 28 é retirada do banho de mercurio 30, de modo a interromper o circuito. Isto tira a energia ao magneto correspondente e termina a linha de registro substancialmente na occasião em que o abafador é solto pela acção da tecla, para abafar a corda, salvo si for impedido pelo pedal abafador, sendo este comprimido ao mesmo tempo.

Este registro do movimento da tecla pelo aparelho illustrativo póde ser facilmente comprehendido em referencia á fig. 2, em que uma vista fragmentaria de tal registro é representada; a flecha no desenho indica a direcção em que se move a folha de registro na fabricação do registro correspondente á flecha representada na fig. 4. Como a tecla A está comprimida, o primeiro fechamento do circuito pela ponta de contacto 28 move a linha de registro 40. Enquanto a tecla estiver abaixada, a linha de registro continua, mas quando a tecla se solta e o circuito ficar interrompido pela ponta do contacto 28, a linha 40 fica completa.

Assim, a extremidade 41 da linha 40 indica o começo da nota, e a extremidade 42 indica a soltura do abafador; nessa conformidade, o comprimento da linha entre as pontas 41 e 42 representa o tempo durante o qual a nota é mantida, em falta de uma operação sustentadora suplementar, como pelo trabalho do pedal abafador. Do mesmo modo, a linha 44 prevê um registro semelhante de outra nota; a linha 48 de outra; a 52 de outra; a 56 de outra, e assim por diante.

O tempo, pelo qual um artista exprime a sua interpretação, é representado principalmente pelas relações de tempo em que elle toca uma serie de notas; em outros termos, a sua individualidade é expressa em grande parte pelas relações de tempo do soado inicial das notas. Estas relações de tempo são exactamente indicadas no registro illustrativo pelos pontos 41, 43, 49, 53 e 57. Si, então, a folha de registro representada na fig. 2 for provida de perfurações feridoras de notas nos pontos 41, 43, 49, 53 e 57, etc., respectivamente, ellas iniciarão suas notas de accordo com o tempo da execução manual original, reproduzindo assim fielmente um dos seus característicos mais distinctos.

Além da reprodução do tempo da execução original, deseja-se reproduzir os efeitos sustentadores produzidos pelo artista executor, como por meio das operações do pedal abafador; e o aparelho representativo dos desenhos comprehende meios para registrar o trabalho do pedal do executor. Por exemplo, o pedal B é representado em diagramma como fiderado em 70 e tendo um pino 71, disposto para comprimir uma mola 72 em contacto com uma mola 73, quando o pedal está comprimido, como, por exemplo, para retirar os abafadores das cordas de um piano. As molas 72 e 73 são normalmente isoladas uma da outra, e a primeira é ligada, por um fio 74 através de uma bateria 75, com o electro-magnete 5, que está também em circuito com um fio 76, que se dirige para a mola de contacto 73.

Assim, quando o pedal B está comprimido, o circuito é fechado nas molas de contacto 72, 73, o electro-magnete está sem energia (electro-magnete 5), e o seu estylete é forçado a iniciar uma linha que continua durante o tempo em que o circuito se mantem fechado pela conservação do pedal comprimido. Quando se solta o pedal, o circuito de novo se interrompe e a linha do registro termina.

A linha assim traçada representa o periodo de tempo, durante o qual os abafadores se conservam fóra das molas. Por exemplo, a linha 60 no registro illustrativo da fig. 2 indica que os abafadores foram retirados das cordas logo depois que a nota correspondente á linha 40 foi tocada, e foram conservados fóra das cofas até depois de se soltar a tecla correspondente ás linhas 56. O effeito desta operação do pedal abafador, como bem se comprehenderá na arte, foi sustentar todas as notas representadas no registro, mesmo depois de suas teclas proprias terem sido soltas e seus registros proprios terminarem; em outros termos, a duração effectiva de uma nota tocada pelo executor comprehende não somente o periodo representado pelo registro para a nota individual (a distancia de 41 na fig. 2, por exemplo), mas também um periodo addicional representado pelo comprimento da linha 80 que se segue á extremidade posterior do registro de notas individual.

Assim, o registro descripto indica, pelos registros de notas individuais e o registro de trabalho de pedal, tomados juntamente, não só as relações exactas de tempo em que as notas foram inicialmente tocadas pelo executor, mas também as verdadeiras durações das notas exactamente como tocadas na execução original e como sustentadas pelas operações combinadas da tecla e do abafador.

A maneira como a tira de notas póde ser perfurada para reproduzir o tempo já foi descripto; é outro objecto da invenção tornar a tira de notas capaz de reproduzir substancialmente os effeitos sustentadores resultantes da operação do pedal abafador.

Quando a tira de notas completa é destinada para se uzar em um instrumento aparelhado com um mecanismo automatico de operar o abafador, dirigido por uma barra puxadora, póde-se prover uma perfuração, ou perfurações adequadas de operar abafador na tira de notas nas posições indicadas pela linha 80 do registro descripto.

Por exemplo: si o mecanismo automatico de operar o abafador exige uma perfuração longa, substancialmente continua para conservar os abafadores fóra das cordas, póde-se prover uma perfuração continua tendo precisamente o comprimento e a posição da linha 80.

Para seguir outros typos conhecidos de mecanismo operador de abafador, a tira de notas pode ser provida de pequena perfuração para retirar os abafadores, localizada na extremidade anterior da linha de registro 80, e uma pequena perfuração para fazer voltar os abafadores, localizada perto da extremidade posterior da linha 80.

Em tanto prefere-se adaptar a tira de notas a usar-se instrumentos não aparelhados com mecanismo automatico operador de abafador, retendo na tira de notas a capacidade para reproduzir automaticamente, substancialmente os effeitos sustentadores produzidos pelo trabalho de pedal do artista executor.

Esse resultado póde ser obtido da maneira representada na tira de notas da fig. 3. Nesta figura as perfurações indicadas por linhas cheias são as que devem ser abertas em referencia aos registros de notas individuais, taes como os da tira de notas da fig. 2, sem relação a qualquer operação de pedal sustentador. As perfurações indicadas por linhas pontuadas e interrompidas á esquerda da fig. 3, representam uma fórma de perfurações operadoras de abafador, que devem ser providas de preferencia, si as perfurações de notas forem abertas como se indica na figura por linhas cheias, tendo essas perfurações de notas em linhas cheias e as perfurações sustentadoras em linhas pontuadas e interrompidas a função combinada (quando empregadas em um instrumento) que tenha mecanismo automatico abafador (dirigido por puxador) de tocar as notas nas mesmas relações de tempo e com as mesmas durações das da execução original produzidas pelas operações combinadas de tecla e pedal.

Provedo, porém, para instrumentos que não tenham mecanismo abafador dirigido por puxador, em que as perfurações de abafador em linhas pontuadas e interrompidas não teriam vantagem alguma, as perfurações de notas individuais são arbitrariamente prolongadas para sustentar suas notas tanto quanto possível com o mesmo effeito e nas durações produzidas pelo trabalho de pedal do executor. Por exemplo, na execução original da composição representada pela tira de notas da fig. 3, (que se supõe ter sido feita de um registro semelhante ao da fig. 2) a nota correspondente á perfuração de linha

cheia 100 foi sustentada durante todo o período representado pela perfuração de linha pontuada e interrompida 103. Afim de reproduzir esta acção sustentadora relativamente áquella nota particular, a perfuração 100 é prolongada como se indica pela linha pontuada 103. A tira de notas inicialmente tocada pela perfuração 100 é destinada a ser tocada de novo pela perfuração 106; isto é, em um piano tocador, por exemplo, deve haver uma segunda percussão distincta da corda provocada pela perfuração 106. Provenido para esta segunda percussão, o prolongamento 103 da perfuração 100 não se estende por todo o curso até a perfuração 106, mas termina distante desta o bastante para prover para a nota ser tocada de novo.

A perfuração 106 por sua vez é prolongada como se indica pela linha pontuada 107, sufficientemente para sustentar a nota na mesma duração indicada no registro pela linha de registro de pedal correspondente á perfuração de linha pontuada interrompida 105.

O hiato entre o prolongamento 103 e a perfuração 106 é de preferencia feito pequeno de modo que o effeito seja pequeno, si houver, apreciado pelo ouvinte, sendo o resultado em todos os sentidos e para todos os fins ser a nota inicialmente tocada pela perfuração 100 continuamente sustentada durante toda a duração indicada pela perfuração 106, justamente como ella foi sustentada na execução original, o ressoar da nota pela perfuração 106 sendo introduzido na mesma relação do tempo do toque da nota 100 como na execução original.

Da mesma forma, uma perfuração 101, tendo sua extremidade anterior localizada em relação justa ás extremidades anteriores de outras perfurações para reproduzir o tempo da execução original, tem um prolongamento 102 que sustenta a nota até terminada e preparada para tocar de novo a mesma pela perfuração 109 que tem um prolongamento 110. Assim, as perfurações 101, 102, 104, 108, 109 e 110 soam, sustentam e tornam a soar suas notas substancialmente com o effeito da execução original e na devida relação de tempo para as outras notas. Uma perfuração 111 toca a sua nota, que é sustentada por uma perfuração 112 que se prolonga por toda a duração indicada pela linha pontuada e interrompida 105.

O que se segue bastará para illustrar aos peritos na arte o methodo pelo qual uma tira de notas pôde ser ideada e concluída de modo a tornal-a capaz de produzir em um piano tocador commum, por exemplo, não tendo mecanismo algum de abafador dirigido por puxador, substancialmente o tempo e os effeitos de pedal que caracterizam uma execução manual.

Uma tira de notas desta especie pôde ser feita pelo plano indicado na fig. 3, omitindo-se as perfurações 105, 113 e 116; e concluindo a tira só para as notas individuais, tendo cada perfuração de nota sua extremidade anterior localizada, como se indica pelas extremidades anteriores das perfurações de linhas cheias—100, 101, etc., e prolongando-se por toda a distancia indicada pelos prolongamentos em linhas pontuadas. Assim, cada nota será sustentada substancialmente como foi sustentada na execução original e será tocada em exacta concordância com o tempo de execução original, sem necessidade de qualquer mecanismo sustentador auxiliar tal como um mecanismo parador de abafador. Ha, naturalmente, alguma differença entre os effeitos sustentadores produzidos pela prolongação das perfurações de nota individual como descriptas, e as produzidas pela operação actual do pedal abafador. Como bem se comprehende na arte, o mecanismo usual de abafador é tal que, quando o pedal abafador é comprimido, os abafadores são retirados de todas as cordas simultaneamente, permittindo o toque sympathico não só de notas harmoniosas como tambem de notas discordantes. Quando, porém, a sustentação se effectua pelas perfurações de nota individual, as notas especificas são, ellas proprias, sustentadas e vibrações sympathicas occorrem em outras cordas que na occasião estão desabafadas, ao passo que por outro lado a vibração sympathica discordante é eliminada, evitando-se assim um defeito da operação normal de abafador do pedal.

Ha ou não qualquer deliberada variação em intensidade na tira por meio de symbolos informativos ou de outro modo, os effeitos sustentadores acima descriptos dão na actual execução um effeito de luz e sombra como o forem em intensidade nos tipos de instrumentos de execução.

Por exemplo, quando muitas notas estão sendo sustentadas da maneira não usual provida pelos prolongamentos de uma grande proporção das perfurações de nota individual, cada acção de execução pneumática, que é assim empregada na sustentação de uma nota, que se renova continuamente pelo supprimento de pressão ou exaustão pneumática e desta maneira tende a reduzir a dita pressão ou exaustão com uma tendencia para forçar as notas seguintes a serem tocadas mais suavemente.

Esta tendencia naturalmente é augmentada tanto mais quanto maior for o numero de notas sustentadas e mais sobresahir o effeito em uma extensão tal que seja promptamente apreciavel pelo emprego de perfurações ou prolongamentos sustentadores de notas extensivas, taes como representadas na fig. 3.

Comquanto este effeito de luz e sombra em intensidade necessariamente não siga as variações em intensidade da execução original pelo executor, serve substancial e vantajosamente para eliminar a intensidade praticamente uniforme que contribue para o som mono-

tono, mecanico da execuções por meio da maior parte das tiras de notas até hoje empregadas.

Em summa, a forma preferivel de tira de notas visada por esta invenção e tendo perfurações de notas prolongadas é adaptada a reproduzir com substancial fidelidade o tempo exacto da execução original e os effeitos sustentadores que o executor original produziu por seu trabalho de pedaes, além desta sustentação de notas pôde dar em resultado uma variedade tal de intensidade que augmente o effeito agradável da execução.

Dove-se entender que a invenção não se restringe aos detalhes especificos do processo e da tira de notas como apresentados nos desenhos. Não é indispensavel que a propria folha de registro original seja perfurada, posto que isto seja conveniente.

Reivindicações:

1º, um processo de fabricar uma tira de notas para reproduzir em instrumentos musicaes automaticos o caracteristico da execução manual, comprehendendo registrar em uma folha receptora de registro, que se move substancialmente com a velocidade com que se deseja mover a tira de notas concluída, uma pluralidade de phases successivas escolhidas na operação da acção de tocar um som para cada uma das pluralidades dos sons tocados na execução do executor, inclusive: primeiro, uma phase substancialmente por occasião de tocar o som, e segundo, substancialmente a phase em que a acção de tocar o som é solta pelo executor, sendo os registros das ditas duas phases para cada som alinhados e em parallelismo com os registros correspondentes para os outros ditos sons; registrar na mesma folha receptora de registro substancialmente os tempos em que o pedal abafador é comprimido e solto pelo executor; e fazer a dita tira com perfurações correspondentes respectivamente aos sons registrados como acima cada uma das ditas perfurações tendo sua extremidade anterior localizada na marca de registro da dita primeira phase registrada, e uma ou mais das ditas perfurações tendo sua extremidade posterior arbitrariamente prolongada além da marca de registro da dita segunda phase registrada para sustentar sua nota substancialmente como indicado pelo registro de operações de pedal na dita tira.

2º, um processo de fabricar uma tira de notas perfurada para reproduzir em um instrumento musical automatico característicos de uma execução manual, comprehendendo: registrar em uma folha movel receptora de registro uma pluralidade de phases successivas escolhidas para cada pluralidade de sons tocados na execução do executor, inclusive, primeiro, uma phase substancialmente ao tempo de tocar o som, e segundo substancialmente a phase em que a acção de tocar o som é solta pelo executor; registrar na mesma folha receptora de registro substancialmente os tempos em que o pedal abafador é comprimido e solto pelo executor; e fazer em uma folha perfurações correspondentes respectivamente aos sons registrados como acima se disse, e tendo suas extremidades anteriores localizadas de accordo com as localizações das marcas de registros das primeiras phases acima referidas, e tendo as ditas perfurações suas extremidades posteriores arbitrariamente prolongadas independentemente das localizações relativas das marcas de registro das referidas segundas phases registradas para registrar suas notas substancialmente como indicadas pelo dito registro de operações de pedal;

3º, um processo para fabricar uma tira de notas perfurada para registrar em um instrumento musical automatico característicos de uma execução manual, comprehendendo: registrar em uma folha movel receptora de registro substancialmente o tempo de tocar cada um de uma pluralidade de sons tocados na execução do executor; registrar na dita folha receptora de registro substancialmente os tempos em que o pedal abafador é comprimido ou solto pelo executor e fazer em uma folha perfurações correspondentes respectivamente aos sons registrados como acima se disse, e tendo suas extremidades relativamente localizadas de accordo com as localizações relativas dos ditos registros de tocar os sons, uma ou mais das referidas perfurações tendo a sua extremidade posterior arbitrariamente prolongada para sustentar a sua nota substancialmente como indicada pelo registro das operações de pedal na dita folha;

4º, um processo de fabricar uma tira de notas perfurada para reproduzir em um instrumento musical automatico característicos de uma execução manual, comprehendendo: registrar em uma folha movel receptora de registro substancialmente os tempos de tocar uma pluralidade de sons tocados na execução do executor; registrar na mesma folha receptora de registro substancialmente os tempos em que o pedal abafador é operado para sustentar notas registradas, como acima se disse e fazer em uma folha perfurações correspondentes respectivamente aos sons tocados e registrados como acima, e tendo suas extremidades anteriores relativamente localizadas de accordo com as localizações relativas dos ditos registros de tocar os sons, e tendo suas extremidades posteriores prolongadas para sustentar suas notas substancialmente como indicadas pelo dito registro de operações de pedal;

5º, um methodo de fabricar uma tira de notas perfurada para reproduzir em um instrumento musical automatico característicos de uma execução manual comprehendendo: registrar em uma folha movel receptora de registro substancialmente os tempos de tocar os respo-

tivos sons tocados na execução do executor; registrar na dita folha substancialmente os tempos em que o pedal abafador é operado para sustentar como acima se disse e fazer em uma folha perfurações correspondentes respectivamente aos sons registrados como acima, e tendo suas extremidades anteriores relativamente localizadas de accordo com as localizações relativas dos ditos registros de tocar os sons e substancialmente todas essas perfurações tendo suas extremidades posteriores prolongadas para fazer com que suas notas sejam sustentadas durante substancialmente a duração da operação sustentadora indicada pelo registro de operações de pedal;

6º, um processo para fabricar uma tira de notas perfurada para reproduzir em um instrumento musical automatico característicos de uma execução manual, compreendendo: registrar as relações de tempo do som do toque dos respectivos sons tocados na execução do executor; fazer um registro dos tempos em que e durante os quaes as notas foram sustentadas pelo trabalho de pedal do executor; fazer em uma tira de notas perfurações relativamente localizadas de accordo com o registro mencionado em primeiro logar; e addiccionar ás ditas perfurações prolongamentos das mesmas para sustentar as notas substancialmente durante as durações indicadas pelo dito registro mencionado em segundo logar;

7º, um processo para fabricar uma tira de notas perfurada para reproduzir em um instrumento musical automatico característicos de uma execução manual, compreendendo: fazer um registro das relações de tempos em que e durante os quaes as notas foram sustentadas pelo trabalho de pedal executor; fazer em uma folha perfurações tendo suas extremidades anteriores relativamente localizadas de accordo com o referido registro mencionado em primeiro logar, e prolongar a maioria das ditas perfurações para sustentar suas notas e pôr em posição as extremidades posteriores de perfurações para sustentar as mesmas notas em substancialmente o mesmo alinhamento transversal á folha, e para terminar as notas substancialmente ao mesmo tempo de accordo com o fim de uma operação sustentadora indicada pelo referido registro mencionado em segundo logar;

8º, um processo para fabricar uma tira de notas perfurada para reproduzir em um instrumento musical automatico característicos de uma execução manual, compreendendo: fazer um registro das relações de tempo do toque inicial dos respectivos sons tocados na execução do executor; fazer um registro dos tempos em que e durante os quaes as notas foram sustentadas pelo trabalho de pedal do executor; e fazer em uma folha perfurações, tendo suas extremidades anteriores relativamente localizadas, de accordo com o referido registro mencionado em primeiro logar, e prolongar as referidas perfurações substancialmente, continuamente, para sustentar suas notas durante, substancialmente, a duração de uma operação sustentadora indicada pelo referido registro mencionado em segundo logar;

9º, um processo para fabricar uma tira de notas perfurada para reproduzir em um instrumento musical automatico característicos de uma execução manual, compreendendo: fazer um registro das relações de tempo de toque inicial dos sons respectivos tocados na execução do executor; fazer um registro dos tempos em que e durante os quaes as notas foram sustentadas pelo trabalho de pedal do executor; e fazer em uma tira de notas perfurações tocadoras de notas, tendo suas extremidades anteriores relativamente localizadas de accordo com o dito registro mencionado em primeiro logar, e perfurações addicionaes para as mesmas, tendo respectivamente suas extremidades posteriores localizadas de accordo com o fim de uma operação sustentadora indicada pelo dito segundo registro mencionado, e fazer em uma tira de notas outras perfurações entre as extremidades anteriores das referidas perfurações tocadoras de notas e as extremidades posteriores das ditas perfurações addicionaes, para dar um effeito sustentador substancialmente continuo para as notas das respectivas perfurações;

10, um processo para fabricar uma tira de notas perfurada para reproduzir em um instrumento musical automatico característicos de uma execução manual, compreendendo: fazer em uma folha perfurações tocadoras de notas tendo suas extremidades anteriores relativamente localizadas de accordo com o tempo de uma execução actual; e prolongar as perfurações assim localizadas para sustentar suas notas substancialmente continuamente durante um periodo correspondente a um periodo de compressão do pedal abafador na execução original;

11, um processo para fabricar uma tira de notas perfurada para reproduzir em um instrumento musical automatico característicos de uma execução manual, compreendendo: fazer em uma folha perfurações tendo suas extremidades anteriores relativamente localizadas de accordo com o tempo de uma execução manual; e tendo suas extremidades posteriores relativamente localizadas de accordo com o fim de uma operação sustentadora de pedal na execução original;

12, um processo para fabricar uma tira de notas perfurada para reproduzir em um instrumento musical automatico característicos de uma execução manual, compreendendo: fazer em uma folha perfurações tocadoras de notas tendo suas extremidades anteriores relativamente localizadas de accordo com o tempo de uma execução manual; e perfurações sustentadoras tendo as suas extremidades posteriores localizadas de accordo com o fim da operação sustentadora do pedal na execução original;

13, um processo para fabricar uma tira de notas perfurada para reproduzir em um instrumento musical automatico característicos de uma execução manual, compreendendo: fazer em uma folha perfurações tocadoras de notas, tendo suas extremidades anteriores relativamente localizadas de accordo com o tempo da execução original; e perfurações sustentadoras para notas individuais assim tocadas, tendo suas extremidades posteriores localizadas substancialmente na mesma linha transversalmente á tira;

14, um processo para fabricar uma tira de notas perfurada para reproduzir em um instrumento musical automatico característicos de uma execução manual, compreendendo: fazer em uma folha perfurações tocadoras de notas, tendo suas extremidades anteriores relativamente localizadas de accordo com o tempo de uma execução manual, compreendendo perfurações na mesma linha longitudinal á tira, para tocar e tornar a tocar a mesma nota, e prolongar a perfuração anterior de duas dessas perfurações alinhadas até um ponto proximo á extremidade anterior da segunda, para produzir o effeito de sustentar a nota substancialmente, continuamente, entre o soar e o resoar da mesma, de accordo com uma operação de sustentar pedal na execução original;

15, um processo para fabricar uma tira de notas perfurada para reproduzir em um instrumento musical automatico característicos de uma execução manual, compreendendo: fazer em uma tira perfurações tocadoras de notas, tendo suas extremidades anteriores relativamente localizadas de accordo com os tempos relativos da compressão das teclas para as respectivas notas na execução manual, e tendo suas extremidades posteriores arbitrariamente prolongadas para produzir um effeito sustentador de pedal, sem attender ás relações de tempo de soltura das teclas na execução manual;

16, uma tira de notas para reproduzir característicos de uma execução manual, tendo nella perfurações para tocar as respectivas notas, com suas extremidades anteriores relativamente localizadas para tocar as notas de accordo com o tempo desejado, e perfurações sustentadoras para sustentar as notas assim tocadas, tendo suas extremidades posteriores localizadas na mesma linha transversalmente á linha;

17, uma tira de notas para reproduzir característicos de uma execução manual, tendo nella perfurações tocadoras de notas relativamente localizadas para tocar as notas de accordo com o tempo desejado, sendo as ditas perfurações substancialmente prolongadas continuamente e tendo suas extremidades posteriores localizadas para terminar o toque de suas notas substancialmente ao mesmo tempo;

18, uma tira de notas para reproduzir característicos de uma execução manual, tendo perfurações tocadoras de notas com suas extremidades anteriores relativamente localizadas para tocar as notas de accordo com o tempo desejado, e tendo suas extremidades posteriores arbitrariamente prolongadas sem attender ao tempo para sustentar suas notas com o effeito de uma operação de pedal abafador;

19, uma tira de notas para reproduzir característicos de uma execução manual, tendo perfurações tocadoras de notas com suas extremidades anteriores localizadas para tocar as notas de accordo com o tempo desejado; e perfurações sustentadoras para sustentar notas assim tocadas e para terminar as notas substancialmente ao mesmo tempo;

20, um processo para fabricar uma tira de notas perfurada para reproduzir em um instrumento musical automatico característicos de uma execução manual, compreendendo: fazer um registro das relações de tempo do soar das respectivas notas na execução manual; fazer um registro de operações de pedal abafador na dita execução; fazer em uma tira perfurações tocadoras de notas, tendo suas extremidades anteriores relativamente localizadas de accordo com o referido registro mencionado em primeiro logar; e fazer na dita folha perfurações sustentadoras localizadas de accordo com o referido registro mencionado em segundo logar.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912.— Por procuração, *Buschmann & Comp.*

Finalmente, reclama os beneficios da Convenção Internacional promulgada pelos decretos n. 9.233, de 28 de junho de 1884, e n. 984, de 9 de janeiro de 1903, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na repartição official de patentes em Nova York, America do Norte, em 15 de novembro de 1911, conforme consta da certidão annexa á petição deste privilegio.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912.— Por procuração, *Buschmann & Comp.*

N. 7.570 — Memorial descriptivo da invenção de "Um novo supporte para exposição de calçado, garrafas e outros artigos", para o qual pretende privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil José Mentá, italiano, industrial, domiciliado em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes

A invenção tem por objecto um novo supporte para exposição de calçado, garrafas e outros artigos, tendo por fim apresentar, por exemplo, um calçado em posição adequada para ser observado, em vitrines e, em geral, lugares de exposição.

Consiste a invenção em um suporte giratorio fixado a uma parede, sendo este suporte constituído por uma barra metálica angular, cuja extremidade inferior termina em um meio aro ou prato para nelle assentar o salto do calçado ou a base do objecto a expor e tendo a extremidade superior uma mola ou outro meio de fixação para segurar a parte superior do objecto a expor.

Nos desenhos annexos apresento a titulo de exemplo tres modelos de execução, sendo as figs. 1, 2 e 3 vistas em perspectiva de um suporte respectivamente para botina, para sapato e para garrafas.

Nos desenhos e figuras annexas os mesmos algarismos e letras do referencia indicam as mesmas peças.

A é a barra angular que está montada giratoriamente em um cachimbo ou disco de braço B; a extremidade inferior da barra A traz um meio aro *a* (fig. 1 e 2) ou um prato *b* (fig. 3); a extremidade superior do dito braço traz uma mola *C* (fig. 1) ou um aro *d* (fig. 3).

Para manter exposta, por exemplo, uma botina servirá o suporte mostrado na fig. 1, encaixando-se para isso o salto ao aro *a* prendendo o cano da botina superiormente com a mola *C*.

A exposição do sapato se faz no suporte indicado na fig. 2, para o que se encaixa o salto no meio aro *a* fixando o sapato por meio do gancho *e* no trazeiro.

A garrafa e artigos analogos são expostos no suporte indicado pela fig. 3, assentando a garrafa sobre o prato *b* e encaixando-se o aro *d* que corre sobre a barra A sobre o gargalo da garrafa.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um novo suporte para exposição de calçado, garrafas e outros artigos caracterizado por uma barra angular giratoria (A) tendo em uma extremidade um meio aro (*a*) ou um prato (*b*) e na outra extremidade um meio de fixação para o artigo a expor que será uma mola (*c*) ou um aro (*d*), substancialmente como descripto e representado nos desenhos pelas figs. 1 e 3;

2º, um novo suporte para exposição de calçado, especialmente sapatos, caracterizado por um braço movel e angular tendo em uma extremidade um meio aro (*a*) combinado com um gancho (*e*) para prender o salto e o trazeiro do sapato, substancialmente como descripto e representado no desenho pela fig. 2.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1912. — Por procuração, Buschmann & Comp.

N. 7.571 — Memorial descriptivo da invenção de «Um novo acondicionamento de forragem» para que pretende privilegio C. Torres & Comp., domiciliados em Porto Alegre, Rio Grande do Sul

Refere-se a invenção a um novo acondicionamento de forragem para evitar a quebra de peso no seu transporte.

Consiste a invenção em enfiar a forragem devidamente comprimida em aniagem ou outro tecido barato e resistente.

As forragens nacionaes ou estrangeiras são geralmente exportadas ou transportadas somente comprimidas em fardos guarnecidos de cintas ou fitas de aço, estando pois sujeitas a grandes quebras de peso.

A forragem nacional, principalmente, que é trazida ás vezes de muito longe em carros e carroças por caminhos em más condições está sujeita a uma quebra de peso muito maior, obstando o novo acondicionamento esse grande inconveniente, pelo facto de ser a forragem enfiada devidamente comprimida em aniagem ou outro tecido barato e resistente, evitando assim por completo a quebra de peso.

O enfiamento será com capa de aniagem ou de outro tecido barato e resistente, primeiramente impressada e depois encapada em aniagem e costurada em fardos de mais ou menos um metro de comprimento e mais ou menos sessenta centímetros de largura e altura, para evitar a quebra de peso que sempre existe, por motivo de derrame.

Contribuirá a invenção para o desenvolvimento do consumo de forragem (alfafa) em nosso paiz, visto como o similar estrangeiro é expedito em condições de menor quebra, ficando mais barato e sendo portanto preferido pelos compradores.

Pelo novo acondicionamento, evitando-se a quebra de peso e portanto o encarecimento do genero, competirá o mesmo com vantagem com o similar argentino ou estrangeiro que soffre, embora pequena, uma quebra de peso.

A invenção harmonisa os interesses reciprocos do consumo e do alargamento do plantio, aproveitando tambem o emprego da aniagem ás fabricas de tecido de juta do nosso paiz.

Reivindicação: um novo acondicionamento de forragem, para evitar a quebra de peso no seu transporte, caracterizado pelo enfiamento da mesma forragem devidamente comprimida em aniagem ou outro tecido barato e resistente.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913. — Por procuração, C. Buchmann.

ANNÚNCIOS

Companhia Edificadora

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 5 de maio proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 86, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas e eleição de membros do Conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1913. — A directoria.

A' praça

Lacerda, Seixal & Comp.

Communicam aos seus amigos e frequentes que em 31 de dezembro passado dissolveram, por terminação do respectivo contracto, a sociedade que mantinham no estabelecimento á rua Visconde de Itauna n. 419, retirando-se o socio commanditario Sr. José Seixal inteiramente pago e satisfeito de seu capital e lucros.

No dia 1 de janeiro deste anno foi constituida nova sociedade sob a mesma razão social, conservando o estabelecimento a denominação industrial «Serraria e Carpintaria a vapor S. José», continuando como socios solidarios os Srs. coronel Cornelio Henriques Maia de Lacerda e Candido Seixal Picall e entrando para a sociedade, na qualidade de socio de industria, os seus antigos empregados Srs. Leopoldo Cirne e Albino de Oliveira Mesquita, conforme o contracto registrado na meritissima Junta Commercial sob n. 68.430.

A nova sociedade assume a inteira responsabilidade do activo e passivo de sua antecessora.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1913. — Lacerda, Seixal & Comp.

Confirmo a declaração supra.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1913. — José Seixal.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Maranhão

Linha do norte. Sahirá no dia 6 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manaus.

Orion

Linha do sul. Sahirá no dia 9 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

Imprensa Nacional

Publicações no «Diario Official»

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diario Official», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

A

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministério da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar.. 1\$000

Astronomie (Traité d'), de E. Lié. 5\$000

Alistamento de eleitores na Republica (Instrucções para o). Decr. n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... 5\$00

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... 5\$00

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro e Decr. n. 3.473, de 4 de novembro de 1899..... 3\$00

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.144, de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$00

Automoveis (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00

B

Boletim de Concessões e Privilegios. (M)..... 3\$000

Banco Central Agricola. Decr. n. 1.782, de 20 de novembro de 1907..... 5\$00

Bolsa de Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a), Decr. n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) e Regimento interno.... 1\$000

C

Codigo Civil:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M). 20\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 2\$000

Replia do Senador Ruy Barbosa sobre as delias da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro.. 3\$000

Codigo das Relações Exteriores (M)..... 8\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, brochado..... 3\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado..... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará..... 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2\$000

Co re de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 2.473, de 13 de março de 1897..... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10\$000

Conselho de Estado (Consultas do). Secção de Fazenda — 2º volume.. 2\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... 4\$000

Codigo Criminal Brasileiro. Ante-projecto..... 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907..... 1\$000

Consolidação das leis sobre organização municipal do Districto Federal..... 5\$00

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos do). Decr. n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906..... 1\$000

Corretores. Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893, approvando o regulamento de Fundos Publicos..... 5\$00

Corretores. Decr. n. 2.473, de 13 de março de 1897..... 5\$00

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... 5\$00

Colonia Correccional de Dois Rios (Regulamento da). Decr. n. 6.991, de 19 de junho de 1903..... 1\$000

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900..... 1\$500

Carros (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00

Collectorias Federaes (Instrucções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... 2\$00

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes..... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Geographico do Brazil (Apontamentos para o), pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto — 3 volumes..... 20\$000

Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, por C. R..... 2\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Cactano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de novembro a dezembro de 1889.	3\$000
de fevereiro de 1890.....	1\$000
de março de 1890.....	2\$000
de abril de 1890.....	2\$000
de maio de 1890.....	4\$000
de julho de 1890.....	2\$000
de agosto de 1890.....	3\$000
de setembro de 1890.....	2\$000
de novembro de 1890.....	4\$000
de dezembro de 1890.....	3\$000
de janeiro de 1891.....	2\$000
de fevereiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2 fasciculos.....	3\$000
3º e ultimo.....	2\$000
Additamento.....	1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000

Decisões do Governo (Collecções de) — (C continuação):

de 1850.....	3\$000
de 1891.....	4\$00
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	6\$000

Delegacias Fiscaes (Crêa o lugar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1901..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1903..... 5\$00

E

Exames parcellares (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições Federaes (Instrucções para as). Decr. n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... 5\$00

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5\$00

F

Febre amarella (Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da) 1\$000

Fallencias:

(Lei sobre). Lei n. 859, de 16 de agosto de 1912..... 1\$000

Lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

Facturas Consulares. Regulamento approved pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

G

Guarda Nocturna (Instrucções regulamentares para o serviço da).. 1\$000

Gymnasio Nacional (Condições de admissão no). Decr. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... 5\$00

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira..... 5\$000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros.. 2\$000

Hydrographie du Haut San Francisco por Emin. Liais..... 15\$000

I

Institutos Militares do Ensino (Regulamentos para os). Decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905. 2\$000

Industria siderurgica (Relatorio do General Souza Aguiar)..... 6\$000

Informações e fragmentos históricos, do Padre José de Anchieta..... 1\$000

J

Jocelyn (Poema), de Aff. Larmatine..... 3\$000

Justiça Federal (Regula a parte civil do Decr. n. 1.030, de 14 de novembro de 1890 sobre a). Decr. n. 1.334, de 28 de março de 1893..... 5\$00

Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894 5\$00

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos):

do anno de 1893.....	2\$500
» » » 1896.....	4\$000
» » » 1897.....	6\$000
» » » 1898.....	8\$000
» » » 1899.....	9\$000
» » » 1900.....	9\$000
» » » 1901.....	10\$000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$800

Justiça Sanitaria (Regulamento processual da). Decr. n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... 5\$00

Junta Commercial (Regulamento da). Decr. n. 5.122, de 26 de fevereiro de 1901..... 1\$000

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904..... 5\$00

Lições de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lista de eleitores do Districto Federal:

Do 1º districto.....	3\$000
Do 2º districto.....	1\$000

Leis (Collecções de):

de 1803 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1820.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1827.....	2\$000
de 1829.....	3\$000
de 1830.....	2\$200
de 1831 — 2 volumes.....	3\$200
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$100
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900

de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$100
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1853 — 2 volumes.....	4\$600
de 1855.....	6\$600
de 1856.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — additamento.....	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1873 — 4 volumes.....	9\$500
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000
de 1885 — 2 volumes.....	6\$000
de 1886 — 2 volumes.....	6\$000
de 1887 — 2 volumes.....	6\$000
de 1888 — 3 volumes.....	9\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1892.....	12\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1895.....	8\$000
de 1896.....	8\$500
de 1898 — 2 volumes.....	16\$000
de 1899 — 2 volumes.....	11\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1903 — 2 volumes.....	10\$000
de 1904 — 2 volumes.....	13\$600
de 1905 — 2 volumes.....	15\$200
de 1906 — 2 volumes.....	15\$200
de 1908 — 2 volumes.....	19\$200

Leis de orçamento:

de 1889.....	5\$00
de 1892.....	5\$00
de 1893.....	5\$00
de 1895.....	5\$00
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1899.....	1\$000
de 1901.....	1\$500
de 1902.....	1\$000
de 1903.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1907.....	1\$500
de 1908.....	1\$000
de 1910.....	4\$000
de 1912.....	1\$200

Legislação Penal Comparada (O Brazil na)..... 3\$000

Leis Usuaes da Republica dos E. U. do Brazil pelos Drs. Tarquinio de Souza e Gaetano Montenegro... 10\$000

Lições de Cousas, de N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa..... 4\$000

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais
do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás
21, 23, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraí n. 45.

AMANHÃ NOVO PLANO

285 — 5ª

50:000\$000

Por 9\$000, em quintos

Só jogam 20.000 bilhetes

Quarta-feira, 7 do corrente

NOVO PLANO

246 — 1ª

30:000\$000

Por 2\$400 em terços

Sabbado, 10 do corrente

ÁS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

284 — 3ª

100:000\$000

Por 18\$ em quintos e decimos

Só jogam 20.000 bilhetes

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

Para **S. JOÃO**

EM TRES SORTEIOS

1º em 23 de junho, ás 3 horas

PRÊMIO MAIOR

200 mil francos

2º em 24 de junho, ás 11 horas

PRÊMIO MAIOR

300 mil francos

3º em 24 de junho, á 1 hora

PRÊMIO MAIOR

500 mil francos

Total do tres pre-
mios maiores

UM MILHÃO

de francos

Preços dos bilhetes inteiros com

direito aos tres sorteios..... 26\$400

Idem de quartos..... 6\$600

Idem de quadragesimos..... 1\$700

No preço dos bilhetes já está incluído o
selo exigido por lei.

Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

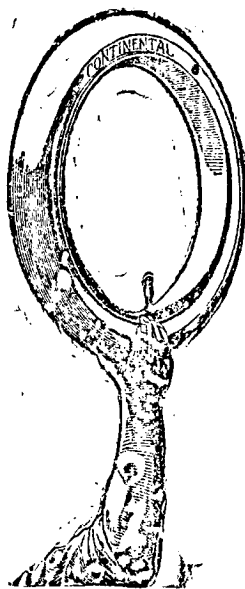
Os bilhetes do interior devem ser acompanhados de

1\$500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes

da N. N. NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. En-

compra telegraphica, Lusvel.

CONTINENTAL

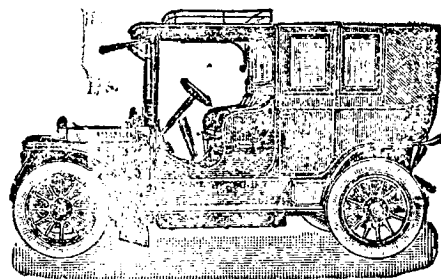


Pneumáticos,
rodas de
borracha massiça e
todos os
artigos técnicos
de borracha

BENZ

AUTOMOVEIS
DE PASSEIO

Elegantes, Resistentes
e Velozes



SAURER — Caminhões e omnibus
automoveis, automoveis para incendio e
motores maritimos

MAGNETOS "BOSCH"

CAIXAS DE ESPHERAS "F & S"

TODOS OS ACCESSORIOS
PARA AUTOMOVEIS

Unicos agentes e depositarios:

Steinberg, Meyer & C.

SUCCESSORES DE

CARLOS SCHLOSSER & C.

63 — Avenida Central — 63

RIO DE JANEIRO

CAIXA POSTAL N. 1281